

Revista
da
Escola de Enfermagem
da
U S P

Escola de Enfermagem da
Universidade de São Paulo

Resumo Histórico 1942-1980

VOLUME 14 — AGOSTO DE 1980 — SUPLEMENTO

AMÁLIA CORRÊA DE CARVALHO

ESCOLA DE ENFERMAGEM
DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

RESUMO HISTÓRICO

1942 - 1980

Rev. Esc. Enf. USP	São Paulo	v. 14	supl.	p. 1-271	ago. 1980
--------------------	-----------	-------	-------	----------	-----------

CONTEÚDO

Fontes de Consulta	10
A Mão Que Nunca Falta	11
Apresentação	13
I — Introdução	
A Enfermagem e a Obstetrícia em São Paulo	15
Criação das primeiras escolas oficiais na área da Saúde	16
Primeiras iniciativas no campo da Enfermagem	19
Escola de Enfermeiras do Hospital Samaritano	20
Escola de Enfermeiras do Hospital São Paulo	23
Escola de Enfermagem da Cruz Vermelha Brasileira, Filial de São Paulo	23
II — Criação da Escola de Enfermagem de São Paulo	
Antecedentes	25
Demarches para a concretização do plano	27
Início dos trabalhos	31
Implementação da Escola	33
Construção do edifício	36
Edith de Magalhães Fraenkel — 1941-1955	37

Rev. Esc. Enf. USP	São Paulo	v. 14	supl.	p. 1-271	ago. 1980
--------------------	-----------	-------	-------	----------	-----------

III — Primeiros tempos: 1943-1946

Atividades iniciais	41
Participação da Consultora Ella Hasenjaeger — 1944-1951 ...	47
Equiparação da Escola	50
Primeiro Regulamento	51
Centro Acadêmico «31 de Outubro»	51
Serviço de Saúde para atendimento de alunos	53
Vida associativa	53
Fim de uma fase	54

IV — Período de expansão: 1947-1950

Acontecimentos importantes no período	59
Ampliação e desenvolvimento do corpo docente	62
Extensão de serviços à comunidade — Colaboração a outras entidades	65
Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo	65
Ministério da Educação e Saúde	66
Orientação a docentes de outras escolas	68
Programa de Filiação	68
Cursos de atualização de conhecimentos	69
Considerações suplementares	69

V — Final de uma etapa: 1951-1955

Destaques	71
Desenvolvimento da Escola	74
Exame final de Enfermagem	75
Modificações no currículo	76
Curso de Auxiliar de Enfermagem	77
Projeção da Escola no exterior	78

VI — Início de nova fase: 1956-1959

Condições da Escola nesse período	81
Cursos Superior e Normal de Enfermagem	83

Cursos de Pós-Graduação	85
Maria Rosa Sousa Pinheiro — 1957-1978	89
VII — Maioridade: 1960-1969	
Considerações gerais	93
Processo e desanexação da Escola	95
Alterações no currículo	96
Cursos de Enfermagem de Saúde Pública e de Enferma- gem Obstétrica	97
Comemorações do Jubileu de Prata	98
III Congresso de Educação de Enfermagem	101
Revista da Escola de Enfermagem da USP	102
Seminário Nacional sobre Currículo do Curso de Graduação em Enfermagem	103
VIII — A Escola na década de setenta	
Repercussões da Reforma Universitária	105
Integração do Curso de Obstetrícia	107
Alterações no currículo	109
Curso de Pós-Graduação a nível de Mestrado	110
Curso de Pós-Graduação a nível de Doutorado	111
Cursos de Especialização	112
Encontros de Docentes de Fundamentos de Enfermagem	112
Biblioteca	113
Laboratório de Pesquisa	114
Alterações na Administração da Escola	114
Professor Carlos da Silva Lacaz — 1978-1982	114
IX — Projeção da Escola na Comunidade	
Participação no combate a surtos epidêmicos	117
Colaboração a escolas de enfermagem e a outras entidades do País	120

Filiação de escolas de enfermagem	120
Estágio para docentes	120
Auxílio a outras entidades assistenciais e de ensino ..	121
Estágio para docentes e alunos de outros países	121
Colaboração a organismos internacionais	122
Cooperação com entidades governamentais	122
Ministério da Educação e Cultura	122
Governo do Estado de São Paulo	123
Contribuição para a literatura profissional	124
Outras atividades	125
X — A Escola no limiar da década de oitenta	129

ANEXOS

Anexo	I — Relatório da Escola de Enfermagem de São Paulo do ano de 1944	133
Anexo	II — Termo de Contrato entre o Governo do Estado e o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), para a construção do edifício destinado à Escola de Enfermagem de São Paulo — 1943	139
Anexo	III — Programas do Curso Teórico e do Curso Prático da «Escola de Enfermagem de São Paulo», 1943/44	141
Anexo	IV — Formação e aperfeiçoamento dos docentes da Escola de Enfermagem. Bolsas de estudo no exterior	143
Anexo	V — Convênio entre a Fundação W. K. Kellogg e a Universidade de S. Paulo (1958)	145
Anexo	VI — Convênio entre a Fundação W. K. Kellogg e a Universidade de S. Paulo para o fim especial da instalação de Programas de Pós-Graduação na Escola de Enfermagem (1972)	147
Anexo	VII — Documentos sobre a criação e a regulamentação da Escola	
	A — Decreto-Lei nº 13.040, de 31 de outubro de 1942. Dispõe sobre criação da Escola de Enfermagem	149
	B — Orçamento da Escola para o ano de 1943. Publicado no «Diário Oficial» de 31 de dezembro de 1942, como parte do orçamento da USP	153
	C — Decreto-lei nº 16.308/46, de 16 de novembro de 1946. Dispõe sobre aprovação do Regulamento da Escola de Enfermagem de São Paulo	154
	D — Decreto nº 23.796-C/54. Aprova o Regulamento da Escola de Enfermagem de São Paulo	175
	E — Decreto nº 26.848/56. Revoga dispositivos do Regulamento baixado pelo Decreto nº 23.796-C, de 10 de novembro de 1954	197
	F — Decreto nº 23.390-C/54. Aprova o Regulamento do Curso de Auxiliar de Enfermagem da Escola de Enfermagem de São Paulo	199

G — Decreto nº 23.781-A/54. Introduz modificações no Regulamento do Curso de Auxiliar de Enfermagem	203
H — Portaria G.R. nº 26, de 31 de março de 1964. Dispõe sobre o regime escolar dos cursos de pós-graduação da Escola de Enfermagem de São Paulo	205
I — Decreto nº 42.809/63, de 20 de dezembro de 1963. Transforma a Escola de Enfermagem de São Paulo em Estabelecimento de Ensino Superior	209
J — Portaria G.R. nº 18, de 28 de fevereiro de 1964. Dispõe sobre o regime escolar da Escola de Enfermagem de São Paulo	211
K — Portaria G.R. nº 671, de 12 de dezembro de 1968. Altera o Regime Escolar da Escola de Enfermagem de São Paulo, baixado pela Portaria nº 18, de 28 de fevereiro de 1964 ...	217
L — Portaria G.R. nº 227, de 21 de março de 1966. Homologa os termos do acordo entre a Escola de Enfermagem de São Paulo e a Escola de Obstetrícia anexa ao Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da Faculdade de Medicina	219
M — Portaria G.R. nº 292, de 10 de novembro de 1966. Dispõe sobre a duração do Curso Normal de Graduação em Enfermagem	221
N — Resolução nº 160, de 27 de abril de 1973. Regimento da Escola de Enfermagem	223
O — Resolução nº 1.614, de 4 de dezembro de 1978. Altera a redação de dispositivos do Regulamento da Escola de Enfermagem, baixado pela Resolução nº 160, de 27 de abril de 1973	239
P — Portaria G.R. nº 1.398/71. Integra na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo o curso que especifica (Curso de Obstetrícia da Faculdade de Medicina)	243
Anexo VIII — Informações adicionais sobre os cursos de pós-graduação	245
Anexo IX — Corpo docente em atividade em janeiro de 1980, por Departamento	247
Anexo X — Diplomados pela Escola	251

FOTOGRAFIAS

I --- Vista da Escola de Enfermagem da USP	36
II --- Profª Edith de Magalhães Fraenkel — 1ª Diretora	38
III --- Ella Hasenjaeger, Consultora	47
IV --- Diplomadas da Classe de 1946 — 1ª Turma	55
V --- Diplomadas da Classe de 1947 — 2ª Turma	60
VI --- Instalação dos Cursos de Pós-graduação (1959)	86
VII --- Profª Maria Rosa Sousa Pinheiro — 2ª Diretora	90
VIII --- Jubileu de Prata da Escola — Missa em Ação de Graças	99
IX --- Jubileu de Prata da Escola — Sessão Comemorativa	100
X --- Instalação do III Congresso de Educação de Enfermagem	102
XI --- Prof. Carlos da Silva Lacaz — 3º Diretor	115

FONTES DE CONSULTA

I — Documentos da Escola de Enfermagem da USP.

1. Anotações da ex-secretária Helena de Barros Silveira.
2. Atas das reuniões do corpo docente da Escola, de 1948 a 1971.
3. Atas das reuniões do Conselho Técnico Administrativo (CTA), de 1972 a 1975.
4. Atas das reuniões da Comissão Especial do CTA, de 1972 a 1975.
5. Atas das reuniões do Conselho Interdepartamental, de 1970 a 1975.
6. Correspondência recebida e expedida pela Escola, de 1945 a 1947.
7. Correspondência da ABEn (Edith Fraenkel e Ella Hasenjaeger).
8. Histórico da Escola de Enfermagem, escrito por Maria Rosa Sousa Pinheiro, 1967.
9. Histórico da Escola de Obstetrícia da Clínica de Obstetrícia e Ginecologia da Faculdade de Medicina. Dados sobre a integração do Curso de Obstetrícia na Escola de Enfermagem da USP.
10. Primeiras atas das reuniões do Centro Acadêmico «31 de Outubro», de 1944 a 1947.
11. Registro das admissões de pessoal para a Escola e para o Hospital das Clínicas (Livro iniciado por Edith Fraenkel em 1941).
12. Relatórios anuais apresentados por Edith Fraenkel, de 1944 a 1954.
13. Relatório final apresentado por Edith Fraenkel, de outubro de 1942 a agosto de 1955.
14. Relatórios das professoras, de 1949 a 1964.
15. Relatórios anuais apresentados por Maria Rosa Sousa Pinheiro, de 1956 a 1978.
16. Resumo histórico da criação do Hospital Samaritano — *Rev. Bras. Enf.*, Rio de Janeiro, 18: 151-6, 1965.

II — Informações verbais de antigos servidores da Escola.

III — Legislação estadual e federal pertinente ao assunto.

IV — Revista Brasileira de Enfermagem.

V — Revista da Escola de Enfermagem da USP.

VI — Outras fontes.

ALBERNAZ, Paulo M. A Escola Paulista de Medicina. Notícia histórico dos primeiros vinte e cinco anos. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1968.

CARVALHO, Anayde C. de Associação Brasileira de Enfermagem, 1926-1976. Documentário.

JORGE, Dilce R. Evolução da legislação federal do ensino e do exercício profissional da obstetriz (parteira) no Brasil. (Tese de Docência Livre apresentada na Escola Ana Neri, da UFRJ, em 1975).

A MÃO QUE NUNCA FALTA

*P*ODEM faltar em nossa vida, um dia,
a mão do amor materno, que abençôa,
e a mão do amor-amor, que acaricia.
Mas, resta sempre a mão paciente e bôa
de alguém, que baixa desapercibida:
— a mão que colhe a lágrima dolente,
a mão que estanca o sangue da ferida,
a mão que enxuga o suor da fonte ardente,
a mão que toma a pulsação da vida...

*Podem faltar em nossa vida, um dia,
a mão do amor materno, que abençôa,
e a mão do amor-amor, que acaricia.
Mas, resta sempre a mão paciente e bôa,
a mão útil de uma íntima estrangeira:
a mão piedosa e sábia da enfermeira.*

São Paulo, Maio de 1947

Guilherme de Almeida

Observação: O poeta, em atenção ao pedido de Edith Fraenkel encaminhado através de Helena de Barros Silveira, Secretária, e Maria Lucia Sampaio Pinto, Diretora Social da Escola, com esta poesia prestou uma homenagem às enfermeiras no ano da realização do I Congresso Nacional de Enfermagem, em São Paulo.

APRESENTAÇÃO

Escrever a história da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (EEUSP) pode parecer empreendimento insólito, uma tarefa repetitiva, tendo em vista os excelentes resumos históricos que dela vêm sendo feitos no decorrer dos seus trinta e sete anos de existência. Dentre esses, ressalta o elaborado por Maria Rosa S. Pinheiro por ocasião do Jubileu de Prata da Escola, ocorrido em 31 de outubro de 1967; sua publicação no primeiro número da Revista da Escola constituiu parte importante das comemorações levadas a efeito naquela oportunidade.

Trata-se de trabalho minucioso e detalhado no que se refere ao progresso da instituição sob o aspecto da ampliação dos seus objetivos com a criação de novos cursos e do desenvolvimento curricular. Escrito de maneira magistral, com a correção, honestidade e objetividade que caracterizam todas as publicações da autora, constitui leitura obrigatória para quem deseja acompanhar a evolução do ensino nesta instituição.

Entretanto, a partir do seu 25º aniversário o progresso da Escola continuou e novos empreendimentos enriqueceram o acervo de suas realizações. Além disso, qualquer entidade, em especial as que se dedicam à educação, vale pelos elementos que nela labutam e que, no afã de superar-se sempre em conhecimentos e no trabalho, concorrem para o engrandecimento da instituição e, por meio dela, para a melhoria dos serviços prestados à comunidade.

O objetivo principal desse novo histórico é justamente completar as informações já anteriormente trazidas a público, acrescentando fatos ocorridos após o Jubileu de Prata, e trazer a lume o nome das pessoas envolvidas no processo de desenvolvimento da Escola, em especial daqueles que colaboraram diretamente para o aperfeiçoamento do currículo e aprimoramento do corpo docente no primeiro decênio de sua existência.

Como acontece com quem narra uma história, a preocupação com a objetividade no relato dos acontecimentos é muitas vezes traída pelos sentimentos inconscientes de emoção do autor, principalmente quando este viveu essa história, como é o caso presente. A exposição de alguns fatos, ainda que feita com a fidelidade que o tipo da obra exige, pode ter sofrido a influência da perspectiva da Autora, personagem e testemunha de quase todos os acontecimentos ocorridos na Escola de Enfermagem a partir de fins de 1943.

Por essa razão, críticas e sugestões serão muito bem aceitas. Nunca será tarde demais para se tentar corrigir, não os fatos, pois estes constam dos documentos consultados, mas a interpretação que a eles foi dada, se no processo algo de subjetivo desvirtuou a verdadeira dimensão do ocorrido.

É de justiça ressaltar aqui a importância de certas informações encontradas entre os documentos antigos da Escola deixados por Edith de Magalhães Fraenkel, sua organizadora e primeira diretora. São anotações e relatórios precisos, objetivos, nos quais estão relatados os fatos relevantes para a instituição e que, à plenitude, bem demonstram sua cultura, alto tino administrativo e capacidade ímpar de liderança. Nessas informações, principalmente, está baseado o relato das ocorrências que antecederam a criação da Escola.

Ao apresentar este Resumo Histórico, a Autora agradece a todos os que colaboraram para que a obra chegasse a bom termo, em especial aos elementos do corpo administrativo da Escola pelo auxílio na procura dos documentos mais antigos referentes aos primeiros anos de vida da instituição.

A cooperação da Seção de Alunos, oferecida por Martha Ida Jones, antiga e eficiente servidora da Escola, foi de inestimável valor e deve ficar aqui consignada.

Maria Rosa Sousa Pinheiro, por ter vivido quase toda a história da Escola, não podia deixar de ser consultada. Leu os originais deste Resumo e apresentou sugestões para o aperfeiçoamento do texto e a correção de algumas falhas. Para a Professora Maria Rosa, os agradecimentos da Autora.

No texto foram utilizadas algumas abreviaturas com o propósito de evitar repetição de nomes extensos, principalmente das instituições mais citadas como, por exemplo, a Escola de Enfermagem da Universidade de S. Paulo (Escola de Enfermagem de S. Paulo, nome antigo, EE ou simplesmente "Escola"); o mesmo se deu com o Hospital das Clínicas (HC ou "Hospital").

No decorrer de quase meio século houve, como era natural, mudança no nome de muitas das instituições e entidades citadas neste histórico. Em certos casos prevaleceu a preocupação em utilizar o nome antigo, usado no período em que aparece a referência. Na maioria das vezes, entretanto, aparece o nome atual da instituição, a fim de facilitar sua identificação por parte dos leitores. Estão neste último caso as escolas de enfermagem que foram integradas nas universidades oficiais ou particulares, a Associação Brasileira de Enfermagem e a Revista Brasileira de Enfermagem, além de algumas outras.

São Paulo, agosto de 1980.

I

INTRODUÇÃO

A Enfermagem e a Obstetrícia em São Paulo

A fim de focalizar o desenvolvimento da enfermagem em São Paulo, que levou à criação da sua primeira escola oficial, será oportuno fazer um rápido retrospecto da situação da assistência médico-hospitalar neste Estado em fins do século passado, bem como das condições em que foram iniciados os cursos destinados ao preparo dos profissionais da área da saúde.

São escassas as informações sobre o exercício da enfermagem e da obstetrícia no Estado de São Paulo, principalmente no que se refere aos anos anteriores à criação dos primeiros cursos destinados ao preparo de pessoal de enfermagem. As notícias sobre a fundação, organização e manutenção de hospitais e casas de saúde cingem-se aos aspectos materiais, de facilidades físicas e possibilidades econômico-financeiras, além dos referentes à assistência médica; a assistência de enfermagem não é mencionada, talvez por ser considerada, na época, parte integrante do tratamento médico-hospitalar ou dos serviços de economia doméstica da entidade.

A atuação das congregações religiosas nos hospitais sempre foi muito importante e às Irmãs de Caridade coube a responsabilidade pela higiene, bem-estar e conforto dos doentes. Nas Santas Casas de Misericórdia, primeiros hospitais gerais criados no Brasil, e únicos durante cerca de três séculos, foram formados núcleos incipientes de serviços de enfermagem, dirigidos pelas religiosas que chamavam a si o dever de treinar elementos laicos para auxiliarem na assistência aos doentes.

A Santa Casa da Misericórdia de Santos, fundada por Bras Cubas em 1543, trouxe para o Brasil o espírito que predominava nas Misericórdias criadas em Portugal, isto é, o compromisso cristão de seus confrades de exercerem as obras espirituais e temporais prescritas no documento de criação da Misericórdia de Lisboa, efetuada na última década do século quinze. Esse compromisso incluía a prestação de todo e qualquer tipo de assistência ao indivíduo pobre, desvalido, injustiçado, encarcerado ou condenado à morte, sem distinção de raça, cor, nacionalidade e credo político ou religioso. Mais tarde, a prestação de cuidados médicos à popu-

lação desprotegida e carente foi incorporada aos objetivos das Santas Casas, tornando-se sua finalidade mais importante.

A Santa Casa da Misericórdia de São Paulo, fundada em 1680, deu continuidade ao desenvolvimento desse tipo de entidade assistencial no Estado. A aspiração maior de toda cidade brasileira de certa importância era possuir a sua Misericórdia, para cuja manutenção o poder público e a própria população colaboravam, em virtude da gratuidade da assistência médico-hospitalar aos pobres. Em todas elas, até há bem pouco tempo, os serviços de enfermagem, de mordomia e de economia doméstica estavam sob a total responsabilidade de Congregações Religiosas.

Os hospitais militares, de início e de instalação mais recentes, destinavam-se ao atendimento das tropas, de escravos e de pessoas sem recursos. Presume-se que o de São Paulo tenha sido instalado na primeira década do século passado ou um pouco antes. Datam de 1811 referências sobre as condições precárias em que estava funcionando, que mencionam a existência de uma enfermaria que servia “de prisão aos escravos serventes do Hospital”. É de se supor que estes constituíam, na realidade, o pessoal de enfermagem da instituição.

Às Misericórdias juntaram-se os Hospitais de Beneficência Portuguesa, nelas inspirados, mas planejados principalmente para servir a colônia portuguesa, sempre muito numerosa na maioria das grandes cidades brasileiras. Também as Beneficências tinham caráter eminentemente católico, embora prestassem assistência a qualquer tipo de indivíduo, sem distinção de etnia ou crença religiosa.

Dirigidos por personalidades influentes da colônia portuguesa do local onde estavam situados, esses hospitais, a exemplo das Santas Casas, valiam-se do concurso das Congregações Religiosas para os serviços de enfermagem e de economia doméstica. Além de menos dispendioso, o trabalho das irmãs era feito com solicitude e bondade e sua presença física, associada à existência de clausura no hospital, assegurava uma atmosfera amena, de respeito e confiança, muito gratas aos hospitalizados e a seus familiares.

Criação das primeiras escolas oficiais na área da Saúde

Não há muitos dados sobre os movimentos levados a efeito em São Paulo, no século passado, no sentido de dar início a cursos destinados a preparar os profissionais da área da saúde. Sabe-se, entretanto, que todas as escolas ou cursos instalados o foram devido ao idealismo de grupos de pessoas interessadas no desenvolvimento do setor em que exerciam suas atividades. A criação oficial desses cursos foi a consequência natural das pressões exercidas pela iniciativa privada diante das dificuldades na manutenção dessas escolas sem o concurso do governo.

Na segunda metade do século passado os médicos que exerciam a profissão na Capital já haviam se congregado na Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, destinada a promover o desenvolvimento da medicina por meio de reuniões de estudo, conferências, cursos ou outras atividades do gênero.

A Lei Estadual nº 19, de 24 de novembro de 1891, criou a Academia de Medicina, Cirurgia e Farmácia na Capital do Estado que, entretanto, somente tornou-se realidade através de uma outra Lei Estadual, de nº 1.357, de 19 de dezembro de 1912, que estabeleceu o curso da Escola de Medicina e Cirurgia de São Paulo, “creado pela Lei nº 19”, e que passou a denominar-se Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo.

A partir da promulgação desse novo documento legal a Faculdade de Medicina passou a funcionar regular e oficialmente.

Em outubro de 1898, com a anuência e o auxílio da Sociedade de Medicina e Cirurgia, foi organizada a Escola Livre de Farmácia, oficializada pela Lei Estadual nº 665, de 6 de setembro de 1899, que lhe concedia “subvenção pecuniária” e, a seus diplomados, o direito de exercerem a arte farmacêutica em todo o território do Estado.

Esse direito era estendido, através do artigo 4º, aos dentistas e às parteiras, “enquanto não existirem no Estado cursos especiais de arte dentária e partos”.

Os cursos de odontologia e de obstetrícia foram criados e passaram a funcionar no ano seguinte, e o nome da Escola foi mudado para “Escola de Farmácia, Odontologia e Obstetrícia de São Paulo”.

O curso de obstetrícia funcionou na Maternidade de São Paulo até 1911, quando foi extinto.

Em março de 1912 foi criada, pelo Dr. Sylvio Maia, a Escola de Parteiras de São Paulo, que também passou a funcionar na Maternidade de São Paulo. Reconhecida três anos mais tarde¹, em 1931 passou a se chamar Escola de Obstetrícia e Enfermagem Especializada; em 1939 foi anexada à Cadeira de Clínica Obstétrica da Faculdade de Medicina da USP com o nome de “Curso de Enfermagem Obstétrica”; em 1944 mudou-se da Maternidade de São Paulo para o Hospital das Clínicas e em 1962 passou a integrar a Universidade de São Paulo com o nome de Escola de Obstetrícia anexa ao Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da Faculdade de Medicina da USP.

¹ Lei Estadual nº 1.472, de 30 de outubro de 1915. «Concede vantagens à Escola de Pharmacia e Odontologia de Pindamonhangaba e aos alumnos por ella diplomados». O artigo 2º assegura o livre exercício da profissão no Estado às parteiras diplomadas pela Escola de Parteiras de São Paulo.

Em 1971 foi integrada à Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo pela Portaria GR nº 1.398/71.

A criação da Escola de Parteias de São Paulo, de grande importância e repercussão na área da saúde, constituiu de fato a primeira iniciativa no campo da obstetrícia e da enfermagem a ser oficializada pelo Governo do Estado.

No início da segunda década deste século São Paulo contava com escolas oficiais de Farmácia, Odontologia, Medicina e Obstetrícia. A Lei Estadual nº 1.695, de 18 de dezembro de 1919, criou o Instituto de Veterinária, ligado à Secretaria de Agricultura. Este Instituto foi transformado, em 1928, em Escola de Medicina Veterinária, subordinada à Diretoria de Indústria Animal daquela mesma Secretaria. Extinta a Escola em 1934, nesse mesmo ano foi criada a Faculdade de Medicina Veterinária² que passou a integrar a Universidade de São Paulo³.

Em 1918 foi montado, junto à Faculdade de Medicina, um Laboratório de Higiene que em 1924 foi transformado no Instituto de Higiene, sob a direção do Professor Geraldo Horácio de Paula Souza.

Sanitarista por excelência, o Professor Paula Souza sentiu desde logo a necessidade da existência de um tipo de profissional que pudesse completar a assistência à saúde na comunidade, fazendo o seguimento dos casos atendidos nos Centros de Saúde, prestando assistência domiciliar quando necessária, ou encaminhando novos casos para consulta ou controle. Isto é, a comunidade paulistana necessitava de enfermeiras de saúde pública, já amplamente utilizadas nos serviços de saúde dos Estados Unidos, Canadá e Inglaterra e iniciados no Rio de Janeiro por influência de Carlos Chagas.

Por intermédio do Serviço Internacional de Saúde da Fundação Rockefeller, Carlos Chagas havia conseguido a vinda, em 1921 e 1922, de enfermeiras norte-americanas para organizarem o serviço de enfermagem do Departamento Nacional de Saúde Pública, e que originou também a criação no Rio de Janeiro da primeira Escola de Enfermagem do padrão "Nightingale" no Brasil, a Escola de Enfermagem Ana Neri⁴.

² Lei Estadual nº 2.354/28. Em 1934 a Escola de Medicina Veterinária passou para a Secretaria da Educação, voltando à Secretaria de Agricultura nesse mesmo ano, antes de ser extinta pelo Decreto Estadual nº 8.806, de 13 de novembro de 1934. O Decreto Estadual nº 6.874/34, modificado pelo Decreto Estadual nº 7.016, de 15 de março de 1935, criou a Faculdade de Medicina Veterinária da USP.

³ A Universidade de São Paulo foi criada pelo Decreto Estadual nº 6.283, de 25 de janeiro de 1934.

⁴ Criada pelo Decreto Federal nº 15.799/22, que aprovou o regulamento do Hospital Geral de Assistência do Departamento Nacional de Saúde Pública (art. 3º); regulamentada pelo Decreto nº 16.300, de 31 de dezembro de 1923, que aprovou o regulamento do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Na falta de enfermeiras de saúde pública em São Paulo, o Professor Paula Souza propôs a criação do Curso de Educadoras Sanitárias, efetivada pela Lei Estadual nº 2.121, de 30 de dezembro de 1925. As candidatas ao curso, de um ano de duração, deviam apresentar o diploma da Escola Normal como requisito mínimo para a matrícula.

As educadoras sanitárias preparadas pelo Instituto de Higiene prestaram relevantes serviços ao Estado de São Paulo na área da assistência preventiva à saúde; seus serviços eram solicitados pelos centros de saúde, em alguns dos quais passaram a atuar principalmente nos campos da educação sanitária e das imunizações.

Por iniciativa também do Instituto de Higiene foi criado, pelo Decreto-Lei Estadual nº 10.617, de 24 de outubro de 1939, o Curso de Nutricionistas, que veio suprir a falta de profissionais em campo completamente desguarnecido de assistência, em um país cujo problema grave era e continua sendo a alimentação. Constitui hoje o Departamento de Nutrição da Faculdade de Saúde Pública da USP, nome atual do antigo Instituto de Higiene.

O último curso a ser criado foi o de enfermagem.

A enfermagem profissional, estabelecida por Florence Nightingale na Inglaterra em 1860, foi iniciada nos Estados Unidos em 1873 e estabelecida no Brasil em 1923, com a criação da Escola de Enfermeiras Ana Neri. Em São Paulo foi implantada por entidade privada por volta de 1901 e oficialmente em 1942, com a criação da Escola de Enfermagem de São Paulo, anexa à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Primeiras iniciativas no campo da Enfermagem

O Hospital Samaritano foi o berço da enfermagem profissional em S. Paulo.

Em fins do século passado a cidade de São Paulo contava com três grandes hospitais — Santa Casa da Misericórdia, Hospital Militar e a Beneficência Portuguesa ou Hospital São Joaquim. Naquela época a hospitalização não era muito bem aceita pela população financeiramente bem aquinhoadá. Os tratamentos prescritos pelo médico da família efetuavam-se em geral no domicílio do paciente, mesmo os mais complicados. Os hospitais eram procurados pela classe carente de recursos e, eventualmente, pela classe média.

A criação de um outro hospital em São Paulo deveu-se, indiretamente, à internação na Santa Casa, por motivo de moléstia grave em idade já bastante avançada, de José Pereira Achau, rico e generoso senhor de origem chinesa, convertido ao protestantismo. Conta-se que sentiu diferença de tratamento por parte das Irmãs de Caridade pelo fato de não ser católico; queixou-se de não receber a mesma atenção que os demais doentes.

José Pereira Achau faleceu em 1884, deixando sua fortuna para a instituição de um Fundo destinado à construção de um hospital evangélico, evidentemente com o objetivo de proporcionar aos protestantes de São Paulo a possibilidade de atendimento médico-hospitalar em instituição dirigida segundo a Igreja Evangélica. Consta de uma das atas da Comissão de Construção do Hospital a seguinte justificativa: “uma das razões para a fundação do hospital era o constrangimento a que se sujeitavam os evangélicos em outros hospitais de São Paulo”.

No início de 1890, o Reverendo Eduardo Carlos Pereira presidiu uma reunião de altas personalidades do protestantismo em São Paulo, que incluía brasileiros, norte-americanos, britânicos e alemães, na qual foi criada a Sociedade Hospital Samaritano e organizada a Comissão que deveria planejar a construção do Hospital Samaritano. O nome dado à Sociedade e ao Hospital deveu-se ao desejo de não restringir a assistência somente aos protestantes. O novo hospital, aberto para todos os que dele necessitassem, foi inaugurado no dia 25 de janeiro de 1894.

Escola de Enfermeiras do Hospital Samaritano

O fato da sociedade beneficente que mantinha o Hospital ser constituída de personalidades estrangeiras, médicos provenientes da Inglaterra e dos Estados Unidos, países onde o sistema Nightingale para a formação de enfermeiras já estava plenamente em vigor desde 1860 e 1873, respectivamente, deu origem à preocupação dos dirigentes em manter um serviço de enfermagem à altura da instituição.

Por iniciativa do primeiro diretor médico do hospital, Dr. William London Strain, foram contratadas cinco enfermeiras inglesas que aqui chegaram no decorrer do ano de 1894. A atuação dessas profissionais e das que as sucederam consta dos relatórios anuais da Diretoria da Sociedade, sempre em termos muito elogiosos.

Maggie K. Grosart, enfermeira inglesa contratada também em 1894 para atuar como enfermeira-chefe a partir de 1895, tinha como uma de suas responsabilidades “o controle e o *treinamento de enfermeiras*”. Entretanto, a escola não foi criada nesse ano e nem nos imediatamente posteriores. Presume-se que o curso de enfermagem tenha sido iniciado em 1900 ou 1901, pois do relatório

correspondente ao ano de 1903 consta que “em breve tempo” as vagas de enfermeiras seriam preenchidas por senhoras do próprio país, diplomadas pelo curso organizado pelo Hospital. O relatório correspondente ao ano de 1904 menciona a existência de cinco enfermeiras contratadas dentre as já preparadas no país.

Por ter sido criada e dirigida por enfermeiras inglesas, egresadas de cursos organizados de acordo com o Sistema Nightingale e que ainda contavam com a orientação à distância da própria Florence Nightingale, a Escola de Enfermeiras do Hospital Samaritano apresentava as mesmas características do Sistema: curso dirigido por enfermeira; programa desenvolvido em três anos, sendo os três primeiros meses de estágio probatório; ensino teórico e prático ministrado por enfermeiras e, eventualmente, por médicos; ajuda de custo para as alunas, de quantia que aumentava a cada ano de curso; e seleção cuidadosa de candidatas — em geral eram moças pertencentes às famílias alemãs, norte-americanas (da cidade Santa Bárbara, do Interior do Estado) e inglesas, já nascidas no Brasil. O diploma de habilitação, expedido pelo Hospital Samaritano, era assinado pela Diretora, que atuava também como diretora do serviço de enfermagem, a “matron” dos hospitais ingleses e que aqui conservava o mesmo título.

Mantida por um hospital particular, era uma escola tipicamente inglesa⁵, pois funcionava de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas enfermeiras britânicas mesmo porque no Brasil não havia ainda, na área do ensino de enfermagem, nada que pudesse servir de paradigma ou modelo. O Decreto Federal nº 791, de 27 de setembro de 1890, que criou a Escola Profissional de Enfermeiros e Enfermeiras no Hospício Nacional de Alienados, no Rio de Janeiro, estabeleceu currículo e critério de seleção de candidatos muito abaixo das exigências prescritas pelas escolas de enfermagem do Sistema Nightingale⁶, por isso não poderia servir de base para a Escola do Hospital Samaritano, criada em padrão muito mais elevado. O “Sistema Nightingale” só foi oficialmente implantado no País cerca de 30 anos após, com a criação da Escola de Enfermeiras “Ana Neri”. Esta, na realidade, foi a segunda iniciativa do gênero, uma vez que já existia, no setor privado, o curso mantido pela Sociedade Hospital Samaritano.

5 A utilização de prontuário e impressos em português foi estabelecida no Hospital Samaritano muito mais tarde, possivelmente no decorrer da década de quarenta. O mesmo aconteceu com os impressos da Escola, originariamente em inglês.

6 A Escola criada pelo Decreto Federal nº 791, de 1890, sofreu algumas alterações no nome: Escola Profissional de Enfermeiros do Serviço Nacional de Doenças Mentais (1941), Escola de Enfermeiros «Alfredo Pinto» (1942) e Escola de Enfermagem «Alfredo Pinto» (1967). Atualmente denomina-se Curso de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade do Rio de Janeiro. Essa Escola, na verdade, funcionou precariamente até 1905, quando foi oficialmente inaugurada. Mesmo assim, segundo Clélia de Pontes, uma de suas ex-diretoras, «... embora com o título de escola, o que se fazia era um treinamento de pessoal para atender às necessidades do Hospício e da Colônia». Somente em 1959, reorganizada, passou a cumprir integralmente os dispositivos legais referentes ao ensino de enfermagem. Ver: «Contribuição à História da Enfermagem — Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, a primeira das escolas de enfermagem no Brasil». *Rev. Bras. Enf.*, Rio de Janeiro, 24 (3 e 4): 199-214, 1971.

A Escola de Enfermeiras do Hospital Samaritano ignorou o Decreto Federal nº 20.109/31, que elevou a Escola Ana Neri à categoria de “escola padrão” e fixou as condições para a equiparação das escolas de enfermagem àquela Escola. Deixou, portanto, de legalizar sua situação no País. Não pode, porém, deixar de obedecer a Lei Federal nº 775, de 6 de dezembro de 1949, que dispunha sobre o ensino de enfermagem. Não tendo interesse em se ajustar às prescrições legais foi transformada, em 1950, em curso de auxiliar de enfermagem, modalidade de programa instituído pela própria Lei nº 775/49, com o objetivo de possibilitar o preparo de pessoal de enfermagem em nível correspondente às duas primeiras séries do curso ginásial, hoje 5ª e 6ª séries do 1º grau.

Posteriormente, em 1959, por iniciativa do Dr. Lauriston Job Lane Jr., Diretor do Hospital Samaritano, foi criada a Escola de Enfermagem “Lauriston Job Lane”, em homenagem a seu pai que, como médico, trabalhou naquele hospital de 1901 a 1942, período em que prestou grande colaboração à primeira Escola de Enfermeiras mantida pelo Hospital. A Escola de Enfermagem “Job Lane”, como era chamada, e que passou a se responsabilizar pelo Curso de Auxiliar de Enfermagem, não teve grande sobrevida por uma série de fatores negativos, entre os quais podem ser citados: número pequeno de vagas, o que tornava o ensino excessivamente dispendioso; a escola era mantida unicamente pela Sociedade Hospital Samaritano para a qual transformou-se em ônus pesadíssimo; o hospital tornou-se insuficiente e inadequado como campo de prática para as alunas e não tinha interesse em absorver as diplomadas de sua própria escola; as facilidades físicas concedidas à Escola tornaram-se desde logo muito pequenas e impróprias para abrigarem uma instituição de ensino superior. Depois de diplomar uma dezena de turmas, encerrou suas atividades em 1970.

Além do fato de ter sido a primeira escola do padrão Nightingale organizada no Brasil, o funcionamento da Escola de Enfermeiras do Hospital Samaritano, assim como o serviço de enfermagem do próprio Hospital, beneficiou sobremaneira a comunidade paulistana. As enfermeiras inglesas, por contrato, deveriam também fazer enfermagem domiciliar, o que deu início ao exercício da enfermagem particular em São Paulo.

À medida que o número de diplomadas foi aumentando, estendeu-se a influência da escola aos serviços de clínica particular e aos hospitais de Santos e do Rio de Janeiro, tendo as enfermeiras “sempre conquistado a confiança e o reconhecimento dos senhores facultativos dessas cidades”, segundo consta de um dos relatórios da Diretoria da Sociedade Hospital Samaritano.

Escola de Enfermeiras do Hospital São Paulo

A Escola Paulista de Medicina, criada em junho de 1939, iniciou suas atividades acadêmicas em julho desse mesmo ano, quando também foi organizada uma comissão para tratar da construção do Hospital S. Paulo que começou a funcionar em 1938, mesmo antes de completamente terminado.

O movimento para a criação de um curso de enfermagem foi iniciado em fins de 1937. O Prof. Alvaro Guimarães Filho, Vice-Diretor da Escola e com a anuência do Diretor Prof. Otávio de Carvalho, solicitou à Divisão do Ensino Superior do Ministério de Educação e Saúde autorização para "organizar um curso de enfermagem obstétrica", o que foi concedido.

Na última reunião de 1937 do Conselho Técnico Administrativo da Escola Paulista de Medicina, realizada em dezembro desse ano, foram tomadas duas decisões importantes: ultimar as providências "para a vinda de uma Congregação Religiosa para o serviço hospitalar... e empreender a criação de uma escola de enfermeiras, do tipo da Escola Ana Neri do Rio de Janeiro".

No decorrer de 1938, o Professor Guimarães, com o beneplácito do Arcebispo Metropolitano de São Paulo, D. José Gaspar de Affonseca e Silva e da Arquidiocese, também interessados no assunto, e do recém-eleito Diretor da Escola de Medicina, Prof. Alvaro de Lemos Torres, entrou em contato com Madre Marie Domineuc, enfermeira formada na França e atuando na época no Dispensário de Puericultura da Liga das Senhoras Católicas de São Paulo e, por meio desta, com a Madre Superiora das Missionárias Franciscanas de Maria, congregação religiosa a que pertencia Madre Domineuc. Desse encontro surgiram as bases para a organização da Escola de Enfermeiras do Hospital São Paulo, autorizada a funcionar em outubro de 1938. Em princípios de 1939 deu início às suas atividades, ainda que com pequeno número de alunas matriculadas. Em 1942 diplomou-se a única aluna dessa Turma que chegou ao final do programa.

Em 1944 essa Escola iniciou um curso para o preparo especializado em enfermagem obstétrica, realizando a antiga aspiração do Prof. Guimarães Filho.

Escola de Enfermagem da Cruz Vermelha Brasileira, filial de São Paulo

O preparo de Samaritanas já vinha sendo feito pela Cruz Vermelha, filial de São Paulo, desde o início da 1ª Grande Guerra.

Em 1940, a exemplo da filial do Rio de Janeiro, foi instituído o curso de enfermagem, com a denominação de Curso Profissional de Enfermeiras da Cruz Vermelha Brasileira de São Paulo.

As seis alunas matriculadas em 1940, e que já possuíam o título de samaritanas, desistiram do curso logo no 1º ano, o que aconteceu também com a única candidata matriculada em 1941. A partir de 1942 e até 1963, quando foi desativado o curso superior, a Escola funcionou regularmente, tendo sido reconhecida em 1949⁷.

Numa época em que a carência de profissionais era extrema, a contribuição da Cruz Vermelha de São Paulo foi de grande significação para a comunidade.

A criação da primeira escola de enfermagem oficial no Estado de São Paulo foi precedida, portanto, de iniciativas privadas muito importantes, uma das quais efetivada cerca de quarenta e dois anos antes, no limiar deste século.

7 Até a vigência da Lei Federal nº 775/49, que «dispõe sobre o ensino de enfermagem no País», as escolas da Cruz Vermelha, por força do art. 33 do Decreto Federal nº 21.141/32, que aprova o regulamento para a organização do quadro de enfermeiros do exército, estavam subordinadas ao Ministério da Guerra.

II

CRIAÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Antecedentes

A necessidade de edifício adequado para abrigar a Faculdade de Medicina levou à promulgação da Lei Estadual nº 1.504 de 1916, que autorizava sua construção bem como, junto a esta, a edificação e a instalação de “um hospital em que funcionem as aulas de clínica da mesma Faculdade”.

Apesar dos dispositivos legais nesse sentido, não deve ter sido fácil conseguir verba para esses dois empreendimentos, tanto assim que, lançada a pedra fundamental em 1920, o edifício central da Faculdade de Medicina foi inaugurado somente onze anos mais tarde, em 1931.

O laboratório de Higiene da Faculdade, célula original da atual Faculdade de Saúde Pública da USP, foi criado e montado em 1918, através de um projeto financiado pelo Governo do Estado e pela Fundação Rockefeller. Este foi o início da efetiva colaboração dessa entidade internacional no desenvolvimento das instituições de ensino da área da saúde no Estado de São Paulo.

Depois de transformado no Instituto de Higiene⁸, o laboratório continuou sob a direção do Professor Paula Souza. Ligado à Faculdade de Medicina, funcionou como uma de suas disciplinas.

A Fundação Rockefeller, por meio de seu Conselho Sanitário Internacional, dispôs-se a colaborar financeiramente para a construção e o equipamento da Faculdade de Medicina e do Instituto de Higiene. Segundo Maria Rosa S. Pinheiro⁹, em 1825 foi assinado um convênio nesse sentido entre a Fundação Rockefeller e o Governo do Estado, no qual a primeira estipulava, como uma das condições para o auxílio financeiro, a criação de uma escola de enfermagem nos moldes da Escola Ana Neri do Rio de Janeiro.

Do relatório de Edith de Magalhães Fraenkel, organizadora e primeira Diretora da Escola de Enfermagem de São Paulo, apre-

⁸ Decreto nº 2.018, de 26 de dezembro de 1924.

⁹ Pinheiro, M.R.S. Histórico da Escola de Enfermagem da USP. *Rev. Esc. Enf. USP*, São Paulo, 1 (1): 3-34, out. 1967.

sentado por ocasião de sua aposentadoria, em agosto de 1955, consta que a idéia original foi do Dr. George Saunders, da Fundação Rockefeller, e que depois foi colocada como parte integrante do convênio.

O interesse da Fundação Rockefeller nessa futura escola foi muito grande, o que pode ser avaliado pela troca de correspondência havida entre os diversos diretores do Conselho Sanitário Internacional, sediado no Rio de Janeiro, e as personalidades de São Paulo envolvidas no problema, principalmente os diretores da Faculdade de Medicina e do Instituto de Higiene.

Em carta datada de janeiro de 1925, dirigida ao diretor da Faculdade, Prof. Dr. Pedro Dias da Silva, o diretor do Conselho, Dr. George K. Strode, informa que as matrículas para uma nova turma da Escola Ana Neri estariam abertas a partir de 1º de março e que ele, pessoalmente, gostaria de “ver matriculadas maior número de moças paulistas, de sorte que ao se fundar a escola de São Paulo, o Sr. pudesse contar com um núcleo de moças preparadas formando a base dessa nova organização sanitária paulistana”. Na carta solicita, ainda, que as candidatas sejam encaminhadas à diretora da referida Escola, na época Miss Loraine Denhardt e comunica que estava enviando correspondência semelhante ao Dr. Paula Souza, do Instituto de Higiene.

Em 1928, o novo diretor do Conselho, Dr. Fred L. Soper, envia ao Prof. Dr. Pedro Dias da Silva, ainda diretor da Faculdade de Medicina, cópia do Regimento Interno do Serviço de Enfermeiras e um prospecto da Escola Ana Neri, “que espero, lhe sejam de utilidade”, acrescenta.

Mesmo assim, com lembretes esporádicos desse tipo, por parte da Fundação Rockefeller, aliados a gestões mais objetivas junto aos diretores das duas entidades acima referidas, nada se fez no sentido de criar a Escola a não ser cerca de treze anos mais tarde.

Em novembro de 1938, Adhemar Pereira de Barros, Interventor Federal de São Paulo, baixou o Decreto Estadual nº 9.708, que organizava o “Serviço de Enfermagem do Departamento de Saúde do Estado”. O artigo 1º desse decreto previa, além da regularização e oficialização da profissão de enfermeiro, o preparo desse profissional “mediante cursos regulares e especializados”.

Uma escola de enfermagem devia integrar esse Serviço ao qual competia, entre outras funções, a de conferir diplomas aos profissionais que houvessem “concluído o curso regular”.

Os dispositivos do Decreto Estadual nº 9.708/38 eram bastante ambiciosos para a época e talvez alguns deles não possam ser obedecidos ainda hoje, passados mais de quarenta anos da publicação desse documento legal. Para citar apenas um exemplo: o inciso 3 do artigo 11, obriga “os hospitais, casas de saúde e demais estabe-

lecimentos congêneres, públicos ou particulares... a contar, no quadro do pessoal, com um enfermeiro diplomado e uma enfermeira diplomada, para cada 40 leitos, no mínimo”.

Na própria Capital do Estado, onde está concentrada a maioria dos enfermeiros, o reduzido número dos que se encontram em exercício não permite seja observada a proporção de dois enfermeiros para cada quarenta leitos hospitalares. Por essa razão, e dada a escassez de homens na profissão, o que preconizava o referido decreto continuará a ser inviável ainda por muito tempo, não somente em São Paulo, mas em qualquer parte do território nacional.

A Escola de Enfermagem do Serviço de Enfermagem do Departamento de Saúde do Estado não chegou a ser instalada, mas o Decreto Estadual nº 9.708/38 que a criou e outros que se seguiram, como o Decreto Estadual nº 10.068/39 e suas complementações¹⁰, demonstram a preocupação do Governo de São Paulo em acompanhar o movimento em torno da regularização do exercício profissional do pessoal de enfermagem, iniciado pelos Decretos Federais nº 15.799/22, nº 16.300/23 e consubstanciado pelo Decreto Federal nº 20.109/31, que regula o exercício da enfermagem no Brasil.

Ainda no decorrer de 1938, e de acordo com Maria Rosa S. Pinheiro¹¹, que se baseou em informações prestadas por pessoa ligada à Fundação Rockefeller, esta “voltou a insistir junto ao Prof. Paula Souza”, relativamente à necessidade e urgência da criação da Escola. Nessa oportunidade ficou assentado que: 1) a Fundação Rockefeller concederia bolsas de estudo a seis educadoras sanitárias para fazerem o curso de enfermagem nos Estados Unidos ou no Canadá e auxílio financeiro para a instalação da biblioteca e dos laboratórios da Escola a ser criada; 2) o Instituto de Higiene comprometia-se a trabalhar pela criação da Escola e a extinguir o seu curso de educadoras sanitárias.

O resultado desse novo acordo deve ter sido muito positivo, pois já em 1939 a Fundação Rockefeller, antecipando-se a outra qualquer iniciativa, convidou Edith Fraenkel, Superintendente do Serviço de Enfermagem do Ministério de Educação e Saúde, para organizar e dirigir a futura entidade e proporcionou-lhe uma permanência de ano e meio nos Estados Unidos e Canadá, a partir de janeiro de 1940, a fim de preparar-se para o novo cargo.

Demarches para a concretização do plano

No início de 1940, a Fundação Rockefeller enviou a São Paulo a chefe da Seção de Enfermagem da Fundação, Miss Mary E. Tenant, com a incumbência de pressionar as autoridades no sen-

¹⁰ Decreto Estadual nº 10.177, de 10 de maio de 1939 e Decreto-Lei Estadual nº 11.883, de 18 de março de 1941.

¹¹ Pinheiro, M.R.S. A Enfermagem no Brasil e em São Paulo. *Rev. Bras. Enf.*, Rio de Janeiro, 15 (5): 432-478, 1962.

tido da observância do convênio firmado anos atrás, em 1925, e do acordo feito em 1938. A interferência pessoal do Interventor Adhemar de Barros e do Diretor do Instituto de Higiene ficou patente no resultado final dessa visita: foi decidida a criação de uma Escola de Enfermagem na Universidade de São Paulo, devendo ambos, Governo e Fundação Rockefeller, contribuir para a concretização do empreendimento.

Em junho desse mesmo ano Miss Tenant apresenta, em atendimento à solicitação do próprio Interventor, um memorial contendo sugestões sobre os melhores métodos para a organização e o desenvolvimento do ensino da enfermagem. Nesse trabalho: 1) lembra a concordância já havida quanto à extinção da Escola de Enfermagem do Departamento de Saúde Pública e quanto à absorção, pela futura Escola, do Curso de Educadoras Sanitárias do Instituto de Higiene; 2) sugere a matrícula das educadoras sanitárias na Escola a fim de completarem o curso de enfermagem com estágios nos serviços clínicos hospitalares; 3) preconiza o auxílio da Escola ao futuro Hospital das Clínicas sob a forma da organização do Serviço de Enfermagem, de seleção das enfermeiras que deveriam trabalhar nas enfermarias das clínicas médica, cirúrgica, pediátrica, obstétrica e de doenças contagiosas — as enfermeiras chefes dessas unidades deveriam pertencer ao corpo docente da Escola assim como a superintendente do Serviço e suas assistentes; 4) aconselha a subordinação da Escola à direção do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina, “para que se obtenha organização eficiente e bom funcionamento”.

Baseada no que de mais moderno havia nos Estados Unidos sobre o curso de enfermagem como parte integrante do sistema universitário, Miss Tenant apresenta os princípios que em sua opinião deveriam orientar o funcionamento da nova entidade, relativos a finalidade, organização, finanças, orçamento, seleção de docentes e alunas, currículo, recursos para o ensino, residência e administração geral.

Esse memorial foi discutido em Campos do Jordão em reunião que contou com a presença do Interventor, Dr. Adhemar Pereira de Barros, do Diretor do Conselho Sanitário Internacional da Fundação Rockefeller, Dr. Fred L. Soper, e de sua autora.

Um mês após, em longa carta de cinco laudas dirigida ao Dr. Adhemar de Barros, o Dr. Soper refere-se a essa proveitosa reunião e estende-se em considerações sobre o assunto, algumas das quais merecem destaque.

Informa que, em companhia de Miss Tenant, teve uma entrevista com um grupo de dezoito professores da Faculdade de Medicina com resultado muito positivo, dado o interesse que todos demonstraram pela criação da escola de enfermagem e confirma:

“Estamos convencidos de que todo novo progresso no ensino médico, na hospitalização e cuidado do doente, e bem assim no ramo da saúde pública e higiene, no Estado de São Paulo, tudo depende, em grande parte, da organização da enfermagem em um alto padrão profissional”.

Comunica que ambos tiveram uma conversa com o Ministro Gustavo Capanema, da Educação e Saúde e que, sabendo do propósito do Governo Federal de criar escolas de enfermagem na Bahia e no Rio Grande do Sul, procuraram demonstrar ao Ministro que o interesse imediato da Fundação Rockefeller na criação de uma Escola em São Paulo e o auxílio que estava dando ao Governo desse Estado não visavam apenas São Paulo, mas objetivava uma repercussão em todo o País; insistiram em que essa entidade deveria ter a primazia sobre outros projetos, em virtude da possibilidade de sua instalação junto à Faculdade de Medicina, ao Instituto de Higiene e ao Hospital das Clínicas de São Paulo.

“... Expliquei ao Sr. Ministro que a Fundação Rockefeller considerava a sua contribuição à criação do Instituto de Higiene de São Paulo, como também a contribuição à Faculdade de Medicina, não como doação somente ao Estado de São Paulo, mas doação para a solução dos problemas do ensino médico e de higiene, para todo Brasil... O Sr. Ministro assegurou-nos que o Governo Federal prestará a colaboração possível à Escola de Enfermagem de São Paulo pondo à disposição do Estado Miss Edith Fraenkel...”

Participa ainda ao Interventor que, juntamente com Miss Tenant, já havia discutido o assunto com Edith Fraenkel¹², que se mostrou disposta a aceitar a direção da nova Escola, desde que oficialmente convidada. Impunha, entretanto, a condição de ter liberdade na escolha do seu corpo docente.

Ao comunicar que todos esses assuntos haviam sido discutidos também com a alta administração da Fundação Rockefeller nos Estados Unidos, cita os pontos essenciais em que foi fundamentado o memorial encaminhado por Miss Tenant a essas autoridades, como segue:

- “1) Abandono do licenciamento de enfermeiras práticas.
- 2) Abandono do atual curso de enfermeiras do Departamento de Saúde e outras instituições oficiais.
- 3) Creação da Escola Universitária de Enfermeiras com
 - a) Residência adequada, laboratórios e salas de aula necessárias nas proximidades da Faculdade de Medicina, Instituto de Higiene e Hospital de Clínicas.

¹² Edith Fraenkel já se encontrava nos Estados Unidos, como bolsista da Fundação Rockefeller, desde janeiro desse ano (1940).

- b) Matrícula limitada às graduadas nas Escolas Normas (professoras), conforme já é exigido para as educadoras atuais.
 - c) Matrícula limitada às solteiras ou viúvas, tendo todas que residir na Escola de Enfermagem.
 - d) Curso de 3 anos, pelo menos.
- 4) Abandonar o atual curso de educadoras no Instituto de Higiene, aproveitando as instalações e o Centro de Saúde do Instituto para a parte da saúde pública da Escola de Enfermagem.
 - 5) Aumento da área do Centro de Saúde do Instituto de Higiene de maneira a abranger uma população de 125.000 a 150.000 habitantes, com um Centro de Saúde modelar, sob a administração do Instituto.”

E, para finalizar, reitera a disposição daquela entidade em:

- 1) propiciar a Edith Fraenkel, se for a escolhida para organizar a Escola, uma visita de seis meses a instituições similares dos Estados Unidos e Canadá;
- 2) conceder bolsas de estudo a duas educadoras sanitárias de São Paulo para fazerem o curso de enfermagem na América do Norte, com início em setembro de 1940;
- 3) considerar “a possibilidade de contribuir financeiramente na manutenção de um corpo docente adequado, durante os primeiros cinco anos de existência da Escola, uma vez que o Estado assumira a inteira responsabilidade para com o mesmo corpo docente no fim desse período”.

Como se vê, houve verdadeiramente grande influência da Fundação Rockefeller na criação desta Escola. É possível que sem sua interferência direta, insistente e persistente, e sem o auxílio financeiro e técnico colocado à disposição da futura entidade educacional, poderia ter havido um atraso de pelo menos dez anos num empreendimento já tardiamente iniciado, caso se leve em consideração o desenvolvimento do ensino de enfermagem em outros países e mesmo no Brasil e no próprio Estado de São Paulo.

Em setembro de 1940, cumprindo o combinado, as duas primeiras bolsistas, Maria Rosa S. Pinheiro e Zilda de Almeida Carvalho, ambas educadoras sanitárias, foram enviadas à Universidade de Toronto, no Canadá, a fim de fazerem o curso de enfermagem.

De volta dos Estados Unidos, Edith Fraenkel assumiu os trabalhos de planejamento da nova entidade em novembro de 1941, um ano antes da criação da Escola, efetuada pelo Decreto-Lei Estadual nº 13.040, de 31 de outubro de 1942.

Deve ter havido grande difusão do memorial apresentado por Miss Tenant e que continha especificações sobre as facilidades físicas exigidas para o edifício que deveria abrigar a escola e a resi-

dência de alunas, professoras e enfermeiras do Hospital das Clínicas, pois, em outubro de 1941 o engenheiro Ernesto de Souza Campos que era também médico e professor da Faculdade de Medicina, submeteu à apreciação do Professor Benedito Montenegro, diretor dessa Faculdade, o primeiro projeto para a construção da Escola.

Tratava-se de trabalho bem elaborado e dentro do que a literatura norte-americana preconizava sobre o assunto. O edifício, de oito andares, previa uma secção de ensino e outra residencial, ambas com acomodações para todos os serviços necessários, incluindo salas de aula, laboratórios e biblioteca, na primeira; lavanderia, cozinha e refeitório, na segunda.

Souza Campos iniciava o programa descritivo do projeto com longa citação sobre padrões para escolas de enfermagem retirada do "A Curriculum Guide for School of Nursing"¹³ e continuava justificando cada uma das partes do projeto com outros pontos considerados relevantes na citada publicação e na opinião de outros engenheiros do Rio de Janeiro. Seu projeto não foi aproveitado em virtude do Serviço Especial de Saúde Pública (SESP) haver decidido financiar a construção da Escola. Foi aprovado e executado o planejamento feito pelo arquiteto do próprio SESP.

Início dos trabalhos

Edith Fraenkel, Superintendente Geral do Serviço de Enfermagem do Ministério de Educação e Saúde, foi comissionada pelo Governo Federal junto à Faculdade de Medicina de São Paulo, sem vencimentos, e a partir de novembro de 1941, para organizar a Escola de Enfermagem ainda não oficialmente criada.

Não se conhece nenhum registro do que foi feito nesse final de ano de 1941, a não ser a admissão da enfermeira *Luiza Then Araujo*, diplomada em 1925 pela Escola Ana Neri (1ª turma) que veio auxiliar a Sra. Fraenkel principalmente em traduções de textos sobre enfermagem, selecionados de revistas ou livros norte-americanos e que serviriam de subsídio para o planejamento do currículo da nova escola. Ambas, nesse início, eram pagas pela Fundação Rockefeller como, aliás, todos os demais contratados em 1942 e 1943, tanto para a Escola como para o Hospital das Clínicas, incluindo os servidores de outras categorias.

Consta do primeiro relatório apresentado por Edith Fraenkel, relativo ao ano de 1944, que "de 1942 a 1943 foi o tempo utilizado, quase exclusivamente em organização e preparo prévio do Hospital das Clínicas e da Escola, isto é, estudo do currículo, da técnica de enfermagem a ser adotada, escolha de material, etc." (Anexo I) Acrescenta, em continuação, que a Fundação Rockefeller auxiliou

¹³ National League of Nursing Education. A Curriculum Guide for School of Nursing. New York, NLNE, 1937.

durante três anos com a quantia anual de Cr\$ 200.000,00, financiamento esse destinado à importação de livros técnicos e material de laboratório e à compra do material indispensável “ao início dos nossos trabalhos”; informa que a Fundação manteve um seu representante junto ao grupo, Dr. Harold D. Chope, especializado em saúde pública, que foi de grande auxílio na solução dos primeiros problemas surgidos.

Esse relatório, sucinto e objetivo, não faz justiça à autora, que se cala sobre o papel preponderante que exerceu nessa primeira fase da organização, a partir de quase nada. Sobre uma parcela de sua atuação, escreve Maria Rosa S. Pinheiro:¹⁴

“Nessa altura eram também preparados os planos do Hospital das Clínicas. De acordo com o regulamento deste a Diretora da Escola de Enfermagem era a Orientadora da Subdivisão de Enfermagem do Hospital. Nesta qualidade a Sra. Fraenkel liderou o preparo de material para aquela Subdivisão, inclusive escreveu, com a cooperação de enfermeiras contratadas para trabalharem no futuro hospital, todas as técnicas a serem usadas pelo pessoal de enfermagem”.

Além disso, teve atuação marcante no preparo de subsídios a serem apresentados ao Governo do Estado para a elaboração do documento legal de criação da Escola, do qual constaram, a par dos dispositivos referentes à parte administrativa da nova entidade, outras disposições relativas ao elenco de disciplinas e sua seriação no curso. O Prof. Benedito Montenegro, por ser então o Diretor da Faculdade de Medicina, liderou a pequena equipe que elaborou o anteprojeto e que contou com a colaboração do Dr. Odair Pacheco Pedroso, Secretário da Comissão de Organização e Instalação do Hospital das Clínicas. Ambos empenharam-se junto ao Departamento Administrativo do Estado no sentido do aperfeiçoamento do anteprojeto e em sua rápida tramitação, como atesta a correspondência enviada pela Comissão àquele Departamento em fevereiro de 1942.

A partir de agosto desse ano começa a admissão de enfermeiras para o Hospital e a Escola. É de justiça deixar gravado na história desta Casa o nome dessas pioneiras, colaboradoras em sua organização e na instalação do serviço de enfermagem do Hospital das Clínicas. O grupo era pequeno mas, sob a sábia orientação de Edith Fraenkel e com o auxílio e acompanhamento da direção da Faculdade de Medicina, conseguiu construir uma base sólida que facilitou o posterior desenvolvimento dessas duas entidades.

Em agosto foram comissionadas junto à Faculdade de Medicina: para o Hospital, *Hilda Anna Krisch*, que fez o curso na Escola de Enfermeiras do Hospital Samaritano (S. Paulo), com-

¹⁴ Pinheiro, M.R.S. Histórico da Escola de Enfermagem da USP. *Rev. Esc. Enf., USP*, São Paulo, 1 (1): 3 - 34, out. 1967.

plementado na Escola Ana Neri, por onde se diplomou em 1936; para a Escola, *Zélia Constantino de Carvalho*, da classe de 1931 da Escola Ana Neri.

Em outubro desse mesmo ano a Escola recebeu: comissionada, a enfermeira *Haydée Guanais Dourado*, que já em dezembro representou a nova entidade no 1º Congresso Panamericano de Enfermagem, realizado no Chile; contratadas, as enfermeiras *Maria Cecília Penteado* e *Raquel Weingarten*, que passaram a Servidoras do Hospital em janeiro de 1943, juntamente com Luiza Then Araujo, admitida em 1941.

No dia 31 de outubro de 1942 foi baixado o Decreto-Lei Estadual nº 13.040, assinado pelo Interventor Federal Fernando Costa e por Theotônio Monteiro de Barros Filho, Secretário da Educação e Saúde, que finalmente criava a Escola de Enfermagem de São Paulo. Em dezembro Edith Fraenkel foi nomeada, em comissão, para dirigir a nova entidade, tendo entrado no exercício desse cargo no dia 2 de janeiro de 1943, após mais de ano de trabalho preparatório efetivo junto à futura entidade e ao Hospital das Clínicas.

Neste, em fase final de construção, foram reservadas a ala esquerda do 5º andar para o funcionamento da parte administrativa da Escola e do 6º, para residência das alunas. Posteriormente, também a ala direita do 10º andar foi cedida à Escola para residência de alunas.

Ainda em 1942, em novembro, foi contratada a primeira funcionária da Escola, *Maria José de Abreu*¹⁵, na função de datilógrafa e que alguns anos mais tarde passou a exercer o cargo de secretária.

Implementação da Escola

O Decreto-Lei Estadual nº 13.040/42 (Anexo VII-a) que criou a Escola como parte integrante da Universidade de São Paulo, anexa à Faculdade de Medicina, com a finalidade de preparar enfermeiros para os serviços de saúde pública e hospitalares e de habilitar os diplomados por escolas estrangeiras assegurava sua autonomia dentro da jurisdição da Faculdade e dispunha sobre: a existência do curso normal de enfermagem, de três anos de duração e de cursos pós-graduados; o elenco das disciplinas do curso normal de enfermagem e sua seriação; a obrigatoriedade dos estágios no Hospital das Clínicas e no distrito sanitário do Instituto de Higiene; os requisitos para a admissão ao curso, que constavam da exigência de diploma de escola normal ou certificado de conclusão do ginásio e idade entre 18 e 35 anos.

¹⁵ Maria José de Abreu matriculou-se posteriormente na Escola, na classe de 1949. Diplomada, integrou seu corpo docente até 1960 quando se transferiu para Brasília. Em S. Paulo dirigiu também cursos de auxiliar de enfermagem e em Brasília instalou o Serviço de Enfermagem do Hospital Distrital e criou e dirigiu a Escola de Auxiliar de Enfermagem de Brasília.

A Escola devia ser administrada por um Conselho Técnico Administrativo (CTA), tendo como *membros natos*, o Diretor da Faculdade de Medicina, presidente, a Diretora da Escola, secretária, o Diretor do Instituto de Higiene e o Superintendente do Hospital das Clínicas (HC); e como *membros renováveis*, um professor da Faculdade de Medicina da USP, indicado pelo respectivo CTA e um professor da Escola de Enfermagem, indicado por seus pares.

As disposições sobre o corpo docente previam a utilização de professores ou assistentes da USP e de enfermeiras contratadas pelo governo. Do quadro do pessoal constavam uma diretora e uma assistente de ensino, ambas efetivas; havia a possibilidade da contratação de extranumerários.

A Tabela anexa ao Decreto-Lei estabelecia os vencimentos da diretora e da assistente de ensino e determinava as diversas taxas a serem cobradas das alunas do curso. Em 31 de dezembro o orçamento da Escola para 1943 saiu publicado no Diário Oficial e previa verba para a contratação do pessoal docente e administrativo, bem como para a compra de material de consumo e livros textos (Anexo VII-b).

A partir daí teve início uma nova fase de trabalho para o pequeno grupo já no exercício das tarefas técnicas que lhes competiam, enriquecido com a admissão de outros elementos no decorrer do ano de 1943. Edith Fraenkel, que acumulava as funções de Chefe do Serviço de Enfermagem do HC, recrutou as enfermeiras que deveriam atuar no Hospital, no Rio de Janeiro, onde militava a maior parte do reduzido número de diplomadas da Escola Ana Neri.

A 2 de janeiro iniciaram no Hospital as enfermeiras *Sylvia Arcoverde Albuquerque Maranhão* e *Maria Cota*, que deixaram o cargo logo depois, respectivamente em fevereiro e abril do mesmo ano, e ainda *Dagmar Rodrigues de Oliveira* que permaneceu na entidade durante longos anos, até sua aposentadoria.

Yolanda Lindenberg Lima, contratada como instrutora da Escola nessa mesma ocasião, no ano seguinte passou a professora designada apenas para lecionar Nutrição e Arte Culinária, em virtude de não dispor de muito tempo para dispensar à instituição — a função de instrutora exigia dedicação integral ao ensino das disciplinas de enfermagem, com a orientação do estágio correspondente no campo hospitalar ou de saúde pública, o que ela não poderia fazer.

Em virtude de ser obrigatório o internato para as alunas, mesmo para as residentes em São Paulo, desde logo tomou-se a iniciativa de contratar uma pessoa para se responsabilizar pela parte social da residência. A escolha recaiu em *Maria Lúcia Sampaio Pinto*, que iniciou suas atividades nos primeiros meses

de 1943. A programação das atividades extracurriculares e a ministração das aulas de educação física constituíram sua função primordial. Na qualidade de Diretora Social auxiliou a Escola em seus contatos com a comunidade, especialmente no que dizia respeito ao recrutamento de candidatos ao curso, levado a efeito na Capital e no Interior do Estado. Consta do primeiro relatório apresentado por Edith Fraenkel que a Diretora Social planejou e levou a cabo diversas excursões e sessões dançantes, “como parte do programa da vida social das estudantes e indispensável à manutenção do equilíbrio mental”.

Iracema Isabel Niebler, enfermeira-chefe do Instituto de Higiene, passou a auxiliar na preparação de programas e aulas com o especial consentimento do diretor do Instituto, enquanto aguardava sua nomeação. Não chegou a ser funcionária da Escola, mas com ela colaborou em 1943 e 1944, ministrando o curso de Higiene Individual, além de outras tarefas que lhe couberam.

Clarice Della Torre Ferrarini, diplomada pela Escola Ana Neri em fins de 1943, de volta a São Paulo foi contratada pelo Hospital que, não tendo entrado ainda em funcionamento, colocou-a à disposição da Escola. O livro de ponto desta entidade contém sua assinatura até junho de 1944, o que significa que, mesmo atuando no HC após sua inauguração em abril desse ano, continuou a colaborar na supervisão das estudantes em estágio nas clínicas em funcionamento.

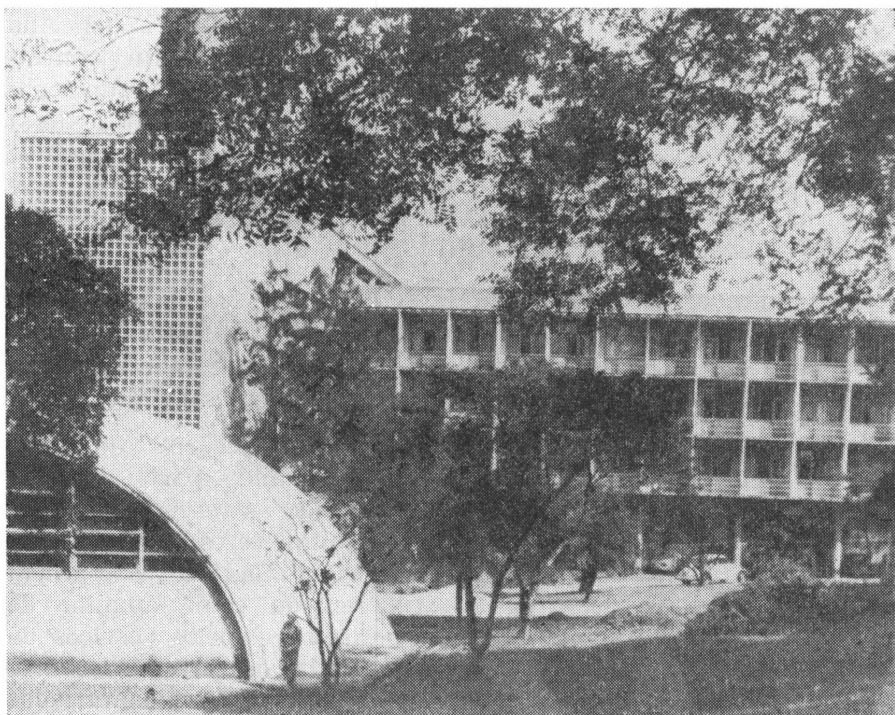
Em julho a secretaria passou a contar com a colaboração da *Risoleta Riedel*, professora do magistério primário posta à disposição da Escola pelo Governo do Estado e que funcionou como auxiliar de secretaria até 1947, quando deixou a instituição.

Do pessoal administrativo contratado no decorrer de 1943, merecem menção aqueles que dedicaram grande parte de suas vidas aos trabalhos da entidade, desenvolvendo as respectivas atividades com exatidão, zelo e até carinho, muitas vezes em condições adversas relativamente a ambiente e salários. São elas, por ordem de contratação: *Odyse Fonseca*, que entrou como auxiliar de mordoma e posteriormente passou a responsável pelos serviços de copa e cozinha — aposentou-se na década de sessenta; *Maria Conceição Carneiro* e *Maria José de Camargo Moura*, contratadas em agosto como “auxiliares de escrita”, trabalharam na Escola durante muitos anos (a segunda até sua aposentadoria), em funções diversas que as levaram a cargos de chefia, respectivamente na secretaria e na contabilidade; ainda como “auxiliares de escrita”, iniciaram em setembro *Helena de Barros Silveira* e *Orlando Lopreato*; este último permaneceu na entidade até aposentar-se, no cargo de contador.

Helena de Barros Silveira afastou-se para tratamento de saúde após 36 anos de invulgar dedicação à Escola, 27 dos quais no cargo de Secretária, responsável por toda a parte administrativa. O interesse e o amor que sempre demonstrou pelo trabalho e pela instituição fizeram-na credora da gratidão dos que por aqui passaram na qualidade de dirigentes, servidores ou de membros dos corpos docente e discente.

Construção do edifício

O Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), que funcionava junto ao Ministério de Educação e Saúde e era mantido no seu início, em 1942¹⁶, quase que exclusivamente por verba norte-americana, decidiu construir o edifício para a instalação de uma das escolas de enfermagem recém-criadas ou cuja criação estivesse sendo planejada.



Vista da Escola

¹⁶ O SESP surgiu de um contrato firmado pelos governos do Brasil e dos Estados Unidos em 17 de julho de 1942. Uma das cláusulas do contrato determinava constituir uma de suas finalidades «o preparo de profissionais para o trabalho de saúde pública, incluindo médicos, engenheiros sanitaristas, enfermeiros de saúde pública e outros técnicos . . . »

Por interferência do Dr. Bernard Mc. D. Krug, médico paulista exercendo a superintendência do SESP, a Escola de Enfermagem de São Paulo foi a escolhida e em junho de 1943 era assinado um contrato entre aquele Serviço e o Governo do Estado de São Paulo. Esse contrato estabelecia as condições do empreendimento, determinava as responsabilidades do SESP e do Governo do Estado e previa a constituição de uma Comissão de cinco membros escolhidos pelos representantes do SESP e da Faculdade de Medicina, a fim de “elaborar os planos do edifício, aprovar contratos de construção e instalação e superintender a execução do projeto”. A íntegra do Termo de Contrato acima encontra-se no Anexo II.

Pelo contrato, o SESP deveria contribuir com a importância de US\$ 200.000,00 (duzentos mil dólares), o que equivalia, na época, a cerca de quatro milhões de cruzeiros; o Governo do Estado deveria ceder uma área para a construção do edifício e contribuir com a importância de aproximadamente US\$ 100.000,00 (cem mil dólares), que correspondiam a dois milhões de cruzeiros.

De acordo com o Relatório do ano de 1944 (Anexo I), elaborado pela Diretora da Escola, a contribuição do Governo do Estado foi de dois milhões de cruzeiros para instalação e equipamento, além de milhão e meio para auxiliar na construção do prédio.

Os planos preliminares para o prédio foram apresentados por Peter Pfisterer, arquiteto-chefe do SESP. Para a supervisão da construção foi organizada a seguinte Comissão: Prof. Benedito Montenegro, representando a Secretaria da Educação e Saúde Pública; Dr. Alfredo de Barros Amaral, representando a Secretaria de Viação; Dr. H. G. Baity, engenheiro-chefe do SESP; Sra. Edith de Magalhães Fraenkel, diretora da Escola e Dr. H. D. Chope, representante da Fundação Rockefeller. Para representar o SESP na parte de enfermagem foi indicada enfermeira Gertrudes Hodgman, consultora junto àquela entidade.

Edith de Magalhães Fraenkel 1941-1955

Foi uma figura extraordinária de mulher, merecidamente escolhida para criar as bases sobre as quais seriam alicerçados a Escola de Enfermagem de São Paulo e o Serviço de Enfermagem do Hospital das Clínicas.

Nascida no Rio de Janeiro no dia 9 de maio de 1889, filha de Carlos Fraenkel e Aldina Botelho de Magalhães Fraenkel, pelo lado materno era neta do insigne brasileiro Benjamin Constant Botelho de Magalhães, um dos fundadores da República do Brasil.



Edith de Magalhães Fraenkel
Organizadora e 1ª Diretora da Escola
1941-1955

Em virtude dos cargos exercidos pelo pai, de consul brasileiro na Alemanha, Suécia e Uruguai, fez seus primeiros estudos nesses países; ao retornar ao Brasil dominava já os idiomas alemão, sueco e espanhol. Conjuntamente com os estudos particulares que realizou no Rio e que a habilitaram ao exercício do magistério primário, aprendeu inglês, francês e italiano.

Sua primeira atividade foi de professora primária, função que exerceu no Rio de Janeiro por um período de seis anos.

Durante a primeira grande guerra, em 1918, fez o curso de samaritana na Cruz Vermelha Brasileira, entidade com a qual colaborou na assistência aos doentes por ocasião da grande epidemia de gripe que grassou no Rio de Janeiro nesse mesmo ano. Recebeu o título de Sócia Remida da Cruz Vermelha Brasileira pelos relevantes serviços prestados nessa ocasião.

Em 1920 fez o curso de visitadora na Inspetoria de Tuberculose do Departamento Nacional de Saúde Pública. No ano seguinte foi nomeada enfermeira-chefe do Serviço de Tuberculose desse Departamento. Foi nessa qualidade que teve conhecimento de que a Fundação Rockefeller estava oferecendo uma bolsa de estudo para quem se interessasse em fazer o curso de enfermagem nos Estados Unidos.

Edith Fraenkel candidatou-se, foi aceita e em 1922 matriculou-se na Escola de Enfermagem do "Philadelphia General Hospital", pela qual se diplomou em outubro de 1925, após completar sua formação, ainda sob os auspícios da Rockefeller, com cinco meses de instrução e experiência em administração de unidades de enfermagem e ensino e supervisão de estudantes de enfermagem.

De volta ao Brasil, nesse mesmo ano passou a lecionar na Escola Ana Neri, onde permaneceu de 1925 a 1927, na qualidade de instrutora e coordenadora do ensino. Devido a essa situação pode influir decisivamente, em 1926, na criação da Associação Nacional de Enfermeiras Diplomadas Brasileiras, hoje Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), da qual foi a primeira presidente eleita, após o término da gestão da diretoria provisória indicada naquele ano. Exerceu o cargo de Presidente de 1927 a 1938.

Em 1927 foi nomeada enfermeira-chefe do Departamento Nacional de Saúde Pública e, no ano seguinte, diretora da Divisão de Enfermeiras de Saúde Pública desse mesmo Departamento. Em 1931 passou a Superintendente Geral do Serviço de Enfermeiras do Departamento.

Na qualidade de presidente da Associação de classe representou o Brasil no Congresso do Conselho Internacional de Enfermeiras (ICN), realizado em 1929 nos Estados Unidos e Canadá, ocasião em que o Brasil filiou-se a essa organização. Dessa viagem Edith Fraenkel trouxe os planos para a criação de um órgão de publicidade, tornado realidade pela publicação, em 1932, do primei-

ro número da Revista Anais de Enfermagem, hoje Revista Brasileira de Enfermagem. Foi editora da Revista de 1932 a 1938.

Em 1934 organizou, no Rio de Janeiro, o Serviço de Obras Sociais (SOS), destinado a completar o trabalho das enfermeiras de saúde pública junto à população pobre dos morros e favelas, com auxílio em forma de alimentação, medicamentos, hospitalização, escolas ou orfanatos para as crianças, abrigo provisório, trabalho para os desempregados ou egressos de prisões, entre outros.

Dois anos após, em 1936 fundou no Rio de Janeiro a primeira Escola de Serviço Social a funcionar no Brasil.

Em 1939 foi convidada pela Fundação Rockefeller para organizar e dirigir a Escola de Enfermagem a ser criada em São Paulo. Aceito o convite, seguiu para os Estados Unidos e Canadá, como bolsista da Rockefeller, para observar e estudar a organização de escolas de enfermagem nesses dois países.

A par da grande cultura geral e do preparo específico na área de enfermagem, possuía uma personalidade marcante em que o dinamismo, a eficiência e o idealismo misturavam-se com a compreensão, o altruísmo e o espírito humanitário. Enérgica e autoritária na defesa dos interesses da Escola e da enfermagem brasileira sabia, entretanto, ser amiga de suas alunas às quais transmitiu o apreço pela profissão e pela associação de classe.

Sua sábia e eficiente direção levou a Escola de Enfermagem de São Paulo a atingir, em poucos anos, padrão de ensino comparável ao das melhores instituições congêneres dos Estados Unidos. Os treze anos que dedicou a esta instituição frutificaram através de suas alunas, discípulas que a recordam com respeito e carinho e que, espalhadas por todo território nacional perpetuam, por meio de sua atuação no campo da enfermagem, a verdade de ontem, de hoje e de sempre — o dever primeiro do profissional de enfermagem consiste em, através de sua contribuição pessoal, melhorar “o bem-estar da coletividade e de seus membros, conjugando a função de educador sanitário com a de agente de cura”.

III

PRIMEIROS TEMPOS: 1943-1946

Atividades iniciais

O Governo do Estado, do mesmo modo como havia feito em relação às primeiras turmas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras criada em 1934, facilitou o comissionamento de professoras primárias de sua rede de ensino interessadas no curso de enfermagem. Para a Escola era grande o interesse em admitir alunas com essa escolaridade e já com vivência de magistério, dado o propósito da diretoria de iniciar um curso de padrão bem alto, compatível com o "status" de instituição integrante de uma universidade.

As trinta e oito alunas matriculadas na primeira turma, classe de 1946¹⁷, eram professoras normalistas, 32 das quais comissionadas pelo Governo do Estado. Apenas uma delas não provinha desta Unidade da Federação; apesar de natural da Bahia exercia, entretanto, o magistério primário em São Paulo.

A aula inaugural foi proferida por Edith Fraenkel no dia 13 de outubro de 1943, presentes o Professor Benedito Montenegro, Diretor da Faculdade de Medicina, Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, Superintendente do Hospital das Clínicas, Dr. Odair Pacheco Pedroso, Secretário da Comissão de Organização e Instalação do Hospital, e funcionários do Hospital e da Escola.

Do prospecto da nova entidade, elaborado no melhor estilo adotado pelas escolas de enfermagem norte-americanas, constavam todas as informações necessárias às candidatas ao curso, inclusive o elenco das disciplinas com os respectivos estágios, seriação e duração.

O curso, de 36 meses de duração, era dividido em quatro períodos: *pré-clínico* (6 meses) de seleção vocacional, correspondente ao período probatório instituído pelo Sistema Nightingale de ensino de enfermagem; *júnior*, também de 6 meses de duração; *intermediário* e *senior*, de 12 meses cada. Neles foram distribuídas as disciplinas previstas no Decreto-Lei Estadual nº 13.040/42,

¹⁷ As turmas recebiam o nome correspondente ao ano do término do curso. As aulas da 1ª turma tiveram início em outubro de 1943; o curso deveria terminar, portanto, exatamente 1.095 dias após, em outubro de 1946.

acrescidas de outras consideradas necessárias, num total de trinta e oito títulos, sem contar a indicação de assuntos correlatos em que se subdividiam algumas delas.

A excessiva fragmentação do currículo de enfermagem persistiu durante muito tempo. Deveu-se ela à idéia de que os alunos deviam ter experiências com todo e qualquer tipo de pacientes, crença difundida na época mas invalidada hoje, quando a ênfase é colocada no ensino dos princípios em que se baseia a assistência de enfermagem, legítimos para qualquer tipo de cliente.

O Anexo III mostra os programas do curso teórico e do curso prático, conforme aparecem no aludido prospecto.

Incluindo os dois meses de férias (somente cerca de 70 dias em três anos), cada aluna deveria completar 1.095 dias de vida escolar. Se tivesse tido faltas, por doença ou outras razões era obrigada a compensar esses dias após o término do curso. Na verdade, os 34 meses de ensino efetivo, com 44 horas semanais de atividade por parte da aluna, além dos períodos destinados ao estudo, corresponderiam hoje a um curso de mais de 9 semestres de duração (quase cinco anos acadêmicos).

Para a implementação do currículo Edith Fraenkel, com o propósito de conseguir o melhor para o corpo docente, contou com a "cooperação e a boa vontade de Assistentes da Faculdade de Medicina, do Instituto de Higiene, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e de médicos do Hospital das Clínicas". Assim é que, além das docentes enfermeiras já mencionadas, outros professores contribuíram para o alto nível do ensino na Escola nesses primeiros anos de atividade, e a quem é devida gratidão pelo interesse e dedicação demonstrados durante os muitos anos em que colaboraram com a entidade.

Os primeiros designados foram, *em 1943*: Drs. Gerson Novah, Névio Pimenta, Carlos da Silva Lacaz e Demóstenes Orsini, da Faculdade de Medicina, professores respectivamente das disciplinas Anatomia, Química, Microbiologia e Imunologia, e Fisiologia; Dr^{ca} Noemi Silveira Rudolfer e Prof^{ca} Lavinia Costa Vilela, da Faculdade de Filosofia, para Psicologia e Sociologia; *em 1944*: Drs. Luiz Décourt, Charles Edward Corbett e Mario Ramos de Oliveira, da Faculdade de Medicina, para lecionarem, respectivamente, Clínica Médica, Farmacologia e Clínica Cirúrgica; e o Dr. Francisco Antonio Cardoso, do Instituto de Higiene, para a disciplina Higiene e Saúde Pública.

Com o decorrer do tempo e à medida que ascendiam na carreira docente esses professores eram substituídos por seus assistentes. Cumpre ressaltar o longo período de permanência de três deles, Professores Névio Pimenta, Demóstenes Orsini e Carlos da Silva Lacaz a cuja colaboração é devida grande parte da excelên-

cia do ensino das matérias do pré-profissional, antigo período pré-clínico.

As aulas práticas das disciplinas desse período eram ministradas nos laboratórios da Faculdade de Medicina.

Das trinta e oito alunas da primeira turma, diplomaram-se apenas dezesseis. A evasão no decorrer do curso deveu-se em grande parte ao ritmo de trabalho a que as estudantes eram submetidas — no magistério primário as professoras estavam acostumadas a um horário menos extenuante e mais flexível, amenizado ainda pelos três meses de férias anuais. Já no primeiro ano do curso houve dezesseis desistências, nove das quais logo após a efetivação do comissionamento pela Secretaria de Educação.

Essa turma sofreu as conseqüências do pioneirismo, agravadas pelo fato do Hospital das Clínicas ter sido inaugurado somente em abril do ano seguinte ao do início do curso, com serviços impróprios para a prática de estudantes de 1º ano. Os estágios no pronto socorro e na clínica ortopédica foram penosos e traumatizantes para quem conhecia hospital “somente de vista”. Acrescenta-se a isto o fato de a Escola contar com apenas três docentes, além da diretora: Zélia Constantino de Carvalho, professora da disciplina Arte da Enfermagem, Haydée Guanais Dourado e Yolanda Lindenberg Lima, esta última sem atribuições no campo clínico, como já foi mencionado.

O corpo de enfermeiras do Hospital, ainda pequeno e sobrecarregado com o serviço e os problemas oriundos da fase de instalação, não podia dar muita assistência às alunas. A experiência adquirida por estas, aprendendo premidas pela necessidade de agir, na falta de outros servidores, a julgar e decidir, por não terem a quem perguntar, deu-lhes rapidez e eficiência no trabalho a ponto de, posteriormente, no 2º e 3º anos, assumirem a chefia da enfermagem na ausência ou férias da enfermeira-chefe.

O apoio que recebiam dos médicos foi grande, principalmente dos assistentes das cadeiras clínicas, alguns dos quais lecionavam os fundamentos da especialidade às alunas da Escola.

Por outro lado, a vida na residência (6º e 10º andares do Hospital das Clínicas) não era o que se pudesse chamar de experiência agradável; impunha restrições sérias à liberdade das alunas, compreensíveis por tratar-se de uma instituição hospitalar, e acrescidas de regulamentação rígida por parte da própria Escola, moldada no sistema de internato das congêneres inglesas e norte-americanas. O arquivo que contém a correspondência entre a direção da Escola de Enfermagem (EE) e a administração do HC é rico em memorandos e ofícios do Dr. Enéas de C. Aguiar solicitando providências em relação a barulho excessivo, desordem, quebra de material e outros pecados cometidos pelas alunas nos próprios quartos, em salas de aulas, nos corredores e no refeitório do hospital.

Com o propósito inicial de assegurar a colaboração das estudantes na manutenção da ordem interna da EE, foi incentivada a criação da associação estudantil, que tomou o nome de *Centro Acadêmico 31 de Outubro*, lembrando a data da criação da Escola.

Em abril de 1944, o corpo docente passou a contar com a colaboração de *Maria Rosa S. Pinheiro*, que em dezembro de 1943 havia retornado do Canadá onde fora fazer o curso de enfermagem. Nesse mesmo ano, em julho, a docente *Zélia C. Carvalho* foi substituída por *Ruth Borges Teixeira*.

Relativamente ao pessoal administrativo, merece ser mencionada a admissão, em meados de 1944, de *Maria Alice Guimarães*, que teve, durante longo período, invulgar atuação junto ao corpo discente.

Sua função na portaria da Escola no turno da noite foi benéfica para o internato, pelo contato que mantinha com todas as alunas, às quais ouvia e aconselhava. Era chamada “a mãezinha”, pela atenção e carinho que a todas dedicava. Atuação semelhante teve *Alzira Neves Ávila* que trabalhava na portaria no horário da manhã.

A segunda turma da Escola, classe de 1947, foi admitida em março de 1944 e contava inicialmente com 43 estudantes, reduzido esse número para 38 em virtude de desistências logo no início do curso. Desse total, metade provinha do Norte e Nordeste do País. O Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), entidade já envolvida no financiamento da construção do edifício da Escola e interessada no desenvolvimento das condições sanitárias do País, incluindo a assistência de enfermagem, concedeu 28 bolsas de estudo a candidatas de outros Estados.

O grupo de professoras comissionadas pelo Governo de São Paulo foi muito menor nesse ano, mas ainda assim a maioria das alunas dessa classe era portadora de diploma de escola normal (20) ou de curso superior (2); dezesseis possuíam apenas o certificado de conclusão de curso equivalente ao fundamental de ginásio, requisito mínimo de escolaridade exigido pela EE¹⁸.

O primeiro relatório de atividades apresentado por *Edith Fraenkel* (Anexo I), traz outros detalhes sobre as duas primeiras turmas.

O aumento rápido do número de alunas, determinado pela admissão da segunda turma apenas 5 meses após a admissão da primeira, não foi acompanhado pela ampliação do corpo docente, que até o final do ano continuou a ser constituído pela diretora e as três professoras anteriormente citadas: *Haydée G. Dourado*, *Maria Rosa S. Pinheiro* e *Ruth Borges Teixeira*.

¹⁸ Esta Escola foi a primeira do País a exigir o certificado de ginásio como requisito mínimo de matrícula no curso de enfermagem.

Entretanto, um fato de extraordinária importância veio suprir, de certa forma, a deficiência numérica e de experiência no magistério de enfermagem apresentada pelo corpo docente. Em junho de 1944, Edith Fraenkel recebeu o oferecimento de Miss Gertrude Hodgman, diretora do "Nursing Training Program for Brasil" e aceitou a colaboração de uma enfermeira norte-americana, Miss Ella Hasenjaeger, do Instituto de Assuntos Interamericanos, colocada pelo SESP à sua disposição para atuar como consultora junto à Escola de Enfermagem de São Paulo.

A partir de junho de 1944, como será focalizado mais tarde, a atuação da Diretora da Escola, auxiliada por essa consultora, estabeleceu definitivamente a filosofia de trabalho do corpo docente, destinada a elevar o nome da instituição colocando-a em posição de destaque entre as melhores do País.

No decorrer de 1945 juntaram-se a esse grupo as enfermeiras *Zilda de Almeida Carvalho*, *Glete de Alcântara* e *Lúcia Jardim*, as outras três bolsistas que haviam terminado o curso no Canadá, a primeira em 1943 e as duas outras em 1944. Lúcia Jardim não foi liberada pelo Instituto de Higiene a cujo quadro pertencia, mas colaborou com a EE no ensino e na supervisão da prática de Enfermagem de Saúde Pública.

Com o avanço da programação das disciplinas do período intermediário, fundamentais para os estágios clínicos correspondentes, foram designados mais os seguintes professores: do Instituto de Higiene, Dr. Rubens Azzi Leal para a disciplina Higiene e Saúde Pública; da Faculdade de Medicina, Dr. Antônio Decio Franco do Amaral, para Parasitologia, e Drs. Domingos de Oliveira Netto, Edwin Frederick Zink, João Carvalhal Ribas, Oswaldo Lange e Oscar Monteiro de Barros respectivamente, para o ensino das Clínicas Dermatológica, Obstétrica, Psiquiátrica, Neurológica e de Doenças Tropicais e Infecciosas.

O Laboratório de Nutrição do Instituto de Higiene e Saúde Pública foi colocado à disposição da Escola para as aulas práticas de Nutrição e Dietoterapia. Constituiu mais uma colaboração daquela entidade, dentre as muitas que ofereceu à Escola.

Em 1945 a Escola admitiu dois grupos de alunas, contrariamente ao plano de receber apenas um por ano. A exceção deveu-se ao fato do comissionamento das professoras primárias ter sido concedido com muito atraso; quando finalmente saiu, no meio do ano, foi formado o grupo II da classe de 1948, constituída pelas terceira e quarta turmas da Escola de Enfermagem.

Ainda em 1945 começaram a chegar, de outras escolas de enfermagem do País, pedidos de estágio e de acompanhamento de alguns cursos dados pela EE. O primeiro deles foi da Escola da Cruz Vermelha Brasileira, Filial de São Paulo, que solicitou está-

gio no HC para quatro de suas alunas do 3º ano¹⁹. No ano seguinte foi solicitado estágio de Enfermagem Psiquiátrica, no Hospital Central de Juqueri, junto com as alunas desta Escola, para duas estudantes da Escola de Enfermagem "Luiza de Marillac", do Rio de Janeiro.

A Escola crescia e com ela a necessidade de ampliar o corpo docente com a contratação de outras enfermeiras para o ensino das disciplinas específicas e a supervisão dos estágios correspondentes. Fator importante que concorreu para a quase impossibilidade de realizar algo nesse particular foi a falta de enfermeiras para atenderem as necessidades do mercado de trabalho, representado pelos serviços hospitalar, de saúde pública e das escolas de enfermagem.

Em 1946, a única contratação efetivada foi a da enfermeira Corina Berlinck; a Escola perdeu, entretanto, a colaboração de Haydée G. Dourado chamada a instalar a Escola de Enfermagem da Universidade da Bahia.

Nunca faltou, porém, a colaboração dos assistentes das cadeiras da Faculdade de Medicina, do Instituto de Higiene e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, bem como das enfermeiras e do pessoal do HC. Nesse ano houve um maior número de designações desses professores em virtude da já citada excessiva fragmentação do currículo. Cada uma das especialidades médicas ou cirúrgicas era focalizada pelo respectivo professor da Faculdade de Medicina ou por um dos seus assistentes, a cuja disciplina era alocado um número nunca inferior a dez horas de aulas teóricas. Por essa razão, nesse último ano de curso da primeira turma, foram designados os seguintes professores: da Faculdade de Medicina, os Drs. José Ramos de Oliveira Junior, Paulo de Barros França, Raphael Da Nova, José Moacyr de A. Madeira, Cyro de Barros Rezende, Waldemar Cardin, Flávio Pires de Camargo e Roberto Taliberti, respectivamente para a fundamentação das Clínicas Médica, Pediátrica, Otorrinolaringológica, de Sífilis, Doenças Venéreas e Leprosia, Oftalmológica, de Puericultura Neonatal, Ortopédica e Traumatológica e para Fisioterapia; do Instituto de Higiene, os Drs. Francisco Borges Vieira, Rodolfo dos Santos Mascarenhas, Diógenes A. Certain e Benjamin A. Ribeiro, para as disciplinas, respectivamente: Estatística Vital e Epidemiologia, Organização Sanitária e Problemas Sociais de São Paulo, Tuberculose e Higiene do Trabalho; do Hospital das Clínicas, a assistente social Maria de Mesquita Sampaio, para a disciplina Noções de Serviço Social; do Serviço de Higiene Mental Escolar, Dr^a Virginia Leone Bicudo, que deu aulas e orientação em Higiene Mental; e, finalmente, a Dr^a Betty Katzenstein, professora de Psicologia da Criança, e o Padre Marcel Marie Desmarais, professor de Psicologia aplicada à Enfermagem.

¹⁹ O sistema de «filiação», como era chamado, foi amplamente utilizado pelas escolas de enfermagem que, dessa maneira podiam usufruir das facilidades da Escola de Enfermagem de São Paulo e de seus campos de prática: Hospital das Clínicas, Hospital Central do Juqueri, Santa Casa de Misericórdia de Santos, Centro de Saúde do Instituto de Higiene e Centro de Saúde do Serviço Especial de Saúde de Araraquara.

Participação da Consultora Ella Hasenjaeger — 1944-1951

Ella Hasenjaeger, portadora do título de Mestre em Enfermagem concedido pelo Teacher's College da Universidade de Columbia, de New York, com grande experiência no exercício e no ensino da enfermagem em seu país de origem, revelou-se não só uma incentivadora das inovações no currículo de enfermagem da EE, como uma auxiliar no processo de implementação das modificações programadas ou sugeridas. Como exemplo pode ser citada a instituição dos estágios em enfermagem psiquiátrica, inexistentes ainda em outra qualquer escola de enfermagem do País devido a dificuldades relativas à falta de campo de prática adequado, e levado a efeito nesta instituição em virtude da tenacidade de Edith Fraenkel e da disposição de Miss Hasenjaeger.



*Ella Hasenjaeger, consultora
1944-1951*

Foi assim que a primeira turma, classe de 1946, foi também pioneira nesse particular. Sob a responsabilidade direta de Miss Ella, como era chamada, fez estágio de enfermagem psiquiátrica num dos pavilhões do Hospital Central do Juqueri, iniciando uma prática estendida mais tarde a alunas de outras escolas pelo sistema de "filiação" à Escola de Enfermagem de São Paulo. As viagens diárias a Franco da Rocha ou ao Instituto Pinel, no velho ônibus da Escola, não assustavam essa norte-americana dinâmica e idealista que definitivamente se propôs a oferecer a esta Escola e à enfermagem brasileira, o melhor do seu conhecimento e de suas habilidades.

A repercussão dessa iniciativa foi tão positiva que a enfermeira Izaura Barbosa Lima, chefe de Seção de Enfermagem do Departamento de Organização Sanitária do Ministério da Educação e Saúde, em carta dirigida em 1946 a Edith Fraenkel, após uma visita à EE, diz que relatou "à diretora da Escola de Enfermeiras Ana Neri as maravilhas do que observei relativamente à organização da Escola de Enfermagem mais a do Hospital das Clínicas e do trabalho das alunas no Hospital Juqueri..." e termina dizendo do desejo da diretora daquela Escola de mandar suas alunas a São Paulo para estagiarem no Juqueri, sob a orientação de Miss Hasenjaeger.

Outros campos de estágio foram também organizados por Ella Hasenjaeger ou dela receberam orientação e auxílio. O Serviço de Pediatria da Santa Casa de Misericórdia de Santos foi um deles.

Apesar de inaugurado em abril de 1944, o Hospital das Clínicas não abriu desde logo todos os serviços clínicos. Em 1946 não contava ainda com enfermarias de clínica pediátrica, o que fez com que a EE aceitasse o oferecimento do Dr. Odair P. Pedroso, então Superintendente da Santa Casa de Misericórdia de Santos, para efetuar o estágio de enfermagem pediátrica naquele hospital.

O grupo de alunas foi acompanhado por uma das docentes sob a orientação de Miss Hasenjaeger que, inclusive, assim como as estudantes, foi hóspede da Santa Casa por algum tempo. A segurança que demonstrava ao indicar o que deveria ser feito em tal ou qual circunstância era transmitida ao grupo que recebia os seus ensinamentos.

Do mesmo modo, e por falta em São Paulo de campo adequado para o ensino de enfermagem em doenças transmissíveis, a EE aceitou o oferecimento do Dr. Odair P. Pedroso para responsabilizar-se pela montagem, na Santa Casa de Santos, de uma unidade modelo de isolamento.

Miss Hasenjaeger, especialista nessa área ²⁰, planejou e organizou a unidade, assessorou e colaborou no ensino das estudantes

²⁰ Autora do livro «Assensus in Communicable Disease Nursing». Philadelphia, Lippincott, 1944.

da EE e preparou, ao mesmo tempo, as enfermeiras locais para a assistência nesse ramo da enfermagem.

Esse serviço também tornou-se logo muito conhecido e serviu de campo de estágio para estudantes de todo o Brasil, no início pelo sistema de filiação à Escola, depois como campo de estágio oferecido pela própria Santa Casa de Santos.

Consta do relatório de Edith Fraenkel, correspondente ao ano de 1947, a seguinte informação sobre esses estágios: "... A supervisão nestes setores só foi possível pela cooperação inestimável de Miss Ella Hasenjaeger, Consultora de Enfermagem desta Escola que, não medindo sacrifícios nem conhecendo dificuldades, chefiou inteligentemente aqueles serviços".

Miss Hasenjaeger estendeu sua cooperação a todas as entidades que a solicitavam. Auxiliou o Hospital das Clínicas na organização das enfermarias de Doenças Contagiosas e Tropicais. Colaborou com o SESP, participando dos estudos preliminares para a instalação de escolas de enfermagem e hospitais. Orientou a reorganização da Associação Brasileira de Enfermeiras Diplomadas e participou ativa e entusiasticamente de todas as programações da Associação, exercendo papel preponderante na organização do I Congresso Nacional de Enfermagem realizado em 1947 e dos subsequentes, até 1951, na qualidade de Secretária Executiva da Associação. À Miss Hasenjaeger as enfermeiras devem a atual estrutura da ABEn e as bases para o seu rápido e progressivo desenvolvimento.

A repercussão de seu trabalho em outros Estados foi grande. As diretoras das Escolas Ana Neri e Luiza de Marillac, do Rio de Janeiro, e São Vicente de Paulo, de Goiânia, solicitaram a Miss Hasenjaeger que fizesse uma visita ao campo de estágio de enfermagem em Doenças Transmissíveis por elas utilizado — Pavilhão Miguel Couto, do Hospital São Sebastião. A visita foi efetuada em princípios de 1945 e o resultado consta de um relatório de 15 páginas contendo críticas ao serviço e sugestões para melhorá-lo.

Durante os sete anos que aqui permaneceu não houve atividade ou realização da Escola que não tivesse contado com a participação de Miss Hasenjaeger. Ao se despedir, em 1951, foi homenageada pela EE, ocasião em que Edith Fraenkel, ao saudá-la, agradecendo sua extraordinária colaboração disse, entre outras coisas:

"Consultora de enfermagem desta Escola, desde 1944, foi para nós mais que uma simples representante da política de Boa Vizinhança. Integrou-se no grupo que se propunha não a distribuir diplomas, mas a formar verdadeiras enfermeiras. Foi, nesse grupo, sempre a força estimulante, e sua benéfica influência se fez sentir não só em São Paulo, como em quase todos os Estados do Brasil.

Como perfeita enfermeira e grande educadora visando o desenvolvimento dos serviços de enfermagem em seu mais alto nível de aperfeiçoamento, procurou sempre em nossas reuniões semanais e em conferências, encorajar a aplicação dos modernos e comprovados métodos de ensino.

Em todas as emergências em que a Escola, solicitada a prestar seu concurso, e tendo oportunidade de ver demonstrado o valor da enfermagem profissional em prol do bem-estar da comunidade e surgindo dúvida sobre como se poderia auxiliar com um grupo tão pequeno de enfermeiras e todas tão novas na profissão, eis Miss Hasenjaeger com seu espírito dinâmico, pronta a enfrentar esses trabalhos, oferecendo sua valiosa colaboração e supervisão.

A nossa homenageada foi mais que uma consultora. Batalhadora infatigável da causa da enfermagem, quando se responsabilizava por um serviço, levava-o avante sem indagar se era domingo ou feriado, sem contar as horas de trabalho, como tivemos ocasião de observá-la nos estágios de Doenças Transmissíveis na Santa Casa da Misericórdia de Santos, na epidemia de Meningite-cérebro-espinhal que grassava no Interior do Estado em 1948 ou preparando os Congressos de Enfermagem, do qual foi iniciadora em 1947, escrevendo assim uma página brilhante na história da enfermagem no Brasil.

E era justamente esse exemplo admirável, o melhor desafio ao aperfeiçoamento das jovens colegas”.

Outros aspectos de sua atuação no desenvolvimento desta Escola e da enfermagem no País serão focalizados nos capítulos correspondentes.

Equiparação da Escola

Por força do Decreto Federal nº 20.109/31²¹, a Escola de Enfermeiras Ana Neri foi considerada escola oficial padrão à qual as demais, oficiais ou particulares, deveriam equiparar-se. Ao Ministério da Educação e Saúde competia designar enfermeira, indicada pela Escola Ana Neri, para proceder à verificação prévia das condições de funcionamento da nova entidade.

A equiparação da Escola de Enfermagem de São Paulo foi efetuada pelo Decreto Federal nº 21.965, de 21 de outubro de 1946, em vista de Relatório favorável apresentado pela enfermeira Rosaly Taborda, indicada para fazer a verificação.

²¹ Decreto Federal nº 20.109, de 15 de junho de 1931. Regula o exercício da enfermagem no Brasil e fixa as condições para equiparação das escolas de enfermagem...

Primeiro Regulamento

Em novembro desse ano foi aprovado o primeiro Regulamento da Escola pelo Decreto-Lei Estadual nº 16.308/46 (Anexo VII-c). Este trazia algumas inovações em relação ao Decreto-Lei Estadual nº 13.040/42, de criação: as disciplinas correspondentes às especialidades médico-cirúrgicas foram agrupadas sob a grande área “Clínica e Enfermagem Médica e Cirúrgica”, e a palavra Enfermagem foi introduzida como complemento do nome das matérias de fundamentação clínica; estabeleceu os quatro períodos: pré-clínico, como estágio experimental de seis meses, junior, intermediário e senior; mudou o nome do cargo de Assistente de Ensino para o de Vice-Diretora.

Centro Acadêmico “31 de Outubro”

Criado logo após o início das aulas, teve sua primeira diretoria eleita de acordo com o que determinavam as disposições existentes sobre o assunto, entre as quais ressaltava a exigência das candidatas ao cargo de presidente pertencerem ao terço superior da classe, relativamente às médias alcançadas nas diferentes disciplinas.

Dinah Alves Coelho foi a primeira presidente do *Centro Acadêmico da Escola de Enfermagem de São Paulo*, como era denominado nos primeiros anos, para o mandato de 1944/45. Entretanto, devido ao excesso de atividades desempenhadas pelas alunas em função das aulas, ou talvez por falta de orientação, não houve planejamento para nenhuma atividade do Centro até que um grupo de alunas, liderado por Ophélia Ribeiro e Dayse Gifford solicitou nova eleição para a escolha de dirigentes que consideravam mais agressivas e atuantes.

Foram eleitas para terminarem o mandato: Amália C. de Carvalho, presidente; Zuleika M. Kannebley, vice-presidente; Maria Silvana Teixeira, secretária e Filomena Chiariello, tesoureira.

A primeira documentação escrita existente é a ata da 1ª reunião ordinária realizada no dia 1º de março de 1944 para eleição e posse dos membros dessa diretoria. A partir dessa data o Centro passou a funcionar regularmente, somando um acervo de realizações dificilmente conseguido por agremiações estudantis.

Em maio desse mesmo ano teve o nome mudado para *Centro Acadêmico XXXI de Outubro*.

A atuação do Centro Acadêmico nos primeiros anos da Escola foi muito positiva em vários aspectos, além de auxiliar no governo da residência e na disciplina do internato. Instituiu a “Sala-Recreio” para doentes do HC, idealizada pelas alunas da classe de 1947 a partir de uma campanha para o Natal dos doentes, efetua-

da em dezembro de 1944; equipou-a e a manteve com plantão voluntário de alunas durante alguns anos.

Em outubro de 1945, com o auxílio da diretoria da Escola e da Superintendência do Hospital, instalou um “Bar” para fornecer lanches e refeições ligeiras às alunas e aos funcionários do HC. O rendimento do “Nosso Bar”, como era chamado, era dispendido no pagamento de empregados, na compra de equipamentos para a Sala de Recreio dos doentes, em bolsas de estudo para alunas carentes, no preparo de festa de Natal para os doentes do Sanatório Pinel e, eventualmente, em empréstimos às alunas necessitadas.

Uma das atividades de destaque do Centro foi a comemoração anual do dia de Santo Antonio, no mês de junho. Para a realização dessa festa as alunas organizavam-se em comissões de trabalho que se responsabilizavam pelo planejamento e pela execução das tarefas que respectivamente lhes competiam.

A Festa de Santo Antônio, realizada pela primeira vez em 1944, tornou-se tradicional na Escola e constituiu oportunidade por excelência para o crescimento pessoal das alunas — desenvolvia a iniciativa e ensinava planejar atividade de grupo, orientar e supervisionar o trabalho das comissões e de cada um dos seus elementos, individualmente, e avaliar os resultados obtidos em confronto com as previsões traçadas.

Em 1946 e 1947, a pedido da Professora Glete de Alcântara, todo o lucro auferido com essa Festa era destinado à impressão da Revista “Anais de Enfermagem”, atualmente denominada “Revista Brasileira de Enfermagem”, órgão oficial da ABEn, editada em São Paulo e sempre carente de recursos. Por esse motivo, todo o pessoal da Escola era envolvido na programação e realização do evento: Diretora, Consultora e corpos docente, discente e administrativo.

O propósito firme da Escola de Enfermagem de São Paulo de manter em dia a publicação da Revista foi conseguido graças a esse auxílio financeiro oferecido pelo Centro Acadêmico.

A partir de 1948, e até 1955, somente metade dos lucros era destinada à Revista; o Centro Acadêmico retinha a outra metade a fim de aumentar seu patrimônio e para atender o programa de atividades a que se propunha.

A par dessa comemoração anual, a programação científico-cultural era levada a efeito como parte indispensável ao desenvolvimento social e intelectual das alunas, o mesmo acontecendo com as atividades no campo artístico e desportivo. Palestras e conferências sobre os mais diversos temas foram proferidas por especialistas nas respectivas áreas, para uma audiência pequena, mas interessada. Uma delas, a cargo do Professor Luiz Décourt

foi complementada por um concerto de piano a cargo da pianista Isabel Mourão.

Tornaram-se famosos os *shows* apresentados pelo Centro. Iniciados em 1944 como parte das comemorações do 2º aniversário da Escola, passaram a ser aguardados com grande interesse pelo cunho humorístico dado a fatos e incidentes ocorridos na Escola e no HC.

As presidentes eleitas para os três mandatos anuais subsequentes foram, respectivamente, Filomena Chiariello, Nadyr Correia Viana e Heloisa Aparecida Leite Martins.

A diretoria do Centro pertencia à Junta Administrativa da Escola, que constituía o governo da residência e tratava dos assuntos relacionados com a vida social das estudantes.

Serviço de Saúde para atendimento de alunos

O internato obrigatório e a intensidade dos trabalhos nos diversos serviços do HC, levou a diretoria da Escola a manter um ambulatório e uma pequena enfermaria para atendimento das alunas que apresentassem enfermidades sem gravidade, de pronta recuperação. A assistência de enfermagem era prestada pelas próprias estudantes, em estágio regular. Além de contar com a supervisão de uma das docentes enfermeiras da Escola a “Sala de Saúde”, como era chamada, recebia a visita diária de um médico que, em geral, era responsável também pelo ensino da disciplina Patologia. O atendimento no ambulatório era estendido a todos os servidores da Escola.

Prestaram excepcionais serviços nesse setor, nos primeiros tempos os Drs. Reynaldo Figueiredo, Enio Barbato, Antônio Franco Cardoso, Antônio Carlos Debes e Hildebrando Tochchio.

A extinção do internato em 1973 tornou a Sala de Saúde desnecessária.

Vida associativa

Edith Fraenkel acreditava que o progresso da profissão no País seria mais lento e penoso se não houvesse conjugação dos esforços de todas as enfermeiras no sentido de impulsionar o seu desenvolvimento por todos os meios a seu alcance. O meio mais fácil e apropriado seria o trabalho através da associação de classe.

Iniciadas suas atividades em São Paulo, continuou a atuar na ABEn, naquela época denominada Associação Brasileira de Enfermeiras Diplomadas (ABED), nela exercendo a presidência em seu

2º mandato, de 1941 a 1943. Nessa qualidade tentou criar uma Seção em São Paulo já em 1942, o que somente conseguiu efetivar em abril de 1945, tendo sido eleita sua primeira presidente.

As atividades da ABEn passaram quase todas para São Paulo, sob a liderança de Edith Fraenkel, auxiliada por Ella Hasenjaeger, com o concurso das docentes da EE e das enfermeiras do HC, e com a colaboração da Escola de Enfermeiras do Hospital São Paulo. A Escola de Enfermagem de São Paulo passou a ser o centro irradiador de onde partiam as iniciativas mais arrojadas.

A necessidade de uma revista onde as enfermeiras de São Paulo pudessem publicar artigos de interesse da classe e de divulgação, levou-as a colaborar intensamente na Revista Médico-Social, editada em São Paulo sob a orientação técnica de Odair P. Pedroso e Francisco Borges Vieira e da qual Edith Fraenkel era colaboradora efetiva.

A Revista da Associação, "Anais de Enfermagem", que não era publicada desde 1941, ressurgiu em 1946 em São Paulo, sob outra forma e com outro vigor. Tinha Edith Fraenkel como redatora chefe e como colaboradoras quase que exclusivamente as docentes enfermeiras e alguns professores da Escola. O editor responsável, José Maria Machado, foi logo substituído pelo Dr. José Finocchiaro e, mais tarde, pelo Dr. Enio Barbato. A partir de 1947, Gleite de Alcântara, na qualidade de Secretária da Revista, passou a ser a responsável por sua publicação.

O primeiro congresso brasileiro de enfermagem foi decidido e realizado em São Paulo, nesta Escola, tornando realidade a sugestão de Madre Marie Domineuc, da Escola de Enfermeiras do Hospital São Paulo; a atuação decisiva de Edith Fraenkel e Ella Hasenjaeger no processo de planejamento, organização e realização, no decorrer do ano de 1946, envolveu todos os que trabalhavam ou estudavam na Escola.

Este foi o início da liderança que a EE passou a exercer no País, por meio da atuação eficiente e continuada de todo o seu corpo docente. O exemplo influenciou as primeiras gerações de diplomadas, que aprenderam a participar da associação de classe assumindo cargos de direção, inclusive.

Fim de uma fase

A classe de 1946 completou o curso no final desse ano. Programada a formatura para o dia de São Paulo, paraninfadas por Edith Fraenkel, receberam diploma, a 25 de janeiro de 1947, as dezesseis pioneiras da Escola de Enfermagem de São Paulo: Amália Corrêa de Carvalho, Clélia Mainardi, Dinah Alves Coelho, Elizabeth Barcellos, Eulina Bastos, Filomena Chiariello, Maria Conceição Leite Aranha, Maria José de Almeida Leite, Marília de



DIPLOMANDAS DA TURMA DE 1946
 ESCOLA DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Dirceu Cunha, Maria Salomé Coura, Maria Silvana Teixeira, Nahyda de Almeida Velloso, Ophélia Ribeiro, Zaira Bittencourt e Zuleika Kannebley²².

Em seu discurso, a paraninfa ressaltou a importância de prestação de serviço à humanidade. Dirigindo-se às afilhadas, disse:

“Chegastes agora a um ponto da vida em que tendes o privilégio de prestar serviços inestimáveis à humanidade. Servir é um privilégio. . . . O professor, para quem o ensino não é um privilégio, não é bom professor. O amigo, para quem a amizade não é privilégio, não é amigo verdadeiro; e a enfermeira, para quem a enfermagem não é um privilégio, não pode ser boa enfermeira . . .”

Com a diplomação da primeira turma, a Escola começava a atender aos que clamavam contra as deficiências nos serviços de enfermagem dos hospitais por falta de enfermeiras. É oportuno citar a opinião do Dr. Paulo Corrêa, externada em artigo publi-

²² Davse Miranda Gifford, Jandyra Alves Coelho e Maria de Lourdes Pereira, da 1ª turma, atrasaram-se por motivo de saúde e formaram-se poucos meses após. Tiveram que completar os 1.095 dias exigidos pela programação do curso, repondo os dias de ausência para tratamento de saúde. Foram incorporadas à segunda turma, classe de 1947.

cado no “Diário de São Paulo” em fevereiro de 1946 e transcrito em “Anais de Enfermagem”, número de julho/setembro desse mesmo ano, sobre a situação da enfermagem na Santa Casa da Misericórdia de São Paulo.

“Entre as mais graves deficiências que se fazem notar nos serviços da Santa Casa da Misericórdia de São Paulo, ressalta a precariedade do serviço de enfermagem. Pavilhões novos, de organização mais recente, possuem um serviço de enfermagem regular, mas, as enfermarias da clínica médica e de clínica cirúrgica, que constituem o edifício central dessa benemérita instituição, possuem em geral um corpo de enfermeiras formadas na prática empírica das enfermarias, sem a mínima noção do que seja a enfermagem moderna. Em algumas enfermarias, médicos mais cuidadosos procuram ensinar os enfermeiros, e estes no fim de um certo tempo demonstram sinais de aproveitamento e passam a exercer as suas funções com maior proficiência; exatamente nesse momento, eles recebem ofertas para trabalhar em hospitais particulares, com melhor remuneração, e a situação volta-se ao estado anterior. Falta à Santa Casa da Misericórdia um corpo de enfermeiras diplomadas, encarregadas de dirigir os serviços das diversas enfermarias, com autoridade suficiente para quebrar a rotina que ali perdura há decênios. A enfermagem moderna é um fator indispensável num hospital, e é responsável pela salvação de inúmeras vidas; há doentes crônicos, com escaras, em mau estado geral, que necessitam mais de cuidados diários de uma enfermeira competente, do que de assistência médica. No Brasil, ainda existem poucas enfermeiras diplomadas e que não são suficientes para todos os hospitais; a estas profissionais deve-se entregar a direção dos serviços das diferentes enfermarias, para que possam melhorar o nível da assistência prestada aos enfermos”.

Ao finalizar esses três primeiros anos de atividades escolares e como a coroar a convivência Escola-Hospital das Clínicas, entidades unidas para a consecução de ideal comum, a diretora recebeu do superintendente daquela instituição, Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, ofício nos seguintes termos:

“Ao terminar o ano de 1946, cumpre-me agradecer a V.S. e suas dignas e eficientes auxiliares o muito que fizeram a fim de que este Hospital preenchesse a sua finalidade máxima: prestar assistência magnífica e carinhosa a cerca de 50.000 enfermos...”

A dedicação das alunas aos pacientes do HC foi sempre digna de nota. As componentes da classe de 1947, ampliando em muito suas atribuições e o sentido do dever, organizaram, com o apoio do Dr. Enéas de C. Aguiar, Superintendente do HC, e com a colaboração do Centro Acadêmico, a "Sala de Recreio do HC", para os doentes ambulantes, em cadeira de rodas ou em maca. Equipada e mantida pelas alunas, contendo jogos de salão, revistas, jornais, rádio, etc., esta sala era o refúgio dos que ainda podiam participar um pouco das atividades que desenvolviam antes da internação, repentinamente interrompidas pela doença.

Constituiu, de fato, iniciativa de grande significado para os que a doença havia segregado do convívio familiar e social, para as próprias alunas que, ao darem plantões na Sala de Recreio em suas horas de lazer, sentiam-se gratificadas por cumprirem mais do que o próprio dever impunha e ainda davam o exemplo de como bem exercer o privilégio de servir.

IV

PERÍODO DE EXPANSÃO: 1947-1950

Acontecimentos importantes no período

A formatura da segunda turma, classe de 1947, realizou-se no dia 7 de junho de 1947. O grupo composto originariamente de 43 estudantes ficou reduzido a 37 diplomadas. A essas somaram-se, nos anos subseqüentes: 28, em 1948, o mesmo número em 1949 e 13, em 1950, perfazendo um total de 122 diplomadas, desde a 1ª turma.

O prédio da Escola foi inaugurado oficialmente no dia 31 de outubro de 1947 em sessão solene a que compareceram o Governador do Estado e altas autoridades do ensino e da saúde, além dos representantes do Serviço Especial de Saúde Pública, entidade que financiou a obra. Nessa sessão, comemorativa também do 5º aniversário da criação da Escola, houve a transferência do prédio ao Estado de São Paulo. A contribuição do SESP está perpetuada na placa que se encontra na entrada da Escola, com a inscrição:

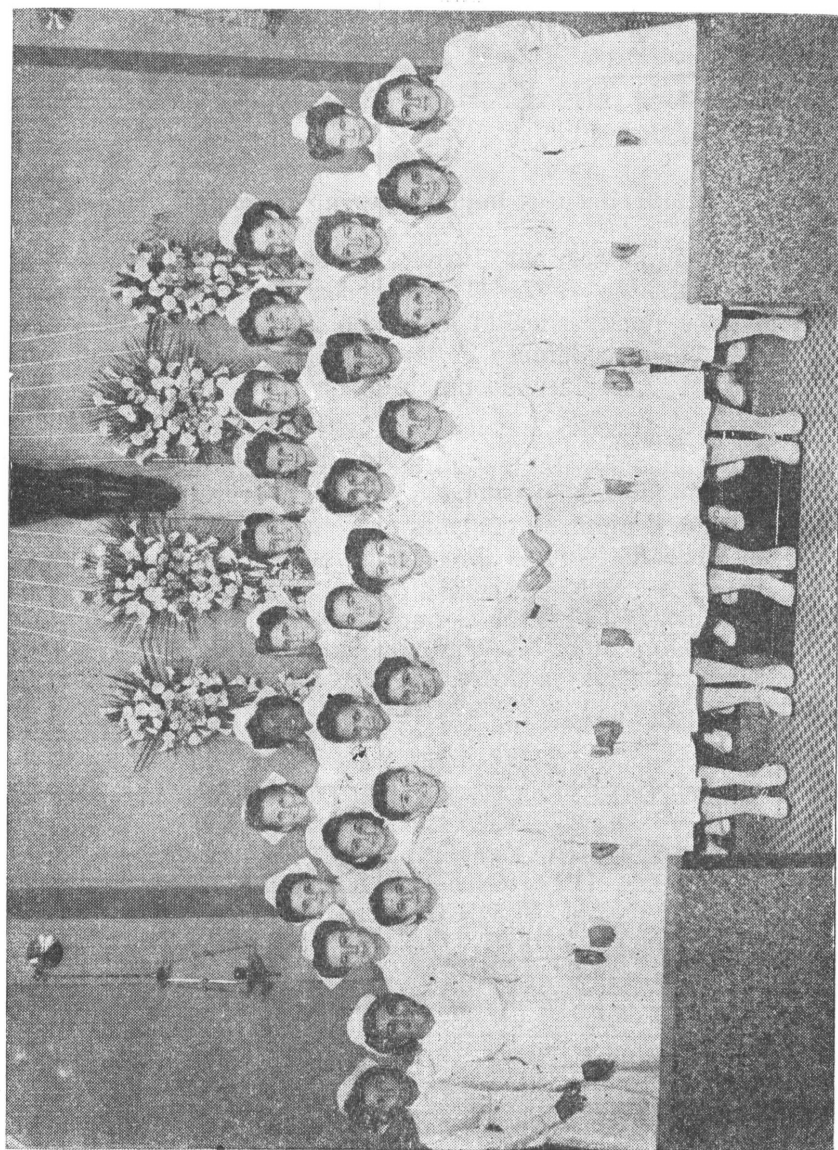
M. E. S.

SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA

ESTA ESCOLA DE ENFERMAGEM, SÍMBOLO DE UMA SÁ POLÍTICA DE BOA VIZINHANÇA, FOI CONSTRUÍDA PELOS GOVERNOS DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL E DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, COM A COOPERAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

1947

O Dr. Bernardo Mc D. Krug, superintendente do SESP, na oportunidade em que deveria ser escolhida a escola para a qual o SESP financiaria a construção do edifício, responsável portanto, pela decisão em favorecer esta Escola, tem o seu nome perpetuado em placa comemorativa guardada nos arquivos da instituição.



*Missa de Formatura da 2ª turma, Classe de 1947, vendo-se
ao centro a Profª Maria Rosa Sousa Pinheiro, parainfante*

Mesmo antes da mudança da Escola para o novo prédio, este foi utilizado para hospedar as enfermeiras dos diversos Estados que acorreram a São Paulo a fim de participar do *I Congresso Nacional de Enfermagem*, aqui realizado sob os auspícios da recém-criada seção de São Paulo da Associação Brasileira de Enfermeiras Diplomadas (ABED). Foi um acontecimento que marcou época, prestigiado pela presença de altas autoridades da área da educação e da saúde, e que deu início a uma série de encontros semelhantes, onde problemas educacionais e do exercício profissional passaram a ser amplamente debatidos pelas enfermeiras de todo o País. Constituiu a conseqüência natural das reuniões que já vinham sendo realizadas pelas diretoras de escolas através da Divisão de Educação da ABED, sob a presidência de Edith Fraenkel. O Congresso representou, na verdade, a ampliação dos objetivos dessas reuniões e das realizadas pela Divisão de Saúde Pública, da mesma Associação.

A Escola de Enfermagem de São Paulo esteve representada por sua diretora, pela consultora e por uma das docentes, no Congresso Internacional de Enfermeiras realizado em Washington, DC e em Atlantic City, New Jersey. Na sessão de encerramento foi dado a Edith Fraenkel a incumbência de presidir uma das sessões e de dirigir às enfermeiras norte-americanas, organizadoras do Congresso, os agradecimentos pela hospedagem, em nome dos países latino-americanos.

Em 1948, Edith Fraenkel, eleita novamente presidente da ABEn, passou a ser membro do Conselho Diretor do Conselho Internacional de Enfermeiras, da Comissão de Legislação desse Conselho e da Comissão de Estatutos da Federação Interamericana de Enfermagem, entidade em formação.

Nessa qualidade representou oficialmente a enfermagem brasileira no X Congresso Internacional de Enfermagem, realizado em 1949 em Estocolmo, Suécia, e foi indicada para Presidente da Federação Interamericana de Enfermagem, recém-criada.

No âmbito do currículo da Escola houve algumas modificações dignas de nota. A mais importante foi o início, em 1948, do estágio de Saúde Pública Rural, efetuado em Araraquara, no serviço modelo mantido pela Fundação Rockefeller, em convênio com a Secretaria de Saúde.

As estudantes passaram a ter oito semanas de experiência no Centro de Saúde do Instituto de Higiene, em São Paulo e quatro semanas nos distritos rurais do Centro de Saúde de Araraquara. As despesas de transporte das alunas e da sua manutenção naquela cidade corriam por conta do projeto especial de saúde pública, elaborado pelas duas entidades envolvidas no programa de assistência à saúde estendida a populações rurais.

O estágio de Enfermagem Psiquiátrica passou a ser feito no Hospital Pinel, onde as alunas criaram os Serviços de labor e ludoterapia, mantendo-os com seus próprios recursos. Os estágios de Enfermagem Pediátrica e em Doenças Transmissíveis continuaram a ser efetuados na Santa Casa de Misericórdia de Santos.

Os laboratórios de Química e Microbiologia foram instalados nas dependências a eles destinadas. O material doado pela Fundação Rockefeller foi finalmente colocado em uso no início de 1950.

Nesse ano a Escola tornou-se mista. Foi matriculado o primeiro candidato do sexo masculino. Apesar de sempre ter havido essa possibilidade, a ausência de candidatos atrasou a iniciativa, pioneira no Brasil em relação aos cursos de enfermagem criados após a implantação do Sistema Nightingale no País, e considerada com reservas pelas outras escolas apesar da necessidade urgente de preparar enfermeiros para determinados serviços hospitalares. Dessa data até o presente formaram-se 21 elementos do sexo masculino, dentre os quais três padres camilianos, atualmente exercendo atividades ligadas direta ou indiretamente ao ensino e à prática da enfermagem.

Ampliação e desenvolvimento do corpo docente

As poucas enfermeiras contratadas pela Escola eram insuficientes para o ensino teórico e o acompanhamento da prática das disciplinas de enfermagem no Hospital das Clínicas. O auxílio dado pelas profissionais do campo não podia ser grande, dada a sobrecarga de trabalho de cada uma em sua própria unidade.

Com a diplomação da primeira turma o recrutamento de docentes fez-se naturalmente na fonte mais próxima e à mão. Logo em fevereiro de 1947 foram contratadas as recém-diplomadas sem vínculos com a Secretaria da Educação: Amália Corrêa de Carvalho e Dinah Alves Coelho. No decorrer dos meses seguintes foi conseguida a contratação das enfermeiras vinculadas àquela Secretaria: Clélia Mainardi, Elizabeth Barcellos, Eulina Bastos, Maria José de Almeida Leite, Nahyda de Almeida Velloso, Ophélia Ribeiro, Zaira Bittencourt e Zuleika Mendonça Kannebley.

No ano seguinte foram contratadas duas diplomadas da Classe de 1947, Jandira Alves Coelho e Nadyr Vianna Lomônaco, e ainda Maria de Lourdes Verderese, bacharel em psicologia e diplomada em enfermagem pela Escola do Hospital John Hopkins, de Baltimore, Estados Unidos.

O aproveitamento de recém-diplomadas na docência, hoje completamente inadequado, por se acreditar indispensável que a professora tenha alguma experiência no campo profissional antes de começar a ensinar enfermagem, na época constituía a única solução viável para as escolas. O pequeno número de enfermeiras

existentes no País, a grande demanda por parte dos Serviços de Saúde, e a necessidade permanente de criar novos cursos e ampliar o número de professoras enfermeiras nos já existentes, obrigavam as escolas a contratarem recém-diplomadas. O fato de ser reduzido o número de candidatas aos cursos de enfermagem, seja pelo desconhecimento da profissão ou pelas dificuldades inerentes ao próprio desenvolvimento do programa das Escolas, e a solicitação sempre crescente do mercado de trabalho, tornavam esse um problema crônico para a Escola de Enfermagem de São Paulo.

Além disso, a direção da Escola, num excelente exemplo de planejamento a longo prazo, tomou a iniciativa de colocar as novas professoras na chefia de algumas Unidades de Enfermagem do HC para a aquisição da experiência profissional que lhes faltava. Ao mesmo tempo, conseguiu bolsas de estudo para aperfeiçoamento das docentes, cada uma na área de sua escolha, em universidades norte-americanas onde já existiam cursos de especialização e de pós-graduação em quase todas as áreas da enfermagem, nos campos do exercício e do ensino.

De acordo com o relatório apresentado por Edith Fraenkel sobre as atividades da Escola em 1948, o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP) e a Fundação Kellogg eram de parecer que "...deveria ser esta Escola o centro de irradiação para o ensino da enfermagem, curso básico e pós-graduado, não só para o Brasil como também para a América do Sul".

Com a Fundação Kellogg foi planejado um programa, a curto e a longo prazo, destinado ao aperfeiçoamento das docentes em universidades norte-americanas, com bolsas de estudo por ela outorgadas. Outras entidades internacionais colaboraram nesse programa: Fundação Rockefeller, "Institut of Inter American Affairs" (IIAA) e Organização Sanitária Panamericana (OPAS/OMS).

Em 1947, a Vice-Diretora e uma das docentes seguiram para os Estados Unidos de onde retornaram, a primeira com o mestrado em administração de escolas de enfermagem e a segunda com especialização em enfermagem neurológica e psiquiátrica.

Em 1948, três das novas contratadas foram matriculadas na Universidade de Boston, de onde uma voltou com o grau de bacharel em educação de enfermagem e as outras duas com especialização em enfermagem ortopédica e enfermagem pediátrica.

Em 1949, seguiram para os Estados Unidos mais cinco docentes desse grupo: duas para a Universidade de Minneapolis a fim de se especializarem em enfermagem cirúrgica e enfermagem pediátrica, e três para a Universidade de Pittsburgh, onde foram matriculadas em cursos pós-graduados de enfermagem médica, enfermagem psiquiátrica e enfermagem em centro cirúrgico, que as levaram à obtenção do grau de "Master of Letters", cada uma em sua especialidade.

Houve um período, em 1949, em que se achavam nos Estados Unidos, com bolsas de estudo, nove dentre as quinze enfermeiras que compunham o corpo docente da Escola. Após o regresso desse grupo inicial, constituído por 60% do total de professoras da Escola, o escalonamento das bolsas de estudo previa no máximo duas por ano, inclusive para as professoras que já haviam sido contempladas uma primeira vez.

Em 1950 mais duas professoras receberam bolsas de estudo da Fundação Kellogg: uma para especialização em Enfermagem Obstétrica e a outra para o Mestrado em Educação, na área de Administração de Escolas de Enfermagem. O Anexo IV completa as informações referentes ao aperfeiçoamento do corpo docente.

O Serviço Especial de Saúde Pública e o Instituto de Assuntos Interamericanos contribuíram grandemente para o desenvolvimento do corpo docente desta Escola. As despesas com as passagens de ida e de volta das bolsistas aos Estados Unidos correram por conta dessas duas entidades.

Graças à excepcional clarividência de Edith Fraenkel a Escola pode contar, a partir de 1950, com um corpo docente capaz de desempenhar-se com grande eficiência nas atividades relacionadas com a sua finalidade, "... não apenas preparar moças de boa condição social e intelectual, com marcada vocação para contribuir eficientemente para o desenvolvimento da medicina preventiva, como também, torná-las aptas a prestar cuidados técnicos de enfermagem a doentes hospitalizados ou em domicílio, o estabelecimento de outras escolas no Estado ou melhorar as já existentes e instituir cursos pós-graduados"²³.

Embora muito combatida pela maioria dos educadores, a iniciativa de contratar egressos da própria escola para integrar o grupo de professores apresenta alguns aspectos positivos. Dentre eles destaca-se o amor à instituição, que leva ao desejo de cooperar para o seu engrandecimento. Paralelamente, o envolvimento emocional determina a fixação do profissional no emprego, o que é sempre vantajoso principalmente para as escolas em início de atividade, e favorece a aceitação de tarefas variadas pela certeza de orientação firme sempre que necessária.

O que aconteceu nesta Escola serve para corroborar a afirmativa acima. As professoras tornaram-se polivalentes por exigência das circunstâncias já descritas. Sempre havia algumas estudando no exterior e o número de alunas aumentava a cada ano, acrescido das estudantes de outras escolas, filiadas para cursos e estágios diversos. Mesmo assim, apesar da sobrecarga de trabalho, ministrando o ensino teórico e orientando a prática das alunas nos

²³ A Escola de Enfermagem de São Paulo. Folheto publicado pela Divisão de Educação Sanitária do SESP em comemoração ao 5º aniversário da Escola e à sua mudança para prédio próprio.

serviços os mais variados, essas docentes fixaram-se na instituição e com ela colaboraram por longos anos.

A fim de propiciar condições para o crescimento homogêneo do corpo docente foram instituídas, em 1948, reuniões semanais, de presença obrigatória, nas quais eram discutidos os problemas de ensino ocorridos durante a semana. Essas sessões, dirigidas a princípio pela diretora, visavam a oferecer orientação às professoras sobre os novos métodos de ensino da enfermagem e a desenvolver liderança na profissão através do exercício profissional e das atividades na associação de classe. Podiam ser considerados verdadeiros cursos para docentes, sob a orientação de Edith Fraenkel e Ella Hasenjaeger. Logo as sessões passaram a ser dirigidas pelas próprias professoras, em rodízio, conservando, entretanto, as mesmas características iniciais. Constituíam assuntos dessas reuniões, além dos problemas do campo de prática e da residência: atribuições da supervisora, avaliação e orientação de alunos, funções da instrutora clínica e da enfermeira-chefe, planejamento da orientação do aluno no campo clínico, avaliação do currículo, reformulação dos planos de ensino, revisão das técnicas de enfermagem, comentários sobre livros e artigos científicos, apresentação de temas de interesse das docentes, entre outros.

Clarice Ferrarini, chefe do serviço de enfermagem do HC, suas assistentes e algumas supervisoras eram convidadas para as sessões em que seriam discutidos os problemas relacionados com a prática das alunas naquele hospital.

A uniformidade na atuação do corpo docente e sua crença na importância da contribuição individual de cada um para que a Instituição lograsse atingir seus objetivos foram responsáveis, em grande parte, pela qualidade dos diplomados da Escola e pelo bom nome que grangeou no País e no estrangeiro.

Extensão dos serviços à comunidade — Colaboração a outras entidades

A projeção da Escola na comunidade teve início mesmo antes desta fase de expansão. Todavia, foi no período de 1947 a 1950 que tiveram origem as solicitações de organismos oficiais, tais como a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e o Ministério da Educação e Saúde, através dos diretores dos respectivos serviços ou das entidades educacionais envolvidas e com as quais a Escola passou a colaborar.

Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo

No início do ano de 1948 houve um surto epidêmico de meningite cérebro-espinhal no Interior do Estado, que se iniciou em Casa Branca e propagou-se por Tambaú e Fazenda Amália, no

município de Santa Rosa do Viterbo. O Diretor do Departamento de Saúde do Estado solicitou o auxílio da Escola e de Miss Hasenjaeger, especialista em Enfermagem em Doenças Transmissíveis, e foi prontamente atendido.

Miss Hasenjaeger, comandando uma equipe constituída por três docentes²⁴ e estudantes já com experiência na área ou em vias de iniciar o estágio correspondente, improvisou um hospital de isolamento num dos grupos escolares de Casa Branca, após rigorosa limpeza do ambiente, efetuada com a colaboração efetiva de todos, inclusive do Diretor do Departamento de Saúde, Dr. Paulo Cesar de Azevedo Antunes.

A orientação firme da Consultora da Escola, seu exemplo e seus ensinamentos prepararam as professoras para o desempenho, nas duas outras localidades, das mesmas tarefas de sua função essencial — assistência integral de enfermagem.

Ao todo, foram três meses de envolvimento da Escola com esse problema, com excelentes resultados principalmente sob três aspectos: foram positivados e atendidos 222 casos e não se registrou nenhum óbito; a experiência de trabalho em situação de emergência foi salutar para um grupo acostumado às condições do Hospital das Clínicas; as docentes tiveram que assumir a liderança e responsabilizar-se por todos os serviços não-médicos do hospital de emergência, inclusive cozinha e lavanderia, o que lhes valeu mais do que um curso de administração hospitalar poderia proporcionar, nas circunstâncias.

*Ministério da Educação e Saúde*²⁵

1 — Exame de Habilitação de Práticos de Enfermagem e de Parteiras Práticas — Instituído pelo Decreto-Lei Federal nº 8.778/46, devia ser realizado em escolas de enfermagem, anualmente, em junho e dezembro. Constava de prova escrita e exame prático-oral sobre assistência de enfermagem a pacientes hospitalizados e estava aberto a atendentes de enfermagem e parteiras práticas com mais de dois anos de exercício de atividades de enfermagem em estabelecimento hospitalar.

Por solicitação do Serviço de Fiscalização da Medicina e Farmácia do Departamento de Saúde, esta passou a ser, a partir deste período, mais uma das atividades da Escola, cujas docentes examinaram mais de três mil candidatos, de 22 turmas, até a extinção desse tipo de provas, em 1964.

²⁴ Docentes: Amália C. de Carvalho, responsável pela administração geral dos hospitais de emergência, Ophélia Ribeiro e Maria José de Almeida Leite, responsáveis pela assistência de enfermagem aos pacientes e pelo ensino e orientação das alunas em estágio de Enfermagem em Doenças Transmissíveis nesses hospitais.

²⁵ A Lei Federal nº 1.920/53 criou o Ministério da Saúde, desmembrando-o do Ministério da Educação, que passou a denominar-se «Ministério da Educação e Cultura».

Na área da educação, a colaboração oferecida pela Escola de Enfermagem de São Paulo foi prestada a três escolas de enfermagem da rede federal de ensino.

2 — Escola de Enfermagem da Universidade da Bahia — Em 1949, essa Escola, no seu terceiro ano de vida, teve que enfrentar sério problema de incompatibilidade administrativa entre sua direção e o Reitor da Universidade. Solicitada a presença de Edith Fraenkel pelo Reitor, Prof. Edgar de Santos, a fim de tentar solucionar a crise, o assunto não foi resolvido nessa visita. Logo após, os elementos do corpo docente daquela entidade, constituído em sua maioria absoluta por diplomadas pela EEUSP e liderado por uma de suas ex-professoras, solicitaram demissão dos respectivos cargos.

Mais uma vez foi solicitada a intervenção da diretora desta Escola, que indicou três de suas diplomadas para, provisoriamente, e sob sua direção, assumirem a responsabilidade pela continuação do funcionamento da Escola da Bahia. Seguiram para Salvador as enfermeiras Jandira A. Coelho (classe 1947), Anayde Corrêa de Carvalho e Wanda Alves Baptista (classe 1949), que lá permaneceram cerca de três anos. Para a chefia do Serviço de Enfermagem do Hospital das Clínicas de Salvador foi indicada a enfermeira do HC de São Paulo, Alvina Arruda. Outras enfermeiras de São Paulo uniram-se a esse primeiro grupo, na medida das necessidades, até que se diplomasse a primeira turma da Escola de Enfermagem da Universidade da Bahia.

As sete alunas que constituíam essa 1ª turma passaram um ano na Escola de Enfermagem de São Paulo, a fim de terminarem o curso. A 2ª turma também aqui permaneceu durante 10 meses para completar os estágios que não podiam ser efetuados em Salvador, por falta ou deficiência de campos de prática.

3 — Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Pernambuco — Ainda em 1949, Edith Fraenkel e Miss Hasenjaeger visitaram Recife, a pedido do SESP, a fim de estudarem a possibilidade da instalação de uma escola de enfermagem naquela Capital, o que foi concretizado em 1950. A nova entidade, dirigida pela enfermeira Cecília M. D. Sanioto, da Faculdade de Higiene e Saúde Pública de São Paulo, contava com um corpo docente constituído quase que inteiramente por diplomadas da Escola de Enfermagem de São Paulo.

4 — Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul — Miss Hasenjaeger esteve também em Porto Alegre, em missão idêntica. Em meados de 1950, criada a Escola de Enfermagem da Universidade de Porto Alegre, foi indicada para dirigi-la a enfermeira Maria de Lourdes Verderese. Por ter sido até então professora da Escola de São Paulo, a diretora levou para Porto Alegre um grupo de diplomadas por esta Escola, as quais

conjuntamente com algumas enfermeiras já em atividade no Rio Grande do Sul, constituíram o primeiro corpo docente da atual Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientação a docentes de outras escolas

A par dessas atividades diretamente ligadas às pessoas da diretora e da consultora da Escola, ressalta ainda a contribuição oferecida sob a forma de estágio para as professoras das demais escolas do País e que dependia de todos os membros do corpo docente da EE. Essa prática consistia no acompanhamento dos programas teóricos e práticos desenvolvidos nesta Escola e a orientação específica sobre o seu conteúdo; era solicitada principalmente em enfermagem neurológica, psiquiátrica, ortopédica, em doenças transmissíveis e saúde pública urbana e rural. Sua duração variava entre dois e sete meses para cada uma das estagiárias.

Não há registro desses estágios antes de 1949. Presume-se, entretanto, que tenham sido iniciados em 1946 ou 1947, quando as escolas de enfermagem começaram a mandar alunas para São Paulo, por meio do sistema de filiação, para cursarem nesta Escola as disciplinas acima referidas e outras, de acordo com suas necessidades.

Em 1949 a Escola recebeu duas docentes para esse tipo de estágio: da Escola de Enfermagem da Cruz Vermelha Brasileira, filial do Rio de Janeiro por um período de seis meses e da Escola de Enfermeiras do Hospital São Paulo para estágio de quatro meses; e no ano seguinte, da Escola São Vicente de Paulo, de Fortaleza, para um período de sete meses.

Programa de Filiação

Iniciado em 1945, com quatro alunas do 3º ano e uma do 2º ano da Escola de Enfermagem da Cruz Vermelha Brasileira, filial de São Paulo, deve ter continuado nos três anos subseqüentes, dos quais não se tem registro.

Em 1949, a Escola recebeu cinco alunas da EE "São Vicente de Paulo", de Goiânia, para programas que tiveram a duração de três meses; e outras cinco da Escola de Enfermagem "Hermantina Beraldo", de Juiz de Fora, MG, que aqui permaneceram por cerca de dez meses, tendo recebido instrução em sete disciplinas, com o estágio correspondente.

Em 1950, além das alunas da primeira turma da EE da Universidade Federal da Bahia, passaram por esta instituição: duas estudantes da Escola de Enfermagem "Hermantina Beraldo",

para estágio de quatro meses, dezessete da Escola de Enfermagem "Luiza de Marillac", do Rio de Janeiro, por igual período e uma da Escola de Enfermagem "S. Vicente de Paulo", de Fortaleza, CE.

Cursos de atualização de conhecimentos

Com o regresso das primeiras professoras enviadas aos Estados Unidos para cursos de especialização nas diversas áreas da enfermagem, teve início a programação conjunta da Escola e da Associação Brasileira da Enfermagem, ambas dirigidas por Edith Fraenkel, com a finalidade de auxiliar o desenvolvimento da enfermagem no Brasil e demais países latino-americanos.

Para o ano de 1950 foram programados e realizados quatro cursos intensivos de atualização de conhecimentos para enfermeiros, com a duração de duas semanas cada um, incluindo aulas, demonstrações e trabalhos no campo: *Enfermagem Ortopédica e Traumatológica*, a cargo de Ophélia Ribeiro e Maria Conceição Leite Aranha; *Enfermagem Psiquiátrica*, sob responsabilidade de Dinah Alves Coelho e Elizabeth Barcellos; *Enfermagem em Tuberculose*, dirigido por Filomena Chiariello e Maria Silvana B. Teixeira e *Enfermagem de Saúde Pública Rural*, a cargo de Zilda de Almeida Carvalho.

A não ser esta última, lotada no Serviço de Saúde Pública de Araraquara, as demais eram diplomadas da primeira turma da Escola, lotadas na própria Escola, no Hospital das Clínicas ou no Instituto de Higiene.

Participaram desses cursos, além de 18 enfermeiras brasileiras, 16 profissionais provenientes de outros países da América do Sul: Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai e Peru.

O professorado da Escola de Enfermagem de São Paulo não tinha tréguas. A fim de colaborar no atendimento dos seus objetivos, dividia o tempo entre suas próprias alunas, as estudantes filiadas, as docentes estagiárias e os cursos de atualização de conhecimento.

Considerações suplementares

Os relatórios anuais do período de 1947 a 1950 refletem algumas preocupações da Diretoria: 1) necessidade urgente de ampliar as campanhas de publicidade sobre o curso de enfermagem, a fim de aumentar o número de candidatos à matrícula e facilitar a melhor seleção de alunos — a campanha de recrutamento levada a efeito pela Escola, na Capital e no Interior, não estava produzindo os efeitos desejados; 2) necessidade de aumentar o número de docentes e de criar o quadro do pessoal da Escola; 3) necessidade de criar cursos de pós-graduação e de especialização em

enfermagem — o aperfeiçoamento moroso do corpo docente em virtude de não existirem ainda esses cursos no País tornou sua criação a meta desta Escola para o próximo período; 4) insuficiência de verba, impedindo a realização de programas importantes para o progresso da instituição — a este problema estava ligada a baixa remuneração das docentes enfermeiras e a gratificação insuficiente, quase simbólica, oferecida aos professores da Faculdade de Medicina e das outras entidades educacionais que colaboravam com a Escola. A insatisfação das professoras era plenamente justificada, pois tão logo suas alunas se diplomavam passavam a perceber salário muito superior ao seu, no próprio Hospital das Clínicas.

Além disso, a construção da cozinha tornava-se necessidade inadiável. O crescimento do Hospital das Clínicas tornou as instalações do Serviço de Nutrição insuficientes para atender os doentes e servidores. O fato de continuar servindo refeições a alunos, professoras e servidores da Escola sobrecarregava esse serviço, além de superlotar as dependências do refeitório.

A condição da Escola, de anexa à Faculdade de Medicina, talvez tenha sido responsável pela demora no atendimento das reivindicações encaminhadas à Universidade por sua Diretoria. De qualquer maneira, esses problemas não chegavam a refletir na atuação do pessoal administrativo e docente, graças ao senso do dever demonstrado por todos, o que pode ser verificado pelas atividades desenvolvidas de 1943 a 1950, e que justificam a afirmação de Haydée G. Dourado, que coloca esta Escola na posição de marco, indicando a rota do porvir.

“... De início foram criadas as primeiras escolas modernas, a saber, a Escola Ana Neri e a Escola Carlos Chagas em departamentos de saúde. Em 1942, a primeira já havia passado para a Universidade do Brasil, quando, nesse ano, foi criada a Escola de Enfermagem de São Paulo, anexa à Faculdade de Medicina; essa escola elevou-se à posição de marco, a indicar a rota do porvir”²⁶.

Em 1949 Maria Anita Valverde foi contratada para chefiar o setor de serviços gerais da EE e com ela colaborou durante trinta anos. Apesar do problema crônico de insuficiência numérica de pessoal nos diversos serviços a serem atendidos, o aspecto da Escola e dos seus jardins nunca denunciou falhas nesses serviços.

26 Dourado, H.G. *Resenha Histórica da Enfermagem no Brasil*. Rio de Janeiro, 1950.

V

FINAL DE UMA ETAPA: 1951 — 1955

Destaques

No período que se iniciou em 1951 processaram-se modificações de grande repercussão na Escola, a começar pelo afastamento de Maria Rosa S. Pinheiro, vice-diretora, que no início de 1951 aceitou a chefia da Divisão de Enfermagem do SESP, no Rio de Janeiro, onde permaneceu durante quase um quinquênio.

Em princípios de junho desse mesmo ano retornou aos Estados Unidos a Consultora Ella Hasenjaeger, após sete anos de intensa e preciosa colaboração a esta instituição, estendida às demais escolas brasileiras e à enfermagem de alguns países sul-americanos. Edith Fraenkel, ao noticiar seu regresso, assim se expressou:

“Dotada de aprimorada formação profissional a par das raras qualidades de líder, foi a grande animadora, durante esses anos, de todas as atividades relativas à Enfermagem, realizadas não só nesta Escola, mas em todo Brasil.

Graças à colaboração incansável de Miss Hasenjaeger, pode a Escola de Enfermagem de São Paulo tomar posição de destaque, não só em nosso País, como também no estrangeiro”.

No início de 1952, Gleite de Alcântara desligou-se da Escola a fim de dirigir a recém-criada Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, da USP.

Em virtude da perda das primeiras professoras que auxiliaram Edith Fraenkel na instalação da Escola, e da contratação de novos elementos selecionados dentre suas diplomadas, o corpo docente, ao término deste período, era constituído por 23 elementos: uma enfermeira diplomada pela Escola Ana Neri, a professora de Nutrição e Dietoterapia, que não era enfermeira, e 21 ex-alunas, das quais 11 pertenciam à primeira turma, classe de 1946.

É justo que esse grupo seja mencionado, pois permaneceu na Escola durante longo período e foi capaz de manter o ensino em nível elevado apesar dos muitos problemas que se apresenta-

ram, alguns de difícil e demorada solução. A seguir, os elementos que o constituíram, com a indicação da classe a que cada um deles pertencia:

Da Classe 1946	De Outras Turmas
Amália Corrêa de Carvalho	Classe 1947 — Jandyra Alves Coelho
Clélia Mainardi	Classe 1948 — Heloisa A. Leite Martins Rosa Stelita de Souza
Dinah Alves Coelho	Classe 1949 — Anayde Corrêa de Carvalho Maria José de Abreu Wanda Alves Baptista
Elizabeth Barcellos	
Eulina Bastos	Classe 1951 — Mery Aidar
Filomena Chiariello	Classe 1953 — Rachel Kogan Wanda Escobar
Maria Solomé Coura	Classe 1954 — Jeny Gibertoni
Nahyda de Almeida Velloso	
Ophélia Ribeiro	
Zaira Bittencourt	
Zuleika Kannebley	

De outras Instituições

Ruth Borges Teixeira — (Escola de Enfermagem Ana Neri)
Leda Ulson Mattos — (Professora de Nutrição)

Considerando a carga de trabalho determinada pelo ensino teórico-prático das estudantes desta e das escolas que adotaram o sistema de filiação, acrescida das tarefas avulsas de colaboração a outras instituições de ensino de enfermagem do País e do exterior e a órgãos governamentais, especialmente à Secretaria da Saúde do Estado, o corpo docente, embora competente, era numericamente muito limitado.

Aos novos elementos continuava a ser oferecida oportunidade de estudos pós-graduados em Universidades norte-americanas. Assim é que, em 1952 seguiram para os Estados Unidos mais três professoras, em companhia de um grupo de enfermeiras do HC, estas como pioneiras do programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento da assistência de enfermagem de um hospital que tinha como uma de suas finalidades servir de campo de prática para estudantes de medicina e de enfermagem, além da função prioritária de prestar assistência médica à população carente de recursos.

Nesse ano, a convite da direção do HC, seis docentes da Escola passaram a exercer também a função de supervisoras daquele hospital, o que representava maior sobrecarga de trabalho e aumento de responsabilidade junto a ambas as instituições.

O aviltamento do salário das docentes e o não atendimento do antigo e insistente pedido para que fosse criado o Quadro da Escola deu origem ao primeiro movimento reivindicatório efetuado em 1953 e que, apesar de ser a causa de um incidente desagradável em relação a uma das professoras, originado pela autocracia da substituta da Diretora licenciada por motivo de viagem ao exterior, teve repercussão tardia, mas positiva. Não foi criado o Quadro,

como solicitado, mas houve um aumento salarial razoável — pelo menos as docentes deixaram de perceber quantia que representava, em alguns casos, metade do que percebiam suas ex-alunas recém-diplomadas e contratadas pelo Hospital das Clínicas.

O senso do dever e o interesse pela entidade mantiveram o grupo coeso. Houve a anulação do ato administrativo discricionário que impunha punição a uma das docentes e a Escola continuou no caminho do desenvolvimento e do progresso, até que fato de maior gravidade e de conseqüência dolorosa voltou a traumatizar a família da EEUSP.

Edith Fraenkel, a maior figura que a enfermagem brasileira já teve, responsável pelo progresso e projeção desta Escola no País e no exterior, foi levada a solicitar a aposentadoria a que tinha direito pelos anos de serviço, mas considerada prematura pela lacuna que deixaria na instituição e na enfermagem paulista. A atuação demagógica do governador do Estado apressou a volta da grande líder para o Rio de Janeiro, em meados de 1955.

A injustiça e o dissabor, entretanto, não arrefeceram o seu idealismo. Continuou trabalhando ainda por alguns anos na chefia do serviço de enfermagem de hospitais do Rio de Janeiro e na Associação Brasileira de Enfermagem.

Em seu último período como diretora da EEUSP, esta firmouse definitivamente no conceito geral como uma das melhores escolas do País e mesmo dos Estados Unidos ²⁷.

Os cursos de pós-graduação desta Escola constantes do Regulamento aprovado em 1954, foram implantados após a saída de Edith Fraenkel, em terreno por ela preparado. O planejamento para o seu início foi aprovado pelo Conselho Administrativo em 1953 e continuou em pauta com perspectivas para começo dos cursos em 1954, o que não se deu apesar da promessa de auxílio financeiro feita pela Fundação Kellogg. Mildred Tuttle, coordenadora desse tipo de programa na Fundação, em visita à Escola afirmou ser desejo daquela instituição colaborar para que aqui fosse implantado um segundo "Teachers' College", igual ao da Universidade Columbia, de New York.

A expectativa desse acontecimento levou Edith Fraenkel novamente aos Estados Unidos, como bolsista da Fundação Kellogg, a fim de colher subsídios para o planejamento dos cursos de pós-graduação com vistas a seu início em 1954.

Maria Rosa S. Pinheiro, que sucedeu Edith Fraenkel na direção da Escola, a eles dedicou todo o seu empenho, tornando-os uma realidade no decorrer do ano de 1959.

²⁷ Trecho de uma carta de Miss Hasenjaeger dirigida a uma enfermeira norte-americana, consultora do IIAA em Assunção, Paraguai: «... I think it would be advantageous to send more students because there is no question in my mind that this School compares with the very best in the States, as Miss Helen Ziegler said...»

Desenvolvimento da Escola

Ainda neste período finalmente foi conseguida verba para a construção e a instalação da cozinha e de um laboratório para o ensino de Nutrição e Dietoterapia, inaugurados em 1953. A partir daí pode a Escola oferecer refeições a todo o seu pessoal e às alunas do internato, liberando o HC de um serviço oneroso, dispensado à Escola desde o início de seu funcionamento à guisa de colaboração.

No campo das disciplinas profissionalizantes, constituídas por Fundamentos de Enfermagem, Enfermagem Médica, Enfermagem Cirúrgica, Enfermagem Obstétrica, Enfermagem Pediátrica, Enfermagem Psiquiátrica e Enfermagem de Saúde Pública, o ensino estava sob a responsabilidade de uma ou mais docentes especializadas na respectiva disciplina, com formação pedagógica adequada e que, com o auxílio de assistentes, ministravam o curso teórico e faziam o ensino e a orientação dos alunos nos estágios correspondentes.

O fato da Lei Federal nº 775/49, que dispõe sobre o ensino de enfermagem no País, facultar a matrícula de candidatos com o certificado de ginásio ou equivalente²⁸ e a extrema precariedade do ensino nas escolas desse nível, refletiram no desenvolvimento curricular da Escola, cujas docentes queixavam-se da dificuldade em manter alto padrão de ensino em virtude da falta de base da maioria dos alunos, principalmente dos egressos dos cursos de nível ginásial.

As desistências no decorrer do 1º ano do curso eram em número muito elevado, às vezes com perdas superiores a 50% dos alunos inicialmente matriculados, o que corria por conta, na maioria dos casos, de reprovações por falta de base. O Regulamento da Escola só permitia exame de seleção dos candidatos quando o número deles fosse superior ao número de vagas, o que raramente acontecia. Entretanto, por sugestão da docente responsável pela coordenação das disciplinas do 1º ano e pelo ensino de Introdução à Enfermagem, e a fim de reduzir as proporções do problema, foram introduzidos, a partir de 1953, o exame de seleção e um programa de orientação aos recém-admitidos. Este último tinha a duração de quatro semanas, durante as quais era feita uma revisão dos conhecimentos de Português, Aritmética, Química Inorgânica e Biologia.

²⁸ O artigo 5º da Lei Federal nº 775, de 6 de agosto de 1949, exigia, para a matrícula no curso de enfermagem, o certificado de conclusão do curso secundário (colegial); seu parágrafo único, entretanto, concedia um prazo de sete anos para que o dispositivo passasse a ser cumprido. A Lei Federal nº 2.995/56 prorrogou esse prazo por mais cinco anos, o que determinou a obrigatoriedade da exigência do certificado do curso colegial somente a partir de 6 de agosto de 1961.

Os resultados foram satisfatórios. A porcentagem de desistências no 1º ano caiu de 51%, verificado em 1952, para 26% no grupo submetido ao exame de seleção, matriculado em 1953²⁹.

O pequeno grupo de docentes com atividades nos períodos pré-clínico e junior (1º ano) em relação ao número de alunos admitidos deu origem a uma sugestão que hoje seria considerada fora de base — que se contratassem mais professoras para atuarem nesses períodos a fim de que fosse alcançado, pelo menos, a proporção de uma professora para cada grupo de dez alunos... Na verdade, a proporção existente era muito superior a 1:10; no pré-clínico chegava a mais de 1:15. Hoje, a proporção considerada razoável para o início da prática hospitalar supervisionada é de uma docente para cada grupo de cinco alunos.

Outra inovação e que constituiu uma das características desta Escola foi a introdução do sistema de avaliação dos cursos pelo próprio estudante ao término de cada uma das disciplinas, como maneira de provocar sua participação no planejamento curricular. Com base nas sugestões dos alunos foram efetuadas muitas modificações, tanto no ensino teórico quanto no prático.

Em 1952 a Escola comemorou seu décimo aniversário. O Maestro Gomes Cardin, a pedido da professora Eulina Bastos, compôs o Hino à Escola de Enfermagem de São Paulo em homenagem à instituição. Exemplos dessa obra podem ser encontrados em seus arquivos.

A Escola continuava sempre disposta a cooperar com a Associação Brasileira de Enfermagem; em 1953 hospedou os integrantes das reuniões do Conselho Internacional de Enfermeiras (ICN), que precederiam o X Congresso Quadrienal que se realizou naquele mesmo ano em Petrópolis, RJ.

Sua participação em todas as atividades da ABEn, incluindo exercício de cargos da Diretoria e da Revista Brasileira da Enfermagem por parte de elementos do corpo docente, constitui fator relevante no desenvolvimento curricular e do ensino nesta entidade.

Diplomaram-se pela EE neste período 138 enfermeiras das classes de 1951 a 1955, inclusive; o número total de diplomados desde o início da Escola elevou-se a 260.

Exame final de Enfermagem

Mesmo tomando uma série de providências a fim de garantir um ensino eficiente e resultados satisfatórios quanto à competência dos diplomados, a Escola recebia algumas reclamações relati-

²⁹ A classe de 1952 iniciou com 62 alunos e ao término do 1º ano já estava reduzida a 29 elementos. Das 33 desistências, 18 (55%) foram por reprovação. A classe de 1953 iniciou com 23 alunos, aprovados em exame de seleção; houve seis desistências no decorrer do 1º ano, três das quais por reprovação.

vas à eficiência técnica de seus ex-alunos. Naturalmente isto ocorria devido ao fato já conhecido dos empregadores desejarem encontrar no recém-diplomado um profissional completo e perfeito — o que nenhuma escola é capaz de produzir. Com o propósito de desenvolver ao máximo nos alunos a habilidade e a rapidez na execução dos procedimentos de enfermagem, a capacidade de observar as condições dos doentes, de exercer julgamento e tomar iniciativas em relação à sua assistência, no início da Escola o período de estágio era longo, chegando a 44 horas semanais durante os meses de férias escolares em que os alunos não tinham aulas teóricas. Aos poucos as horas dedicadas à prática foram diminuindo, na medida em que aumentavam as destinadas a instrução teórica e estudos — nunca porém, a ponto de prejudicar a formação profissional do enfermeiro que, aliás dependia também e muito da base teórica recebida em aulas formais.

De qualquer maneira, aceitando a crítica embora sem justificá-la, as docentes decidiram dar maior ênfase ao desenvolvimento de habilidades técnicas, sem descuidar dos conhecimentos básicos essenciais à sua compreensão e execução. Com o mesmo intuito foi instituído um exame final teórico-prático de toda a matéria lecionada desde o primeiro ano, a ser feito três meses antes do término do curso. Consistia em um tipo de “Exame de Estado”, ao qual as alunas deram o nome de “examão”, e seu maior mérito era obrigar o aluno a rever os conhecimentos adquiridos e os procedimentos de enfermagem apreendidos no decorrer do curso.

A exigência desse exame constou do Regulamento aprovado em 1954 e da Portaria GR nº 18/64 e perdurou até 1970, quando foi suprimida. Sua importância foi constatada por uma ex-aluna que utilizou seus resultados quando, nos Estados Unidos, pretendeu exercer a profissão sem prestar o “State Board Examination”, requisito sem o qual nenhuma enfermeira poderia praticar a enfermagem naquele país. As autoridades do “State Board” aceitaram o Exame Final de Enfermagem realizado por essa profissional na Escola e a liberaram de outra qualquer prova.

Modificações no currículo

No dia 10 de novembro de 1954 foi assinado o Decreto Estadual nº 23.796-C, (Anexo VII-D), aprovando o novo Regulamento da Escola, elaborado de acordo com as exigências da Lei Federal nº 775/49, que dispõe sobre o ensino de enfermagem no País, regulamentada pelo Decreto nº 27.426/49.

O novo Regulamento determinou pequenas modificações no currículo da Escola, todas de suma importância para o seu progresso.

1. A duração do curso passou a ser de quatro anos acadêmicos — num total de 160 semanas de atividades distribuídas em 36 meses de instrução teórico-prática — ao invés dos três anos calendários previstos no seu primeiro regulamento.

2. Foi introduzida a disciplina “Administração de Enfermaria” com o estágio correspondente em “Chefia de Enfermaria”, com a duração de oito semanas. Essa matéria já vinha sendo oferecida nesta Escola há algum tempo. O fato das recém-formadas terem que assumir postos de chefia nos hospitais que as empregavam tornou sua introdução no currículo necessidade imprescindível.

3. O corpo docente passou a ser classificado em dois tipos: professores privativos, as professoras enfermeiras; e professores não privativos, os professores e assistentes da Faculdade de Medicina ou de outras instituições da USP e os professores especializados para o ensino de matérias de interesse para a Escola.

4. Foram mantidos os cursos de pós-graduação criados pelo Decreto-Lei Estadual nº 13.040/42, acrescentada a determinação de que se destinavam aos enfermeiros diplomados por escola oficial ou reconhecida que contassem com um ano, pelo menos, de exercício profissional.

O Decreto Estadual nº 26.848/56 (Anexo VII-E) revogou os dispositivos do regulamento que tratavam da eleição pela Congregação, e da nomeação pelo Governo do Estado, da Diretora e da Vice-Diretora da Escola.

Curso de Auxiliar de Enfermagem

Um dos dispositivos importantes do novo documento legal foi a criação do Curso de Auxiliar de Enfermagem, posteriormente regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.390-C/54 (Anexo VII-F), modificado pelo Decreto Estadual nº 23.781-A/54 (Anexo I-G). Iniciado nesse mesmo ano, funcionou regularmente até 1963.

Foi instalado solenemente no dia 5 de julho, com a aula inaugural ministrada pela Dr^a Eleanor Lambertsen, professora do Teachers' College da Universidade Columbia, de New York, que visitava a Escola na qualidade de orientadora das enfermeiras brasileiras enviadas àquela Universidade para estudos pós-graduados.

Sua criação deveu-se a pressões de origens diversas, principalmente do sindicato que abrigava o pessoal de enfermagem hoje classificado como de 1º e 2º graus, apoiados no artigo 20 da Lei Federal nº 775/49. Este artigo dispõe sobre a existência “em cada Centro Universitário ou Sede de Faculdade de Medicina” de ambos os cursos, o de enfermagem e o de auxiliar de enfermagem.

Empreendimento importante, porquanto auxiliava o aprimoramento do pessoal de enfermagem do HC admitindo como alunos os atendentes para transformá-los em auxiliares de enfermagem, apresentava-se, todavia, como um grande ônus para o corpo docente da Escola, já sobrecarregado com as funções nos cursos de graduação e pós-graduação. O encerramento de suas atividades em 1963 foi possível graças à ampliação do número de cursos congêneres na Capital e no Interior do Estado. Até essa data foram expedidos 182 certificados de auxiliar de enfermagem.

Projeção da Escola no exterior

Por intermédio das organizações internacionais de saúde que mantinham o programa de bolsas de estudo para estudantes de enfermagem e também para enfermeiros, a EE tornou-se bastante conhecida nos países vizinhos devido à boa qualidade do seu ensino e dos campos de prática. A primeira estudante estrangeira a se matricular na Escola provinha do Uruguai e iniciou o curso em 1948, com a classe de 1951. Seguiram-se outras bolsistas, em anos posteriores, provindas principalmente do Paraguai e Peru.

Não é de admirar, portanto, que pedidos de outro tipo de colaboração fossem encaminhados à direção da Escola. Em 1951, por solicitação do Dr. Mario Cassinoni, Decano da Faculdade de Medicina de Montevidéu, as docentes de Enfermagem Médica e Enfermagem Cirúrgica da Escola de Enfermagem de São Paulo, respectivamente Zaira Bittencourt e Zuleika Kannebley, permaneceram naquela capital durante pouco mais de um mês, a fim de ministrarem um curso sobre Organização e Administração de Enfermarias para as enfermeiras do Hospital Maciel, de Montevidéu, e de organizarem uma enfermaria de Clínica Médica e outra de Clínica Cirúrgica para servirem de campos de estágios às estudantes da Escola de Enfermagem local.

A convite da Associação de Enfermeiras do Uruguai, Edith Fraenkel visitou as escolas de enfermagem e alguns serviços de saúde daquele país, a fim de “propor as medidas necessárias para o desenvolvimento dos mesmos”, o que foi feito com a objetividade e franqueza peculiares à sua personalidade³⁰.

No ano seguinte foi a vez da professora de Enfermagem Psiquiátrica, Elizabeth Barcellos, desenvolver o mesmo programa das duas colegas que a precederam, em relação ao curso e à organização de uma enfermaria dessa especialidade para o campo de estágio de alunas de enfermagem.

³⁰ Sobre uma das escolas visitadas escreveu Edith Fraenkel: «Depois de estudar minuciosamente suas instalações, regulamento e métodos de ensino fui obrigada a dizer-lhes que, se desejassem uma opinião franca e sincera, daquela Escola, só era possível salvar o nome...»

Completando o auxílio solicitado, quatro enfermeiras do Uruguai fizeram estágio na EEUSP, em períodos de dois a seis meses de duração.

Estágios desse tipo foram concedidos também a enfermeiras da Venezuela (quatro), México (uma), Bolívia (uma) e Paraguai (cinco), além da Diretora de uma das Escolas da Argentina e da Vice-Diretora da Escola de Enfermagem de Costa Rica.

Zaira Bittencourt no exercício do cargo de Vice-Diretora desta Escola, seguiu para o México em 1954 a fim de, na qualidade de Consultora a curto prazo da OPAS/OMS, atuar junto à Universidade do México.

Apesar da sobrecarga de trabalho que essas atividades extras significavam para um corpo docente numericamente inadequado às necessidades da instituição, a responsabilidade era assumida pela direção da Escola que nelas via a maneira ideal de conseguir dois objetivos importantes: desenvolver o seu professorado e auxiliar no desenvolvimento da enfermagem, nacional e internacionalmente.

Não havia plano para a substituição das docentes que atendiam a essas atividades extras; suas tarefas ficavam a cargo das colegas que permaneciam na Escola. O acúmulo de funções era aceito de boa vontade pelo grupo que realmente acreditava nos benefícios que a extensão dos serviços à comunidade representava para a enfermagem brasileira.

VI

INÍCIO DE NOVA FASE: 1956-1959

A aposentadoria de Edith Fraenkel antecipou, a pedido das docentes, o retorno de Maria Rosa S. Pinheiro que, na qualidade de Vice-Diretora efetiva passou a exercer a direção da Escola até ser efetivada no cargo de Diretor em dezembro de 1956; exerceu o cargo de Diretor efetivo de janeiro de 1957 a 1º de dezembro de 1978.

Condições da Escola nesse período

Dúvidas quanto à validade do Decreto Estadual nº 23.796/54, que aprovou o novo Regulamento da Escola, levaram sua Diretoria a guiar-se pelo Decreto-Lei Estadual nº 16.308/46, de aprovação do primeiro Regulamento na parte referente à administração; e no Decreto Estadual nº 23.796-C/54, na parte curricular. Esta situação perdurou até a desanexação da Escola efetuada por decisão do Conselho Universitário (10 de dezembro de 1962), o que a levou a ser transformada em Estabelecimento de Ensino Superior pelo Decreto Estadual nº 42.809/63.

A continuação das atividades programadas no sentido de consolidar a ampliação dos objetivos e o progresso da Escola, levou ao início de empreendimentos de grande significado para a própria instituição e para a enfermagem brasileira. Dentre esses, merecem destaque: 1) a criação oficial, em 1958, do Curso Superior de Enfermagem, cuja exigência para matrícula passou a ser o certificado de conclusão do curso secundário (colegial); 2) a continuação do Curso Normal de Enfermagem, com currículo reduzido, a fim de atender aos dispositivos do parágrafo único do art. 5º da Lei Federal nº 775/49, modificado pela Lei Federal nº 2.995/56³¹, que facultavam a aceitação, até 1961, de candidatos portadores de certificado de conclusão do curso ginásial ou equivalente — o intuito da Escola era antecipar o preparo de profissionais de nível superior sem deixar de atender aos ditames da lei, e tentar tornar as turmas mais homogêneas, a cada uma das quais seria oferecido currículo de acordo com a escolaridade anterior dos candidatos; 3) a instalação, em 1959, dos dois primeiros cursos de pós-gra-

³¹ Lei Federal nº 2.995/56, que prorroga o prazo que restringe as exigências para instruir matrícula aos cursos de enfermagem, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Lei nº 775/49. O prazo, que deveria terminar em 1956, foi prorrogado até 1961.

duação, destinados ao preparo de docentes de escolas de enfermagem e de administradores de unidades de enfermagem.

Além do Hospital das Clínicas, a Escola continuou a utilizar os campos de estágio de saúde pública urbana e rural, respectivamente da Faculdade de Higiene e Saúde Pública e do Serviço Especial de Saúde de Araraquara. Nesse Serviço a enfermeira Maria de Lourdes Almeida, ex-aluna da EE, diplomada da 2ª turma, teve atuação extraordinária na orientação e no ensino dos alunos da EE; capaz, eficiente, lúcida e humana, auxiliou no preparo de enfermeiras de saúde pública, principalmente através do exemplo de dedicação e esforço no sentido de melhorar a assistência à saúde das populações urbana e rural do Município de Araraquara.

A prática em enfermagem obstétrica passou a ser feita na Maternidade "Leonor Mendes de Barros", da Legião Brasileira de Assistência, considerada excelente campo de estágio da especialidade. Houve auxílio da Escola na reestruturação do serviço de enfermagem dessa maternidade. Posteriormente, o Amparo Maternal, sociedade beneficente cuja finalidade é prestar assistência integral à mãe necessitada e ao filho, em qualquer fase do ciclo grávido-puerperal, passou a ser o principal campo para o ensino da Enfermagem Obstétrica, utilizada também pelos alunos de Enfermagem de Saúde Pública.

Neste período e no decorrer da década de sessenta, a Profª Anayde C. de Carvalho trabalhou junto à Diretoria e à Seção de Alunos, desenvolvendo atividades de planejamento curricular, especialmente no que dizia respeito aos estágio no HC. Desempenhava a função de elemento de ligação entre a Escola e o Serviço de Enfermagem do HC, mantendo estreito entrosamento com a Diretora daquele serviço e as supervisoras e enfermeiras-chefes.

Em 1958, foi aprovado o novo Regulamento do Hospital das Clínicas. Por ele ficou oficialmente extinto o serviço de orientação da Diretoria da Escola à Subdivisão de Enfermagem do Hospital, que já não existia de fato desde 1945.

A situação financeira da Escola continuava insatisfatória. A deficiência de verba impedia o aumento dos salários e do número de docentes. O regime de internato obrigatório aumentava as despesas de manutenção da residência e do restaurante que servia quatro refeições ao dia gratuitamente — essa situação anômala na Universidade não era bem compreendida pelo órgão responsável pela aprovação do orçamento das diversas Unidades.

Além do número de alunos regularmente matriculados, a Escola oferecia residência e alimentação às estudantes filiadas e aos estagiários do País e do exterior durante os meses em que aqui permaneciam para os estágios.

A necessidade de reformas no prédio tornava-se imperiosa: construção de uma lavanderia, aumento do número de salas de

aula, ampliação da biblioteca, residência para estudantes do sexo masculino eram algumas das obras imprescindíveis ao bom andamento da instituição.

A criação do Quadro da Escola continuava a ser assunto em pauta, nunca resolvido. Do Relatório da Diretoria referente ao ano de 1959 consta que estava sendo solicitado há 17 anos e que os cargos existentes ainda eram somente de Diretora, três escriturárias e um porteiro. A Diretora dava ênfase à necessidade de serem criadas cátedras de enfermagem. Nesse ano, 1959, o corpo docente “das cadeiras privativas”³² era constituído por 11 professoras enfermeiras, e uma professora de nutrição e 13 auxiliares de ensino, além de 40 preletores, professores de “cadeiras não privativas”, que ministravam o ensino de diversas disciplinas dos cursos de graduação e de pós-graduação.

Cursos Superior e Normal de Enfermagem

A matrícula na mesma classe de concluintes dos cursos ginásial ou equivalente (de 1º grau) e colegial (de 2º grau), ainda que efetivada após criterioso exame de seleção, dificultava a observância dos planos de ensino elaborados segundo padrão estabelecido pelas melhores escolas do País e do exterior. A falta de base de alguns alunos prejudicava o andamento dos programas e determinava, como já foi citado, alto índice de reprovações, principalmente ao final do pré-clínico, período em que predominavam as disciplinas fundamentais para os cursos da área da saúde e que hoje constituem o ciclo pré-profissional.

A idéia de curso de enfermagem em dois níveis, o superior com a duração de quatro anos, e o chamado “colegial”, de três anos, não era nova e havia, inclusive, sido objeto de um Projeto de Lei, arquivado quando promulgada a Lei Federal nº 2.995/56.

Em 1957 a Escola solicitou a seu Conselho Administrativo (CA) autorização para iniciar imediatamente o curso superior, o que foi concedido, mas condicionado à continuação do curso normal. Compreensível a preocupação do CA, pois, o pequeno número de candidatos ao curso de enfermagem, reduzido por exame de seleção cuidadoso, determinava a diplomação anual de pouquíssimos profissionais, em desproporção com as necessidades das instituições de saúde de São Paulo e com os gastos da Universidade. O receio de diminuir ainda mais o número de candidatos pela elevação dos requisitos para a matrícula foi a determinante da atitude do Conselho.

Instalado em 1958, o curso superior adotou a programação já existente acrescida das disciplinas e estágios indispensáveis ao preparo de enfermeiras capazes de dirigir uma unidade de enfer-

³² Decreto Federal nº 27.426/49, que aprova o Regulamento básico para os cursos de enfermagem e de auxiliar de enfermagem.

magem e de responsabilizar-se pelo ensino em programas de treinamento em serviço e em cursos de auxiliar de enfermagem.

A participação de professores de disciplinas não privativas, na maioria médicos, era grande. Além das matérias que atualmente constituem o 1º ciclo, ou ciclo pré-profissional, a cada uma das disciplinas de enfermagem correspondia uma parte de fundamentação clínica ministrada por um especialista, em geral professor ou assistente da Faculdade de Medicina.

O curso normal, planejado no decorrer de 1957, pela equipe liderada pela professora de Fundamentos de Enfermagem³³, foi iniciado também em 1958 e recebeu turmas novas em 1959, 1960 e 1961, último ano dentro do prazo prorrogado pela Lei Federal nº 2.995/56.

Aproveitando a idéia contida no projeto de lei anteriormente citado, deveria ter a duração de três anos acadêmicos (27 meses letivos). O arquivamento do projeto e a impossibilidade de evadir ao cumprimento da Lei Federal nº 775/49, que exigia 36 meses letivos, determinou mudança posterior na duração do curso, com o estabelecimento do regime de internato de enfermagem no HC, durante os 9 meses que o completariam, período em que a estudante fazia jus a uma pequena remuneração. Esse internato foi suspenso em virtude do Parecer nº 271/62, do Conselho Federal de Educação³⁴.

O curso tinha como finalidade preparar enfermeiros para o desempenho de todas as funções de enfermagem, inclusive chefia de unidades, a partir de um programa voltado principalmente para o desenvolvimento de habilidades técnicas sem descurar, entretanto, da base teórica indispensável à formação de um profissional que deveria ser capaz de prestar a mais completa assistência de enfermagem a doentes hospitalizados ou no domicílio. O programa era quase que inteiramente desenvolvido pelas próprias docentes enfermeiras, que dessa maneira passaram a assumir a responsabilidade pelo ensino da fundamentação clínica da assistência de enfermagem, além das disciplinas que constituem o grupo das ciências básicas.

A necessidade de comprimir toda a matéria do período pré-clínico em um semestre de vinte semanas letivas (no curso superior eram utilizadas quarenta semanas), levou ao planejamento de programa correlacionado, no qual as aulas sobre assuntos relacionados

33 O grupo que planejou e executou o programa correlacionado (hoje impropriamente denominado integrado) do período pré-clínico nas áreas de Fundamentos Biológicos e Fundamentos de Enfermagem era constituído pelas docentes: Amália Corrêa de Carvalho, Dinah A. Coelho, Maria Jcsé de Abreu, responsáveis pelo ensino de diversas disciplinas: Fundamentos de Enfermagem, Anatomia, Fisiologia, Microbiologia, Parasitologia, História da Enfermagem, Ética e Noções de Farmacologia, e Leda Ulson Mattos, professora de Física, Química e Nutrição.

34 Parecer nº 271/62, do Conselho Federal de Educação, determinando a duração e o currículo mínimo do curso de graduação em enfermagem. Esse Parecer reduzia o curso geral a três anos letivos, o que determinou a formatura antecipada dos alunos das classes iniciadas em 1960 e 1961, que se diplomaram, respectivamente, em 1962 e 1963.

entre si, embora pertencendo a disciplinas diversas, eram ministradas em horários próximos, num mesmo dia ou na mesma semana ³⁵.

O tempo despendido nesse planejamento e na avaliação semanal do desempenho das docentes foi amplamente justificado pelos resultados conseguidos, relativamente à execução dos planos de ensino adaptados à nova sistemática. Houve a abolição de repetições desnecessárias e de ensinamentos sem utilidade prática, com extraordinária economia de tempo, tanto das docentes quanto dos alunos.

A eficácia do programa ficou demonstrada na avaliação geral feita pelos elementos nele envolvidos e que incluía, além das docentes do período pré-clínico, as professoras responsáveis por disciplinas de outros períodos e as enfermeiras chefes do HC que orientaram o internato dos alunos naquela instituição.

A avaliação feita pelo primeiro grupo, do qual faziam parte sete repetentes, também foi altamente favorável à experiência. Nos tempos atuais poderia ser aplicada aos cursos técnicos de enfermagem.

Cursos de Pós-Graduação

O Conselho Administrativo da Escola havia autorizado a instalação desses programas já em 1954, o que dependia, entretanto, de disponibilidade financeira para a contratação de professores e melhoria dos recursos didáticos, inclusive de biblioteca. Tornaram-se realidade graças ao empenho de Maria Rosa S. Pinheiro e após a celebração de um convênio com a Fundação Kellogg, que aceitou em investir trinta e cinco mil dólares no projeto.

A Fundação Kellogg tinha grande interesse na criação e no desenvolvimento de cursos pós-graduados em enfermagem num dos países da América Latina a fim de facilitar o cumprimento de um dos seus objetivos, relativo à concessão de bolsas de estudo para enfermeiras dos países da América Central e do Sul. Nem sempre o conhecimento do idioma inglês, por parte das candidatas, era suficiente para que pudessem acompanhar os cursos oferecidos pelas universidades norte-americanas.

O fim último, visado pela Fundação Kellogg, era acelerar o progresso da profissão nesses países e com isso melhorar a qualidade da assistência à saúde em todo o Continente.

O convênio firmado com a USP (Anexo V) previa o escalonamento da doação em quatro anos, distribuída de acordo com as

³⁵ A descrição detalhada desse programa está publicada na *Revista Brasileira de Enfermagem*, Rio de Janeiro, 12 (1): 16-41, mar.-1959.

despesas previstas no orçamento dos cursos, como segue: cobrindo todas as despesas em 1959, 75% em 1960, 50% em 1961 e 25% em 1962. A partir de 1963 a USP passaria a assumir a inteira responsabilidade pelo orçamento, o que efetivamente aconteceu.

Por determinação da Diretoria da Escola o início do planejamento da pós-graduação foi efetuado pela professora de Fundamentos de Enfermagem, que contou com a colaboração das docentes que deveriam participar da implementação do programa na parte específica de enfermagem.

Destinados ao preparo de docentes para escolas de enfermagem e de administradoras de unidades de enfermagem hospitalar, os dois primeiros cursos, de Pedagogia e Didática aplicada à Enfermagem e de Administração de Unidade de Enfermagem, ambos de um ano de duração, foram instalados solenemente em 1959; come-



Instalação dos cursos pós-graduados. Mesa que presidiu os trabalhos e parte da assistência. (2 de março de 1959)

çaram a funcionar, nessa primeira fase de experiência, com limite de vagas e somente para profissionais brasileiros.

As especialidades oferecidas para opção dos candidatos, de acordo com sua preferência foram, no primeiro curso: Fundamentos de Enfermagem, Enfermagem Médica, Enfermagem Cirúrgica, Enfermagem Psiquiátrica e Enfermagem em Centro Cirúrgico; no segundo, as mesmas disciplinas, excluída a de Fundamentos de Enfermagem. Em 1964 foi baixada a Portaria GR nº 26, dispondo sobre o regime escolar desses cursos (Anexo VII-H).

A aula inaugural deveria ter sido proferida por Edith Fraenkel, como homenagem aos esforços despendidos para a criação desses cursos. Problemas pessoais, entretanto, impediram-na de participar de um dos mais significativos acontecimentos desta Escola, pioneira no País na área da pós-graduação em enfermagem³⁶. Waleska Paixão, diretora da Escola de Enfermagem Ana Neri, foi quem a proferiu com o brilhantismo de sempre.

As professoras enfermeiras envolvidas no planejamento e no ensino das disciplinas contidas nas diversas áreas dos dois primeiros cursos foram: Amália C. de Carvalho, responsável pelo plano inicial, Professora de Fundamentos de Enfermagem e de Organização e Desenvolvimento do Currículo e, posteriormente, coordenadora dos programas de Pedagogia e Didática aplicada à Enfermagem; Anayde C. de Carvalho que colaborou no planejamento inicial, coordenadora dos programas de Administração e professora das disciplinas dessa matéria, com aplicação em enfermagem; e as professoras de Enfermagem Psiquiátrica, Enfermagem em Centro Cirúrgico, Enfermagem Médica e Enfermagem Cirúrgica, respectivamente Elizabeth B. Müller, Eulina Bastos Richter, Zaira Bittencourt e Zuleika Kannebley. Em anos subsequentes houve a ampliação das opções no campo das especialidades com a inclusão de Enfermagem Obstétrica e Pediátrica, sob a responsabilidade das professoras Heloisa Aparecida Leite Martins e Nahyda de Almeida Velloso.

Maria Rosa S. Pinheiro, diretora da Escola, e Filomena Chiariello Spera, professora de Enfermagem de Saúde Pública, colaboraram no ensino ministrando, respectivamente, as disciplinas “Problemas de Enfermagem no Brasil” e “Aspectos Sanitários e Sociais da Enfermagem”.

A Prof^a Anayde C. de Carvalho, além das atividades docentes relativas à disciplina que lecionava e à coordenação do programa de Administração, passou a ter papel destacado no planejamento anual e na supervisão geral dos cursos, a exemplo do que já vinha fazendo em relação aos demais programas da Escola.

³⁶ As Escolas de Enfermagem Ana Neri e Luiza de Marillac, do Rio de Janeiro, conjugando esforços, haviam iniciado o ensino nesse nível. Os cursos, entretanto, tinham características diferentes dos implantados na Escola de Enfermagem de S. Paulo, em 1959.

O auxílio de professores de algumas das Unidades da USP ou de outras universidades foi de inestimável valia, principalmente dos que colaboraram no planejamento inicial e na execução dos programas destinados à primeira turma, admitida em 1959. A maioria deles continuou emprestando contribuição até a extinção dos cursos. São mencionados a seguir, em correspondência às disciplinas que ministravam: Professores: Amélia Domingues de Castro, Pedagogia e Didática; Carolina Martucelli, Psicologia Educacional e da Personalidade; Helena Maria P. de Carvalho, Sociologia; Leda França, Orientação Educacional e Profissional; Antônio Carlos Pacheco e Silva Filho, Higiene Mental; Werther Krause, Supervisão e Relações Humanas; Odair Pacheco Pedroso, Administração Hospitalar.

O professor Odair Pacheco Pedroso trouxe a contribuição da equipe do Curso de Administração Hospitalar da Faculdade de Saúde Pública e que incluíam os professores Drs. Lourdes de Freitas Carvalho, José Gabriel Borba, Geraldo Silva Ferreira e Cid Guimarães, entre outros.

As reuniões preliminares para a instalação do curso contaram com a participação dos Professores Noemi Silveira Rudolfer e Florestan Fernandes, este último presente também nas primeiras sessões semestrais de avaliação dos trabalhos realizados no período, na qualidade de responsável pelo curso de Sociologia.

Não pode deixar de ser citada a cooperação valiosa da Subdivisão de Enfermagem do Hospital das Clínicas, cuja Diretora, Clarice Della Torre Ferrarini, empenhou-se pessoalmente e através do grupo de supervisores e enfermeiras-chefes do Hospital para o êxito do empreendimento, necessário também para o aperfeiçoamento do seu próprio pessoal. O primeiro grupo de alunos contava com seis enfermeiras do HC, mantidas com bolsas de estudo concedidas pelo Hospital.

A partir de 1960, as turmas contaram com estudantes estrangeiros, provindos de países da América Latina e encaminhados por: Fundação Kellogg, Fundação Rockefeller, Organização Panamericana de Saúde (OPAS/OMS), Organização dos Estados Americanos (OEA) e Ministérios de Saúde dos respectivos países.

Os enfermeiros brasileiros procedentes de outros Estados, em número bastante elevado pelo fato deste ser o único programa do gênero mantido no Brasil, conseguiram bolsas de estudo através do Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), Comissão de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (CAPES), Fundo Internacional de Socorro à Infância (FISI), ou eram liberadas pela Universidade ou Hospital a que pertenciam, sem prejuízo dos vencimentos.

A existência dos cursos de pós-graduação na EE não determinou, de pronto, a descontinuação das oportunidades de estudo pós-

graduados em universidades norte-americanas. Entretanto, gradualmente, a Escola passou a ser a preparadora das docentes de que necessitava a fim de substituir, em alguns casos, ou auxiliar, em outros, as professoras mais antigas. Os dois primeiros exemplos de substituição por egressadas do pós-graduado foram Elizabeth Della Vedove, do grupo formado em 1959, que substituiu a professora de Enfermagem Psiquiátrica em ambos os cursos, de graduação e pós-graduação; e Wanda de Aguiar Horta, do grupo de 1960, que passou a ser a responsável pelo ensino de Fundamentos de Enfermagem do curso de graduação.

A procura de programas para o preparo de administradoras, tanto de escolas quanto de Serviço ou Divisão de Enfermagem determinou a ampliação dos objetivos da pós-graduação com a criação de mais dois cursos: de Administração de Ensino de Enfermagem, em 1962, e de Administração de Serviço de Enfermagem, em 1967.

O Parecer nº 977/65 do Conselho Federal de Educação definiu os cursos de pós-graduação e de especialização, inserindo-se os ministrados pela Escola nesta última modalidade. Além disso o Decreto Estadual nº 52.326/69, aprovou o Estatuto da Universidade de São Paulo, o qual, na parte referente à pós-graduação, instituiu os cursos de Mestrado e Doutorado, regulamentados posteriormente pelo Regimento Geral da USP e, especificamente, pela Portaria GE nº 885/69. Estes fatos determinaram a extinção de programas que alcançaram seus objetivos com grande êxito e serviram de experiência para a criação do Curso de Mestrado em Enfermagem, o que ocorreu no ano de 1972.

De 1959 a 1970, quando deixou de funcionar³⁷, terminaram o curso de pós-graduação nesta Escola 491 profissionais (477 enfermeiros e 14 obstetrias), sendo 431 brasileiros, provindos de entidades educacionais ou assistenciais de São Paulo (98) e de outras Unidades da Federação (383) e 60 enfermeiras estrangeiras, procedentes dos seguintes países: Argentina (15), Perú (12), República Dominicana (7), República de El Salvador (7), Colombia (4), Venezuela (3), Costa Rica e Guatemala (2 cada), Bolívia, Equador, México, Nicarágua, Paraguai e Uruguai (1 cada).

Outras informações sobre os cursos de pós-graduação podem ser encontradas no Anexo VIII.

Maria Rosa Sousa Pinheiro 1955-1978

Natural de Araraquara, SP, a segunda Diretora da Escola fez seus primeiros estudos em São Paulo. Nessa cidade diplomou-se pela Escola Normal da Praça da República, hoje "Caetano de

³⁷ A última turma incluiu em 1969. Parte do grupo, porém, fazia o curso em regime parcelado, por isso houve necessidade de estender algumas atividades até 1970, a fim de atender a programação feita para esses estudantes.



*Maria Rosa Sousa Pinheiro, 2ª Diretora
1955 - 1978*

Campos”, fez o Curso de Educadores Sanitários na Faculdade de Higiene e Saúde Pública da USP e graduou-se pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da mesma Universidade com o grau de Bacharel em Letras Estrangeiras.

Contemplada com uma bolsa de estudos oferecida pela Fundação Rockefeller em cumprimento ao acordo celebrado por essa entidade, em 1938, com o Governo do Estado, fez os cursos de Enfermagem Geral e Enfermagem de Saúde Pública I e II na Escola de Enfermagem da Universidade de Toronto, no Canadá, de setembro de 1940 a novembro de 1943.

Voltou à América do Norte em 1947, com bolsa de estudos oferecida pelo Instituto de Assuntos Interamericanos (IIAA) a fim de fazer curso pós-graduado em Administração de Ensino de Enfermagem no “Teachers’ College” da Universidade Columbia, em New York, de onde retornou com o grau de “Master of Arts”.

Sua vida profissional foi rica em experiências no magistério e em administração. Professora primária em Espírito Santo do Pinhal, no Interior de São Paulo (1929/30), educadora sanitária do Instituto de Higiene (1933/34) e da Secretaria da Saúde do Serviço de Higiene Escolar (1934/39), assumiu o cargo de educa-

dora chefe daquele Instituto em 1939, interrompendo suas funções no final de 1940, a fim de fazer o curso de enfermagem no Canadá.

Como enfermeira, exerceu o cargo de Vice-Diretora desta Escola de 1944 a 1951, de Vice-Diretora no exercício do cargo de Diretora de agosto de 1955 a dezembro de 1956 e de Diretora de janeiro de 1957 a 1º de dezembro de 1978. No intervalo, de 1951 a 1955, foi Diretora da Divisão de Enfermagem do Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), no Rio de Janeiro.

Participou ativamente de congressos, encontros e seminários sobre assuntos de enfermagem realizados no País e no exterior, estes sob o patrocínio da Organização Panamericana de Saúde (OPAS/OMS), da qual foi membro da Comissão de Peritos em Enfermagem, de 1951 a 1968. Como membro dessa Comissão participou de reuniões realizadas em Genebra (1951), em Londres (1954) e novamente em Genebra (1968). Em 1966 exerceu assessoria, através dessa mesma instituição internacional, ao Ministério de Saúde de Portugal, no planejamento de um curso de pós-graduação para enfermeiros.

Colaborou com entidades governamentais, principalmente com os Ministérios da Educação e da Saúde, e com o Governo do Estado de São Paulo, presidindo ou participando de Comissões destinadas ao estudo dos problemas relacionados com o ensino de enfermagem e o exercício da profissão no País.

Teve atuação marcante nas atividades das entidades de classe, exercendo liderança nos movimentos reivindicatórios, especialmente nas áreas de educação e de legislação específica. Foi presidente da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) em dois biênios, de 1954 a 1958, além de nela ter militado ativamente na qualidade de presidente ou membro de comissões importantes, permanentes ou especiais; foi colaboradora e exerceu os cargos de redator-chefe, diretor-secretário, editor e diretor responsável da Revista Brasileira de Enfermagem, órgão oficial daquela entidade.

Durante sua gestão na presidência da ABEn foi realizado, de 1956 a 1958, o "Levantamento de Recursos e Necessidades de Enfermagem no Brasil", passo inicial para o desenvolvimento das pesquisas na área de enfermagem, e que constituiu um marco para o progresso da profissão.

Criado o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), foi uma das nove enfermeiras designadas pelo Ministro do Trabalho para constituírem o primeiro Conselho, como Conselheiras Efetivas. Eleita presidente em 1975, foi reeleita no ano seguinte tendo tido, conseqüentemente, papel preponderante na implantação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem. Em junho de 1977, na qualidade de membro desse Conselho, integrou, como Conselheiro Técnico, a delegação brasileira junto à 62ª Conferência Internacional do Trabalho reunida em Genebra, ocasião em que participou

da Comissão de Enfermagem que deliberou sobre as “Condições de Vida e Trabalho do Pessoal de Enfermagem”.

Em 1965, a Câmara de Araraquara outorgou-lhe o título de “Cidadã Benemérita” daquele município.

Em 1968, a Associação Brasileira de Enfermagem concedeu-lhe o título de Sócio Honorário da ABEn, pelos relevantes serviços prestados à Associação.

Em 1969, a Associação de Ex-Alunas da Divisão de Enfermagem do “Teachers’ College, Columbia University”, de New York, concedeu-lhe o “Award for Distinguished Achievement in Nursing Education”.

Em 1970 recebeu o título “Enfermeira do Ano” concedido pela ABEn e o prêmio correspondente, oferecido pela Johnson & Johnson do Brasil. Ainda nesse ano foi feita, pela ABEn — Seção de São Paulo, “Enfermeira Paulista”, recebendo o prêmio instituído pelo Governo do Estado e concedido pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado de São Paulo.

Dirigiu a EE na qualidade de Vice-Diretora em exercício durante um período de ano e meio, após o que assumiu o cargo de diretora no qual permaneceu 21 anos.

Aposentada da Escola de Enfermagem no final do ano de 1978 após 50 anos de serviço público, 38 dos quais dedicado à enfermagem, continua ativa na profissão, já agora presidindo a Associação Brasileira de Educação em Enfermagem (ABEE), entidade que ajudou a criar e à qual passou a dedicar a sabedoria acumulada em meio século de vida plena de intelectualidade e realizações no campo do ensino.

No dia 10 de outubro de 1979 foi homenageada pela Congregação da Escola em sessão solene perpetuada pelo descerramento de uma placa comemorativa colocada no auditório da Escola.

Ao dar início à sessão o Professor Carlos da Silva Lacaz, enalteceu a figura da homenageada “cuja vida, feita de árduas lutas, mas de gratificantes recompensas, deve servir de exemplo às gerações futuras, na austera beleza de sua vida exemplar”.

Maria Rosa S. Pinheiro foi saudada pela Professora Yoriko Kamiyama.

VII

MAIORIDADE: 1960-1969

Considerações gerais

Os objetivos da Escola foram ampliados no decorrer dos anos. Além da finalidade precípua de formar enfermeiros, colaborar na formação de novas escolas de enfermagem e no aperfeiçoamento das já existentes, foram incorporados, nas décadas de cinquenta e sessenta, mais três objetivos, como segue: formar pessoal auxiliar, colaborar no aperfeiçoamento dos serviços de enfermagem e cooperar com os serviços públicos e particulares em tudo quanto dissesse respeito à enfermagem.

Apesar disso, a necessidade de concentrar os esforços de todos, pessoal docente e administrativo, na manutenção e no desenvolvimento dos cursos de graduação e pós-graduação, levou a Escola a suspender as atividades do Curso de Auxiliar de Enfermagem, como já mencionado anteriormente.

Outro programa a sofrer as conseqüências diretas e indiretas da falta de verba crônica da instituição foi a aceitação de estudantes filiaidas e de enfermeiras estagiárias, do País e do exterior. Aos poucos terminou um programa que favoreceu muitas escolas de enfermagem, mas que foi mantida com grande sacrifício, com a intenção de auxiliar e colaborar.

A publicação do “Manual do Auxiliar de Enfermagem”, elaborado por docentes desta Escola³⁸, constituiu fator de importância para o ensino nesse nível. Cedidos os direitos de publicação à Associação Brasileira de Enfermagem, vem sendo grandemente utilizado pelos cursos de auxiliar de enfermagem desde 1961, quando saiu a 1ª edição.

O ano de 1960 foi o do Centenário da criação da Escola de Enfermagem no Hospital S. Thomas, em Londres, por Florence Nightingale, origem do sistema Nightingale que se propagou, posteriormente, por todos os países do mundo. Como parte das comemorações, esta Escola recebeu a visita de uma enfermeira inglesa,

³⁸ Autoras do livro, por ordem alfabética: Clélia Mainardi, Leda Ulson Mattos, Ruth Borges Teixeira, Wanda Escobar da Silva Freddi e Zaira Bittencourt. A obra foi ilustrada por Ollinda Bittencourt, enfermeira do Hospital das Clínicas.

subsidiada pelo Conselho Britânico e fez-se representar por uma de suas docentes³⁹ nas solenidades oficiais realizadas em Londres, presididas por autoridades governamentais do Reino Unido e que contaram com a participação de representantes das associações científico-culturais de enfermagem de todas as partes do mundo.

Em 1965 foi criado um laboratório de recursos audio visuais com a finalidade de facilitar a elaboração e o emprego de material ilustrativo nas atividades didáticas da Escola, incluindo de educação sanitária.

Ainda que instalado em ambiente limitado e com mobiliário improvisado, funcionou durante muito tempo com grande eficiência, atendendo professoras e alunos tanto do curso de graduação como de pós-graduação. Mantinha serviço de empréstimo de cartazes, murais, álbuns seriados sobre assuntos de interesses diversos na área da saúde, além de uma seção para a confecção desse material a pedido das professoras e sob assuntos específicos.

Na reestruturação administrativa da EE passou a ser responsabilidade da biblioteca que o mantém, ampliado em relação aos objetivos e ao material e equipamento, acrescentado na medida do necessário.

Em 1968, pela primeira vez na história da Escola de Enfermagem, todas as suas vagas do 1º ano foram preenchidas. Daí por diante o número de candidatos ao curso foi sempre muito superior ao número de vagas oferecidas. No ano seguinte o exame vestibular passou a ser efetuado pelo Serviço da Fundação Carlos Chagas (CESCEM) que efetuava esses exames para a maioria das Unidades da USP, entre outras.

Dessa época partem os primeiros movimentos no sentido de acabar com o internato para alunos. Aos poucos os 140 quartos individuais e 14 duplos foram transformados em salas de aula, de reuniões ou de professores, solucionando parte do problema criado pela falta de espaço físico para a ampliação das atividades didáticas desta Escola.

A década de sessenta constituiu um período difícil para as universidades, empenhadas no acompanhamento dos estudos visando ao planejamento e à implantação da reforma universitária no País, que viria determinar a reformulação dos respectivos estatutos e regimentos. Este, seguramente, foi o motivo de não ter sido aprovado o novo regulamento da EEUSP a não ser em 1973, dez anos após a desanexação da Escola. As alterações regimentais de que a entidade necessitava para continuar suas atividades foram baixadas através de Portaria do Reitor.

³⁹ Amália C. de Carvalho que, na qualidade de Vice-Presidente da ABEn, foi também a representante oficial daquela Associação.

Processo de desanexação da Escola

A ligação da Escola com a Faculdade de Medicina na modalidade de instituição anexa, considerada ideal pelos incentivadores de sua criação no final da década de trinta, tornou-se fator desfavorável em relação ao seu pleno desenvolvimento. Representada no Conselho Universitário pelo Diretor da Faculdade de Medicina, nem sempre suas necessidades eram levadas em consideração e suas reivindicações atendidas, talvez por falta dos argumentos que uma pessoa mais diretamente ligada aos seus problemas administrativos e docentes poderia apresentar.

A Escola, na verdade, funcionava como se fosse uma unidade autônoma. Instalada em prédio próprio, tinha orçamento separado, era dirigida por uma enfermeira como determinava a legislação federal específica para o ensino da enfermagem⁴⁰, contava com um corpo docente constituído por enfermeiras competentes, na maioria com especialização na disciplina que lecionava conseguida em universidades norte-americanas e ministrava, inclusive, cursos de pós-graduação.

Pelo fato de ser anexa, não possuía Congregação, o que a legislação federal acima mencionada passou a exigir. Ainda assim, o novo regulamento da Escola, adaptado a essa legislação e encaminhado em 1950 à Diretoria do Ensino Superior (DESU) do MEC, para apreciação, não continha dispositivos sobre esse colegiado e por isso não foi aprovado pelo Conselho Nacional de Educação⁴¹. Acrescentados os dispositivos sobre a Congregação, o Regulamento foi aprovado em 1954, pelo Decreto Estadual nº 23.796-C. Entretanto, logo surgiram dúvidas quanto à validade da Congregação da EEUSP, pois esse decreto não podia revogar o Decreto-Lei Estadual nº 16.308/46, que baixou o primeiro Regulamento da Escola.

Solicitado o parecer do Conselho Universitário, o Professor Eduardo de Oliveira França, relator do processo, apresentou as duas soluções possíveis para o problema: extinguir a congregação ou desanexar a Escola. A segunda alternativa era a mais conveniente sob todos os aspectos e por esse motivo foram iniciadas, em 1956, as gestões para a desanexação.

Apesar do Conselho Administrativo da Escola, do CTA da Faculdade de Medicina e do Conselho Universitário terem se pronunciado a favor da desanexação no final de 1962, esta somente

40 Lei Federal nº 775/49, que dispõe sobre o ensino de enfermagem no País e Decreto Federal nº 27.426/49, que aprova o Regulamento básico para os cursos de enfermagem e de auxiliar de enfermagem.

41 Parecer do Conselho Nacional de Educação sobre o Projeto de Regulamento enviado à DESU, em 1950: «Apreciando-o a Comissão logo verificou que exigências constantes da lei, como a exigência de congregação, foram totalmente ignoradas pelo projeto. Assim, preliminarmente, é a Comissão de PARECER seja cientificada à Reitoria da Universidade da conveniência de elaborar peça nova, que melhor atenda as regras prescritas na Lei nº 775, de 6 de agosto de 1949 e no regulamento aprovado pelo Decreto nº 27.426, de 14 de novembro de 1949...»

foi efetivada em dezembro de 1963, pelo Decreto Estadual nº 42.809/63 (Anexo VII-I).

A partir dessa data a Escola passou a ser estabelecimento de ensino superior da Universidade de São Paulo. Entretanto, por razões ligadas às condições da própria instituição, somadas aos dispositivos regimentais da USP, a Congregação, motivo de tanta celeuma, somente foi implantada doze anos após, em 1975.

O Conselho Universitário passou a funcionar como congregação da EEUSP e na Escola foi instalado, em fevereiro de 1964, o Conselho Técnico Administrativo, sob a presidência de Maria Rosa S. Pinheiro, diretora e com os seguintes membros do Conselho Universitário da USP: Professores João Alves Meira, Alvaro Guimarães Filho, Augusto Leopoldo Ayrosa Galvão e uma representante do corpo discente, Julieta Esther Amaral, presidente do Centro Acadêmico "XXXI de Outubro".

Alterações no currículo

O Parecer nº 271/62 do Conselho Federal de Educação (CFE), reduziu o curso de enfermagem a três anos de duração e criou o Curso de Enfermagem de Saúde Pública e o Curso de Enfermagem Obstétrica, ambos de graduação, e que constituíam, portanto, um 4º ano optativo, de especialização⁴².

O Parecer nº 303/63, do mesmo Conselho, ao fixar o currículo mínimo do Curso de Obstetrícia, alterou o anterior, possibilitando a existência da complementação do curso de obstetrícia para enfermeiras e do curso de enfermagem para obstetrizas, e tornou o curso de Enfermagem de Saúde Pública extensivo às obstetrizas.

Em ambos houve substancial redução no número de matérias, permanecendo apenas as profissionalizantes (com exceção de Enfermagem de Saúde Pública que foi suprimida do curso geral), que deveriam integrar o conteúdo das disciplinas de fundamentação clínica da área. A cadeira Fundamentos de Enfermagem deveria englobar as disciplinas básicas Anatomia, Fisiologia, Microbiologia, Parasitologia, Bioquímica e Nutrição.

Esse fato trouxe problemas para esta Escola quando da implementação dos dispositivos do Parecer 271/62. Os professores de Ciências Básicas e dos Fundamentos Clínicos das especialidades médicas protestaram contra a redução do conteúdo ou supressão de matéria e contra a subordinação das disciplinas básicas à cadeira de Fundamentos de Enfermagem. Alguns dentre esses últimos deixaram de colaborar com a Escola, compelindo-a a recorrer aos professores da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de

⁴² A palavra «especialização» constava da justificativa das alterações feitas ao Parecer anterior, que não chegou a ser homologado pelo Ministro da Educação por não satisfazer os anseios da classe. Ver *Revista Brasileira de Enfermagem*, Rio de Janeiro, 16 (1): 6-20, fev. 1963.

Misericórdia de São Paulo ou a outros professores da USP e às professoras enfermeiras da própria Escola que possuíam preparo especializado em algumas dessas disciplinas. A situação foi contornada mais tarde, com a viabilidade de admiti-los como professores colaboradores, única modalidade possível de acordo com o Estatuto da USP.

Cursos de Enfermagem de Saúde Pública e de Enfermagem Obstétrica

A repercussão dos Pareceres n.ºs 271/62 e 303/63 do CFE na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo foi muito grande. Reduzida a duração do curso a 27 meses (3 anos letivos), medida tomada sob protesto de todas as docentes dada a impossibilidade de manter, por escassez de tempo, o programa de ensino em padrão elevado, a direção da Escola decidiu oferecer a complementação ao curso geral, criando os 4º anos optativos de Enfermagem de Saúde Pública e de Enfermagem Obstétrica, respectivamente sob a coordenação das professoras Maria Salomé Coura e Heloisa Aparecida Leite Martins, responsáveis por essas disciplinas.

Mais uma vez a Fundação Kellogg auxiliou financeiramente, com a doação de oitenta mil dólares, (69 mil para os cursos e 11 mil destinados à compra de um carro para trabalho de campo). O convênio, elaborado nas mesmas bases do firmado para os cursos de pós-graduação, foi assinado em 1963 e os cursos tiveram início em 1964, contando com a colaboração pronta e eficaz da Faculdade de Higiene e Saúde Pública, cujos professores prontificaram-se a ministrar aulas das disciplinas de saúde pública e de obstetria.

Além dos docentes envolvidos no empreendimento, duas instituições contribuíram grandemente para o seu êxito: o Amparo Maternal, organização de assistência materno-infantil que mantém convênio com a Prefeitura de São Paulo para a manutenção de um pronto socorro obstétrico, que serviu de campo de estágio para as alunas do Curso de Enfermagem Obstétrica, e a Faculdade de Higiene e Saúde Pública, por meio de seus campos de treinamento urbano em São Paulo, e rural em Araraquara, utilizados como campo de estágio do Curso de Enfermagem de Saúde Pública.

O novo regime escolar foi baixado pela Portaria GR n.º 18/64, da USP, posteriormente alterado pela Portaria GR n.º 671/68.

A Portaria GR n.º 18, de 28 de fevereiro de 1964 (Anexo VII-J), que dispõe sobre o regime escolar da EEUSP, incluía os requisitos para a matrícula de enfermeiros nos cursos de graduação em Enfermagem Obstétrica e de Saúde Pública; a Portaria GR n.º 671, de 12 de dezembro de 1968 (Anexo VII-K), alterou o art. 7º da Portaria GR n.º 18/64 e estendeu às obstetrias o direito à matrícula no curso de Enfermagem de Saúde Pública.

A fim de bem delimitar os respectivos campos de atuação, a Portaria GR nº 227/66, (Anexo VII-L), homologou os termos do acordo celebrado entre a Escola de Enfermagem e a Escola de Obstetrícia anexa ao Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da Faculdade de Medicina, pelo qual:

“1 — A Escola de Enfermagem continuará a ministrar o Curso de Graduação em Obstetrícia, já iniciado no ano de 1964, compreendendo um ano complementar especializado em obstetrícia, após o curso de enfermagem de 3 anos.

2 — A Escola de Enfermagem não realizará o curso de obstetrícia consistente de 2 anos de curso básico em tronco comum, mais um ano especializado em obstetrícia.

3 — A Escola de Obstetrícia ministrará somente o Curso de Obstetrícia de 3 anos de duração, atualmente em funcionamento.”

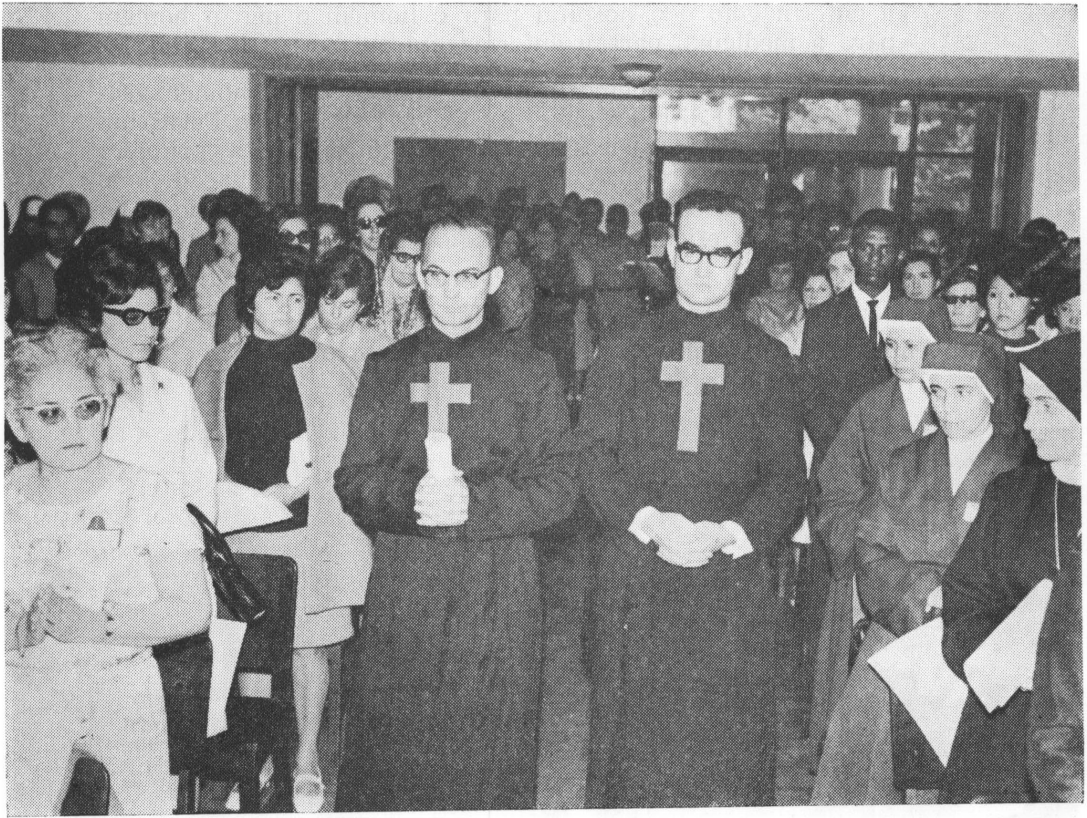
Nesse mesmo ano a duração do curso de enfermagem da EEUSP voltou a ser de 4 anos letivos. A Portaria GR nº 292/66 (Anexo VII-M), tornou o 4º ano obrigatório para os alunos que fossem admitidos no 1º ano a partir de 1967; estes, ao término do curso geral de 3 anos, deveriam optar por uma das duas especialidades, Enfermagem Obstétrica ou de Saúde Pública (4º ano). No final receberiam dois diplomas, o de enfermeiro e o de enfermeiro de saúde pública ou de enfermeira obstétrica, conforme a opção feita.

A necessidade de ampliar as possibilidades de campo de estágio em Saúde Pública levou à celebração, em 1968, de um convênio com a Prefeitura Municipal de Osasco, com a participação da cadeira de Higiene e Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina, para que os alunos das duas escolas pudessem estagiar nos centros de saúde daquele município. A Escola de Enfermagem e a Faculdade de Medicina assumiram a responsabilidade de assessorar, planejar, controlar e coordenar a instalação e o funcionamento de uma área de treinamento de demonstração de medicina preventiva em Osasco. A experiência foi muito boa, apesar dos transtornos determinados pela distância, e reverteu em reais benefícios para as instituições envolvidas.

Comemoração do Jubileu de Prata

Data de grande significação para qualquer entidade, para a Escola de Enfermagem de São Paulo constituiu motivo de programação especial no decorrer do ano de 1967, iniciando com a realização do III Congresso de Educação de Enfermagem e a publicação do primeiro número da Revista da EEUSP, e culminando com as comemorações de praxe no dia 31 de outubro: missa solene de ação de graças, sessão comemorativa de 25º aniversário e recepção aos alunos, ex-alunos, professores e convidados.

A Missa Comunitária em Ação de Graças foi concelebrada pelos Padres Lydio Milani e Ivo Gelain, ambos enfermeiros, ex-alu-



Entrada para a missa concelebrada, vendo-se no primeiro plano os ex-alunos Padres Lydio Milani e Ivo Gelain

nos desta Escola, diplomados respectivamente em 1957 e 1966. A homilia consistiu em uma alocução dirigida à Escola na encruzilhada dos seus 25 anos, tempo de avaliar o que realizou e planejar o que ainda lhe restava a fazer em termos de preparo de muitas gerações de profissionais de enfermagem.

Ao enunciar as qualidades que, como ex-aluno, identificava na Escola, o Padre Lydio Milani ressaltou, entre outras, ser a instituição competente no sentido de ser aquela

“... que reconhece o homem como centro de toda a atividade terrestre e que o mesmo não pode ser rebaixado à condição de meio ou de instrumento. A que ensina ver a sociedade para o homem e não o homem para a sociedade; o estado para o homem e não o homem para o estado; a lei para o homem e não o homem para a lei; a medicina,

a enfermagem e o hospital para o homem e não o homem para a medicina, para a enfermagem ou para o hospital.”

Na Sessão solene comemorativa do jubileu foram homenageadas as enfermeiras Edith Fraenkel e Clarice Della Torre Ferrarini, pelos relevantes serviços prestados à instituição — a primeira como criadora e primeira diretora, a segunda por sua atuação como diretora do Serviço de Enfermagem do HC, de colaboradora no planejamento e na eficiência dos estágios práticos das estudantes no Hospital.

Clarice Ferrarini foi saudada pela Prof^a Anayde C. de Carvalho em nome dos corpos docente e administrativo da EE.



Sessão comemorativa do Jubileu de Prata — Parte da mesa que presidiu os trabalhos, vendo-se ao lado dos dirigentes a enfermeira Clarice D. T. Ferrarini, diretora do Serviço de Enfermagem do HC e a representante de Edith Fraenkel, homenageadas especiais da Escola

Edith Fraenkel, ausente por motivo de força maior, foi representada pela Prof^a Amália C. de Carvalho que, em seu nome e com palavras ditadas pela homenageada ao telefone, agradeceu a saudação feita pela Prof^a Nahyda de A. Velloso, representante das ex-alunas da Escola.

Com relação a esse acontecimento o jornal "A Gazeta", de 31 de outubro de 1967, publicou vasto noticiário do qual é aqui citado o parágrafo abaixo, relativo a Edith Fraenkel:

"A homenageada representa o pioneirismo da enfermagem de alto padrão no Brasil e, particularmente, em São Paulo. Sua atividade nesse campo é das mais notáveis, graças aos dons de inteligência e de energia de espírito de que é dotada. A Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, ao completar o seu jubileu de prata, recorda com orgulho, que foi Edith Fraenkel a primeira a lhe traçar os rumos de um destino valeroso e heróico na história do ensino superior em São Paulo."

III Congresso de Educação de Enfermagem

A necessidade de discutir problemas relacionados com o currículo mínimo do curso de enfermagem já havia determinado a realização de dois congressos de educação, o primeiro pela Escola de Enfermeiras do Hospital São Paulo e o segundo pelas Escolas Ana Neri e Luiza de Marillac, em conjunto. Patrocinado pela Associação de Ex-alunos, o resultado do esforço conjunto da diretoria, dos corpos docente e discente e do pessoal administrativo da Escola, o III Congresso⁴³ teve como finalidade reunir docentes de escolas de enfermagem e enfermeiros em geral a fim de discutir problemas educacionais de relevância sob o ponto de vista da formação profissional: carga horária e programação das cadeiras de enfermagem dos cursos de graduação em enfermagem geral.

Os dois assuntos acima citados constituíram o objeto dos documentos básicos dos Temas I e II, que serviram de subsídio para os 14 grupos de discussão empenhados na elaboração de programas das diversas disciplinas específicas do currículo de enfermagem. O Tema I, Carga Horária, foi desenvolvido pelas Professoras Maria Rosa S. Pinheiro e Maria Dolores Lins de Andrade, diretoras, respectivamente, na Escola de Enfermagem de São Paulo e da Escola de Enfermagem Ana Neri, da UFRJ. O Tema II, Programação das Cadeiras de Enfermagem, esteve a cargo da Professora Amália C. de Carvalho.

O Congresso contou com a participação ativa de 247 profissionais provindos de dezesseis Unidades da Federação, incluindo os estudantes dos cursos de pós-graduação que representavam seis países Latino-Americanos.

⁴³ A coordenação do «Congressinho», como passou a ser chamado, esteve a cargo da Professora Amália C. de Carvalho, auxiliada pela Professora Moema G. Barbato.



Parte da mesa que presidiu os trabalhos de instalação do III Congresso de Educação de Enfermagem. Da esquerda para a direita: Maria Dolores Lins de Andrade, da EE Ana Neri, Rachel Kogan, presidente da Associação de Ex-alunos da EEUSP, Maria Rosa S. Pinheiro, diretora, Waleska Paixão, da EE Ana Neri, Amália C. de Carvalho, coordenadora do Congresso e Clarice Ferrarini, diretora do Serviço de Enfermagem do HC.

Revista da Escola de Enfermagem da USP

A necessidade de um órgão para a publicação das pesquisas e dos trabalhos de divulgação científica do corpo docente da Escola já vinha sendo sentida há muito tempo. Dificuldades de ordem financeira, que refletiam na disponibilidade de pessoal auxiliar de secretaria, atrasaram a realização desse empreendimento, só tornado possível no Ano do Jubileu de Prata.

O primeiro número da Revista, muito oportunamente, publicou um resumo excelente das atividades realizadas pela Escola durante

o seu primeiro quarto de século de existência, elaborado pela Diretora Maria Rosa S. Pinheiro, que foi a Redatora Chefe da Revista desde seu nascimento até dezembro de 1978.

A Revista da Escola de Enfermagem constitui hoje um dos mais importantes meios de divulgação das pesquisas realizadas na área específica da enfermagem. Participaram de sua Comissão de Redação as professoras Leda Ulson Mattos, Nahyda de Almeida Velloso, Zuleika Kannebley, de 1967 a 1973. A partir desta data a publicação da Revista passou a ser responsabilidade da "Comissão de Biblioteca e Publicações" (CBP) da Escola. A Comissão de Redação passou a ser denominada de "Assessoramento Técnico" presidida pela professora Maria Rosa Sousa Pinheiro e constituída por alguns membros da CBP e uma ou duas suplentes da mesma comissão.

Carmen Sylvia A. Leal Aguiari, Bibliotecária-chefe da Escola, participa das atividades relacionadas com a publicação e a distribuição da Revista.

Seminário Nacional sobre Currículo do Curso de Graduação em Enfermagem

A Escola realizou esse Seminário a pedido da OPAS/OMS, no final do ano de 1968, contando com o auxílio financeiro e técnico dessa instituição ⁴⁴.

O Seminário teve como tema central "o estudo do conteúdo do Currículo e a distribuição das matérias do curso de graduação, considerando as funções para as quais as enfermeiras estão sendo chamadas a desempenhar..."

A reforma universitária em processo, de um lado, e o Conselho Federal de Educação solicitando subsídios para a determinação de um novo currículo mínimo, de outro, pressionaram a realização desse encontro efetuado com dois propósitos: 1 — planejamento de um currículo mínimo para o curso de graduação em enfermagem, de acordo com as necessidades de saúde do País e as exigências da reforma universitária; 2 — estabelecer diretrizes para o aperfeiçoamento do pessoal docente. Para atingir essas metas foram traçados os três objetivos que nortearam todas as atividades do Seminário: 1) revisão das funções dos enfermeiros em atuação nos serviços de saúde a fim de ser formulado um currículo mínimo baseado nas mais significativas; 2) elaboração de novo currículo mínimo com as alterações necessárias à integração das escolas de enfermagem nas universidades, em fase de reestruturação em virtude da reforma universitária; 3) verificação das implicações do novo currículo no preparo do corpo docente.

⁴⁴ Comissão Executiva: Presidente, Maria Rosa S. Pinheiro; 1ª Vice-Presidente, Hilda Lozier, assessora da OPAS/OMS; 2ª Vice-Presidente, Anayde C. de Carvalho; Relatora Geral, Circe de Melo Ribeiro; Secretária Geral, Amália C. de Carvalho; as três últimas, professoras da EE.

Foram apresentados quatro documentos de trabalho que serviram de base para as discussões em grupo efetuadas no decorrer dos três dias do seminário: “Atividades de Enfermagem”, por Circe de Mello Ribeiro (EEUSP), “Problemática do Currículo Escolar de Enfermagem em Face da Dinâmica do Desenvolvimento do Brasil”, por Maria Dolores Lins de Andrade (EE Ana Neri), “Um Currículo Experimental”, por Maria Rosa S. Pinheiro e Evalda Cançado Arantes (EEUSP) e “Situação Atual do Corpo Docente das Escolas de Enfermagem”, por Anayde C. de Carvalho e Amalia C. de Carvalho (EEUSP).

Das 132 participantes, representando 17 Unidades da Federação e seis países da América Latina, vinte e nove eram diretoras de escolas ou coordenadoras de cursos; as demais eram docentes ou chefes de serviços hospitalares e de saúde pública.

VIII

A ESCOLA NA DÉCADA DE SETENTA

Repercussões da Reforma Universitária

Aprovado pelo Decreto Estadual nº 52.326/69, o estatuto da USP consolidando a Reforma Universitária entrou em vigência no início de 1970. A Escola de Enfermagem passou a figurar como uma das Unidades de Ensino da USP.

A Portaria GR nº 1.023, de janeiro de 1970, baixou o elenco dos Departamentos que constituíam as Unidades Universitárias e das disciplinas neles distribuídas. A Escola de Enfermagem ficou assim constituída: *Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica* (ENC), com as disciplinas Fundamentos de Enfermagem, Enfermagem Médica, Enfermagem Cirúrgica, Enfermagem em Doenças Transmissíveis, Enfermagem em Centro Cirúrgico, Enfermagem Cirúrgica Especializada e Enfermagem Preventiva; *Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica* (ENP), com as disciplinas Enfermagem Obstétrica e Ginecológica, Enfermagem Pediátrica e Enfermagem Psiquiátrica; *Departamento de Orientação Profissional* (ENO), com as disciplinas Administração em Enfermagem, Didática aplicada à Enfermagem, Deontologia e História da Enfermagem, Problemática de Enfermagem e Ajustamento Profissional.

Nesta fase inicial os departamentos foram chefiados, respectivamente, pelas professoras Wanda de Aguiar Horta, Evalda Cancado Arantes e Amália Corrêa de Carvalho.

Os dispositivos do novo Estatuto da USP repercutiram intensamente na estrutura administrativa da EE que, como as demais Unidades, deveria ser administrada pela Diretoria e pela Congregação, órgão este de caráter consultivo e deliberativo. As exigências para a instalação da Congregação, entretanto, estavam acima das possibilidades da Escola que não contava, em seus Departamentos, com representantes de todas as categorias docentes, não podendo, portanto, sequer constituir Conselhos de Departamentos (artigos 39 a 49 do Estatuto). Foram instituídas as Comissões de Departamento e o Conselho Interdepartamental, autorizado pelo Conselho Universitário.

O Conselho Administrativo, em atividades desde 1964, foi extinto em março de 1970 e substituído por uma Comissão Especial do Conselho Técnico Administrativo da USP, que passou a funcionar como Conselho dos Departamentos da Escola de Enfermagem. Instalada em junho de 1972, a Comissão era constituída pela Diretora, quatro professores e um representante estudantil, membros do CTA ⁴⁵.

A Diretora da Escola foi mantida, apesar de todas as disposições legais contrariarem a possibilidade de sua permanência no cargo. Maria Rosa S. Pinheiro ocupava o cargo de Diretor efetivo desde 1957. O Conselho Universitário da USP quando da desaneação da Escola houve por bem mantê-la na direção, cargo em que permaneceu até sua aposentadoria, em 1º de dezembro de 1978.

A Escola passou a ter Vice-Diretor. O Prof. Eduardo Marcondes Machado foi empossado em 1973, preenchendo uma função vaga desde 1956.

Em 1971 tiveram início as defesas de teses para doutoramento, que se estenderam por 1972 e 1973, de acordo com os dispositivos da USP sobre o assunto. A demora em iniciar esses concursos deveu-se a uma interpretação falha da diretoria da EEUSP relativamente à sua competência em instituí-los.

Foram realizados um total de 18 defesas de tese, 13 das quais de docentes da própria Escola. A partir daí, foram realizados concursos para docência livre (2), professor adjunto (2) e professor titular (1).

Todas essas alterações não modificaram a precária situação financeira da Escola cuja diretoria empenhou-se em natural e forçada contenção de despesas em todos os setores da entidade.

A manutenção do restaurante continuou a constituir um desafio cada vez mais grave e sério, a ponto de tornar-se necessária a determinação de preços para as refeições, tanto para alunos como para os servidores, embora de valores quase simbólicos, sempre muito abaixo dos reais. Os alunos interessados em morar na Escola passaram a pagar pela acomodação a partir de 1971 e até 1973, quando deixou definitivamente de existir essa possibilidade.

Não havia disponibilidade financeira para a admissão de novas docentes, o que levou a Diretora a fazer constar do relatório correspondente ao ano de 1971, a significativa sentença: "... A carga didática das docentes é absurda...". Pelo fato de ser o ensino de enfermagem essencialmente prático, o acompanhamento do aluno

⁴⁵ Professores Maria Rosa S. Pinheiro, Rodolfo dos Santos Mascarenhas, Paulo de Almeida Toledo, Antonio Adamastor Corrêa, Jorge Armbrust de Lima Figueiredo e o representante discente Masato Ninomiya. Esta Comissão Especial era denominada internamente de «ceteazinho».

no campo de estágio é uma exigência lógica; cada professora deve acompanhar seus grupos de três a oito estudantes, durante todo o tempo que permanecerem no hospital ou em outra qualquer instituição de saúde, para orientação, ensino e supervisão da prática da enfermagem. Esta atividade ocupa no mínimo quatro horas diárias das docentes, sem contar as dedicadas ao ensino em sala de aula, ao preparo das aulas e às atividades relacionadas com a pesquisa e com a extensão de serviços à comunidade. O desabafo da diretora torna-se, portanto, perfeitamente compreensível.

Do relatório relativo a 1973 constou a seguinte observação: "... houve prejuízo de todas as atividades da Escola motivado pela insuficiência de recursos para pagamento do pessoal necessário. Se não for remediada esta situação de desequilíbrio de orçamento nas Unidades de Ensino, esta Escola perderá a situação de liderança entre as escolas de enfermagem da América Latina que usufruiu nos seus 31 anos de existência".

Em 1973 foi aprovado o novo regimento da Escola, baixado pela Resolução nº 160 do Reitor da USP (Anexo VII-N) que consolidou todas as modificações determinadas pela reforma universitária e pelo currículo mínimo baixado pelo CFE por meio do Parecer nº 163/72.

O curso passou a ser de Enfermagem e Obstetrícia. Visava à formação de enfermeiros e sua habilitação em um dos três campos seguintes: Enfermagem Médico-Cirúrgica, Enfermagem Obstétrica e Enfermagem de Saúde Pública. Aos concluintes do programa de Graduação em Enfermagem passou a ser conferido o grau de Bacharel em Enfermagem.

A Resolução nº 1.614, do Reitor, de 4 de dezembro de 1978, alterou a redação de alguns dispositivos desse regimento (Anexo VII-O) e suprimiu o programa para a habilitação em Enfermagem de Saúde Pública.

Em 1975 a Escola passou a contar com os elementos indispensáveis para a instalação de sua Congregação. No dia 26 de novembro desse ano a Congregação foi solenemente instalada em sessão que contou com a presença de membros do Conselho Universitário da USP, professores, alunos e funcionários da Escola.

Foram seus primeiros membros as Professoras Wanda de Aguiar Horta, Leda Ulson Mattos, Evalda Cançado Arantes, Moema Guedes Barbato e a estudante Maria Helena Pereira Sant'Ana, representante do corpo discente. Para suplentes foram eleitas as Professoras Nara Sena de Paula e Paulina Kurcgant e a estudante Ligia Bueno Assunção.

Integração de Curso de Obstetrícia

A Escola de Obstetrícia do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da Faculdade de Medicina constituía o último rema-

nescente dos antigos cursos de obstetrícia existentes no País e que foram sendo extintos, gradativamente, a partir da vigência da Lei Federal nº 775/49, especialmente após os Pareceres nº 271/62 e 303/63, do Conselho Federal de Educação.

A partir de 1962 a Escola de Obstetrícia começou a exigir o certificado de conclusão de curso secundário como requisito mínimo de admissão e em julho desse ano passou a integrar a Universidade de São Paulo, pelo Decreto Estadual nº 40.346/62.

A Portaria GR nº 1.023, de 15 de janeiro de 1970, que baixou o elenco dos Departamentos das Unidades Universitárias com as disciplinas correspondentes, não colocou as disciplinas da Escola de Obstetrícia entre as do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da Faculdade de Medicina.

A Portaria GR nº 1.024, de igual data, dava um prazo de cerca de dez dias para as Unidades redistribuírem seu pessoal docente pelos Departamentos recém-criados.

Em vista disto, e sabedora de que na Escola de Obstetrícia eram ministradas diversas disciplinas de enfermagem, constantes do Currículo Mínimo de Obstetrícia de acordo com o Parecer nº 303/63, do CFE, Maria Rosa S. Pinheiro solicitou à coordenadora do Curso de Obstetrícia, Profª Dilce Rizzo Jorge, a relação nominal das docentes responsáveis por essas disciplinas. No ofício, justificou o pedido com o disposto no parágrafo único do artigo 6º do Estatuto da Universidade, que não admite a “duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes, no mesmo município”.

Este foi o início de uma série de gestões entre os diretores das duas escolas, de Enfermagem e de Medicina, no sentido de decidir em qual das escolas o curso seria integrado. Estas gestões culminaram com uma reunião realizada no dia 17 de novembro de 1970, da qual participaram também os Professores Bussamara Neme e Dilce Rizzo Jorge, respectivamente Diretor e Coordenadora do Curso de Obstetrícia. Na oportunidade, foi solicitado da diretora da Escola de Enfermagem um plano para a integração daquele curso na EE, feito em conjunto com o Prof. Bussamara Neme, que delegou essa responsabilidade à coordenadora do curso.

Em reuniões subseqüentes ficaram definidas as linhas para essa integração e no início de 1971, pela Portaria GR nº 1.398, (Anexo VII-P), o Curso de Obstetrícia, ministrado pela Escola de Obstetrícia anexa ao Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da Faculdade de Medicina, foi integrado na Escola de Enfermagem, enriquecida agora com mais um curso de excepcional importância na área da saúde. A incorporação das onze instrutoras⁴⁶ daquela

⁴⁶ Dilce Rizzo Jorge, Doroty Leite Barbieri, Coracy B. Graça Martins, Malvina Oliveira Ramos Netto, Maria Benedita Campos Vasquez, Maria Esperança de Marchiori, Maria de Lourdes Oliveira, Nahyr Maria Munari, Paulina Kuregant, Telma V. Monteiro de Barros e Toribia Mottos.

escola ao corpo docente da EE trouxe grandes vantagens para os seus três Departamentos.

A EE passou a ministrar três cursos de graduação: 1) em Enfermagem, com opções para especialização em Enfermagem Obstétrica ou Enfermagem de Saúde Pública (4º ano); 2) de Complementação em Enfermagem para obstetrizes; e 3) de Obstetrícia. Ampliou seus objetivos e assumiu a responsabilidade por um programa que já vinha prestando excelentes serviços à comunidade no campo da assistência materno-infantil.

Alterações no currículo

O Parecer nº 163/72, do Conselho Federal de Educação, transformado na Resolução nº 4/72 do mesmo Conselho determinou nova mudança na estrutura curricular das escolas de enfermagem. O Curso de Enfermagem e Obstetrícia consolidou o que já existia na prática — a ligação íntima entre os programas destinados à formação de dois profissionais da área de saúde que se completam no exercício das respectivas funções.

O currículo mínimo baixado por esse Parecer apresenta características importantes: 1) oficializa a integração dos cursos de Enfermagem e Obstetrícia; 2) prevê três fases distintas para a formação desses dois profissionais: pré-profissional com as matérias anteriormente denominadas básicas, tronco profissional comum levando à graduação do enfermeiro, e três habilitações que levam à formação da enfermeira obstétrica, do enfermeiro médico-cirúrgico e do enfermeiro de saúde pública; 3) possibilita a obtenção do diploma de licenciado em Enfermagem aos que receberem a formação pedagógica prescrita para os cursos de licenciatura; 4) determina a duração e a carga horária mínima para a formação do enfermeiro (2.500 horas) e para os cursos que levam as três habilitações (500 horas cada um).

A EE oferecia um curso de quatro anos de duração pelo fato de ter tornado obrigatória ao estudante a escolha de um dos quartos anos opcionais previstos nos Pareceres nº 271/62 e nº 303/63 do CFE. Com a vigência das novas determinações sobre o currículo mínimo, a Escola passou a dar o curso geral de enfermagem em quatro anos e criou imediatamente os cursos para a habilitação em Enfermagem Obstétrica e de Saúde Pública em substituição aos quartos anos mantidos desde 1964; posteriormente, em 1974, criou também o curso para a habilitação em Enfermagem Médico-Cirúrgica, tornando obrigatória a escolha, pelo estudante, de uma dessas opções. A fim de não prender os alunos na Escola pelo período de cinco anos letivos, foram diminuídos os períodos de férias, o que possibilitava o preparo de enfermeiro habilitado em uma das três especialidades em quatro anos calendários, que correspondiam a cinco anos acadêmicos. Esta modalidade de currículo perdurou até 1978, quando as habilitações passaram a ser opcionais e apenas

em Enfermagem Obstétrica e Médico-Cirúrgica, pois já havia sido extinta a habilitação em Enfermagem de Saúde Pública que passou a ser responsabilidade da Faculdade de Saúde Pública; foi acrescentada a opção para o curso de Licenciatura em Enfermagem, em regime de internato.

Este último não tem sido muito procurado pelos alunos, talvez por já existir, desde 1974, o Curso de Licenciatura em Enfermagem oferecido pela Faculdade de Educação em cooperação com a EE, criado em virtude da insistência desta.

De fato, em 1973, sensível à necessidade de aperfeiçoamento das docentes de Enfermagem a nível de 2º grau, a Escola solicitou à Faculdade de Educação a implantação do curso de Licenciatura em Enfermagem previsto no Parecer nº 163/72, do CFE. Na oportunidade ofereceu colaboração na parte específica do programa, isto é, no ensino da disciplina "Prática de Ensino", o que foi aceito. O planejamento dessa disciplina foi efetuado pelas professoras de Didática aplicada à Enfermagem do Departamento de Orientação Profissional, que passaram a ministrá-la⁴⁷, utilizando como campo de prática os cursos técnico e de auxiliar de enfermagem existentes em São Paulo.

Desde 1974 até o 1º semestre de 1980 foram matriculados na disciplina 402 alunos nas 7 turmas correspondentes ao 1º semestre e 201 nas 6 turmas correspondentes ao 2º semestre.

Ao término de 1974 a Escola mantinha os seguintes programas: 1) de graduação em enfermagem de 4 anos de duração; 2) das três habilitações previstas no Parecer nº 163/72, isto é, em Enfermagem Médico-Cirúrgica, Obstétrica, e de Saúde Pública, de um ano de duração cada, complementando a formação do enfermeiro; 3) da última série do curso de Obstetrícia da Faculdade de Medicina, incorporado à EE em 1971; 4) do curso de complementação em enfermagem para obstetrizes; 5) de prática de ensino do curso de Licenciatura de Enfermagem da Faculdade de Educação; e 6) de pós-graduação ao nível de Mestrado.

Curso de Pós-Graduação a nível de Mestrado

Os estudos preliminares para a criação do curso de pós-graduação a nível de mestrado tiveram início em 1970 por duas comissões designadas especificamente para elaborar o plano de aplicação da verba solicitada à F. Kellogg, os termos do convênio a ser celebrado com essa instituição e o plano do currículo do curso. Integraram essas comissões, além da diretora, as Professoras Wanda de Aguiar Horta, Anayde C. de Carvalho, Patricia D. Toscano, Zuleika Kannebley e Amália C. de Carvalho. Dois anos mais tarde

⁴⁷ Professoras Amália C. de Carvalho e Victoria Secaf auxiliadas durante algum tempo pela Profa. Taka Oguisso. A colaboração da Escola perdura até hoje, apesar da disciplina pertencer ao Departamento de Metodologia e Educação Comparada da Faculdade de Educação.

concretizou-se o plano com o auxílio da Kellogg (Anexo VI), que celebrou convênio com a USP nos mesmos termos dos convênios anteriores, destinando cento e vinte mil dólares a esse novo empreendimento da EEUSP. Uma pequena parcela dessa verba deveria ser e foi destinada à contratação de seis docentes para o curso de graduação, com o intuito de liberar as professoras do curso pós-graduado de parte de sua responsabilidade no ensino naquele nível.

O planejamento do início das atividades do curso foi efetuado por uma comissão provisória, constituída pelas Professoras Glete de Alcântara, Wanda de Aguiar Horta e Leda Ulson Mattos, que foram designadas pelo CTA para constituírem a Comissão de Pós-Graduação (CPG) cuja atuação teve início em novembro de 1972, sob a presidência de Glete de Alcântara⁴⁸. No começo de 1973, por motivos ligados a outras atividades que deveria desempenhar na EE, Leda U. Mattos foi substituída por Amália C. de Carvalho que presidiu a CPG após o falecimento de Glete de Alcântara e até fins de 1975. Além das já citadas, tiveram atuação marcante nessa Comissão as Professoras Maria Rosa S. Pinheiro, Diretora, e Evalda Cançado Arantes. Wanda de A. Horta preside a Comissão atualmente, auxiliada pela Vice-Presidente Evalda C. Arantes.

A aula inaugural do curso, cuja área de concentração era Fundamentos de Enfermagem, foi proferida pela Professora Glete de Alcântara no dia 1º de outubro de 1973.

No ano seguinte a área de concentração passou a ser Enfermagem, oferecendo opções para Fundamentos de Enfermagem, Administração de Serviços de Enfermagem, Enfermagem Pediátrica, Enfermagem Obstétrica e Neonatal e Enfermagem Psiquiátrica.

Até o final de 1979 haviam completado o curso de pós-graduação 111 profissionais. Desse total, 48 já apresentaram a dissertação, fazendo jus ao título de Mestre em Enfermagem.

O processo solicitando o credenciamento do curso de Mestrado pelo Conselho Federal de Educação recebeu parecer favorável do relator da matéria e o curso foi credenciado em agosto de 1980.

Curso de Pós-Graduação a nível de Doutorado

Os processos que contêm a solicitação para instalar o curso de pós-graduação a nível de Doutorado na Escola de Enfermagem da USP (EEUSP) e na de Ribeirão Preto (EERP), após longa tramitação na USP deram origem à sugestão de se criar um único curso para servir a ambas as Escolas.

⁴⁸ A Prof^a Glete de Alcântara, aposentada pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, foi contratada novamente pela EEUSP onde integrou o Departamento de Orientação Profissional de 1972 até seu falecimento, em 1974.

Com a finalidade de elaborar um plano conjunto preliminar para o planejamento desse programa, foi constituída uma comissão de estudos integrada por elementos das duas Unidades: pela Escola de Enfermagem da USP, as Professoras Evalda C. Arantes e Amália C. de Carvalho; pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, as Professoras Maria Aparecida Minzoni e Nilza Tereza R. Pelá.

A instalação do curso de pós-graduação ao nível de Doutorado está na dependência, portanto, da aprovação do programa resultante do planejamento dessa comissão, em vias de ser encaminhado à Comissão de Pós-Graduação da USP.

Boas condições existem em ambas as instituições, que já contam com alguns anos de experiência muito positiva em cursos de pós-graduação. Essa programação em conjunto obedeceu ao propósito de unir esforços no sentido do máximo aproveitamento das respectivas potencialidades em termos de corpo docente, facilidades para o ensino e condições para a pesquisa no campo da enfermagem.

Cursos de Especialização

Sob a coordenação da professora Moema Guedes Barbatto, patrocinados pela Escola, ABEn — Seção de São Paulo e Hospital das Clínicas, foram realizados, em 1971: 1) Curso de Especialização em Enfermagem em Unidades de Terapia Intensiva, de um semestre de duração; 2) Curso de Aperfeiçoamento sobre Programas de Formação de Pessoal de Enfermagem, também de um semestre de duração. Foram concedidos certificados, respectivamente, a 25 e 27 enfermeiros.

Encontros de Docentes de Introdução e Fundamentos de Enfermagem (ENDIFE)

O primeiro foi realizado em novembro de 1978 pelo grupo de docentes de Fundamentos de Enfermagem, sob a coordenação das professoras Nara Sena de Paula e Maria Coeli Campedelli. O tema "O Ensino do Processo de Enfermagem em Introdução e Fundamentos de Enfermagem" foi discutido por 81 professoras dessas duas disciplinas, oriundas de mais de trinta escolas de enfermagem representando dezesseis Unidades da Federação.

O segundo, realizado em novembro de 1979, foi coordenado pelas Professoras Maria Romana Friedländer e Edna Aparecida Moura Arcuri. O tema "O Ensino em Introdução e Fundamentos de Enfermagem nos Cursos de Graduação" foi discutido por 58 participantes representando trinta e uma escolas de enfermagem de treze Unidades da Federação.

Biblioteca

O progresso da Escola no campo da pesquisa é auxiliado por uma biblioteca especializada contendo o maior acervo de livros do País sobre a literatura profissional que, somado às obras sobre assuntos correlatos, supera dez mil volumes. Conta ainda com mais de 200 títulos de periódicos, dos quais cerca de 80 são de revistas profissionais de diversos países, permutados com a Revista da Escola de Enfermagem da USP. Em outubro de 1973, a EEUSP celebrou convênio com a Biblioteca Regional de Medicina da OPAS/OMS (BIREME), pelo qual sua biblioteca passou a constituir um subsistema da BIREME para informações científicas sobre a enfermagem. Esse convênio perdurou até 1978.

Iniciada com livros doados pela Fundação Rockefeller, durante alguns anos funcionou com acervo de obras científicas em inglês. A aquisição de literatura profissional em português foi sendo feita gradualmente, à medida em que as publicações surgiam nas editoras.

A bibliotecária-chefe Marina de Souza Campos teve atuação destacada no desenvolvimento da biblioteca. Deu início a um serviço de extrema utilidade para o corpo docente — a circulação das revistas profissionais entre as professoras que dessa maneira recebiam, semanalmente, os números mais recentes dos periódicos publicados nos Estados Unidos e na Inglaterra. O aumento do número de docentes e a ampliação das facilidades para consulta e leitura determinaram a interrupção desse serviço.

A biblioteca é considerada semi pública e atende a todos os que dela necessitam, inclusive no serviço de empréstimos entre bibliotecas, o que a torna de livre acesso. É filiada ao Instituto Nacional do Livro e registrada no Conselho Regional de Biblioteconomia, 8ª Região.

Dentre os serviços que oferece sobressaem os setores de audiovisuais (diapositivos, filmes, diafilmes, pranchas, modelos anatômicos, máquinas de som, projetores, gravadores, etc.) e de reprografia, que funcionam com equipamento e material adequados e suficientes, incluindo o serviço de xerografia.

A fim de melhor atender docentes e discentes da EE e os profissionais da área da saúde que trabalham no grupo de instituições localizadas em suas imediações, funciona diariamente de 7:30 às 21 horas, salvo domingos e tardes de sábado, horário conveniente para os que só podem freqüentar bibliotecas à noite.

A bibliotecária Carmen Sylvia A. Leal Aguiari, admitida em 1961, chefia a biblioteca com eficiência desde 1968. Iniciou o trabalho que vem sendo desenvolvido com grande eficiência, de auxílio ao corpo docente na confecção de trabalhos de divulgação

científica, pesquisas, dissertações e teses. Colabora na edição da Revista de Escola de Enfermagem da USP.

Laboratório de Pesquisa

A Escola mantém um laboratório de pesquisa, montado originariamente para as aulas práticas de nutrição e ampliado no decorrer do tempo a fim de atender às necessidades dos trabalhos de pesquisas nesse campo e do preparo de investigadores na área da enfermagem. Esse laboratório recebe estagiários para orientação e bolsistas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

Alterações na Administração da Escola

Maria Rosa S. Pinheiro aposentou-se em 1º de dezembro de 1978. Apesar de todas as dificuldades que encontrou no desempenho de suas funções, quase todas ligadas a problemas relacionados com o não reconhecimento, por parte da administração geral da USP, das reais necessidades desta instituição e, por conseguinte, de escassez crônica de verba, conseguiu levar avante a maioria dos planos e projetos para o aperfeiçoamento do ensino. Durante todos esses anos, continuando a obra iniciada por Edith de Magalhães Fraenkel e com o auxílio do corpo docente, fez a Escola projetar-se na comunidade, brasileira e internacional, incentivando a participação de todos nas atividades profissionais e sócio-culturais programadas pelas escolas, serviços de enfermagem e entidades de classe, e cooperando com as instituições governamentais e privadas sempre que solicitada.

Em fins de 1978 foi indicado para dirigir a Unidade o Professor Dr. Carlos da Silva Lacaz que tomou posse no dia 29 de dezembro de 1978. O Prof. Thales de Brito foi indicado vice-diretor.

O cargo de Secretária, exercido durante 26 anos dos 35 anos que Helena de Barros Silveira dedicou à instituição, tornado vago, foi preenchido por uma das docentes da Escola, Professora Dilce Rizzo Jorge. A conveniência de contar com uma profissional de enfermagem na direção da secretaria levou a Escola a deslocar uma docente altamente qualificada no magistério da enfermagem e da obstetrícia, a fim de ocupar aquele cargo, o que, realmente, pode ser considerada uma sábia decisão.

Professor Carlos da Silva Lacaz — 1978 - 1982

O Professor Lacaz, atual diretor foi um dos primeiros docentes designados pela Faculdade de Medicina para prestar colaboração à Escola por ocasião de sua instalação, em outubro de 1943. Responsável pelo ensino da disciplina Microbiologia e Imunologia du-

rante quase uma década, foi um dos docentes que mais de perto acompanharam o desenvolvimento da EE, demonstrando interesse pelo seu progresso e amizade pelos que nela trabalhavam.

Natural de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, nessa cidade o Professor Lacaz fez os cursos primário e ginásial. Em 1940 diplomou-se em medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, após curso brilhante durante o qual já deu início a atividades de magistério e de pesquisa científica no campo da Microbiologia. Diplomado, ingressou imediatamente na carreira universitária no Departamento de Microbiologia e Imunologia da Faculdade de Medicina, do qual foi segundo assistente substituto (1941-1943) e primeiro assistente de 1943 a 1948.

Em 1948 passou a ocupar a chefia da Divisão de Microbiologia do Instituto de Pinheiros de São Paulo.

Obteve os graus de Doutor (1945), Livre-Docente (1945) e, em 1953 conquistou com distinção a Cátedra de Microbiologia e Imunologia da Faculdade de Medicina da USP.

Em 1959 fundou o Instituto de Medicina Tropical de São Paulo, o qual dirige desde essa época, sendo também Diretor e Redator-Chefe da Revista do Instituto de Medicina Tropical de São Paulo.



*Professor Carlos da Silva Lacaz, 3º Diretor
1978-1982*

De 1971 a 1973 exerceu, com idealismo e eficiência, o cargo de Secretário de Higiene e Saúde do Município de São Paulo. De 1974 a 1978 foi Diretor da Faculdade de Medicina da USP.

Desde 1977 é membro titular da Academia Nacional de Medicina.

Personalidade de grande expressão na medicina brasileira e internacional, o atual Diretor da Escola de Enfermagem distingue-se como professor e cientista. Recebeu vários prêmios, laudas, medalhas e homenagens por sua atuação e produção nos campos da Microbiologia, Imunologia e Micologia. É autor ou co-autor de diversos livros sobre sua especialidade.

Interessado por assuntos históricos e pelos problemas éticos, morais e humanos da prática médica, tem colaborado na divulgação, através da imprensa ou por meio de cursos, conferências ou palestras, de fatos relacionados com a História da Medicina no Brasil e vem dedicando especial atenção à Campanha para a reafirmação dos princípios éticos, morais e de humanização da Medicina.

Em seu discurso de posse no cargo de Diretor da Escola de Enfermagem prestou homenagem às figuras heróicas da enfermagem brasileira e mundial e, na pessoa de Maria Rosa Sousa Pinheiro, a todas as suas antigas alunas da EE. Terminou sua oração enaltecendo os voares transcendentais da assistência aos que sofrem, com as seguintes palavras:

“... Os valores transcendentais da assistência aos que sofrem precisam ser preservados, já que a Enfermagem como a Medicina, não constituem simplesmente uma profissão, mas um estado de espírito, um ideal de vida, uma destinação, uma dimensão alta da própria existência humana”.

IX

PROJEÇÃO DA ESCOLA NA COMUNIDADE

Nesses trinta e sete anos de existência a Escola de Enfermagem contribuiu grandemente para o desenvolvimento do ensino e do exercício profissional da enfermagem em São Paulo e nas demais Unidades da Federação, a cujas instituições educacionais e de assistência nunca negou colaboração e ajuda. Projetou-se na comunidade paulista, estendendo o benefício de sua influência a entidades congêneres tanto na Capital como no interior do Estado.

Pródiga tem sido sua colaboração a entidades governamentais e privadas, nacionais e internacionais, das áreas da educação e da saúde, prestada por intermédio da direção e dos corpos docente, discente e administrativo.

Participação no combate a surtos epidêmicos

Já foi mencionada a colaboração que a Escola emprestou à Secretaria da Saúde na epidemia de meningite cérebro-espinal que grassou, em 1948, em Casa Branca, Tambaú e Fazenda Amália, no interior do Estado. Além dessa, outras oportunidades surgiram em que o concurso da Escola foi solicitado e rapidamente atendido.

Em 1951 ocorreu um surto de conjuntivite na Casa da Criança, em São Paulo, propagando-se por 170 crianças de 0 a 5 anos de idade. A pedido da Diretoria do Serviço Social do Abrigo de Menores da Secretaria da Justiça a Escola enviou um grupo de alunos àquela instituição acompanhados pela Consultora Ella Hasenjaeger, especialista em Enfermagem em Doenças Transmissíveis e pelas docentes Maria José de Almeida Leite e Wanda Alves Baptista. Debelada a epidemia a Casa da Criança continuou a contar com a colaboração da EEUSP durante o ano de 1952 e parte de 1953, sob a forma de campo de estágio para os estudantes. Nesse período e sob a orientação do grupo de estagiários, foi efetuada completa remodelação dos serviços daquela entidade assistencial.

Em 1952, o Diretor do Departamento de Saúde da Secretaria de Saúde Pública e Assistência Social do Estado solicitou o auxílio da Escola na epidemia de poliomielite que grassou em Bilac e em Araçatuba. Oito docentes, acompanhadas por um grupo de alunas, atuaram nessas duas cidades onde instalaram hospitais de isolamento de emergência e mantiveram a assistência de enfermagem

nas 24 horas do dia, enquanto durou o surto epidêmico. Concomitantemente, a população recebia orientação sobre as medidas preventivas a serem tomadas a fim de evitar a doença. As professoras que atuaram nessas duas cidades foram Maria José A. Leite, Ophélia Ribeiro, Zaira Bittencourt, Nahyda de A. Velloso, Filomena Chiariello, Anayde C. de Carvalho, Zuleika Kannebley e Wanda A. Baptista. O sistema para a manutenção do serviço foi o mesmo utilizado nos outros surtos epidêmicos — tanto as docentes quanto as alunas eram revezadas a cada duas ou mais semanas.

Ainda nesse ano, a pedido do mesmo Departamento, a Escola colaborou de maneira semelhante no combate a uma afecção grave, de origem desconhecida, que apareceu na cidade de Bauru. Ficou apurado, mais tarde, tratar-se de asfixia paroxística alérgica, doença que dispensava todo o aparato de isolamento preparado pelo grupo da Escola, liderado pelas professoras Maria José de Almeida Leite, Ophélia Ribeiro e Wanda Alves Baptista.

Em 1954 novo apelo foi dirigido à Escola. Desta vez para auxiliar na epidemia de febre tifóide que grassava em Itatiba, onde toda a população estava sujeita à contaminação através da água. Imediatamente foram designadas para instalarem o hospital de isolamento as docentes Ophélia Ribeiro, Amália C. de Carvalho, Wanda A. Baptista e Anayde C. de Carvalho, acompanhadas por um grupo de alunos. A essa equipe, seguiram-se outras, inclusive com elementos da saúde pública para a orientação da comunidade quanto à prevenção da doença e à assistência de casos no domicílio.

A Santa Casa local foi transformada em hospital de isolamento a fim de receber os casos mais graves da doença. Dos 800 casos diagnosticados na cidade, 187 passaram pelo hospital, tendo ocorrido um único óbito.

Do Dr. Humberto Pascale, diretor da Divisão do Serviço do Interior da Secretaria de Saúde, Edith Fraenkel recebeu ofício nos termos que seguem:

“Senhora Diretora,

Sirvo-me do presente para agradecer V.S. a valiosa colaboração prestada pelos distintos professores e alunos dessa Escola na Campanha contra a Febre Tifóide em Itatiba, o que, mais uma vez, comprova o seu alto espírito de cooperação a par da dedicação inexcelável e indiscutível competência do seu corpo docente e discente que, por essa forma, tem contribuído para robustecer cada vez mais as tradições da Escola de Enfermagem de São Paulo...”

Em 1956 houve a grande epidemia de paralisia infantil em São Paulo. A Clínica Ortopédica do HC solicitou o concurso da Escola para a organização e manutenção de uma enfermaria para pacientes acometidos de poliomielite. Ophélia Ribeiro, professora de Enfermagem Ortopédica, assumiu a responsabilidade pela tarefa

auxiliada por Wanda A. Baptista, professora de Enfermagem em Doenças Transmissíveis, por outras docentes e pelos grupos de alunas desta Escola e das entidades a ela filiadas para esses dois estágios. Durante quatro meses, de março a junho, a Escola dirigiu o serviço de enfermagem da enfermaria de poliomielite e manteve o serviço durante as 24 horas do dia. Posteriormente, continuou a manter nele seus próprios alunos quando em estágio em enfermagem ortopédica ou de doenças transmissíveis e os estudantes filiados, provindos de diversas escolas, de São Paulo ou de outros Estados. Assim é que, enquanto durou a epidemia e nos anos subseqüentes, passaram por esse serviço, orientados pelas docentes da Escola, mais de duas dezenas de docentes estagiárias e mais de uma centena de alunos filiados.

Por solicitação da Reitoria da USP docentes e estudantes da EE participaram do programa de combate à epidemia da gripe asiática que atingiu S. Paulo em 1957. O trabalho foi realizado nos centros de saúde da Capital, no horário de 17 às 22 horas, após as atividades regulares da EE; a parte referente aos alunos foi coordenada pelo Centro Acadêmico.

No início de 1967, nova epidemia de febre tifóide, dessa vez em Igaracú do Tietê, determinou a mobilização do pessoal da Escola por solicitação do Secretário da Saúde, Professor Walter Leser.

O hospital de emergência foi montado em um Grupo Escolar por docentes e alunos da EE dirigidos pela Prof^a Circe de Melo Ribeiro. Foram 72 dias de envolvimento de 35 estudantes lideradas pelas docentes Ingrid Elsen, Jeny Gibertoni, Clélia Mainardi e Edna Marchesotti; ambos os grupos eram mantidos em Igaracú por pouco tempo e substituídos pelo sistema de rodízio a fim de não prejudicar as atividades escolares em São Paulo.

Os 180 doentes internados receberam assistência nas 24 horas do dia e a comunidade recebeu orientação e assistência por parte do grupo de saúde pública comandado pela docente Seiko Hasegawa.

Mais recentemente, em 1974 e 1975, durante a epidemia de meningite, docentes e estudantes da Disciplina Enfermagem em Doenças Transmissíveis colaboraram no combate àquela doença junto ao Hospital das Clínicas, à Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de São Paulo e ao Hospital Ipiranga, do INPS.

Ainda, em meados de 1975, foi solicitada a participação da EE no combate ao surto de encefalite ocorrido em Itanhaem. As professoras Yoriko Kamiyama, Coracy B. da Graça Martins e Marly Theoto Rocha participaram da equipe de assistência aos doentes e à população da cidade, colaborando com a direção médica e de enfermagem do hospital de emergência.

Em todas essas situações de emergência o trabalho era contínuo nas 24 horas, interrompido apenas para as horas regulares de

sono e no horário das refeições; consistia em fazer o que fosse necessário e não apenas o atendimento das necessidades de enfermagem dos doentes. Incluía os serviços de nutrição, dietoterapia, limpeza e lavanderia, em razão das implicações diretas desses serviços com a desinfecção de louças, roupa e material de limpeza.

A participação da Escola nessas epidemias deu a um grupo de seus alunos uma experiência difícil de ser conseguida em outras quaisquer circunstâncias. Com o objetivo de aproveitar essa oportunidade e também para não prejudicar os outros estágios das alunas, os grupos eram freqüentemente revezados, o que significava maior trabalho para as docentes envolvidas, em termos de ensino teórico-prático e orientação da assistência de enfermagem em hospital de isolamento de emergência.

Colaboração a escolas de enfermagem e a outras entidades do País

As demais escolas de enfermagem do País as professoras da Escola prestaram auxílio e continuam prestando colaboração, sempre que solicitadas, oferecendo estágios e orientação a docentes e estudantes, proferindo aulas e palestras, participando de encontros e seminários ou assessorando na instalação de cursos de graduação e pós-graduação.

Filiação de Escolas de Enfermagem

Esse programa, utilizado para o ensino teórico-prático de algumas disciplinas da EE a alunos de outras escolas continuou com pleno êxito durante vários anos.

De 1951 a 1955, além das 25 alunas das 1ª e 2ª turmas da Escola de Enfermagem da Bahia que aqui terminaram o curso, outras 30 provenientes das escolas de Juiz de Fora, Sorocaba e Porto Alegre, completaram estágios de diversas disciplinas e por períodos que variaram entre um e dez meses.

Esse programa, a partir de 1956 e no decorrer de 1957, passou a dar ênfase à assistência aos pacientes de poliomielite anterior aguda em virtude da epidemia dessa doença em São Paulo.

Estágio para docentes

Nesse mesmo período, vinte e duas docentes providas de escolas de enfermagem de Belém, Juiz de Fora, Uberaba, Goiânia, Recife, Porto Alegre, Fortaleza, Ribeirão Preto e São Paulo, fizeram estágio regular ou de observação, acompanhando programas desenvolvidos pela EE. Em anos posteriores continuaram a ser atendidos profissionais dessas mesmas entidades, do Rio de Janeiro e de Manaus, além dos provenientes de instituições da Capital e do Interior do Estado de São Paulo. Essa atividade teve o ritmo desacelerado depois da criação dos cursos pós-graduados.

Auxílio a outras entidades assistenciais e de ensino

Em 1953, por solicitação do Governo do Estado de Pernambuco, as docentes de Enfermagem Pediátrica, Ortopédica e Obstétrica, respectivamente Nahyda de A. Velloso, Ophélia Ribeiro e Heloisa A. L. Martins, foram a Recife ministrar cursos de sua especialidade na Escola de Enfermagem de Recife, tendo liderado também as atividades referentes ao preparo do campo para o estágio dos estudantes.

Para a Escola de Sorocaba foi enviada, por solicitação, a especialista em Enfermagem em Centro Cirúrgico a fim de sugerir modificações para melhorar o centro cirúrgico do hospital que servia de campo de prática das alunas.

A diretoria do Serviço de Prematuros do Instituto de Puericultura do Departamento Nacional da Criança do Rio de Janeiro, por indicação da OPAS/OMS, solicitou e obteve (1953) a visita da professora de Enfermagem Obstétrica, Heloisa A. L. Martins, a fim de organizar aquele Serviço e ministrar, às enfermeiras locais, aulas sobre cuidados de enfermagem a recém-nascidos prematuros.

Em colaboração com o Serviço de Enfermagem da Clínica Ortopédica e Traumatológica do HC foi planejado e levado a efeito (1953), um curso de atualização de conhecimentos na enfermagem dessa especialidade. Houve a participação de 22 enfermeiras brasileiras, provenientes dos Estados da Bahia, Minas Gerais, Goiás, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, e de sete estrangeiras, seis da Argentina e uma do Uruguai.

A partir de 1951, a pedido dos respectivos dirigentes, algumas docentes da Escola passaram a colaborar nos Cursos de Administração e Organização Hospitalar da Faculdade de Higiene, e de Planejamento de Hospitais do Instituto de Pesquisas Hospitalares; estendido aos anos subseqüentes, esse auxílio trouxe benefícios mútuos às instituições envolvidas.

Estágio para docentes e alunos de outros países

Por solicitação de entidades internacionais de enfermagem, como OPAS/OMS e Serviço Cooperativo Interamericano, a partir de 1955 a EE recebeu cerca de 60 enfermeiros para estágios regulares ou de observação, provenientes dos seguintes países: México, Paraguai, Porto Rico, Uruguai, Chile, Guatemala, Colombia, Equador, Argentina, Venezuela e Nicarágua.

De 1960 a 1962 ofereceu estágio em Administração de Unidades de Enfermagem, com a duração de três meses, para três turmas de estudantes do Paraguai, num total de 35 alunos. Em 1962 recebeu, para o mesmo estágio, 13 alunos da Escola de Enfermagem de Rosario, Argentina.

Colaboração a organismos internacionais

A Escola teve oportunidade de colaborar com a Organização Panamericana de Saúde (OPAS/OMS), por intermédio do trabalho de assessoramento prestado por algumas de suas docentes em Portugal e em países da América Latina. Contratadas pela OPAS/OMS como consultoras a curto prazo, essas docentes levaram aos países aos quais foram designadas um pouco de sua experiência e da filosofia de trabalho da EEUSP.

Em 1966, Maria Rosa S. Pinheiro permaneceu cinco meses em Lisboa onde assessorou o planejamento da Escola Pós-Graduada para Enfermeiros, do Ministério da Saúde de Portugal. Dois anos após, também como Consultora da OPAS/OMS, participou de um encontro de educadoras realizado em Genebra, no qual foram discutidos os rumos da pós-graduação em enfermagem e, posteriormente, em Washington, com a mesma finalidade.

Durante três anos consecutivos (1966, 1967 e 1968), Amália C. de Carvalho, na qualidade de consultora a curto prazo dessa mesma organização, colaborou com a "Escuela de Enfermería de la Universidad Mayor de San Marcos", em Lima-Peru, no preparo de docentes para a referida Escola, em vias de implantação. Lecionou duas disciplinas no Curso Suplementário Básico, no período de janeiro a maio dos referidos anos, concorrendo para a diplomação de cerca de sessenta bacharéis em enfermagem (duas turmas), as primeiras enfermeiras com bacharelado formadas naquele país.

Em 1969, Circe de Melo Ribeiro e Esther Moraes atuaram em países da Zona II da OPAS/OMS (México e Caribe), assessorando instituições locais nas respectivas especialidades: Administração de Serviço de Enfermagem e Enfermagem Pediátrica.

Wanda de Aguiar Horta participou, a convite da OPAS/OMS, das reuniões realizadas em Washington em 1973, na qualidade de assessora na área de Fundamentos de Enfermagem.

Ainda na esfera internacional a EEUSP prestou colaboração a instituições estrangeiras recebendo, no decorrer dos anos 1960, 1961 e 1962, para orientação sobre cursos pós-graduados, docentes de escolas de enfermagem do Chile, Colombia, Venezuela, Nicarágua, Argentina e Peru.

Cooperação com entidades governamentais

Na esfera oficial a colaboração da Escola tem sido emprestada sob as mais variadas formas, tanto no âmbito federal quanto estadual ou municipal.

Ministério da Educação e Cultura

A colaboração com o MEC foi iniciada oficialmente em 1962 com a criação da Comissão de Peritos em Enfermagem no Depar-

tamento de Assuntos Universitários (DESU/MEC). A Comissão deveria apresentar sugestões ao Conselho Federal de Educação sobre o currículo mínimo de enfermagem e dela fizeram parte, representando a EEUSP, Maria Rosa S. Pinheiro e Amália C. de Carvalho.

Esse mesmo Departamento instituiu mais tarde a Comissão de Especialistas do Ensino de Enfermagem, da qual fizeram parte Maria Rosa S. Pinheiro e Circe de Melo Ribeiro que, nessa qualidade, colaboraram no levantamento das condições e funcionamento das escolas de enfermagem do País, levado a efeito em 1966/67.

Em época mais recente, tipo semelhante de colaboração continua sendo prestada ao Departamento de Assuntos Universitários (DAU/MEC). Em 1975, a diretora da EE integrou o Grupo de Trabalho (GT) designado pelo Diretor daquele Departamento a fim de “prestar assessoramento no diagnóstico sobre cursos de enfermagem”. Apresentado um documento final com o diagnóstico solicitado, o GT foi aumentado e tornado permanente⁴⁹ a fim de que fosse efetuado novo levantamento dos cursos de graduação em enfermagem no ano base-1975, cujo resultado foi publicado em 1979.

Com o Conselho Federal de Educação vem cooperando no programa de verificação de escolas, cursos ou departamentos de enfermagem, cursos de auxiliar de enfermagem e cursos de pós-graduação, para autorização de funcionamento ou reconhecimento, utilizando docentes qualificadas, quer presidindo as respectivas comissões, quer delas participando como um de seus membros.

Governo do Estado de São Paulo

No início da década de sessenta o Governo do Estado de São Paulo solicitou a colaboração da EEUSP para dois trabalhos importantes:

1. O Grupo de Trabalho criado pela Resolução nº 1.240/60 do Governador Carvalho Pinto, tinha por objetivo estudar a situação do ensino superior no Estado. A pedido do Prof. Almeida Jr. foi elaborado, por Maria Rosa S. Pinheiro⁵⁰ um documento que mostrava a situação funcional e do exercício dos enfermeiros e do ensino de enfermagem no Estado de S. Paulo, após levantamento das escolas de enfermagem e escolas ou cursos de auxiliar de enfermagem, efetuado com o concurso do Centro de Levantamento da ABEn.

2. No ano seguinte, a Resolução nº 1.265/61, do mesmo Governador, indicou uma Comissão para estudar qual deveria ser

⁴⁹ Grupo inicial: Maria Rosa S. Pinheiro (EEUSP), Maria Dolores Lins de Andrade (UFRJ) e Maria Nilda Andrade (UFPE). Passaram a integrar esse mesmo GT: Amália Corrêa de Carvalho (EEUSP) e Maria Elena Neri (UFRS).

⁵⁰ Pinheiro, M.R.S. Enfermagem no Brasil e em S. Paulo. *Rev. Bras. Enf.*, Rio de Janeiro, 15 (4): 432-78, 1962.

o auxílio financeiro que o Governo poderia prestar às Escolas existentes e onde deveriam ser criados outros cursos de auxiliar de enfermagem no Estado. A Comissão foi constituída pelo Prof. Rodolfo Mascarenhas, Dr. Oswaldo Valle Cordeiro, Irmã Maria Gabriela Nogueira, diretora da Escola de Enfermagem S. José, da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, e Maria Rosa S. Pinheiro, Ida Picanço e Amália C. de Carvalho da EEUSP, as duas últimas representando, respectivamente, a ABEn, Seção de São Paulo e a Comissão de Seguimento do Levantamento de Recursos e Necessidades de Enfermagem no Brasil, da ABEn. O documento apresentado pelo grupo não chegou a ser considerado pelo Governo⁵¹. Continha seis recomendações relativas à necessidade de campanha de esclarecimento do público sobre a profissão, da criação de novos cursos e de auxílio aos antigos, de revisão salarial dos enfermeiros do quadro do funcionalismo estadual e urgência na criação de outros cargos para enfermeiros e auxiliares de enfermagem, e da criação do Serviço Estadual de Enfermagem na Secretaria de Saúde Pública e de Assistência Social.

Por solicitação da Secretaria de Saúde a Escola colaborou na aplicação da vacina Sabin (1962) e ministrou cursos sobre esterilização de material e controle de infecções ao pessoal dos postos e subdistritos de saúde da Capital.

Em 1969, Circe de Melo Ribeiro e Victoria Secaf foram designadas, respectivamente 1ª e 2ª suplentes da Profª Glete de Alcântara no Conselho Estadual de Saúde. Atualmente a Profª Victória Secaf é membro do Conselho, tendo como suplente a Profª Taka Oguisso.

Em 1974, Circe de Melo Ribeiro foi liberada de parte de suas atribuições na EE, por um período de cerca de quatro anos, a fim de assumir a função de Assessor Técnico do Secretário de Estado da Saúde em assuntos de enfermagem.

Contribuição para a literatura profissional

O reinício em 1946, por elementos desta Escola, da publicação de Anais de Enfermagem, órgão oficial da Associação Brasileira de Enfermagem, constituiu-se em fator positivo para o enriquecimento da literatura específica em língua portuguesa. O advento dos congressos anuais da Associação, realizados a partir de 1947, pode ser considerado outro fator de desenvolvimento nesse campo. A participação efetiva das poucas enfermeiras daquela época na programação dessas duas atividades era quase que compulsória, o que resultou em benefício para as gerações posteriores.

A criação da Revista da Escola de Enfermagem da USP foi mais um fator de desenvolvimento do corpo docente, relativamente à literatura profissional.

⁵¹ Relatório da Comissão para Estudo de Problemas referentes a Escolas de Enfermagem em S. Paulo. *Rev. Bras. Enf.*, Rio de Janeiro, 15 (3): 157-82, 1962.

Além da publicação de inúmeros artigos de divulgação científica, monografias, teses de doutoramento, dissertações de mestrado e das pesquisas realizadas, algumas docentes publicaram livros que muito auxiliaram no preparo de enfermeiros e de auxiliares de enfermagem. Como já mencionado, em 1961 foi editada a obra elaborada por um grupo de professoras, “Manual do Auxiliar de Enfermagem”, grandemente utilizado até hoje para o ensino nesse nível.

Leda Ulson Mattos publicou, em 1970, “Princípios de Física e Química aplicados à Enfermagem”.

Em 1976, Anayde C. de Carvalho publicou o Documentário da ABEn em comemoração ao cinquentenário da entidade — “Associação Brasileira de Enfermagem: 1926-1976”.

Wanda de A. Horta editou, de 1975 a 1978, Revista bimestral “Enfermagem em Novas Dimensões”, que constituiu importante meio de divulgação dos assuntos de enfermagem. Com a colaboração de Brigitta P. Castelanos publicou o livro “Processo de Enfermagem” (1979).

O grupo de docentes da disciplina Enfermagem de Saúde Pública colaborou com a Prof^a Maria Jacyra de Campos Nogueira na elaboração e publicação do “Manual para o Ensino de Enfermagem de Saúde Pública” (1978).

A colaboração das professoras da Escola em outras publicações sobre assuntos de enfermagem tem sido freqüente e variada. Servem de exemplo os livros “Enfermagem na Unidade de Terapia Intensiva”, cuja elaboração foi coordenada por Alice Martins Gomes, ex-aluna e ex-docente da EE, e “Enfermagem em Cardiologia — Procedimentos”, publicado por enfermeiras do Serviço de Cardiologia do HC.

Aos poucos a EEUSP vai correspondendo ao papel que deve desempenhar também no desenvolvimento da literatura profissional, ainda carente de obras em língua portuguesa.

Outras atividades

O relacionamento entre a Escola e o Hospital das Clínicas deu origem a uma cooperação mútua, que fluía naturalmente de ambos os lados. Como principal campo de prática da EE, o Hospital colaborou no ensino de estudantes e no aperfeiçoamento de docentes de enfermagem, quer pelas condições da assistência à saúde, que oferecia, quer pela contribuição pessoal de membros do corpo clínico e do serviço de enfermagem.

A necessidade de estreito entendimento entre as duas entidades levou-as a criarem, em 1957, uma “Comissão de Ligação” destinada a estudar e tentar solucionar os problemas que surgiam no campo de prática. Integravam essa Comissão, pela Escola: Maria

Rosa S. Pinheiro, Diretora, Anayde C. de Carvalho, professora responsável pelo planejamento anual dos estágios no HC e as docentes envolvidas, conforme a natureza do problema a ser discutido, pelo HC: Clarice Ferrari, Diretora do Serviço de Enfermagem, as chefes desse serviço nas Clínicas Psiquiátrica e Ortopédica e Traumatológica e as supervisoras ou enfermeiras-chefes envolvidas no problema, e uma representante do Serviço de Enfermagem da Faculdade de Saúde Pública.

A Comissão de Ligação foi de muito importância para o bom entrosamento entre docentes da EE e enfermeiras do HC, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino e da assistência de enfermagem. Atuou durante alguns anos com muito proveito para as duas Instituições.

Como parte do programa de cooperação recíproca, a Escola atendeu a solicitação da superintendência do HC e em 1957 cedeu os 28 quartos da ala norte do 3º andar, desocupados em virtude de infiltração pluvial, para serem transformados em moradia de médicas internas, residentes e doutorandas. Essa cooperação terminou em 1965, quando foram inauguradas as instalações destinadas aos médicos internos e residentes do HC.

Ainda com o mesmo intuito e dentro das possibilidades dos estudantes, foram atendidos inúmeros pedidos de plantões especiais para doentes em estado crítico necessitados de assistência de enfermagem individual e continuada.

Além disso, a Escola colaborou com a Secretaria de Higiene da Prefeitura Municipal de São Paulo nos concursos públicos para preenchimento de cargos de enfermeiro e de auxiliar de enfermagem no antigo SANDU e no SENAC.

Através de suas docentes ministrou cursos: de enfermagem, para o Instituto de Reabilitação da Cátedra de Ortopedia da Faculdade de Medicina (1966); de administração nas especialidades de enfermagem, para o Curso de Administração Hospitalar da Faculdade de Saúde Pública (1967); de didática, para as professoras da Escola de Enfermagem S. José (1967); de Didática Aplicada à Enfermagem, no Curso de Pós-graduação em Enfermagem de Saúde Pública, da Faculdade de Higiene (1968); de assistência ao parto normal em situação de emergência, para servidores da Secretaria de Segurança (1968).

As docentes Anayde C. de Carvalho e Circe de Melo Ribeiro permaneceram algum tempo no Hospital Ernesto Dornelles, de Porto Alegre, para exercerem consultoria na reorganização do Hospital, a pedido de seu Diretor (1963).

Esther Moraes e um grupo de alunas, durante período curto, exerceram atividades nos Hospitais de S. Sebastião e de Ubatuba, com o propósito de melhorar as condições de assistência de enfermagem (1965).

Jeny Gibertoni e um grupo de alunas do Curso de Pós-Graduação concorreram decisivamente para a reorganização do Centro Cirúrgico do Hospital da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Distrito Federal, Brasília (1969).

Wanda de Aguiar Horta colaborou com o curso de Mestrado da Escola de Enfermagem Ana Neri, da UFRJ, permanecendo no seu quadro de docentes por um período de quatro anos.

No âmbito do desenvolvimento artístico a colaboração desta Escola foi de grande importância. Em 1951 seu auditório foi cedido para servir de local para ensaio do grupo "Mobilização Musical da Juventude Brasileira de S. Paulo" que, por esse motivo, conferiu a Edith Fraenkel o título de Sócia Honorária da organização. No decorrer de 1961 e em anos posteriores, beneficiaram-se do auditório, com a mesma finalidade, a Orquestra Universitária de Conceitos e o Coral da USP enquanto o maestro Benito Juarez esteve à frente desse grupo.

Merece ser especialmente mencionada a cooperação às entidades de classe, junto às quais tem desempenhado papel relevante, seja incentivando a participação de docentes e alunos em todas as atividades científico-culturais programadas, seja facilitando local e material para encontros e reuniões, ou cedendo salas e facilidades para a instalação de sedes provisórias. A Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) manteve durante muitos anos uma Secretaria em São Paulo, sediada na Escola. A ABEn, Seção de S. Paulo também funcionou em salas da EE desde sua criação, em 1946, até a mudança para a sede própria, em fins da década de sessenta.

O mesmo está acontecendo com a recém-criada Associação Brasileira de Educação de Enfermagem (ABEE), instalada provisoriamente na Escola de Enfermagem.

Tanto em âmbito federal como estadual tem participado direta e indiretamente da criação e da administração dessas entidades. A Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), criada em 1926 devido aos esforços daquela que viria a ser a primeira Diretora da Escola, teve em sua presidência, além das duas diretoras, três outros elementos integrantes do corpo docente desta entidade, num total de mais de vinte anos de militância efetiva na direção da Associação⁵². Por indicação da ABEn a Prof^a Amália C. de Carvalho foi eleita vice-presidente do Comitê Internacional Católico de Enfermeiras e Assistentes Médico-Sociais (CICFAMS) para a América do Sul e Presidente Regional da Seção Sulamericana dessa mesma entidade (1974/78).

⁵² Foram presidentes da ABEn: Edith de M. Fraenkel, Glete de Alcântara, Maria Rosa S. Pinheiro, Circe de M. Ribeiro e Amália C. de Carvalho. Eleita novamente em 1980, Circe de M. Ribeiro volta a presidir a ABEn até 1984.

As duas primeiras presidentes do Conselho Federal de Enfermagem criado em 1973, Maria Rosa S. Pinheiro e Amália C. de Carvalho, estavam entre as nove Conselheiras designadas pelo Ministro do Trabalho para comporem o Colegiado; Paulina Kurcgant, também da EE, foi uma das nove suplentes designadas na mesma ocasião.

Na esfera do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo a colaboração foi idêntica. A Prof^a Victoria Secaf presidiu a recém-criada entidade a partir do seu segundo ano de atividade.

Atualmente integram o Conselho Federal, na qualidade de Conselheiras, as Professoras Victoria Secaf e Maria José Schmidt.

X

A ESCOLA NO LIMIAR DA DÉCADA DE OITENTA

O atual corpo docente, constituído por professores qualificados e competentes (Anexo IX), ressentia-se ainda de insuficiência em termos numéricos, especialmente nas disciplinas que exigem supervisão direta da prática hospitalar.

A possibilidade da criação, ainda em 1980, do curso pós-graduado ao nível de Doutorado oferece perspectivas animadoras para o avanço dos docentes na carreira universitária, tão necessário ao crescimento da Escola sob os aspectos funcional e administrativo.

O resumo das realizações da Escola desde sua instalação até o início de 1980 pode ser sintetizado pelos certificados e diplomas conferidos.

De 1954 a 1963, período em que funcionou o Curso de Auxiliar de Enfermagem, foram expedidos 182 certificados aos concluintes desse programa.

Diplomaram-se pela Escola até o presente: 1.101 enfermeiros (Anexo X), 260 obstetrizas ou enfermeiras obstétricas, 262 enfermeiros com habilitação em Enfermagem de Saúde Pública, 95 com habilitação em Enfermagem Médico-Cirúrgica e 14 com Licenciatura em Enfermagem.

Pelo antigo curso de pós-graduação foram preparados 491 enfermeiros, dos quais 60 provindos de quinze diferentes países da América Latina e da África Portuguesa.

Cento e onze profissionais terminaram o curso de pós-graduação ao nível de Mestrado, em funcionamento desde 1973. Desse total, 48 já apresentaram a dissertação, fazendo jus ao título de Mestre.

A preocupação em desenvolver nos alunos as qualidades intelectuais e as habilidades técnicas indispensáveis ao bom exercício da função primordial do enfermeiro não deve constituir a meta única a ser alcançada pelo currículo das escolas de enfermagem. O aperfeiçoamento de hábitos e atitudes em relação ao imponderável da enfermagem necessita ser considerado como um dos objetivos principais do programa a ser desenvolvido pelos docentes.

A revista "International Nursing Review" (1971) traz um artigo de Frances Stolie denominado "Nursing need never be defined" no qual a autora afirma:

"O mais maravilhoso sobre a enfermagem é que ela não precisa ser definida; e o mais irônico é que nunca desistimos de tentar fazê-lo... o perigo da definição é a perda do mistério, da aura e da beleza que a envolvem. A essência da enfermagem resiste aos chamados fatos concretos, não importa quão precisas sejam as investigações em seu campo".

Numa época em que impera o individualismo, regido por uma filosofia de vida pragmática e plena de conflitos de interesses, esse imponderável reverte-se de especial significação para o aperfeiçoamento da pessoa do enfermeiro. Este, em sua vivência diária na prestação da assistência de enfermagem, precisa exercer as qualidades básicas essenciais ao mistério cristão de bem servir o próximo. Bondade, compreensão, dedicação, calor humano, respeito pela dignidade do homem e pelos seus direitos, simpatia para com os que sofrem, tolerância para com os simples são atributos que completam a eficiência do profissional e podem fazer dele mais do que um simples executor de técnicas e procedimentos.

À Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo cabe parte da responsabilidade em preservar e defender ciosamente a herança que a tradição cristã legou à enfermagem — dedicação ao doente e à sua família e gratificação pelo simples privilégio de servir o ser humano.

ANEXOS

ANEXO I

RELATÓRIO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Para o ano de 1944

I — *Introdução*

Não tendo sido feito nenhum relatório anteriormente, parece-me necessário apresentar um pequeno apanhado do que se tem passado desde o início da Escola.

II — *Histórico*

- a) Decreto nº 13.040
- b) O prédio da Escola de Enfermagem

a) Foi a Escola de Enfermagem de São Paulo criada pelo Decreto nº 13.040, de 31 de outubro de 1942, do Sr. Interventor Federal, Dr. Fernando Costa.

De 1942 a 1943 foi o tempo utilizado, quase exclusivamente em organização e preparo prévio do Hospital das Clínicas e da Escola, isto é, estudo do currículo, da técnica de enfermagem a ser adotada, escolha de material, etc.

Auxiliou a Escola, financeiramente, durante esse período, a benemérita, a filantrópica Fundação Rockefeller, com a quantia anual de Cr\$ 200.000,00 durante três anos, quantia essa que foi utilizada na importação de livros técnicos e material de laboratório assim como na compra de material imprescindível ao início dos nossos trabalhos.

Como representante da Fundação Rockefeller aqui, tivemos o Dr. Harold D. Chope, médico especializado em saúde pública, que muito nos auxiliou na solução dos primeiros problemas.

Em princípios de 1943, por uma especial interferência do Dr. Bernard Mc. D. Krug, resolveu o Serviço Especial de Saúde Pública oferecer a quantia de Cr\$ 4.000.000,00 para dotar a Escola de Enfermagem de instalações condignas, concorrendo o Estado, graças à larga visão do Sr. Interventor Federal, com a quantia de Cr\$ 2.000.000,00 para instalação e equipamento e Cr\$ 1.500.000,00 para o prédio.

b) A construção do prédio, entregue à firma Lindenberg & Assumpção, foi iniciada em junho de 1944, constando de instalações apropriadas para acomodar corpo docente, 186 estudantes, laboratórios diversos, biblioteca, salas de aula e de recreio.

III — *Instrução*

A) *Corpo Docente:*

- 1) Médicos
- 2) Diretoria da Escola de Enfermagem

B) *Admissão de estudantes:*

- 1) Classe de 1946
- 2) Classe de 1947
- 3) Quadros: estatístico e demonstrativo

A) *Corpo Docente:*

- 1) Professores e Assistentes da Universidade

A Escola de Enfermagem teve a oportunidade de apreciar a cooperação e a bôa vontade dos Assistentes da Faculdade de Medicina, do Instituto de Higiene, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e do Hospital das Clínicas, ministrando o ensino especializado de suas respectivas cadeiras.

2) Compõe-se a Diretoria da Escola de Enfermagem de:

Diretora	1
Assistente	1
Instrutoras de enfermagem ..	3

Uma das instrutoras, Zélia Constantino de Carvalho, deixou o lugar em julho do corrente ano, sendo substituída por Ruth B. Teixeira.

B) *Admissão de estudantes:*

1) A primeira turma de estudantes, Classe 1946, composta de 38 professoras normalistas, das quais 32 eram comissionadas pelo Governo do Estado, foi admitida em outubro de 1943.

2) A segunda turma, Classe de 1947, foi admitida em março de 1944. Para esta turma ofereceu o Serviço Especial de Saúde Pública, 30 bolsas de estudo a professoras de diversos Estados do Brasil, procurando assim incentivar o desenvolvimento da profissão no nosso País.

Constava inicialmente esta turma, de 43 estudantes, das quais 28 eram bolsistas do SESP.

3) QUADROS DEMONSTRATIVOS

Estadística de admissão e desistência

CLASSE	ADMITIDAS	DESISTENTES	EM ESTUDO EM 31/12/44
1946	38	16	22
1947	43	5	38
TOTAL	81	21	60

Como causas principais de desistência podemos citar:

a) Desistência logo após comissionamento	9
b) Pouco aproveitamento nos estudos	6
c) Saúde deficiente	4
d) Para casar	2
Total	21

QUADRO DEMONSTRATIVO DA PROCEDENCIA DAS ESTUDANTES

ESTADOS	1946	1947
São Paulo	22	14
Amazonas		5
Pará		4
Ceará		5
Bahia		4
Sergipe		3
Paraná		2
Santa Catarina		1
Rio Grande do Sul		2
TOTAL	22	38

Programa de ensino

1. Realizações

Completo a classe de 1946 o curso teórico Pré-clínico e o Júnior. O ensino prático sofreu um pouco por não ter sido possi-

vel proporcionar a estudantes novatas, enfermarias do tipo adequado a principiantes.

Assim mesmo, a fim de que não perdessem o que haviam aprendido, foram elas designadas para trabalho de enfermagem adiantada e especializada, como é a ortopédica.

A classe de 1947 completou somente o curso teórico Pré-clínico porquanto o Júnior teve de ser interrompido para férias, razão pela qual as aulas que deveriam ter sido ministradas durante o segundo semestre só serão iniciadas em março próximo futuro.

2. *Dificuldades*

a) Uma das nossas grandes dificuldades foi ocasionada pela questão da remuneração dos professores, assunto êste que só foi resolvido tardia e precariamente.

Devido a êsse fato, diversas matérias que deveriam ter sido iniciadas em março, só o foram em fins de maio e princípios de junho, atrasando o curso da turma de 47, em quase 4 meses.

Refletiu-se este atraso na experiência prática do grupo porquanto tiveram as estudantes de prestar serviços nas enfermarias das clínicas médica e cirúrgica, durante os três meses de férias sem poderem auferir os lucros que lhes proporcionaria o trabalho organizado em correlação com as aulas teóricas.

b) A segunda dificuldade é representada pela falta de supervisoras, falta em número e em preparo adequado para o ensino de estudantes assim como para a orientação do serviço em geral.

c) A falta de alojamento apropriado e fiscalização de estudantes, deu origem a um grande número de problemas diários e de difícil solução.

d) Outro problema é o rodizio de auxiliares e de quarteiras a fim de evitar que o cuidado dos pacientes venha a sofrer as consequências de se mudarem estudantes de uma clínica para outra, sem que as auxiliares ou as quarteiras sejam também mudadas.

3. *Auxílio ao programa de ensino*

Graças ao interesse e ao auxílio do Serviço Especial de Saúde Pública, foi-nos cedida em junho, uma enfermeira diplomada americana, leader nos EE.UU., com grande prática em ensino e administração de escolas de enfermagem e hospitais, para auxiliar na solução dos nossos problemas de integração do programa de ensino, com a experiência prática em relação do cuidado do paciente.

Em novembro, o SESP nos ofereceu para breve, o auxílio de mais seis enfermeiras diplomadas americanas, para nos auxiliarem no ensino de estudantes e formação de supervisores nos seguintes

serviços: sala de operações; clínicas médica, cirúrgica, ortopédica, pediátrica e obstétrica.

4. Programa extra curricular

Foi êle confiado a uma Diretora Social que planejou diversas excursões, convescotes e chás dançantes como parte do programa da vida social das estudantes e indispensável à manutenção do equilíbrio mental.

Possuem elas agora também uma sala de estar e de recreio, com piano, rádio-vitrola, mesa de pingue-pongue e jogos diversos.

Por iniciativa das estudantes da classe de 1947, foi preparada para os pacientes convalescentes do Hospital, uma sala de recreio.

Para êsse fim correram elas o comércio, angariando donativos diversos, a fim de prover a sala com um rádio, jornais, revistas e jogos.

5. Recrutamento

Através de um programa de propaganda elaborado pelo SESP, pela nossa Diretora Social e por outros membros da nossa Escola, o recrutamento para candidatas à admissão foi coroado de êxito, porquanto a turma a ser admitida no próximo ano será representada por doze Estados: Amazonas, Pará, Rio Grande do Norte, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Espirito Santo, Distrito Federal, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Visitou a Diretora Social 29 Escolas Normais e Ginásios; duas Pias Uniões e Filhas de Maria, distribuindo ao mesmo tempo 1.400 folhetos de propaganda da Escola.

Essa propaganda visa, principalmente, interessar em todo o País, moças de cultura e de posição social, nos mistêres da profissão e obter, desse modo, crescente melhoria do padrão da enfermagem nacional.

IV — Administração

Temos a serviço na Escola de Enfermagem de São Paulo, o seguinte pessoal (leigo):

Secretária	1
Bibliotecária	1
Contabilista auxiliar	1
Auxiliares de escrita	3
Auxiliar de organização	1
Auxiliar de Mordoma	1
Zeladora	1
Serventes	7
Artífice (costureira)	1

Dotação orçamentária

Consignou o orçamento geral do Estado a esta Escola em:

1943	Cr\$	300.000,00
1944	Cr\$	2.344.750,00

Da dotação de 1944, Cr\$ 2.000.000,00 foram destinados a instalação e equipamento do novo prédio da Escola.

V — *Recomendação*

a) *Divisão das classes*

É aconselhável a divisão de cada classe de estudantes em 2 grupos, a fim de não interromper a continuidade de cuidados prestados aos pacientes nas enfermarias, retirando tôdas as estudantes ao mesmo tempo para assistirem a aulas teóricas. Importa esta medida em repetição de matérias, uma vez terminado o período pré-clínico.

b) *Testes de inteligência*

A fim de evitar a eliminação de grande número de estudantes por não terem preparo básico suficiente para acompanhar as aulas de ciências básicas, seria de grande proveito passarem elas por um teste de inteligência por ocasião da admissão à Escola. Esta medida viria evitar que se mantivessem estudantes durante 6 meses, verificando-se nos exames finais não poderem elas continuar o curso, devido ao grande número de reprovações.

Esta medida será benéfica não só para a estudante como também para a Escola.

c) Uma alimentação mais equilibrada e mais cuidada, torna-se necessária, a fim de evitar os problemas de distúrbios gástricos contínuos de que se queixam as estudantes, obrigando-as a faltar a aulas e trabalhos práticos nas enfermarias.

VI — *Conclusão*

Como Diretora da Escola de Enfermagem de São Paulo, desejo estender os meus sinceros agradecimentos ao Dr. Benedito Montenegro, pelo apoio que sempre nos prestou; ao Sr. Superintendente do Hospital das Clínicas e seus Assistentes, pela sua cooperação, nos auxiliando a tornar possível as exigências do nosso programa apesar dos problemas de moradia; ao Corpo Médico e a todos aqueles que nos auxiliaram na medida do possível, neste trabalho de desenvolver e formar enfermeiras profissionais eficientes e de alto padrão.

Edith de Magalhães Fraenkel
Diretora

ANEXO II

CONTRATO - 1943

“TERMO DE CONTRATO”

Aos vinte e cinco de junho de mil novecentos e quarenta e três, o Secretário da Educação e Saúde Pública, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Interventor Federal, de acôrdo com o que consta do Processo nº 31.397/43 e o Serviço Especial de Saúde Pública, neste ato representado pelo Senhor Dr. Bernard Mc D. Krug, ratificando as bases da cooperação estabelecida entre a Secretaria da Educação e Saúde Pública do Estado de São Paulo e os representantes do Instituto de Negócios Inter-Americanos, resolve ajustar o seguinte:

— I —

O Serviço Especial de Saúde Pública em execução da cláusula I, item 2, do contrato básico assinado a 17 de julho de 1942 pelos Governos do Brasil e dos Estados Unidos e devidamente registrado no Tribunal de Contas no dia 8 de setembro de 1942, no qual ficou determinado que lhe incumbia entre outras finalidades “o preparo de profissionais para o trabalho de saúde pública, incluindo médicos e engenheiros sanitaristas, enfermeiros de saúde pública e outros técnicos”, se compromete:

- a) a construir e instalar, a título de doação, em terreno pertencente ao Estado, próximo à Faculdade de Medicina e ao Hospital de Clínicas, um edificio destinado à Escola de Enfermagem;
- b) a assumir a responsabilidade financeira e técnica dos planos de construção e dos contratos de construção e de instalação do edificio, fiscalizando as obras e fornecimento de materiais indispensáveis de acôrdo com as condições especificadas no contrato de construção;
- c) a destinar a importância de US\$ 200.000,00 (duzentos mil dólares), ou aproximadamente Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) para ser empregada na construção do edificio e suas dependências.

O Estado de São Paulo por sua vez se compromete:

- a) a reservar a área necessária para construção do edifício a ser construído para a Escola de Enfermagem;
- b) a contribuir com a importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) ou aproximadamente US\$ 100.000,00 (cem mil dólares) para ser empregada exclusivamente no equipamento e instalação do edifício;
- c) a utilizar o edifício para instrução e alojamento das enfermeiras, de acôrdo com o nível profissional elevado dentro de um sistema que utilize as facilidades didáticas da Faculdade de Medicina e do Hospital de Clínicas;
- d) a assumir a responsabilidade financeira e administrativa necessária à manutenção e funcionamento da Escola, organizando o corpo docente e assegurando a continuidade e a eficiência do funcionamento de uma Escola moderna de Enfermagem.

— III —

Para execução do projeto da construção do edifício da Escola de Enfermagem e de suas instalações, será constituída uma comissão de cinco membros, escolhida pela Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e pelos representantes do Serviço Especial de Saúde Pública.

Essa comissão terá a incumbência de ajudar a elaborar os planos do edifício e suas dependências, aprovar a sua localização, aprovar os contratos para sua construção e instalação e superintender a execução do projeto.

— IV —

O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 1943, de acôrdo com o contrato básico persistindo a responsabilidade das partes até a terminação da construção.

E, por estarem assim justos e contratados, mandou o mesmo Senhor Doutor Secretário lavrar o presente têrmo, que assinam com as testemunhas abaixo, a tudo presentes, depois de lido e achado conforme. Eu, Nelson Bonilha de Mello, 3º escriturário, o escrevi. E eu, Aluizio Lopes de Oliveira, Diretor Geral, o subscrevo.

Em tempo: também assina este instrumento, como representante do Serviço Especial de Saúde Pública, o Dr. Antônio Emiliano de Souza Castro. — José Maria Reys, Diretor do Expediente, o escrevi. E eu, Aluizio Lopes de Oliveira, o subscrevo.

TESTEMUNHAS:

- a) Th. Monteiro de Barros Filho
- a) Bernard Mc. D. Krug
- a) Antonio Emiliano de Souza Castro
- a) Aldobrando de Azevedo Marques
- a) José Rilberto Monteiro Marques

PROGRAMA DO CURSO PRÁTICO

Os três anos do curso prático acham-se distribuídos do seguinte modo:

a) No período pré-clínico	6 meses
b) Como estagiária nas enfermarias da divisão médica, compreendendo:	
*1 — Clínica Médica	3 meses
*2 — Terapêutica clínica	1 mês
*3 — Clínica dermatológica e sifiligráfica	1 mês
*4 — Clínica pediátrica	3 meses
*5 — Clínica neurológica	1 mês
*6 — Clínica psiquiátrica	1 1/2 mês
*7 — Moléstias tropicais e infectuosas ..	2 meses
TOTAL	12 1/2 meses
c) Como estagiária nas enfermarias da Divisão Cirúrgica, compreendendo:	
*1 — Clínica Cirúrgica	3 meses
*2 — Sala de Operações	2 meses
*3 — Clínica Obstétrica	2 meses
*4 — Clínica Ortopédica	1 mês
*5 — Clínica Oto-rino-laringológica	} 1 1/2 mês
*6 — Clínica Oftalmológica	
TOTAL	9 1/2 meses
d) Como estagiária nos serviços da Divisão Auxiliar, compreendendo:	
1 — Admissão	1/2 mês
2 — Radiologia e Fisioterapia	1/2 mês
3 — Nutrição e Dietética	1 mês
TOTAL	2 meses
e) Enfermagem de Saúde Pública	4 meses
f) Férias — durante os 3 anos	2 meses
TOTAL	36 meses

Nota: Os serviços marcados com (*) compreendem também o serviço noturno em períodos de 15 noites consecutivas. O Serviço noturno não excederá a um total de 5 meses, durante os 3 anos de curso.

ANEXO IV
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS DOCENTES DA
FEUSP -- BOLSAS DE ESTUDO NO EXTERIOR

Ano	Docente	Finalidade da bolsa de estudos	Entidade que a concede
1940/41	Edith de M. Frankel	Observação de escolas de enfermagem do Canadá e dos Estados Unidos	F. Rockefeller
1940/43	Maria Rosa S. Pinheiro (1ª) Zilda de Almeida Carvalho	Curso de graduação — EE da Universidade de Toronto, Canadá	" "
1941/44	Glete de Alcântara (1ª) Lucia Jardim (Fac. Higiene)	idem idem	" "
1947	Maria Rosa S. Pinheiro (2ª)	Mestrado (MA) em Administração de Escolas de Enfermagem — Universidade Columbia, New York	" "
1948	Dinah Alves Coelho	Especialização em Enfermagem Neurológica e Psiquiátrica — Hospital for Nervous and Mental Diseases, Philadelphia, Pa.	Instituto de Assuntos Interamericanos (IIAA)
1948	Amália Corrêa de Carvalho (1ª)	Bacharel (BS) em Educação em Enfermagem — EE da Universidade de Boston	—
1949	Maria José de A. Leite Ophélia Ribeiro Nahyda de Almeida Velloso Zuleika Mendonça Kannebley Elizabeth Barcellos Eulina Bastos Zaira Bittencourt	Especialização em Enf. Pediátrica EE da Univ. Boston " " " " Ortopédica " " " " " " " Pediátrica " Univ. Mineápolis " " " " Cirúrgica " " " Mestrado (MA) em Enf. Psiquiátrica EE Univ. Pittsburgh " " " " em Centro Cirúrgico " " " " " " Médica " "	F. K. Illogg " " " " " " " " " " " " " " " "
1950	Heloisa Aparecida L. Martins (1ª) Glete de Alcântara (2ª) Ruth Borges Teixeira	Especialização em Enf. Obstétrica — EE Univ. de Chicago Mestrado (MA) em Administração de Ensino de Enfermagem — Univ. Columbia, New York Especialização em Enf. de Tuberculose (curso intensivo na Dinamarca)	" " " " " "

Ano	Docente	Finalidade da bolsa de estudos	Entidade que a concedeu
1952	Anayde Corrêa de Carvalho	Bacharel (BS) em Ensino de Enfermagem — Univ. Columbia, New York	F. Kellogg
1953	Maria José de Abreu	Especialização em Enf. Médica — Univ. Columbia, New York	"
1953	Edith de M. Fraenkel (2*)	Observação de cursos de pós-graduação do Canadá e dos Estados Unidos	"
1956	Leda Ulson Mattos	Nutrição e Dietoterapia — Univ. de Maryland	IIAA
1956	Amalia Corrêa de Carvalho(2*)	Mestrado (MA) em Educação em Enfermagem — Univ. Columbia, New York	F. Kellogg
1958	Maria Rosa S. Pinheiro (3*)	Seminário sobre Pesquisa em Enfermagem — Sévres, França	F. Rockefeller
1958	Heloisa A. Leite Martins (2*)	Observação de cursos de Obstetrícia (Suécia, Finlândia e Inglaterra, Estados Unidos e Colômbia)	OPAS/OMS
1959	Rachel Korgan	Especialização em Enf. Obstétrica — Maternity Center, New York	F. Rockefeller
1959	Jeny Gibertoni	Especialização em Enf. em Centro Cirúrgico — Universidade de Pittsburgh	F. Kellogg
1960	Vera Veloso Domingues	Especialização em Enf. Pediátrica — Univ. de Syracuse, N.Y.	F. Rockefeller
1960	Circe de Melo Ribeiro (1*)	Especialização em Adm. de Enfermagem — Univ. Wayne State, Mich.	"
1960	Maria Rosa S. Pinheiro (4*)	Observação de programas de pós-graduação — Estados Unidos e Canadá	F. Kellogg
1961	Aracy Luiza Viazzoli dos Santos	Bacharel (BS) em Educação (Enf. Médica) — Univ. «Western Reserve», Cleveland	"
1962	Anayde C. de Carvalho (2*)	Seminário sobre Cursos de Pós-graduação — Jamaica	OPAS/OMS
1963	Anayde C. de Carvalho (3*)	Observação de Escolas de Enfermagem — Estados Unidos	F. Kellogg
1963	Zuleika M. Kambabley (2*)	Observação de Escolas de Enfermagem — Estados Unidos	"
1965	Amalia C. de Carvalho (3*)	Curso intensivo sobre Instrução Programada — Univ. Columbia, N.Y.	OPAS/OMS
1966	Evalda Cançado Arantes	Especialização em Enf. Psiquiátrica — Univ. de Michigan	F. Kellogg
1967	Circe de Melo Ribeiro	Planejamento de Saúde — Chile	OFAS/OMS

ANEXO V

CONVÊNIO ENTRE A FUNDAÇÃO W. K. KELLOGG E A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (1958) *

A Fundação W. K. Kellogg, neste ato denominada Fundação, representada pelo seu Presidente, Dr. Emory W. Morris, e a Universidade de São Paulo neste ato denominada Universidade, representada pelo Magnífico Reitor, Professor Gabriel Teixeira de Carvalho, aprovaram o seguinte convênio:

A Fundação financiará a implantação dos cursos pós-graduados em Educação de Enfermagem e Administração do Serviço de Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo — Escola de Enfermagem de São Paulo.

Este auxílio financeiro cobrirá um período de quatro anos, de acordo com o seguinte plano:

1. No primeiro ano, 1959, a Fundação contribuirá com o total do orçamento para o ano, isto é, US\$ 14.000,00.

Esta quantia será usada como discriminado abaixo:

Salário para professoras enfermeiras	
de tempo integral	US\$ 9.600,00
Pagamento de preletores	3.000,00
Serviços de secretaria	1.000,00
Material e equipamentos	400,00
Total	14.000,00

O desdobramento dos itens do orçamento poderá ser modificado se houver necessidade.

2. No segundo ano, 1960, a Fundação contribuirá em 75% do total do orçamento desse ano, US\$ 10.500,00, e a Universidade, com 25%, \$ 3.500,00.

* Tradução da cópia em inglês pertencente ao arquivo da Escola. Baseado neste documento foi elaborado o texto do convênio original em português que se encontra nos arquivos da USP.

3. No terceiro ano, 1961, a Fundação contribuirá com 50%, US\$ 7.000,00.

4. No quarto ano, 1962, a Fundação contribuirá com 25% do total do orçamento desse ano, 1963, US\$ 3.500,00, e a Universidade com 75%, US\$ 10.500,00.

5. De 1963 em diante a Universidade assumirá a total responsabilidade pela manutenção dos cursos a menos que novo convênio seja celebrado entre a Fundação e a Universidade.

6. A Fundação é livre de oferecer qualquer auxílio suplementar de acordo com sua conveniência ou por solicitação da Universidade.

São Paulo, 26 de agosto de 1958

Emory W. Morris
Presidente da Fundação
W. K. Kellogg

Gabriel Teixeira de Carvalho
Reitor da Universidade
de São Paulo

ANEXO VI

PROCESSO RUSP. 29.277/72

Processo Convênio — 16.910/72

CONVÊNIO que entre si fazem a FUNDAÇÃO W. K. KELLOGG e a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO para fim especial de instalação de Programas de Pós-Graduação na ESCOLA DE ENFERMAGEM desta Universidade.

A FUNDAÇÃO W. K. KELLOGG, neste ato denominada FUNDAÇÃO, e representada por Dr. Mario M. Chaves, Diretor do Programa, e a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, neste ato denominada USP e representada pelo Magnífico Reitor, Professor Doutor Miguel Reale, celebram o presente Convênio no qual, de acordo com o plano especificado nos Quadros I e II, em anexo, a FUNDAÇÃO compromete-se a doar à USP a importância de US\$ 120.000,00, distribuídos em quatro anos, para o projeto de instalação de Programas de Pós-Graduação, na Escola de Enfermagem, e esta compromete-se a assumir, gradativamente, a responsabilidade da manutenção dos referidos Programas, nas condições que surgem.

CLAUSULA PRIMEIRA

A importância doada pela FUNDAÇÃO será utilizada exclusivamente para o fim acima especificado e contabilizada separadamente na Escola de Enfermagem.

CLAUSULA SEGUNDA

No final de cada ano do projeto a USP enviará à FUNDAÇÃO, relatório anual, em inglês e português, elaborado pela Escola de Enfermagem, que incluirá:

- 1 — descrição das atividades dos programas de pós-graduação;
- 2 — movimento financeiro das despesas efetuadas durante o exercício, pagas com a verba concedida pela FUNDAÇÃO e do eventual saldo, elaborado rigorosamente de acordo com os itens especificados no Quadro II acima referido e assinado pelo Técnico de Contabilidade da Escola de Enfermagem e visado por contador da USP.
- 3 — planos para o ano seguinte e respectivo orçamento.

CLÁUSULA TERCEIRA

A partir do segundo ano do projeto a remessa da importância prevista no Quadro I será condicionada ao recebimento, pela FUNDAÇÃO:

- 1 — do relatório mencionado na Cláusula Segunda;
- 2 — de demonstração de resultado satisfatório em relação aos objetivos do Projeto durante o ano relatado.

CLÁUSULA QUARTA

As pessoas pagas com a doação da FUNDAÇÃO serão credenciadas pela USP, sem vínculo com esta, e receberão os salários previstos no Quadro II, não susceptíveis de aumento.

A passagem desse pessoal para o quadro da USP, prevista a partir do segundo ano do convênio, obedecerá à legislação em vigor, correndo a despesa pelas verbas próprias da Escola de Enfermagem.

CLÁUSULA QUINTA

Quaisquer modificações do orçamento nos Quadros I e II deverão ser aprovadas pela FUNDAÇÃO antes de serem efetuadas as correspondentes despesas.

CLÁUSULA SEXTA

O saldo de verba doada pela FUNDAÇÃO, porventura existente no final do exercício, será deduzido do orçamento previsto para o ano seguinte.

CLÁUSULA SÉTIMA

Se, no final do quarto e último ano do projeto, houver saldo de verba doada pela FUNDAÇÃO, ou se, em qualquer época, no decorrer do prazo do presente Convênio, os Programas de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem deixarem de funcionar, o saldo existente será devolvido à FUNDAÇÃO, não podendo ser transferido para qualquer outro fundo que esta possa ter em depósito na USP.

CLÁUSULA OITAVA

Em caso de calamidade pública, no Brasil ou nos Estados Unidos, a FUNDAÇÃO reserva-se o direito de rever o compromisso assumido e de negociar com a USP a modificação ou o cancelamento do presente convênio.

CLÁUSULA NONA

Caberá à USP divulgar, pela imprensa e por outros meios, informações referentes aos resultados obtidos no desenvolvimento desse Projeto.

.....
Dr. Mario M. Chaves
Diretor de Programa
Fundação W. K. Kellogg

.....
Prof. Dr. Miguel Reale
Reitor
Universidade de São Paulo

ANEXO VII-A

DECRETO-LEI N° 13.040 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1942.

Dispõe sobre criação da Escola de Enfermagem.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, na conformidade do disposto no artigo 5º do Decreto-Lei n° 1.202, de 8 de abril de 1939, e devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República,

Decreta:

Artigo 1º — É criada, como parte integrante da Universidade de São Paulo, e anexa à Faculdade de Medicina, a Escola de Enfermagem de São Paulo, que terá as seguintes finalidades:

- a) preparar enfermeiros técnicos para os serviços de saúde pública e hospitalares;
- b) habilitar, na forma da legislação vigente os enfermeiros diplomados por escolas estrangeiras, reconhecidas pelas leis de seus países.

Parágrafo único — Para efeito de administração interna, a Escola é organizada e considerada como divisão autônoma, dentro da jurisdição geral da Faculdade de Medicina.

Artigo 2º — A Escola de Enfermagem de São Paulo ministrará:

- a) um curso normal;
- b) cursos de post-graduados.

§ 1º — O curso normal será constituído por um conjunto harmônico de disciplinas, cujo estudo seja necessário à obtenção do diploma de enfermeiro, e orientado no melhor sentido da saúde pública.

§ 2º — Os cursos de post-graduados destinam-se à intensificação do estudo de uma parte ou da totalidade de uma ou mais disciplinas do curso normal.

Artigo 3º — O curso normal será de três anos e terá a seguinte seriação de disciplinas:

PRIMEIRO ANO

Anatomia e Fisiologia	Introdução à Ciência Médica
Bioquímica	Clínica Médica
Microbiologia	Clínica Cirúrgica
Psicologia	Clínica Ortopédica
Sociologia	Clínica Dermatológica
Nutrição e Cozinha	Clínica Obstétrica
História da Enfermagem	Dietoterapia
Arte de Enfermagem: higiene individual, massagem, bandagem, educação física	Técnica de sala de operações
Aspectos sociais da doença	Farmacologia e Física Biológica Aplicada
Adaptação profissional	Primeiros socorros

SEGUNDO ANO

Enfermagem adiantada	Clínica Urológica
Clínica Neurológica	Clínica Ginecológica
Clínica Psiquiátrica	Tuberculose
Clínica de Doenças Tropicais e Infectuosas	Lepra

TERCEIRO ANO

Clínica Oftalmológica	Enfermagem de saúde pública.
Clínica Otorinolaringológica	Higiene e saúde pública
Doenças Venéreas	Estatísticas vitais e epidemiologia

Parágrafo único — Durante o curso será obrigatório um estágio no Hospital das Clínicas e no distrito sanitário do Instituto de Higiene, que obedecerá ao sistema de rodízio, contemporaneamente ao curso teórico.

Artigo 4º — Para matrícula na Escola, os candidatos deverão ter a idade mínima de 18 e máxima de 35 anos, bem como, serem diplomados por Escola Normal Oficial, ou equiparada, ou possuir certificado de conclusão de curso fundamental de Ginásio.

Parágrafo único — Os candidatos que não forem diplomados por Escola Normal Oficial, ou equiparada, deverão se submeter a um concurso de provas, previsto no regulamento que será submetido à aprovação do Governo.

Artigo 5º — A organização da Escola compreenderá:

- a) Conselho Administrativo;
- b) Diretoria;
- c) Secretaria;
- d) Corpo docente.

Artigo 6º — O Conselho Administrativo terá a seguinte composição:

a) membros natos:

Diretor da Faculdade de Medicina — Presidente
Diretora da Escola de Enfermagem — Secretária
Diretor do Instituto de Higiene
Superintendente do Hospital das Clínicas.

b) membros renováveis trienalmente:

1 professor da Faculdade de Medicina, indicado pelo respectivo Conselho Técnico-Administrativo;

1 professor da Escola de Enfermagem, indicado pelos seus pares.

Parágrafo único — As funções do Conselho não serão remuneradas constituindo serviço público relevante.

Artigo 7º — O corpo docente da Escola de Enfermagem será constituído:

a) por professores ou assistente da Universidade de São Paulo;

b) por enfermeiros diplomados, contratados pelo Governo, por indicação do Conselho Administrativo.

Parágrafo único — Os docentes a que se refere a letra “a” deste artigo, perceberão, a título de gratificação, a importância de 30\$000 (trinta mil réis) por aula.

Artigo 8º — O quadro do pessoal da Escola será constituído dos seguintes cargos, com os vencimentos anuais constantes da tabela anexa:

1 Diretora

1 Assistente de Ensino

Parágrafo único — O cargo de Diretora será preenchido por enfermeira que satisfaça aos requisitos constantes da letra “a” do artigo 7º do Decreto-Lei Federal nº 20.109, de 15 de junho de 1931.

Artigo 9º — Além dos funcionários efetivos, poderão ser contratados extranumerários pelo Governo do Estado, mediante proposta da Diretoria da Escola, quando se tornarem necessários e dentro das dotações orçamentárias.

Artigo 10 — Para fins didáticos, poderão ser utilizados, indistintamente, os recursos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina e do Instituto de Higiene da Universidade de São Paulo.

Artigo 11 — À Escola de Enfermagem será facultado constituir patrimônio com o que lhe provier de doações, legados e subscrições, constando do respectivo regulamento a forma de administrá-lo, respeitados os fins a que se destinam.

Parágrafo único — No caso de extinção da Escola, o seu patrimônio passará a pertencer, com os ônus que lhe forem próprios, à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Artigo 12 — Serão cobradas, pela Escola de Enfermagem, as taxas constantes da tabela anexa.

Artigo 13 — O Governo do Estado regulamentará, oportunamente, mediante decreto-lei, o funcionamento da Escola de Enfermagem.

Artigo 14 — A fim de ocorrer às despesas com a execução deste decreto-lei, no corrente exercício, será aberto, oportunamente, o necessário crédito especial.

Artigo 15 — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de outubro de 1942.

FERNANDO COSTA

Th. Monteiro de Barros Filho

TABELA ANEXA AO DECRETO-LEI Nº 13.040
DE 31 DE OUTUBRO DE 1942

Vencimentos

Diretora	36.000\$000
Assistente de ensino	18.000\$000

Taxas

Taxa de matrícula ao curso normal	50\$000
Taxa de matrícula aos cursos post-graduados	100\$000
Taxa de inscrição para exame de revalidação do diploma de enfermeiro fornecido por escolas estrangeiras	300\$000
Taxa de diploma de enfermeiro	200\$000
Taxa de certificado de conclusão de cursos post-graduados	100\$000
Taxa de certificado de revalidação de diploma	300\$000

Palácio do Governo do Estado de São Paulo,
em 31 de outubro de 1942.

ANEXO VII-B

ORÇAMENTO DA ESCOLA PARA 1943 — ESCOLA DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO — (D.O. de 31-12-42)

Código	Verba n. 257 — Pessoal		
8.37.0	Consignação n. 1 — Pessoal Fixo		
	Subconsignação n. 1 — Pessoal do Quadro		
	Decreto-Lei n. 13.040, de 31-10-1942		
	1 — 1 Diretora	36.000,00	
	2 — 1 Assistente de ensino	18.000,00	54.000,00
8.37.1	Consignação n. 2 — Pessoal Variável		
	Subconsignação n. 1 — Extranumerários		
	3 — 3 Instrutoras — 14.400,00	43.200,00	
	4 — 1 Diretora Social	9.600,00	
	5 — 1 Secretária	9.600,00	
	6 — 1 Bibliotecária	7.200,00	
	7 — 4 Datilógrafas — 4.800,00	19.200,00	
	8 — 1 Mordoma	7.200,00	
	9 — 1 Auxiliar de Mordoma	6.000,00	
	10 — 1 Zeladora	4.200,00	
	11 — 1 Costureira	4.200,00	
	12 — 4 Serventes — 3.600,00	14.400,00	124.800,00
	Subconsignação n. 2 — Gratificações		
	13 — Gratificações Pessoal Docente — Art. 7, § único, Decreto-Lei n. 13.040	30.000,00	154.800,00
	SOMA DA VERBA N. 257		208.800,00
Código	Verba n. 258 — Material e Serviço		
8.37.2	Consignação n. 1 — Material Permanente		
	Subconsignação n. 1 — Biblioteca		
	1 — Livros e revistas	8.000,00	
	Subconsignação n. 2 — Instalação		
	2 — Móveis, utensílios, máquinas, acessórios e ferramentas	40.000,00	48.000,00
	Subconsignação n. 2 — Educação Intelectual		
8.37.3	Consignação n. 2 — Material de Consumo		
	Subconsignação n. 1 — Expediente		
	3 — Impressos, papelaria e cartonagem ..	12.000,00	
	Subconsignação n. 2 — Educação Intelectual		
	4 — Material escolar (de ensino)	8.200,00	
	Subconsignação n. 3 — Vestuário		
	5 — Material para vestuário	14.000,00	34.200,00
8.37.4	Consignação n. 3 — Despesas Diversas		
	Subconsignação n. 1 — Expediente		
	6 — Despesas miúdas		9.000,00
	SOMA DA VERBA N.º 258	43.200,00	48.000,00
	SOMA DO CAPÍTULO II	252.000,00	48.000,00
			300.000,00

ANEXO VII-C

DECRETO-LEI Nº 16.308/46 — (D.O. — 19-11-46)

Dispõe sobre aprovação do Regulamento da Escola de Enfermagem de São Paulo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º, nº V do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1º — Fica aprovado o Regulamento da Escola de Enfermagem de São Paulo, da Faculdade de Medicina, da Universidade de São Paulo, mandado elaborar pelo artigo 13, do Decreto-Lei nº 13.040, de 31 de outubro de 1942 e que com êste baixa, assinado pelo Reitor da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º — Êste decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de novembro de 1946.

OSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Plínio Caiado de Castro

REGULAMENTO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

CAPÍTULO I

Da Escola e seus fins

Artigo 1º — A Escola de Enfermagem de São Paulo, criada pelo Decreto-Lei nº 13.040, de 31 de outubro de 1942, anexa à Faculdade de Medicina, da Universidade de São Paulo, destina-se à formação de enfermeiros e rege-se-á pelo presente Regulamento.

Parágrafo único — Tem ainda a Escola de Enfermagem, como finalidade, colaborar na formação de novas escolas e no aperfeiçoamento das já existentes.

Artigo 2º — A Escola de Enfermagem funcionará em sede própria, sob regime de internato quanto às estudantes e salvo a

taxa de inscrição inicial, ministrará curso gratuito aos estudantes nela matriculados.

Artigo 3º — Na Escola de Enfermagem serão realizados os seguintes cursos:

- a) — curso básico; e
- b) — curso de especialização.

CAPÍTULO II

Do Curso Básico

Artigo 4º — O curso básico de enfermagem abrange 3 (três) anos-calendários, compreendendo o estudo das disciplinas abaixo discriminadas, que serão orientadas no melhor sentido de saúde pública:

PRIMEIRO GRUPO:

Ciências Biológicas e Físicas

- 1 — Anatomia
- 2 — Fisiologia e Biologia
- 3 — Química
- 4 — Microbiologia
- 5 — Parasitologia
- 6 — Fisiodiagnóstico e Fisioterapia

SEGUNDO GRUPO:

Ciências Sociais

- 1 — Psicologia Individual e Educacional
- 2 — Higiene Mental
- 3 — Sociologia
- 4 — História da Enfermagem
- 5 — Ética e Ajustamento Profissional
- 6 — Noções de Serviço Social

TERCEIRO GRUPO:

Enfermagem e Ciências Afins e Ciência Médica

- 1 — Enfermagem
- 2 — Nutrição, Dietoterapia e Arte Culinária
- 3 — Introdução à Ciência Médica
- 4 — Farmacologia
- 5 — Clínica e Enfermagem Médica e Cirúrgica:

- a) Clínica e Enfermagem Médica Geral
 - b) Clínica e Enfermagem Cirúrgica Geral
 - d) Clínica e Enfermagem Ginecológica
 - e) Clínica e Enfermagem Estomatológica
 - f) Clínica e Enfermagem de Moléstias Infecto Contagiosas
 - g) Clínica e Enfermagem Neurológica
 - h) Clínica e Enfermagem Oftalmológica
 - i) Clínica e Enfermagem Ortopédica
 - j) Clínica e Enfermagem Otorrinolaringológica
 - l) Clínica e Enfermagem de Socorros de Urgência
 - m) Clínica e Enfermagem Urológica
- 6 — Clínica e Enfermagem Psiquiátrica
 - 7 — Clínica e Enfermagem Pediátrica
 - 8 — Clínica e Enfermagem Obstétrica e Puericultura Neonatal
 - 9 — Clínica e Enfermagem da Tuberculose, Lepra e Moléstias Venéreas.

QUARTO GRUPO:

Saúde Pública

- 1 — Higiene e Saúde Pública compreendendo especialmente:
 - a) Bioestatística e Epidemiologia
 - b) Higiene Urbana
 - c) Higiene Rural
 - d) Higiene do Trabalho
- 2 — Enfermagem de Saúde Pública
- 3 — Princípios de Administração Sanitária.

Artigo 5º — O curso básico de enfermagem, divide-se em 4 (quatro) períodos:

- 1 — Pré-Clínico
- 2 — Júnior
- 3 — Intermediário
- 4 — Senior.

§ 1º — O período pré-clínico é um estágio experimental de 6 (seis) meses, passado quase exclusivamente nas salas de aula e nos laboratórios.

§ 2º — Durante os períodos — Júnior, Intermediário e Senior, o estudante adquire prática em rodízio por serviços hospitalares e de saúde pública.

§ 3º — Do período Senior, são reservados de 3 (três) a 4 (quatro) meses à Enfermagem de Saúde Pública.

§ 4º — O curso de enfermagem de saúde pública poderá ser realizado no Centro de Saúde da Faculdade de Higiene e Saúde Pública.

Artigo 6º — A prática do curso básico de enfermagem é distribuída do seguinte modo:

a)	Período pré-clínico	6 meses
b)	Como estagiário nas enfermarias da Divisão Médica compreendendo:	
	*1 — Clínica Médica Geral	3 meses
	2 — Clínica Dermatológica e Sifiligráfica	1 mês
	3 — Clínica Neurológica	1 mês
	*4 — Moléstias Infecto Contagiosas ..	2 meses
	5 — Moléstias da Nutrição e Dietética	1 mês
	TOTAL	8 meses
c)	Como estagiário nas enfermarias da Divisão Cirúrgica, compreendendo:	
	*1 — Clínica Cirúrgica Geral	3 meses
	2 — Sala de operações	2 meses
	3 — Clínica Ginecológica e Urológica	1 mês
	4 — Clínica Ortopédica	1/2 mês
	5 — Clínica Otorrinolaringológica e Oftalmológica	1 mês
	TOTAL	7 1/2 meses
d)	Como estagiário em outros serviços especializados:	
	*1 — Clínica Obstétrica	3 meses
	2 — Clínica Pediátrica	3 meses
	3 — Clínica Psiquiátrica	2 meses
	4 — Serviço de Saúde Pública	3 meses
	5 — Admissão, Fisiodiagnóstico e Fisioterapia	1/2 mês
	6 — Cozinha Geral	1/2 mês
	TOTAL	12 meses
c)	Férias durante os 3 (três) anos	3 1/2 meses
	TOTAL GERAL	36 meses

§ 1º — Os serviços marcados com (*) compreendem também serviços noturnos em períodos de 6 (seis) noites consecutivas.

§ 2º — O serviço noturno não excederá a um total de 3 (três) meses, durante os 3 (três) anos do curso.

Da Organização Didática

Artigo 7º — Entre as aulas teóricas e as aulas práticas nas enfermarias, manter-se-á a mais estreita correlação possível.

Artigo 8º — Cumpre aos professores ministrar o ensino discriminando o número de aulas teóricas e práticas, de modo que os programas sejam integralmente executados.

Artigo 9º — As aulas teóricas terão a duração de 50 (cinquenta minutos).

Artigo 10 — As aulas práticas, além das demonstrações gerais, constarão de exercícios práticos, lições ilustradas com desenho, quadros gráficos, projeções e outros métodos de objetivação do ensino.

Artigo 11 — As aulas teóricas serão dadas pelos professores ou seus substitutos e pelas supervisoras.

CAPÍTULO III

Da administração da escola

Artigo 12 — São órgãos da administração da Escola:

- a) a Diretoria;
- b) o Conselho Administrativo;
- c) a Secretaria;
- d) a Contabilidade.

Da Diretoria

Artigo 13 — A Diretoria, órgão executivo da Administração da Escola, será exercida por uma Diretora, que satisfaça os requisitos apontados pelo § único, do artigo 8º, do Decreto-Lei nº 13.040, citado, auxiliada por uma Vice-Diretora.

Artigo 14 — São atribuições da Diretora:

1 — promover o progresso e engrandecimento moral e material da Escola;

2 — assinar, com o Reitor da Universidade e o Diretor da Faculdade de Medicina, os diplomas conferidos pela Escola, e, com a Secretária desta, os certificados regulamentares;

3 — exigir a fiel execução da organização didática, especialmente quanto à observância dos horários e programas;

- 4 — determinar a abertura de inscrições para matrícula e exame vestibular;
- 5 — encerrar os termos de exame dos estudantes;
- 6 — acompanhar os atos e trabalhos escolares de qualquer natureza;
- 7 — autorizar o fornecimento de certidões, atendidas as restrições legais;
- 8 — responder pela eficiência do trabalho dos estudantes nas instituições onde estejam praticando;
- 9 — organizar os horários dos cursos;
- 10 — entrevistar pessoalmente todas as candidatas à Escola;
- 11 — manter ordem e disciplina na residência, zelando pelo bom comportamento dos estudantes;
- 12 — comparecer às reuniões do Conselho Administrativo;
- 13 — pedir ao Conselho Administrativo a substituição dos professores faltosos;
- 14 — superintender todos os serviços técnicos, docentes e administrativos da Escola;
- 15 — impor aos professores, funcionários e estudantes, as penas disciplinares que forem de sua competência;
- 16 — organizar a escala de férias dos estudantes e dos servidores da Escola;
- 17 — verificar a assiduidade dos professores, consignando as suas faltas;
- 18 — remover servidores de uma para outra seção ou departamento, de acordo com as conveniências do serviço;
- 19 — propor a substituição dos funcionários nos seus impedimentos;
- 20 — dar posse, encaminhar pedidos de licença e visar as respectivas portarias;
- 21 — informar e encaminhar os requerimentos sobre matéria que exceda à sua competência e os recursos interpostos de seus atos e decisões;
- 22 — fazer arrecadar a receita, efetuar as despesas devidamente autorizadas e fiscalizar a aplicação das verbas, observadas as disposições legais;
- 23 — assinar empenhos e efetuar as despesas, dentro das normas regulamentares;

24 — ordenar, dentro da verba competente, as despesas indispensáveis ao expediente da Escola, solicitando os precisos adiantamentos;

25 — elaborar o orçamento da Escola e encaminhá-lo ao Conselho Administrativo para aprovação;

26 — velar pela fiel execução do Regulamento e Regimento Interno;

27 — convocar reuniões de professores;

28 — visar folhas de pagamento, bem como as faturas de fornecimento;

29 — assinar a correspondência oficial;

30 — prorrogar ou antecipar o horário do expediente de acôrdo com as necessidades do serviço e do ensino;

31 — elaborar o Regimento Interno.

Artigo 15 — Compete à Vice-Diretora, auxiliar a Diretora e substituí-la nas suas faltas e impedimentos.

CAPÍTULO IV

Do Conselho Administrativo e sua Organização

Artigo 16 — O Conselho Administrativo da Escola de Enfermagem é o seu órgão deliberativo e será constituído:

- a) pelo Diretor da Faculdade de Medicina, da Universidade de São Paulo, e, no seu impedimento, pelo Vice-Diretor;
- b) pelo Diretor da Faculdade de Higiene e Saúde Pública; pelo Superintendente do Hospital das Clínicas e pela Diretora da Escola de Enfermagem, que são seus membros natos;
- c) por um professor catedrático da Faculdade de Medicina, indicado pelo respectivo Conselho Técnico Administrativo, e por um membro do corpo docente da Escola de Enfermagem, indicado, pelos seus pares, um e outro, um período de 3 (três) anos.

Artigo 17 — O Conselho Administrativo será presidido pelo Diretor da Faculdade de Medicina, ou seu substituto legal, e secretariado pela Diretora da Escola, e, nos seus impedimentos, por um membro designado pelo Presidente do Conselho.

De suas atribuições

Artigo 18 — São atribuições do Conselho Administrativo:

- a) indicar, a pedido da Diretora, os professores do curso;

- b) aprovar os programas dos cursos;
- c) designar comissões examinadoras para as provas de admissão à Escola, e de revalidação de diplomas;
- d) propor quando julgar conveniente, a reforma do Regulamento;
- e) autorizar a realização de cursos de especialização, fixando as respectivas condições de inscrição de matrículas;
- f) atender a consultas da Diretora da Escola, relativas a problemas didáticos e disciplinares;
- g) aprovar o orçamento da Escola apresentado pela Diretora;
- h) aplicar aos estudantes da Escola de Enfermagem, quando for o caso, as penas previstas nos artigos 81 e 82 deste Regulamento.

Artigo 19 — Os membros do Conselho Administrativo não perceberão vencimento ou remuneração pelos serviços que prestarem e que constituirão entretanto, serviço público relevante.

Dos seus trabalhos

Artigo 20 — O Conselho se reunirá ordinariamente na primeira quinta-feira dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, e, extraordinariamente, quando convocado pela Diretora da Escola por ordem do seu presidente, e com a antecedência mínima de 2 (dois) dias.

§ 1º — O Conselho deliberará somente com a presença de mais da metade de seus membros.

§ 2º -- Suas reuniões constarão de ata lavrada pelo Secretário do Conselho, que será assinada pelos membros presentes.

§ 3º — O presidente do Conselho terá voto de desempate.

CAPÍTULO V

Do Corpo Docente

Artigo 21 — O ensino das disciplinas que constituem o curso da Escola de Enfermagem, será feito:

- a) pelas professoras da Escola de Enfermagem, enfermeiras diplomadas, supervisoras de enfermagem do Hospital das Clínicas;
- b) por professores e assistentes das disciplinas correspondentes da Faculdade de Medicina, ou de outras Faculdades da Universidade, especificamente: Anatomia, Fisiologia e Biologia, Química, Microbiologia, Parasitologia, Psicologia,

Sociologia, Higiene Mental, Clínica Médica, Clínica Dermatológica, Sífilis e Lepra, Doenças Infecto-contagiosas, Clínica Estomatológica, Clínica Neurológica, Clínica Cirúrgica, Clínica Ginecológica, Clínica Oftalmológica, Clínica Ortopédica, Traumatológica e Fisioterápica, Clínica Urológica, Clínica Obstétrica e Puericultura Neonatal, Clínica Pediátrica, Clínica Psiquiátrica, Tuberculose, Higiene e Saúde Pública, Farmacologia e Doenças Venéreas;

- c) por professores especializados para o ensino de certas matérias curriculares ou extra-curriculares, de interesse para a Escola.

§ 1º — A indicação dos professores será feita pelo Conselheiro Administrativo da Escola de Enfermagem.

§ 2º — Os professores ou assistentes a que se referem as letras “b” e “c” deste artigo, perceberão a título de gratificação, a importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por aula.

Artigo 22 — Ao professor compete:

- a) orientar o ensino de sua cadeira, de acordo com o melhor critério didático, seguindo programa elaborado de acordo com a Diretoria da Escola;
- b) providenciar para que o curso tenha a máxima eficiência sugerindo medidas necessárias para o melhor desempenho de suas funções;
- c) comparecer às reuniões dos professores e das comissões de que fizer parte;
- d) propor a aquisição do material necessário ao ensino de sua cadeira e zelar pela conservação do já existente;
- e) fazer parte da comissão examinadora das provas de admissão à Escola e de revalidação de diplomas quando indicados pelo Conselho Administrativo.

CAPÍTULO VI

Do Regime Escolar

Artigo 23 — A matrícula do curso básico de enfermagem é limitada.

Parágrafo único — Esta limitação é fixada por decisão anual do Conselho Administrativo, na reunião de novembro, de acordo com a capacidade didática das instalações em seu conjunto.

Artigo 24 — Para matrícula, deverá o candidato preencher a fórmula de pedido de admissão, instruído com os seguintes documentos:

- a) diploma de Escola Normal Oficial ou a esta equiparada, ou certificado de conclusão de curso de ginásio;
- b) prova de idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 35 (trinta e cinco);
- c) carteira de identidade;
- d) prova de sanidade;
- e) prova de idoneidade moral;
- f) recibo de pagamento de taxa.

Artigo 25 — Havendo pedidos de matrícula em número superior ao de vagas, proceder-se-á a uma seleção, por concurso de títulos e provas.

Artigo 26 — O concurso de que trata o artigo acima constará de teste de inteligência, prova escrita de português, matemática e ciências físicas e naturais.

Parágrafo único — Será eliminado o candidato que obtiver em qualquer das matérias, nota inferior a 5 (cinco) graus.

Artigo 27 — Terminado o concurso, a comissão examinadora inscreverá os resultados em livro especial rubricado pela Diretora da Escola indicando as notas obtidas pelos candidatos nas diversas disciplinas.

§ 1º — As médias previstas por este artigo serão inscritas, em livro especial devendo os candidatos ser classificados segundo a ordem decrescente das respectivas médias gerais.

§ 2º — O concurso será válido somente para o respectivo ano letivo, fazendo-se a matrícula dentro do número de vagas existentes no período Pré-Clinico do curso básico de enfermagem, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

Artigo 28 — A matrícula para o curso básico de enfermagem será feita de 2 (dois) a 31 (trinta e um) de dezembro, sendo os editais publicados no “Diário Oficial”, com 10 (dez) dias de antecedência.

Da Transferência

Artigo 29 — Desde que haja vagas, poderão ser transferidos para os anos do curso básico de enfermagem, os estudantes das Escolas de igual padrão.

Artigo 30 — A Escola de Enfermagem só aceitará transferência de estudantes de outras escolas, para cursarem no mínimo, nesta, 12 (doze) meses.

Artigo 31 — A transferência só poderá ser feita em período de matrícula escolar, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) guia de transferência devidamente autenticada;
- c) currículo escolar com discriminação das matérias teóricas cursadas, com o número total de horas e notas de aproveitamento;
- d) um atestado de conduta passado pela Diretora da Escola.

Parágrafo único — No caso de mais de um candidato para uma única vaga, terá preferência o que apresentar melhores notas.

Dos períodos letivos, horas de serviço, folga e férias

Artigo 32 — As aulas teóricas serão iniciadas a 1^o (primeiro) de fevereiro e terminarão em 15 (quinze) de dezembro.

Artigo 33 — O total de horas de serviço diário, incluindo aulas teóricas, não excederá de 8 (oito) horas.

Artigo 34 — Os estudantes têm direito a 1 (um) dia e meio de folga por semana, e as seguintes férias: 7 (sete) e 28 (vinte e oito) dias, respectivamente, no meio do ano e no fim do ano letivo.

Da Frequência

Artigo 35 — Será obrigatória a frequência às aulas e aos estágios nas enfermarias.

Artigo 36 — Perderá o direito a prestar exame o estudante que tiver 1/3 (um terço) de faltas em relação ao número de aulas regulamentares.

Artigo 37 — Nenhum estudante poderá pernoitar fora da Escola sem autorização prévia da Diretoria.

Do Uniforme

Artigo 38 — É obrigatório o uso do uniforme durante o trabalho nas enfermarias.

Dos exames e notas de estágio

Artigo 39 — Os exames constarão de prova escrita e teórico-oral das disciplinas que as comportarem.

Artigo 40 — Os estudantes serão julgados em cada uma das matérias do curso, computando-se para esse julgamento:

- 1 — a média das notas das provas parciais de 15 (quinze) em 15 (quinze) aulas nas matérias cujo curso conste de mais de 20 (vinte) aulas;

2 — a nota de aproveitamento em trabalhos práticos, quando a disciplina a comportar;

3 — a média das provas finais.

§ 1º — Nas diferentes partes de que se compõe o exame, o mérito das provas será expresso em graus de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 2º — A aprovação será expressa pelos seguintes resultados:

a) aprovação simples: média de 5 (cinco) a 6 (seis) graus;

b) aprovação plena: média de 7 (sete) a 9 (nove) graus;

c) aprovação distinta: média acima de 9 (nove) graus.

Artigo 41 — Será reprovado o estudante que obtiver média inferior a 5 (cinco) graus.

Artigo 42 — Os exames escritos serão prestados na presença da Diretora ou na de quem ela designar.

Artigo 43 — Do resultado dos exames será lavrada ata, datada e assinada pelo professor e pela Diretora da Escola, dela constando os nomes dos estudantes examinados e as notas obtidas.

Artigo 44 — O estudante que faltar à prova parcial ou final por motivo justificável, a juízo da Diretora, poderá prestar nova prova.

Artigo 45 — Será eliminado o estudante que fôr reprovado em 3 (três) disciplinas do mesmo período.

Artigo 46 — Ao estudante que fôr reprovado em uma ou duas disciplinas do mesmo período, será facultado exame de 2ª época após um mês de estudo.

Artigo 47 — O estudante que fôr reprovado em duas disciplinas, em 2ª época, será eliminado da Escola.

Artigo 48 — O estudante que fôr reprovado em apenas uma disciplina em 2ª época, poderá passar de período, dependendo dessa disciplina.

§ 1º — A freqüência às aulas dessa disciplina será obrigatória desde que não haja coincidência de horário com as aulas de disciplinas do período que acompanha.

§ 2º — O estudante só poderá passar de período com dependência, uma vez durante o curso.

Artigo 49 — O estudante que fôr reprovado em algum estágio só terá direito a repeti-lo uma vez.

Artigo 50 — Em cada estágio prático superior a 10 (dez) dias, receberá o estudante um relatório de eficiência expresso em notas de 0 (zero) a 10 (dez) graus.

Parágrafo único — Compete à Supervisora de Enfermagem, à Enfermeira-Chefe da Clínica ou à Professora da Escola que acompanha o estudante no estágio, conferir as notas do relatório de eficiência.

Artigo 51 — Será reprovado o estudante que obtiver no relatório de eficiência média inferior a 5 (cinco).

Artigo 52 — A média final do curso será obtida pela soma da média das notas do curso teórico e da média das notas dos relatórios de eficiência, dividindo-se o total por 2 (dois).

CAPÍTULO VII

Dos Cursos de Especialização

Artigo 53 — Os cursos de especialização são destinados ao ensino intensivo e sistemático, de determinado ramo de enfermagem, e neles serão admitidos somente os diplomados por Escola Oficial reconhecida ou equiparada.

Parágrafo único — Os cursos de especialização só poderão funcionar sob a imediata responsabilidade da Escola de Enfermagem, depois de aprovados pelo Conselho Administrativo.

Artigo 54 — A Diretoria da Escola apresentará, até fins de setembro de cada ano, ao Conselho Administrativo o projeto dos cursos de especialização ou alterações dos já existentes, a fim, de que, depois de estudados e aprovados, tome o Conselho as providências necessárias ao seu funcionamento.

Parágrafo único — Os projetos a que se refere este artigo deverão ser acompanhados de relação dos professores das disciplinas.

Artigo 55 — A matrícula para os cursos de especialização estará aberta na Secretaria, pelo prazo de 30 (trinta) dias discriminados os seus fins, o programa, o início e duração das aulas do estágio e a taxa.

Artigo 56 — Na época estabelecida o candidato à matrícula deverá apresentar requerimento à Diretora, acompanhado de recibo de pagamento da taxa.

CAPÍTULO VIII

Dos Diplomas e Certificados

Artigo 57 — Ao estudante que concluir o curso básico de enfermagem será conferido o diploma que o habilitará ao exercício legal da profissão.

Artigo 58 — O diploma de Enfermeiro conterá a assinatura do Reitor da Universidade, do Diretor da Faculdade de Medicina, da Diretora da Escola e do diplomando.

Artigo 59 — A formatura dar-se-á em dia e hora indicados pela Diretora e aprovados pela Reitoria da Universidade.

Artigo 60 — Ao estudante que concluir o curso de especialização será conferido certificado de habilitação.

Artigo 61 — Os diplomas ou certificados correspondentes aos diversos cursos da Escola só serão expedidos mediante requerimento à Diretora acompanhado da guia de pagamento das respectivas taxas e registros em livros especiais.

Da Revalidação dos Diplomas

Artigo 62 — A revalidação de diplomas obedecerá ao disposto na legislação federal vigente, não somente para inscrição do candidato, como para o processo da revalidação e reconhecimento do respectivo título.

CAPÍTULO IX

Da Secretaria

Artigo 63 — A Secretaria será dirigida por um Assistente Técnico e centralizará todo movimento escolar e administrativo da Escola, isto é, os serviços de protocolo, expediente, arquivo e almoxarifado.

Artigo 64 — A Secretaria, além do necessário para o expediente e arquivo, terá sob a guarda e responsabilidade direta do Assistente Técnico os livros especiais para registro e demais assentamentos.

Artigo 65 — Nenhum documento será retirado da Secretaria, sem prévio requerimento despachado pela Diretora e recibo do interessado.

Parágrafo único — Toda certidão, expedida pela Secretaria, dependerá de requerimento da parte interessada, pagos os emolumentos da lei.

Artigo 66 — Competirá ao Assistente Técnico, chefe da Secretaria:

- 1 — cumprir e fazer cumprir as determinações da Diretora;
- 2 — dirigir todo o serviço de assentamentos da Secretaria, distribuindo entre os seus funcionários todo o expediente e demais trabalhos que lhe serão afetos;
- 3 — verificar e registrar, diariamente o ponto de todos os funcionários da Escola (presença efetiva nas horas de expediente);
- 4 — assinar as folhas de frequência;
- 5 — redigir e fazer expedir toda a correspondência oficial.

CAPÍTULO X

Da Contabilidade

Artigo 67 — Os serviços de contabilidade serão dirigidos por um Assistente Técnico, tendo este que ser Contador.

Artigo 68 — São atribuições da Contabilidade:

- 1 — proceder a todo o serviço de arrecadação e de pagamento da Escola, inclusive a escrituração e arquivo respectivo;
- 2 — manter sob sua guarda e responsabilidade as quantias arrecadadas e outros valores da Escola;
- 3 — recolher as quotas de inscrição de cursos de enfermagem e outros;
- 4 — receber as quotas de indenização do material da Escola que por ventura venha a sofrer dano;
- 5 — prestar contas dos adiantamentos recebidos e das rendas arrecadadas.

Artigo 69 — O Assistente Técnico referido no artigo 67, é o chefe do Serviço de Contabilidade e lhe compete:

- 1 — cumprir e fazer cumprir as determinações da Diretora;
- 2 — manter em dia a escrituração de todo movimento financeiro da Escola, de modo a informar a Diretora, a qualquer momento do estado das verbas;
- 3 — efetuar os recebimentos e pagamentos da Escola, inclusive vencimentos do corpo docente, pessoal administrativo e de outros serviços;
- 4 — não efetuar pagamento algum sem ordem escrita da Diretora ou sem o visto desta autoridade nas folhas de pagamento e nas contas de fornecimento;
- 5 — escriturar as folhas de pagamento;
- 6 — apresentar à Diretora um balancete mensal do movimento financeiro da Escola;
- 7 — manter em dia o arquivo, registro e contabilidade do patrimônio da Escola;
- 8 — distribuir aos seus auxiliares o serviço de contabilidade;
- 9 — redigir e fazer expedir pela Secretaria a correspondência relativa à contabilidade, assinando-a quando for o caso com o visto da Diretora.

CAPÍTULO X

Da Biblioteca

Artigo 70 — A Biblioteca da Escola destina-se especialmente ao corpo docente e discente.

Artigo 71 — A fim de receber colaboração do Instituto Nacional do Livro, a Biblioteca é considerada semi-pública registrada nesse Instituto, sendo franqueada a pessoas estranhas, das 12 (doze) às 18 (dezoito) horas.

Artigo 72 — A organização e administração estarão a cargo do Bibliotecário, que deverá ter o curso de Biblioteconomia.

Artigo 73 — A escolha de livros e periódicos científicos, estará a cargo da Diretora e professores da Escola.

Artigo 74 — Ao Bibliotecário cabe dirigir e determinar todo o serviço de biblioteca, a saber:

- 1 — dirigir escolha, seleção e compra de livros;
- 2 — assinatura e compra de jornais e revistas;
- 3 — controle de periodicidade dos periódicos (jornais e revistas);
- 4 — estatísticas mensais de consultas e anuais de todo o movimento da Biblioteca;
- 5 — escrituração das doações feitas à Biblioteca;
- 6 — tombagem de todo o material adquirido pela Biblioteca;
- 7 — correspondência da Biblioteca;
- 8 — pesquisa de obras e autores;
- 9 — catalogação e classificação de todo o material pertencente à Biblioteca;
- 10 — secção de empréstimos;
- 11 — auxílio aos consulentes;
- 12 — manter os professores a par das novas aquisições da Biblioteca;
- 13 — organizar índices-fichários para as coleções de periódicos científicos que ainda não o possuem, para maior facilidade de consulta dos vários artigos;
- 14 — zelar pela ordem e conservação da Biblioteca.

CAPÍTULO XII

Das faltas e licenças

Artigo 75 — As faltas e licenças do corpo docente e do pessoal administrativo são reguladas pelas leis do Estado.

Artigo 76 — O tempo perdido pelo estudante, por moléstia ou qualquer outro motivo, terá de ser compensado no fim do curso.

Artigo 77 — O estudante que se ausentar da Escola, sem causa justificada, por mais de 15 (quinze) dias, será desligado, só podendo ser readmitido a critério do Conselho Administrativo.

Artigo 78 — Serão obrigados ao ponto os membros do corpo docente e o pessoal administrativo.

CAPÍTULO XIII

Da disciplina na escola

Artigo 79 — Exercem a disciplina escolar;

- a) a Diretora e a Vice-Diretora, em todo o estabelecimento;
- b) os professores, nos respectivos departamentos e nos atos escolares a que presidirem;
- c) as supervisoras e enfermeiras-chefes durante os estágios práticos;
- d) o Conselho Administrativo da Escola de Enfermagem.

Artigo 80 — É punível toda transgressão de ordem ou de regime existentes no estabelecimento.

Artigo 81 — Serão impostas ao estudante, segundo a gravidade do caso as seguintes penas:

- a) de advertência;
- b) de repreensão escrita;
- c) de suspensão por 3 (três) a 15 (quinze) dias; a juízo da Diretora;
- d) de exclusão definitiva da Escola, aplicada pelo Conselho Administrativo.

Artigo 82 — Incorrerá nas penas do artigo anterior, letras “a” e “b”, o estudante que:

- 1 — faltar ao respeito devido à Diretora, a qualquer membro do corpo docente e a qualquer chefe de serviço;
- 2 — desobedecer às determinações da Diretora, e de qualquer membro do corpo docente;
- 3 — perturbar a ordem ou proceder de modo desonesto nos diversos atos escolares;

4 — infringir quaisquer outras disposições do Regulamento e do Regimento Interno da Escola;

5 — faltar às aulas e estágios sem motivo justificado.

Artigo 83 — Incorrerá nas penas do artigo 81, letras “c” e “d”, conforme a gravidade do caso, o estudante que:

1 — reincidir nas faltas mencionadas no artigo anterior ou cujo comportamento não se ajuste ao padrão da Escola;

2 — houver cometido falta grave em serviço, pondo em perigo a vida dos doentes.

Artigo 84 — Da pena imposta pela letra “d” do artigo 81, poderá haver recurso do Diretor da Faculdade de Medicina, que acatando a decisão do Conselho Administrativo, a levará ao conhecimento do Reitor da Universidade, para os devidos fins.

Artigo 85 — Ao estudante suspenso disciplinarmente, é vedada a entrada em qualquer departamento da Escola, sendo injustificadas as faltas respectivas.

Artigo 86 — Será eliminado o estudante quando:

a) sobrevier doença ou enfermidade incompatível com o convívio escolar;

b) a sua aprendizagem ou adaptabilidade ao meio ou o seu comportamento moral não se ajuste ao padrão da Escola;

c) incorrer nos dispositivos dos artigos 82 e 83 deste Regulamento.

Artigo 87 — Além das penalidades previstas no Decreto-Lei nº 12.273, de 28 de outubro de 1941, os professores e instrutores são passíveis de penas de:

1 — advertência, quando:

a) não apresentarem seus programas em tempo determinado por este Regulamento;

b) infringirem disposições deste Regulamento, do Regimento Interno ou determinações da Diretora;

2 — suspensão até 15 (quinze) dias, quando:

a) forem reincidentes em faltas já punidas com penas menores;

b) faltarem ao respeito devido à Diretora, a quaisquer autoridades superiores do ensino, aos seus colegas ou à própria dignidade do magistério;

3 — destituição de função:

- a) por incompetência científica;
- b) por incompetência didática;
- c) por desídia obstinada no desempenho de suas atribuições;
- d) pela prática de atos incompatíveis com a moralidade e dignidade da vida universitária.

§ 1º — A destituição de função só poderá ser efetivada mediante processo administrativo, perante uma comissão de professores, indicada pelo Conselho Administrativo e presidida por um dos seus membros.

§ 2º — No caso das letras “b” e “c”, o Diretor da Faculdade de Medicina poderá ter a iniciativa do inquérito administrativo, nomeando a comissão que poderá ser composta de professores ou pessoas estranhas ao corpo docente, a seu critério.

CAPÍTULO XIV

Do Patrimônio

Artigo 88 — O prédio e respectivo equipamento e o terreno onde está localizada a Escola de Enfermagem de São Paulo, constituem seu patrimônio.

Artigo 89 — O patrimônio da Escola poderá ser acrescido com doações, legados, subvenções, subscrições ou outras formas de auxílio oficial ou particular.

Parágrafo único — As doações e legados com aplicações especiais só poderão ter o destino indicado pelos doadores.

Artigo 90 — O patrimônio será administrado pelo Conselho Administrativo da Escola de Enfermagem, tendo como auxiliar o Assistente Técnico, contador da Escola.

Parágrafo único — Os rendimentos produzidos pelo patrimônio reverterão em benefício do mesmo até se constituir, a juízo do Governo, a autonomia financeira da Escola.

Artigo 91 — No caso de extinção da Escola o seu patrimônio passará a pertencer, com os ônus que lhe forem próprios, à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

CAPÍTULO XV

Das disposições gerais

Artigo 92 — Não serão permitidos alunos ouvintes nas aulas teóricas ou práticas do curso básico de enfermagem.

Artigo 93 — É vedado ao estudante:

- 1 — prestar serviço de enfermagem a particulares;
- 2 — doar sangue e prestar-se a exames e provas de laboratório experimentais, sem prévia autorização da Diretora.

Artigo 94 — O estudante que interromper o curso por mais de 5 (cinco) anos, terá de refazê-lo completamente se for readmitido.

Artigo 95 — No caso de extravio de diploma não se concederá segunda via do mesmo, porém, mediante requerimento do interessado, instruído com publicação nesse sentido, feita no “Diário Oficial”, ser-lhe-á fornecida uma certidão.

Artigo 96 — O cargo de Assistente de Ensino, criado pelo Decreto-Lei nº 13.040, de 31 de outubro de 1942, passa a denominar-se Vice-Diretora.

ANEXO VII-D

DECRETO N^o 23.796-C, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1954 (D.O. — 17-11-54).

Aprova o Regulamento da Escola de Enfermagem de São Paulo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o resolvido pelo Conselho Universitário em sessão de 30 de agosto de 1954,

Decreta:

Artigo 1^o — Fica aprovado o Regulamento da Escola de Enfermagem de São Paulo, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, que por este baixa.

Artigo 2^o — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de novembro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

José de Moura Rezende

José de Mello Moraes

REGULAMENTO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

CAPÍTULO I

Da Escola e seus fins

Artigo 1^o — A Escola de Enfermagem de São Paulo, da Universidade de São Paulo, reger-se-á por êste regulamento elaborado de acôrdo com a Lei n^o 775, de 6 de agosto e do seu regulamento baixado com o Decreto n^o 27.426, de 14 de novembro, ambos de 1949.

Artigo 2^o — A Escola de Enfermagem de São Paulo tem por finalidade a formação profissional de enfermeiros, o desenvolvimento da enfermagem em geral, ministrando cursos de quatro categorias:

- a) Curso de graduação
- b) Cursos de pós-graduação
- c) Curso de especialização
- d) Curso de Auxiliar de Enfermagem.

CAPÍTULO II

Da organização do curso de graduação

Artigo 3º — O curso de graduação, compreendendo o ensino teórico e prático e estágios em serviços hospitalares, ambulatorios e unidades sanitárias, terá a duração de 36 meses ou 100 semanas, na seguinte distribuição:

- 1ª Série — 9 meses ou 40 semanas,
- 2ª Série — 9 meses ou 40 semanas,
- 3ª Série — 9 meses ou 40 semanas,
- 4ª Série — 9 meses ou 40 semanas.

Artigo 4º — Será a seguinte a seriação das disciplinas:

1ª Série

- I — Enfermagem
- II — Anatomia e Fisiologia
- III — Química Biológica
- IV — Física
- V — Microbiologia e Parasitologia
- VI — Psicologia
- VII — Nutrição e Arte Culinária
- VIII — História de Enfermagem
- IX — Saneamento
- X — Patologia Geral
- XI — Ética

2ª Série

- I — Enfermagem e Clínica Médica
- II — Enfermagem e Clínica Cirúrgica
- III — Farmacologia e Terapêutica
- IV — Dietoterapia
- V — Desenvolvimento Psicológico da Criança
- VI — Sociologia
- VII — Técnica de Sala de Operações
- VIII — Enfermagem e Clínica Dermatológica, Sifiligráfica e de Doenças Venéreas
- IX — Enfermagem e Clínica Urológica e Ginecológica

3ª Série

- I — Enfermagem e Clínica de Doenças Transmissíveis e Tropicais
- II — Enfermagem e Clínica Tisiológica
- III — Enfermagem e Clínica Pediátrica; Dietética Infantil
- IV — Enfermagem e Clínica Ortopédica e Fisioterápica
- V — Enfermagem e Clínica Neurológica e Psiquiátrica
- VI — Ética

4ª Série

- I — Enfermagem e Clínica Otorrinolaringológica e Oftalmológica
- II — Enfermagem e Clínica Obstétrica e Puericultura Neonatal
- III — Queimados e Socorros de Urgência
- IV — Enfermagem de Saúde Pública compreendendo:
 - 1) Princípios e fundamentos de Enfermagem de Saúde Pública
 - 2) Epidemiologia e Bioestatística
 - 3) Saneamento
 - 4) Princípios de Administração Sanitária
 - 5) Higiene do Trabalho
- V — Ética
- VI — Noções de Serviço Social
- VII — Administração de Enfermaria e Enfermeira-Chefe

Artigo 5º — Os estágios do curso de enfermagem terão a seguinte distribuição:

I — Estágios em Serviço de Clínica Médica:

*1 — Medicina Geral	10	semanas
2 — Dermatologia, Sífilis e Moléstias Venéreas	4	”
3 — Moléstias da Nutrição e Dietoterapia	2	”
4 — Moléstias Transmissíveis, Tropicais e Tuberculose	10	”
5 — Neurologia e Psiquiatria	12	”
TOTAL	38	semanas

II — Estágios em Serviços de Clínica Cirúrgica:

*1 — Cirurgia Geral	10	semanas
2 — Sala de Operações	8	”
3 — Urologia e Ginecologia	4	”
4 — Ortopedia e Fisioterapia	6	”

5 — Otorrinolaringologia	2 semanas
6 — Oftalmologia	2 ”
7 — Pronto Socorro	2 ”
8 — Queimados	2 ”
TOTAL	36 semanas

III — Estágios em outros serviços:

1 — Cozinha Geral	2 semanas
*2 — Obstetrícia e Berçário	12 ”
*3 — Pediatria e Dietética Infantil	12 ”
4 — Saúde Pública (Urbana e Rural)	
Urbana	8 ”
Rural	4 ”
5 — Chefia de Enfermaria	8 semanas
TOTAL	46 semanas

§ 1º — Os serviços marcados com asterisco (*) compreendem também horário da noite o qual deverá estender-se em períodos de 6 noites consecutivas.

§ 2º — O serviço em horário da noite não excederá a um total de 3 (três) meses durante o curso.

§ 3º — O ensino da enfermagem de saúde pública será feito em serviço de saúde governamental.

CAPÍTULO III

Dos Órgãos Diretivos

Artigo 6º — A direção e a administração da Escola de Enfermagem, serão exercidas pelos seguintes órgãos:

- a) Conselho Consultivo
- b) Congregação
- c) Diretoria

SECÇÃO I

Do Conselho Consultivo

Artigo 7º — O Conselho Consultivo da Escola de Enfermagem é o seu órgão consultivo e cabe-lhe o estudo de todas as questões técnicas administrativas e financeiras e se comporá de:

- 1) Membros permanentes:
 - a) Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, como seu Presidente e no seu impedimento o Vice-Diretor;

- b) Diretor da Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo;
 - c) Superintendente do Hospital das Clínicas;
 - d) Diretora da Escola de Enfermagem.
- 2) Membros elegíveis:
- a) Um professor representante das cadeiras não privativas;
 - b) Duas professoras, enfermeiras diplomadas, representantes das cadeiras privativas;
 - c) Uma enfermeira diplomada representando o serviço de Enfermagem do Hospital das Clínicas.

§ 1º — Os membros serão eleitos por seus pares, por um período de 2 anos.

§ 2º — A renovação dar-se-á do seguinte modo: nos anos ímpares, uma das professoras, representantes das cadeiras privativas e a enfermeira do Hospital das Clínicas; nos pares, a outra professora das cadeiras privativas e o representante das cadeiras não privativas.

Artigo 8º — São atribuições do Conselho Consultivo:

- 1) — Fazer o regulamento, sugerir as modificações que forem aprovadas pela Congregação, pelo Conselho Universitário e, depois submetidas ao Conselho Nacional de Educação;
- 2) — Aprovar a proposta orçamentária apresentada pela diretora;
- 3) — Autorizar a realização de cursos de aperfeiçoamento e de especialização, fixando as condições de inscrição e matrícula;
- 4) — Autorizar a realização de exames de revalidação de diplomas;
- 5) — Resolver sobre o contrato e o pagamento a professores dos cursos de aperfeiçoamento, de especialização e outros trabalhos dentro da verba orçamentária;
- 6) — Fixar anualmente o número de vagas, de acordo com as facilidades do ensino, dentro do limite aprovado pelo Conselho Nacional de Educação;
- 7) — Aprovar alterações nos Estatutos do Centro Acadêmico “31 de Outubro”;

- 8) — Deliberar sobre qualquer assunto que interesse à Escola, e não seja da competência privativa da Diretora ou da Congregação.

Artigo 9º — O Conselho se reunirá ordinariamente na primeira quinta-feira dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, extraordinariamente, quando convocado pela Diretora ou requerida por dois terços dos seus membros, por ordem do seu presidente e com a antecedência mínima de 2 (dois) dias.

§ 1º — O Conselho deliberará somente com a presença de mais da metade de seus membros.

§ 2º — Suas reuniões constarão da ata lavrada pela Secretária da Escola e será assinada pelos membros presentes.

§ 3º — O Presidente do Conselho terá voto de desempate.

Artigo 10 — Os membros do Conselho Consultivo não perceberão vencimentos ou remuneração pelos serviços que prestarem e que constituirão, entretanto, serviços públicos relevantes.

SECÇÃO II

Da Congregação

Artigo 11 — A Congregação, órgão de direção pedagógica e didática da Escola, será constituída dos seguintes membros:

- 1 — Diretora da Escola de Enfermagem;
- 2 — 10 Professores das cadeiras privativas, eleitos pelos seus pares por 3 anos, em reunião presidida pela Diretora;
- 3 — 2 Professores das cadeiras não privativas, eleitos pelos seus pares por 3 anos, em sessão a que presidiu a Diretora.

Parágrafo único — As eleições serão feitas para 5 professores das cadeiras privativas e 1 das cadeiras não privativas, de cada vez.

Artigo 12 — Compete à Congregação:

- 1 — Deliberar sobre todas as questões relativas ao provimento dos cargos docentes e indicar anualmente a pedido da Diretora, os professores das Disciplinas da Escola, os casos de contratos iniciais;
- *2 — Proceder à eleição de dois nomes para nomeação da Diretora e Vice-Diretora;
- 3 — Elaborar o projeto de regimento e propor modificações para aprovação, na forma da lei;

* Revogado pelo Decreto nº 26.848, de 23 de novembro de 1956.

- 4 — Aprovar os programas dos cursos de graduação;
- 5 — Organizar as comissões examinadoras para os concursos de habilitação;
- 6 — Organizar os programas para cursos de pós-graduação e os de especialização;
- 7 — Indicar a banca examinadora para os exames de revalidação de diplomas;
- 8 — Resolver todos os casos que lhe forem afetos, relativos aos interesses do ensino e da disciplina da Escola;
- 9 — Prestar auxílio à Diretora na observância deste Regulamento e do Regimento Interno da Escola.

Artigo 13 — A Congregação se reunirá ordinariamente de quatro em quatro meses e extraordinariamente quando convocada pelo respectivo Presidente ou requerida por dois têrços de seus membros.

§ 1º — Suas reuniões constarão da ata lavrada pela Secretária da Escola e será assinada pelos membros presentes.

§ 2º — A Congregação deliberará sòmente com a presença de mais da metade de seus membros.

SECÇÃO III

Da Diretoria

Artigo 14 — A Diretoria, representada por uma Diretora que satisfaça os requisitos do artigo 44 do Decreto-Lei nº 27.426, citado pelo órgão executivo que coordena, fiscaliza e superintende todas as atividades da Escola.

* Parágrafo único — A Diretora da Escola de Enfermagem de São Paulo será nomeada em comissão pelo Governo do Estado pelo prazo de 3 (três) anos dentre os professores do estabelecimento, que seja brasileiro nato e mediante indicação de dois nomes eleitos pela Congregação.

Artigo 15 — São atribuições da Diretora:

- 1 — promover o progresso moral e material da Escola;
- 2 — assinar com o Reitor da Universidade e o Diretor da Faculdade de Medicina, os diplomas conferidos pela Escola, e, com a Secretária desta, os certificados regulamentares;
- 3 — representar a Escola perante qualquer autoridade ou repartição ou designar alguém que a represente;
- 4 — determinar a abertura de inscrições para matrícula aos vários cursos;

* Revogado pelo Decreto nº 26.848, de 23 de novembro de 1966.

- 5 — superinteder todos os serviços docentes, técnicos e administrativos da Escola;
- 6 — apresentar relatório anual dos trabalhos do estabelecimento ao Sr. Diretor da Faculdade de Medicina nele assinalando as providências a serem tomadas para maior eficiência do ensino;
- 7 — elaborar a proposta do orçamento anual da Escola a ser submetido à Congregação e ao Conselho;
- 8 — convocar e presidir as reuniões da Congregação;
- 9 — prorrogar ou antecipar o horário do expediente de acôrdo com as necessidades do ensino;
- 10 — remover servidores de uma para outra secção de acôrdo com as necessidades do serviço;
- 11 — verificar a assiduidade dos professores, consignando suas faltas;
- 12 — solicitar à Congregação a substituição dos professores faltosos;
- 13 — dar posse, encaminhar pedidos de licença e visar portarias;
- 14 — propor substituição dos funcionários nos seus impedimentos;
- 15 — encerrar os termos de exame dos estudantes;
- 16 — acompanhar os atos e trabalhos escolares de qualquer natureza;
- 17 — autorizar o fornecimento de certidões, atendidas as restrições legais;
- 18 — responder pela eficiência do trabalho dos estudantes nas instituições onde estejam praticando;
- 19 — informar e encaminhar os requerimentos sobre a matéria que exceda à sua competência e os recursos interpostos de seus atos e decisões;
- 20 — assinar a correspondência oficial;
- 21 — velar pela execução integral do plano didático, especialmente quanto à observância de métodos, dos programas e do tempo de ensino e pela atenção rigorosa ao regime escolar nos termos deste Regulamento;
- 22 — exercer o poder diretivo e disciplinar sôbre os funcionários e resolver com a Congregação, sôbre os casos disciplinares de estudantes e professores;

23 — manter a ordem em todas as dependências da Escola e residências, aplicando, quando fôr necessário, as penalidades discriminadas neste Regulamento;

24 — cumprir e fazer cumprir as disposições dêste Regulamento.

* Artigo 16 — A Diretora deverá se, substituída nos seus impedimentos pela Vice-Diretora que deverá ser nomeada dentre dois nomes de professores eleitos pela Congregação.

CAPÍTULO IV

Da Organização Didática do Corpo Docente

Artigo 17 — O Corpo Docente da Escola de Enfermagem de São Paulo compõe-se de:

a) professores privativos:

As professoras-enfermeiras da Escola de Enfermagem,

b) professores não privativos:

1) professores e assistentes da Faculdade de Medicina ou de outras instituições da Universidade;

2) professores especializados para o ensino de certas matérias curriculares ou extra-curriculares de interesse para a Escola.

§ 1º — É requisito para pertencer ao Corpo Docente de que trata a alínea “a”, ter o profissional seu diploma registrado na Diretoria do Ensino Superior ou nos órgãos que o antecederam no Ministério da Educação e Saúde.

Artigo 18 — Ao professor compete:

1 — orientar o ensino de sua disciplina, de acôrdo com o melhor critério didático, seguindo programa por êle elaborado e aprovado pela Congregação;

2 — providenciar para que o curso tenha a máxima eficiência sugerindo medidas necessárias para o melhor desempenho de suas funções;

3 — propor aquisição do material necessário ao ensino de sua cadeira e zelar pela conservação do já existente;

4 — fazer parte da comissão examinadora dos concursos de habilitação à matrícula da Escola, dos cursos de pós-graduação, de especialização e da revalidação de diplomas quando indicados pela Congregação.

CAPÍTULO V

Do Pessoal Administrativo

SECÇÃO I

Disposições Gerais

Artigo 19 — As secções administrativas da Escola estarão sob a direção da Diretoria e compreenderão:

- a) Secretaria
- b) Contabilidade
- c) Tesouraria
- d) Biblioteca

SECÇÃO II

Da Secretaria

Artigo 20 — A secretaria será dirigida por um secretário que centralizará todo o movimento escolar e administrativo da Escola.

Artigo 21 — A secretaria além do necessário para o expediente e arquivo terá sob a guarda e responsabilidade direta do Secretário, os livros especiais para registro e demais assentamentos.

Artigo 22 — Competirá à Secretaria:

- 1 — Cumprir e fazer cumprir as determinações da Diretoria,
- 2 — Dirigir todo o serviço de Assentamentos da Secretaria, distribuindo entre os seus funcionários todo o expediente e demais trabalhos que lhe estarão afetos,
- 3 — Verificar e registrar diariamente o ponto de todos os funcionários da Escola (presença efetiva nas horas de expediente),
- 4 — Fazer as folhas de frequência,
- 5 — Redigir e fazer expedir toda a correspondência oficial.

SECÇÃO III

Da Contabilidade

Artigo 23 — A Contabilidade será chefiada por um Técnico de Contabilidade.

SECÇÃO IV

Da Biblioteca

Artigo 24 — A Biblioteca, chefiada por uma bibliotecária-chefe, com curso de biblioteconomia, divide-se em duas subsecções:

- 1 — Biblioteca científica, servindo aos cursos,
- 2 — Biblioteca cultural e recreativa, servindo à residência.

Artigo 25 — A fim de receber colaboração do Instituto Nacional do Livro, a Biblioteca é considerada semi-pública, registrada nesse Instituto, franqueada a pessoas estranhas, das 12 (doze) às 17 (dezessete) horas.

Artigo 26 — A escolha de livros e periódicos científicos, estará a cargo da Diretoria e de professores da Escola.

Artigo 27 — À Bibliotecária compete:

- 1 — Comprar livros, jornais e revistas aprovados pela Diretoria,
- 2 — Controlar a periodicidade dos jornais e revistas,
- 3 — Fazer estatísticas mensais de consultas e anuais de todo o movimento da Biblioteca,
- 4 — Escriturar as doações à Biblioteca,
- 5 — Tombar todo o material adquirido pela Biblioteca,
- 6 — Manter em dia a correspondência da Biblioteca,
- 7 — Pesquisar obras e autores,
- 8 — Catalogar e classificar todo material pertencente à Biblioteca,
- 9 — Controlar a Secção de empréstimo de livros,
- 10 — Auxiliar os consulentes,
- 11 — Manter os professores a par das novas aquisições da Biblioteca,
- 12 — Organizar índice-fichários para as coleções de periódicos científicos que ainda não o possuem, para maior facilidade de consultas dos vários artigos,
- 13 — Zelar pela ordem e conservação da Biblioteca,
- 14 — Apresentar à Diretoria os relatórios mensal e anual do movimento da Biblioteca.

CAPÍTULO VI

Do Regime Escolar

SECÇÃO I

Disposições Gerais

Artigo 28 — O ensino das disciplinas será ministrado em aulas teóricas e práticas, pelos respectivos professores ou seus substitutos e de acôrdo com os programas aprovados pela Congregação.

Artigo 29 — As aulas teóricas terão a duração de 50 (cincoenta) minutos.

Artigo 30 — Manter-se-á a mais estreita correlação possível entre o ensino teórico, o prático e o estágio de uma mesma disciplina.

SECÇÃO II

Do Corpo Discente

Artigo 31 — O Corpo Discente da Escola é constituído pelos alunos regularmente matriculados no curso de graduação.

Artigo 32 — O Centro Acadêmico “31 de Outubro” é órgão representativo do corpo discente da Escola de Enfermagem de São Paulo.

§ 1º — Qualquer alteração nos Estatutos do Centro Acadêmico deverá ser submetida à aprovação da Congregação.

§ 2º — O “Centro Acadêmico” apresentará ao Conselho Consultivo da Escola, ao termo de cada exercício o balanço financeiro, comprovando a aplicação da subvenção recebida.

SECÇÃO III

Da Matrícula

Artigo 33 — O candidato à matrícula inicial ao curso de enfermagem deverá requerê-la por requerimento, dirigido à Diretora, no prazo constante do respectivo edital, instruído com os seguintes documentos:

1. Certidão de registro civil e carteira de identidade que prove a idade mínima de dezoito anos;
2. Atestado de sanidade física e mental;
3. Atestado de idoneidade moral;
4. Atestado de vacina;
5. Prova de conclusão de curso secundário.

Artigo 34 — Sempre que o número de candidatos à matrícula, em cada curso, exceder o limite fixado para a primeira série, serão todos submetidos a concurso de habilitação que se realizará na forma do disposto no artigo 1º, da Lei nº 20, de 30 de novembro de 1948.

Parágrafo único — Depois de realizado o Concurso de Habilitação, havendo vagas, será permitido, mediante autorização do Conselho Consultivo, a realização de novo concurso de acordo com o Decreto-Lei nº 9.154, de 3 de abril de 1946 (artigo 1º).

Artigo 35 — Terminado o concurso, a comissão examinadora inscreverá os resultados em livro especial rubricado pela Diretora da Escola, indicando as notas obtidas pelos candidatos nas diversas disciplinas e classificadas em ordem decrescente das respectivas médias gerais.

Parágrafo único — O concurso será válido somente para o respectivo ano letivo e para a Escola em que foi prestado, fazendo-se a matrícula dentro do número de vagas existentes, respeitada a ordem de classificação.

SECÇÃO IV

Da Transferência

Artigo 36 — Dentro do limite de vagas e no período de matrícula, a Escola aceitará transferência de alunos para cursarem, no mínimo 12 meses.

Artigo 37 — Ao servidor militar ou civil, transferido ou removido *ex-officio* não se aplica as restrições do artigo anterior, bem como seus dependentes.

Artigo 38 — Observados os artigos 36 e 37 o candidato instruirá seu pedido de transferência com os seguintes documentos:

1. Carteira de identidade;
2. Guia de transferência;
3. Histórico escolar minucioso compreendendo por transcrição:
 - a) Documentação com a qual o candidato se inscreveu no Concurso de habilitação e o resultado de cada prova deste;
 - b) Discriminação de todas as disciplinas teóricas cursadas com número de horas e notas;
 - c) Clínicas e serviços em que estagiou, número de dias e aproveitamento.
4. Atestado de conduta firmado pela Diretora da Escola de origem.

Parágrafo único — À Administração da Escola cabe o direito de mandar submeter o candidato a exame de saúde, bem como efetuar indagações quanto à conduta do mesmo, para ulterior deliberação.

SECÇÃO V

Dos períodos letivos, horas de serviço, folgas e férias

Artigo 39 — O ano letivo será iniciado na segunda quinzena de fevereiro e terminará na segunda quinzena de dezembro.

Artigo 40 — A duração de período de ensino de cada disciplina será determinada pela Congregação.

Artigo 41 — O total de horas de serviço incluindo aulas teóricas, não excederá de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Artigo 42 — Os estudantes têm direito a 1 (um) dia e meio de folga por semana e a 40 (quarenta) semanas de férias durante o Curso assim distribuídas: 4 (quatro) semanas do fim do 1º semestre e 8 (oito) semanas no fim do 2º semestre.

SECÇÃO VI

Da freqüência

Artigo 43 — É obrigatória a freqüência às aulas e aos estágios.

Artigo 44 — Perderá o direito a prestar exame o estudante que tiver $\frac{1}{3}$ (um terço) de faltas em relação ao número de aulas regulamentares.

Artigo 45 — Será reprovado no estágio o estudante que tiver $\frac{1}{3}$ (um terço) de faltas em relação ao número dos dias previstos para o estágio.

SECÇÃO VII

Dos exames

Artigo 46 — De todas as disciplinas de cada série haverá exames finais.

Parágrafo único — Além do exame final haverá provas parciais de 15 (quinze) em quinze aulas nas disciplinas cujo curso conste de mais de 20 (vinte) aulas.

Artigo 47 — No final do curso haverá exame escrito e prático-oral de Enfermagem versando sobre a matéria dada durante os 36 meses do curso.

§ 1º — O estudante que fôr reprovado neste exame poderá fazer 2ª época 2 (dois) meses depois sem o que não terá direito ao diploma.

§ 2º — Havendo reprovação em 2ª época, o estudante deverá repetir tôdas as matérias e estágios da última série do curso.

Artigo 48 — Na 1ª série haverá exame prático-oral nas matérias que os comportarem.

Parágrafo único — O estudante que faltar ao exame prático oral terá zero e não terá direito a uma 2ª chamada.

Artigo 49 — O estudante que faltar à prova parcial ou ao exame final escrito, terá zero. Fica-lhe assegurado porém, direito à segunda chamada, nos termos da legislação federal do ensino.

Artigo 50 — As provas parciais e os exames finais deverão realizar-se dentro do prazo de uma hora, cada um.

Parágrafo único — Compete à banca examinadora, julgar as provas atribuindo a nota graduada de zero a 10 (dez) — por extenso e assinada.

Artigo 51 — Nas provas orais e prático-oral, o exame será prestado perante banca examinadora que concederá a nota merecida, em ata, lavrada e assinada no momento.

Artigo 52 — À Secretaria compete reunir em mapa, as notas das provas parciais e do exame final. A soma será dividida por dois, quando se tratar de uma prova parcial; por três, quando da disciplina houver duas provas parciais, sendo o quociente o resultado final.

Parágrafo único — Nas disciplinas em que houver notas de aproveitamento a média destas deverá ser somada às notas dos exames e das provas parciais antes da divisão para o resultado final.

Artigo 53 — Considerar-se-á aprovado na disciplina o estudante que obtiver média final não inferior a cinco, o que será, também o limite de aprovação para a nota de cada estágio.

Artigo 54 — O estudante que fôr reprovado em duas disciplinas da mesma série, em 2ª época, só poderá continuar o curso se repetir a série.

Artigo 55 — Ao estudante que não obtiver aprovação em uma disciplina poderá ser concedida matrícula condicional, na série imediatamente superior, se aprovada a compatibilidade dos horários.

Parágrafo único — O estudante só poderá passar de série com dependência da mesma disciplina uma vez durante o curso.

Artigo 56 — Em cada estágio, receberá o estudante um relatório de eficiência expresso em notas de 0 (zero) a 10 (dez) graus.

§ 1º — Compete à Supervisora, à Enfermeira-Chefe, ou à professora da escola que acompanha o estudante no estágio, conferir as notas do relatório de eficiência.

§ 2º — Nos estágios de: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Clínica Ortopédica, Clínica Neurológica, Clínica Psiquiátrica, Clínica Obstétrica, Clínica Pediátrica, Clínica de Moléstias Transmissíveis e Sala de Operações, o estudante deverá apresentar um estudo de caso, cuja nota será expressa de zero (0) a dez (10) graus.

Artigo 57 — Para apuração da média da experiência prática serão somadas: a nota do exame de enfermagem com a nota do estudo de caso e a nota do relatório de eficiência. Sendo esta média inferior a 5 (cinco) o estudante será reprovado no estágio.

Artigo 58 — Quando a aprovação na série depender exclusivamente de nota da experiência prática em um (1) ou dois (2) estágios apenas, poderá a diretora conceder novos estágios fora do período de férias.

Parágrafo único — A concessão de novo período de estágio poderá ser feita apenas uma vez para cada disciplina.

Artigo 59 — Deverá repetir a série o estudante que:

- 1 — Fôr reprovado em 3 (três) disciplinas da mesma série;
- 2 — Fôr reprovado em 3 (três) estágios da mesma série;
- 3 — Fôr reprovado em 1 (um) estágio e em 2 (duas) disciplinas da mesma série;
- 4 — Fôr reprovado em 2 (dois) estágios e em 1 (uma) disciplina da mesma série.

CAPÍTULO VII

Do regime disciplinar

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 60 — O regime disciplinar tem por fim manter no seio da corporação escolar a ordem e a moral.

Artigo 61 — É obrigatório o uso de uniforme durante os estágios.

Artigo 62 — O regime disciplinar a que estão sujeitos o pessoal docente, discente e administrativo obedece às seguintes disposições gerais:

1 — As penas disciplinares são:

- I — advertência;
- II — repreensão por escrito;
- III — suspensão;
- IV — eliminação.

2 — As penas especificadas nos incisos I, II e III são da competência da Diretora;

3 — A pena de suspensão até 15 (quinze) dias é da competência da Diretora e a de mais de 15 (quinze) dias, do Conselho Consultivo, ouvida a Congregação;

4 — A pena de eliminação é da competência da Congregação chamando-se expulsão com referência ao corpo discente; destituição com referência ao corpo docente e de demissão com referência ao corpo administrativo.

Artigo 63 — Será dispensado o estudante quando:

1 — sobrevier doença incompatível com o convívio escolar;

2 — a sua aprendizagem ou estabilidade ao meio ou o seu comportamento moral não se ajuste ao padrão da Escola.

Parágrafo único — Nesses casos será ouvida a Congregação da Escola.

SECÇÃO II

Das penalidades aplicáveis aos membros do Corpo Docente

Artigo 64 — As penas de advertência e de repreensão serão aplicadas aos membros do Corpo Docente que de qualquer modo se descurarem dos deveres de sua função, ou revelarem reprovável comportamento em suas relações com os colegas, funcionários ou alunos, a juízo da Diretoria.

Artigo 65 — A pena de suspensão será aplicada pela Congregação em caso de desrespeito à Diretora, aos professores ou à dignidade do magistério.

Artigo 66 — Destituição da função:

1. por incompetência científica;

2. por incompetência didática;

3. por desídia obstinada ao desempenho de suas atribuições;

4. pela prática de atos incompatíveis com a moralidade e dignidade da vida universitária.

Parágrafo único — A destituição de função só poderá ser efetivada mediante processo administrativo, perante uma comissão de professores, indicada pela Congregação e presidida por um de seus membros.

SECÇÃO III

Das penalidades aplicáveis aos membros do Corpo Discente

Artigo 67 — Serão punidos com as penas a que se referem os incisos I, II e III do artigo 62 os estudantes que cometerem as seguintes faltas:

1. desrespeito à Diretora ou a qualquer membro do Corpo Docente;
2. desobediência às prescrições feitas pela Diretora ou por qualquer membro do corpo docente no exercício de suas funções;
3. ofensa ao professor, a outro estudante e a funcionário da escola;
4. perturbação de ordem no recinto da Escola;
5. danificação de material do patrimônio da Escola, caso em que, além da pena disciplinar, ficará obrigado à indenização do dano ou substituição da coisa danificada;
6. improbidade na execução de atos ou trabalhos escolares;
7. falta em serviço, pondo em perigo a vida dos pacientes.

Artigo 68 — As faltas coletivas serão computadas em dobro, sendo consideradas para todos os efeitos como dada, a matéria que devesse ser explanada na aula que se não realizou.

SECÇÃO IV

Das penalidades aplicáveis ao pessoal administrativo

Artigo 69 — Serão aplicados aos funcionários, as penas previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado.

CAPÍTULO VIII

Dos Cursos pós-graduados

Artigo 70 — Os cursos de pós-graduação destinam-se a ampliar em extensão e profundidade, os conhecimentos adquiridos no curso de graduação, serão realizados em um ano letivo, no mínimo.

Artigo 71 — Cabe à Congregação estimar as facilidades de ensino existentes e organizar, até 15 de dezembro, os cursos a serem ministrados no ano letivo seguinte, aprovando os respectivos programas.

Artigo 72 — A matrícula para os cursos de pós-graduação, bem como as inscrições para os exames, serão abertas e encerradas quando o forem para o curso de enfermagem.

Artigo 73 — A matrícula será requerida à Diretora, provando a interessada que é graduada em enfermagem por Escola oficial ou reconhecida e que pagou taxa de frequência relativa, pelo menos, ao primeiro período letivo.

Parágrafo único — As candidatas precisam apresentar prova de terem exercido a profissão pelo menos durante um ano.

Artigo 74 — Será vedada à enfermeira a matrícula simultânea em mais de um curso de pós-graduação.

Artigo 75 — Findo o curso, as candidatas que o requererem, juntando atestado de frequência aos trabalhos práticos e recibos das taxas exigidas, serão inscritas para o exame.

§ 1º — O exame, em suas linhas gerais, obedecerá às normas estabelecidas para os exames finais do curso de enfermagem e realizar-se-á na segunda quinzena de dezembro, perante comissão organizada pelo Conselho.

§ 2º — O julgamento será em conjunto, sendo considerada inabilitada a candidata que não obtiver nota 5 (cinco) em cada disciplina e 7 (sete) média geral.

Artigo 76 — A habilitação no exame dá direito ao respectivo certificado a ser conferido pela Escola.

CAPÍTULO IX

Dos Cursos de Especialização

Artigo 77 — Os cursos de especialização destinam-se a aprofundar, por meio do ensino intensivo e sistematizado, os conhecimentos da enfermeira que desejar obter formação técnica em um ou mais dos vários ramos da enfermagem.

§ 1º — O curso de especialização só poderá funcionar sob a imediata responsabilidade da Congregação da Escola de Enfermagem, ouvido antes o Conselho Consultivo.

§ 2º — Sua duração, será fixada nos respectivos programas, poderá variar de acôrdo com a natureza do curso.

Artigo 78 — Os cursos de especialização poderão ser organizados e executados por professores privativos da Escola com a cooperação de profissionais estranhos à Escola, quando se tratar de especialistas de reconhecida competência.

§ 1º — O requerimento de autorização no qual se deverá demonstrar a exequibilidade do curso e se fixarão épocas de pagamento e valor de taxa — será acompanhado do respectivo programa e da lista de professores que irão executar.

§ 2º — Os cursos de especialização em enfermagem de Saúde Pública, realizar-se-ão de preferência na Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

Artigo 79 — A matrícula nesses cursos obedecerá às normas estabelecidas para os cursos de pós-graduação.

Artigo 80 — Findos os cursos, os candidatos que o requererem, juntando atestado de frequência aos trabalhos práticos e de

estágio e de realização de trabalhos, quando o curso exigir, serão inscritos para exame, perante comissão organizada pelo Conselho.

Parágrafo único — A natureza das provas e modo de julgamento serão estabelecidas pelo Conselho, de acordo com a natureza de cada curso.

Artigo 81 — No curso de especialização não será permitido transferência.

CAPÍTULO X

Dos diplomas e certificados

Artigo 82 — Aos estudantes que concluírem curso de graduação será conferido o diploma de Enfermeiro que os habilitará ao exercício legal da profissão.

Artigo 83 — O diploma de Enfermeiro conterá a assinatura do Reitor da Universidade, do Diretor da Faculdade de Medicina, da Diretora da Escola, do diplomando e do Secretário da Escola.

Artigo 84 — A formatura dar-se-á em dia e hora indicados pela Diretoria e aprovados pela Reitoria da Universidade.

Artigo 85 — Ao estudante que concluir o curso de pós-graduação ou de especialização será conferido certificado de habilitação.

Artigo 86 — Os diplomas ou certificados correspondentes aos diversos cursos da Escola, só poderão ser expedidos mediante requerimento à Diretora, acompanhado de guia de pagamento das respectivas taxas e registros e registrados em livros especiais.

CAPÍTULO XI

Da revalidação de diplomas

Artigo 87 — A revalidação de diplomas obedecerá ao disposto na legislação federal vigente, não somente para inscrição de candidatos, como para o processo de revalidação e reconhecimento do respectivo título.

CAPÍTULO XII

Do Curso de Auxiliares de Enfermagem

Artigo 88 — O curso de Auxiliar de Enfermagem terá seu regulamento em separado.

CAPÍTULO XIII

Do Patrimônio

Artigo 89 — A Escola de Enfermagem será facultado constituir patrimônio o que lhe prouver, de doações, legados, subven-

ções, subscrições ou outras formas de auxílio oficial ou particular com os seus rendimentos próprios.

Parágrafo único — As doações e legados com aplicações especiais só poderão ter o destino indicado pelos doadores.

Artigo 90 — O patrimônio será administrado pelo Conselho Consultivo da Escola de Enfermagem.

Artigo 91 — A guarda do patrimônio da Escola de Enfermagem, obedecerá ao que a respeito consigna a legislação em vigor.

Artigo 92 — Na Escola de Enfermagem haverá livros especiais onde serão escriturados os bens patrimoniais.

Artigo 93 — Se a Escola fôr extinta, o seu acêrvo pertence à Universidade de São Paulo, com os ônus que lhe forem próprios.

CAPÍTULO XIV

Das disposições gerais

Artigo 94 — A Escola funcionará em regime de internato até 2/3 de seus estudantes.

Artigo 95 — Não serão permitidos estudantes ouvintes nas aulas teóricas ou práticas do curso de graduação.

Artigo 96 — É vedado ao Estudante:

1. prestar serviços de enfermagem a particulares;
2. doar sangue e prestar-se a exames e provas de laboratórios experimentais;
3. pernoitar fora da Escola sem autorização prévia da Diretora, se estiver em regime de internato.

Artigo 97 — O estudante que interromper o curso por mais de 5 (cinco) anos terá de refazê-lo completamente se for readmitido.

Artigo 98 — Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Congregação ou pelo Conselho Consultivo da Escola de Enfermagem de São Paulo, atendidas as exigências da legislação federal.

ANEXO VII-E

DECRETO Nº 26.848, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1956

Revoga dispositivos do Regulamento baixado pelo Decreto nº 23.796-C, de 10-11-54.

JÂNIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — Ficam revogados o item 2 do art. 12, o parágrafo único do art. 14 e o art. 16 do Regulamento da Escola de Enfermagem de São Paulo, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, baixado pelo Decreto nº 23.796-C, de 10 de novembro de 1954.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de novembro de 1956.

JÂNIO QUADROS

Vicente de Paula Lima

Alípio Corrêa Netto

ANEXO VII-F

DECRETO Nº 23.390-C, DE 2 DE JUNHO DE 1954 (D.O. - 5-6-54).

Aprova o Regulamento do Curso de Auxiliar de Enfermagem da Escola de Enfermagem de São Paulo, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e de acôrdo com o resolvido pelo Conselho Universitário em sessão de 15 de março de 1954

Decreta:

Artigo 1º — Fica aprovado o Regulamento do Curso de Auxiliar de Enfermagem, na Escola de Enfermagem de São Paulo, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo que com este baixa.

Artigo 2º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, aos 2 de junho de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

José de Moura Rezende

José de Mello Moraes

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Do Curso e seus fins

Artigo 1º — O curso de auxiliar de enfermagem, da Escola de Enfermagem de São Paulo, da Universidade de São Paulo, reger-se-á por este regulamento elaborado de acôrdo com a Lei nº 775, de 6 de agosto e de seu regulamento baixado com o Decreto nº 27.426, de novembro, ambos de 1949.

Artigo 2º — O curso tem por finalidade o adestramento de pessoal capaz de auxiliar a enfermeira em sua assistência curativa.

Da organização do curso

Artigo 3º — O curso compreende o ensino teórico e prático e estágios em hospitais gerais e unidades sanitárias e terá a duração de 18 meses ou sejam 78 semanas.

Artigo 4º — O curso de auxiliar de enfermagem constará das seguintes matérias:

1. Introdução ao curso e à profissão
2. Noções de ética
3. O corpo humano e seu funcionamento
4. Higiene em relação à saúde
5. Economia hospitalar
6. Alimentos e o seu preparo
7. Enfermagem elementar

Artigo 5º — Os estágios terão a seguinte distribuição:

	semanas
1. Aprendizado na sala de aulas	4
2. Cozinha geral	4
3. Enfermagem de clínica médica geral mulheres	10
4. Enfermagem de clínica médica geral homens	10
5. Enfermagem de clínica cirúrgica geral mulheres	10
6. Enfermagem de clínica cirúrgica homens	10
7. Preparo de material cirúrgico	2
8. Sala de operações	10
9. Berçário	10
10. Serviços diversos em unidades sanitárias	8
Total	<hr/> 78

§ 1º — Os estágios nas clínicas médica, cirúrgica e berçário compreendem também horário da noite e deverá estender-se em período de quinze noites (15).

Da administração e do Corpo Docente

Artigo 6º — O curso será dirigido pela Diretoria da Escola de Enfermagem de São Paulo e todo o ensino será ministrado por enfermeiras diplomadas.

Do regime escolar

Artigo 7º — O ensino das matérias será ministrado em aulas teóricas e práticas, pelas professoras ou suas substitutas.

Artigo 8º — O regime das aulas, das práticas, dos estágios, das transferências de matrículas e dos exames será idêntico ao curso de enfermagem.

Da matrícula

Artigo 9º — O candidato à matrícula deverá requerê-la à Diretora, no prazo constante do edital, instruído com os seguintes documentos:

- 1 — Certidão de registro civil que prove a idade mínima de dezesseis anos e a máxima de trinta e oito;
- 2 — Atestado de sanidade física e mental;
- 3 — Atestado de vacina e
- 4 — Atestado de idoneidade moral.

Exigir-se-á ainda um dos seguintes documentos:

- 1 — Certificado de conclusão do curso primário, oficial ou reconhecido;
- 2 — Certificado de exame de admissão à primeira série ginásial, do curso oficial ou reconhecido;
- 3 — Certificado de exame de admissão ao curso, prestado ante banca examinadora da própria escola em que o candidato pretender ingresso, constando de provas escritas e orais, sobre noções de Português, Aritmética, Geografia e História do Brasil. Considerar-se-á habilitado aquele que obtiver, no mínimo, nota três, em cada prova e média igual ou superior a cinco no conjunto.

Artigo 10 — Sempre que o número de candidatos exceder o limite fixado, serão todos submetidos a concurso de habilitação.

Artigo 11 — Terminado o concurso, a comissão examinadora inscreverá os resultados em livro especial, indicando as notas obtidas pelos candidatos nas diversas disciplinas e classificados em ordem decrescente nas respectivas médias gerais.

§ único — O concurso será válido somente para o respectivo ano letivo, fazendo-se a matrícula dentro do número de vagas existentes, respeitada a ordem de classificação.

Dos períodos letivos, horas de serviço, folgas e férias

Artigo 12 — As aulas teóricas terão início em 1º de março.

Artigo 13 — O total de horas de serviço incluindo aulas teóricas, será de 44 horas semanais.

Artigo 14 — Os alunos têm direito a 1 (hum) dia e meio de folga por semana e trinta dias de férias por ano.

Da freqüência

Artigo 15 — É obrigatória a freqüência às aulas e aos estágios.

Artigo 16 — Perderá o direito a prestar exame o aluno que tiver 1/3 de faltas em relação ao número de aulas regulamentares.

Do uniforme

Artigo 17 — É obrigatório o uso de uniforme durante os trabalhos escolares.

Do certificado

Artigo 18 — Ao aluno que concluir o curso será conferido o certificado de auxiliar de enfermagem, assinado pela Diretora e pela Secretária.

Das disposições gerais

Artigo 19 — Não serão admitidos alunos ouvintes nas aulas teóricas ou práticas.

Artigo 20 — O aluno que não houver terminado os estágios regulamentares, será obrigado a completá-los.

Artigo 21 — É vedado aos alunos:

- a) prestar serviços de enfermagem a particulares;
- b) doar sangue e prestar-se a exame e provas experimentais de laboratório, sem prévia autorização da Diretora.

Artigo 22 — O aluno que interromper o curso por mais de 2 anos terá de refazê-lo completamente se for readmitido.

Artigo 23 — O curso de Auxiliar de Enfermagem funcionará no que se refere à parte teórica no período noturno e quanto à parte prática, será realizado no período da manhã. Os servidores designados para trabalhar à noite, perceberão a gratificação correspondente a 2/3 dos respectivos vencimentos ou salários.

ANEXO VII-G

DECRETO Nº 23.781-A, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1954.

Introduz modificações no texto do Regulamento do Curso de Auxiliar de Enfermagem da Escola de Enfermagem de São Paulo, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, baixado pelo Decreto nº 23.390-C, de 2 de junho de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o resolvido pelo Conselho Universitário em sessão de 19-10-54

Decreta:

Artigo 1º — Fica dada a seguinte redação aos dispositivos abaixo indicados, constantes do Regulamento do Curso de Auxiliar de Enfermagem, da Escola de Enfermagem de São Paulo, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, baixado pelo Decreto nº 23.390-C, de 2 de junho de 1954:

I — Ao artigo 5º:

“Os estágios terão a seguinte distribuição:

- 1 — Aprendizado em sala de aulas.
- 2 — Cozinha Geral.
- 3 — Enfermagem de Clínica Médica Geral — homens e mulheres.
- 4 — Enfermagem de Clínica Cirúrgica Geral — homens e mulheres.
- 5 — Obstetrícia, Berçário e Lactário.
- 6 — Sala de Operações, Preparo de Material e Centro de Material Cirúrgico e Instrumental.
- 7 — Serviços diversos em Unidades Sanitárias”.

II — Ao item 2 da segunda parte do artigo 9º:

“Certificado de exame de admissão à primeira série ginásial, ou a curso de nível equivalente, prestado em estabelecimento oficial ou reconhecido”.

Artigo 2º — Fica incluído o seguinte dispositivo no Regulamento de que trata o artigo anterior:

“Artigo 25 — O curso funcionará em regime de externato”.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de novembro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

José de Mello Moraes

ANEXO VII-H

PORTARIA GR - Nº 26, DE 31 DE MARÇO DE 1964 (D.O. - 4-4-64).

Dispõe sobre o regime escolar dos cursos de pós-graduação da Escola de Enfermagem de São Paulo.

Luiz Antonio da Gama e Silva, Reitor da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria nº 27, de 20 de março de 1963, baixa a seguinte

Portaria:

Artigo 1º — O candidato à matrícula aos cursos de pós-graduação deverá apresentar requerimento ao Diretor, instruído com os seguintes documentos:

- I — Curriculum vitae.
- II — Histórico de vida escolar de curso de enfermagem e de outros cursos de especialização ou cursos superiores.
- III — Pública-forma ou cópia fotostática autenticada de diploma de Enfermeiro, expedido por estabelecimento oficial ou reconhecido no país, ou em escola estrangeira de nível equivalente, a juízo do C.T.A.
- IV — Atestado de que exerceu a profissão durante pelo menos 2 (dois) anos, em qualquer campo da enfermagem, assinado pelo diretor ou chefe de serviço.
- V — Atestado de idoneidade moral.
- VI — Atestado de vacina anti-variólica e de sanidade física e mental.
- VII — Número de título de eleitor e da carteira de identidade e local onde foram expedidos.
- VIII — Duas fotografias 3x4.
- IX — Prova de quitação com o serviço militar, se se tratar de candidato do sexo masculino.

Artigo 2º — Os candidatos serão matriculados, até o limite do número de vagas, após estudo do curriculum vitae e autorização do C.T.A.

Artigo 3º — A data e o limite de matrícula serão fixados anualmente no calendário escolar.

Artigo 4º — O ensino será ministrado por meio de preleções, aulas práticas, seminários, conferências, excursões, visitas, estágios em hospitais, ambulatórios, unidades sanitárias e outros de acordo com os programas escolares.

Parágrafo único — O horário das atividades curriculares será determinado pelo C.T.A., antes do semestre acadêmico, podendo abranger qualquer período, inclusive o noturno.

Artigo 5º — Os cursos de pós-graduação poderão ser feitos parceladamente, desde que obedeçam a seriação de disciplinas.

Parágrafo único — O regime de aprovação dos cursos parcelados será o mesmo dos cursos regulares de pós-graduação.

Artigo 6º — É obrigatório o comparecimento do aluno a todas as atividades escolares.

Artigo 7º — A verificação do rendimento escolar será feita pelo julgamento de:

I — Trabalhos de aproveitamento determinados pelo professor.

II — Exames, a critério do professor.

Parágrafo único — Na nota de aproveitamento será considerado o rendimento do aluno no estágio, se houver.

Artigo 8º — As notas variarão de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aproximadas até décimos.

Artigo 9º — Será aprovado no curso o aluno que:

I — obtiver nota final igual ou superior a 5 (cinco) em cada disciplina e 7 (sete) no conjunto;

II — tiver pelo menos 80% de frequência em cada disciplina e estágio.

Parágrafo único — Será permitida a aprovação com 60% de frequência em cada disciplina ou estágio ao aluno que não obtiver a frequência de 80% por motivo de doença comprovada.

Artigo 10 — Será considerado incompleto o curso do aluno que preenchido o requisito de frequência referido no artigo 9º:

I — não obtiver nota 7 (sete) no conjunto de disciplinas;

II — for reprovado em no máximo 2 (duas) disciplinas.

Artigo 11 — O caso dos alunos cujo curso for considerado incompleto será estudado por uma comissão, indicada pelo C.T.A.,

da qual farão parte os professores das disciplinas em que o aluno foi reprovado.

Artigo 12 — A comissão referida no artigo anterior terá as seguintes funções:

- I — recomendar os trabalhos que o aluno deverá apresentar, o prazo de apresentação dos mesmos e o critério que deverá ser estabelecido no julgamento dos trabalhos para que o aluno complete o curso;
- II — avaliar os trabalhos apresentados pelo aluno, atribuindo-lhe uma nota.

Parágrafo único — As decisões da comissão a que se refere este artigo serão submetidas ao C.T.A., que considerará ou não aprovado o aluno.

Artigo 13 — Ao aluno aprovado nos termos do artigo 9º e ao aluno que completar o curso nos termos do artigo 12 será conferido certificado.

Artigo 14 — O aluno que não satisfizer as exigências do artigo anterior mas tiver a frequência estipulada no artigo 9º receberá atestado de frequência.

Artigo 15 — Será facultado ao aluno dentro de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação da nota do exame solicitar revisão de prova, em requerimento dirigido ao Diretor.

Artigo 16 — Ao aluno que por motivo justo, não houver comparecido a exame, será facultado, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após o impedimento, solicitar a segunda chamada, em requerimento dirigido ao Diretor.

Artigo 17 — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 31 de março de 1964.

Luíz Antonio da Gama e Silva — Reitor

Júlio Mário Stamato — Secretário Geral

ANEXO VII-I

DECRETO Nº 42.809, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1963 (D.O. - 24-12-63).

Transforma a Escola de Enfermagem de São Paulo em Estabelecimento de ensino superior.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário e pelo Conselho Estadual de Educação, respectivamente em sessões de 10 de dezembro de 1962 e 1º de outubro de 1963,

Decreta:

Artigo 1º — A Escola de Enfermagem de São Paulo, criada pelo Decreto-Lei nº 13.040, de 31 de outubro de 1942, fica desanexada da Faculdade de Medicina e enquadrada, sob item XV, na categoria de Estabelecimento de ensino superior da Universidade de São Paulo, a que se refere o artigo 3º de seus Estatutos.

Artigo 2º — Ficam convalidados os atos praticados pela administração da Escola de Enfermagem de São Paulo com base no Decreto nº 23.796-C, de 10 de novembro de 1954.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de dezembro de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Luiz Antonio da Gama e Silva — Reitor

ANEXO VII — J

PORTARIA GR Nº 18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1964 (D.O. - 3-3-64).

Dispõe sobre o regime escolar da Escola de Enfermagem de São Paulo.

Luiz Antonio da Gama e Silva, Reitor da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria nº 27, de 20 de março de 1963, baixa a seguinte

Portaria:

Artigo 1º — O candidato ao concurso de habilitação ao Curso Normal de Graduação em Enfermagem deverá apresentar requerimento ao Diretor instruído com:

I — prova de conclusão do curso secundário completo ou equivalente, ou de curso de nível superior;

II — certidão que comprove idade mínima de dezoito anos.

Artigo 2º — O concurso de habilitação será realizado em data estabelecida em edital de inscrição e constará de:

I — provas escritas de conhecimentos, de matéria discriminada no edital de inscrição;

II — testes psicológicos.

Parágrafo único — Só serão submetidos aos testes referidos no item II deste artigo os alunos aprovados nas provas escritas de conhecimentos.

Artigo 3º — Será aprovado no concurso de habilitação o candidato que, nas provas escritas de conhecimentos, obtiver nota mínima 4 em cada disciplina e, nos testes psicológicos, não apresentar sinais de incompatibilidade com a profissão.

Artigo 4º — Serão matriculados, até o limite do número de vagas, os candidatos aprovados, que obtiverem melhor média no conjunto das provas de conhecimentos.

Artigo 5º — A data e o limite de matrícula serão fixados anualmente no calendário escolar.

Artigo 6º — O candidato à matrícula no Curso Normal de Graduação em Enfermagem instruirá seu requerimento, dirigido ao Diretor, com os seguintes documentos:

- I -- prova de classificação em concurso de habilitação;
- II — certificado de saúde fornecido pelo Centro de Saúde e Serviço Social ou pelo ISSU, da Faculdade de Higiene e Saúde Pública;
- III — duas fotografias 3x4, frente-sério.

Artigo 7º — Os candidatos à matrícula nos Cursos de Graduação de Enfermagem Obstétrica e Enfermagem de Saúde Pública instruirão seu requerimento, dirigido ao Diretor, com os seguintes documentos:

- I — Diploma de Enfermeiro;
- II — Histórico escolar do curso de enfermagem;
- III — Curriculum vitae;
- IV — Atestado de vacina anti-variólica;
- V — Atestado de sanidade física e mental;
- VI — Certidão de idade;
- VII — 2 fotografias 3x4 — frente-sério.

Parágrafo único — O primeiro dos cursos a que se refere este artigo destina-se exclusivamente à enfermeira.

Artigo 8º — Ressalva feita ao disposto no artigo 74 dos Estatutos da Universidade, não será permitida a matrícula no 1º ano a candidatos aprovados em concurso de habilitação feito em outro estabelecimento de ensino.

Artigo 9º — Será recusada nova matrícula ao aluno reprovado mais de uma vez em qualquer série, cadeira, disciplina ou conjunto de disciplina.

§ 1º — Não se aplicará o disposto neste artigo ao aluno que, antes dos exames finais, requerer, por uma única vez, o trancamento de sua matrícula.

§ 2º — A juízo do C.T.A. poderá ser concedido o trancamento de matrícula, uma segunda vez, por motivo de moléstia comprovada perante autoridade competente.

§ 3º — Os alunos que requererem cancelamento de matrícula poderão voltar à Escola desde que haja vaga e feitas as adaptações necessárias, a juízo do C.T.A. respeitadas as aprovações já obtidas.

Artigo 10 — A transferência só será no 2º ano do curso, quando houver vaga.

Artigo 11 — O ensino será ministrado por meio de preleções, aulas práticas, seminários, conferências, excursões, visitas, estágios

em hospitais, ambulatórios, unidades sanitárias e outros de acordo com os programas escolares.

Parágrafo único — O horário das atividades curriculares será determinado pelo C.T.A., antes do semestre acadêmico, podendo abranger qualquer período, inclusive o noturno.

Artigo 12 — É obrigatório o comparecimento de aluno a todas as atividades escolares.

Artigo 13 — Quando os alunos coletivamente não comparecerem aos trabalhos escolares, o professor registrará falta, considerando dado o assunto do dia.

Parágrafo único — As faltas coletivas de classes ou grupos, aos estágios, e conseqüente abandono do doente determinarão a suspensão do direito à residência dentro de 4 (quatro) horas após o início do movimento.

Artigo 14 — A verificação do rendimento escolar será feita pelo julgamento de:

- I — trabalhos de aproveitamento das disciplinas;
- II — avaliação dos estágios;
- III — exames das cadeiras.

Parágrafo único — As notas de aproveitamento e exames variarão de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aproximadas até décimos.

Artigo 15 — De todas as disciplinas haverá trabalhos de aproveitamento, do tipo determinado pelo professor.

§ 1º — A nota de aproveitamento de cada disciplina será a média aritmética das notas dos trabalhos exigidos.

§ 2º — Quando da cadeira constarem várias disciplinas, serão tiradas, separadamente, médias aritméticas das notas de aproveitamento das disciplinas integrantes e das disciplinas subordinadas.

Artigo 16 — A nota de aproveitamento da cadeira será a média aritmética entre a média das notas das disciplinas integrantes e a média das notas das disciplinas subordinadas, quando houver.

Artigo 17 — A verificação do rendimento escolar no estágio será feita em Boletim de Avaliação de Estágio no qual o aluno será classificado como Excelente, Muito Bom, Bom, Regular e Mau.

Parágrafo único — No curso de Graduação de Enfermagem Obstétrica a aluna será classificada em Habilitada ou Inabilitada.

Artigo 18 — Será aprovado no estágio o aluno que:

- I — obtiver no mínimo classificação Regular ou Habilitada;
- II — tiver pelo menos 80% de frequência ao estágio.

Parágrafo único — No Curso de Graduação de Enfermagem Obstétrica a aluna deverá compensar as faltas ao estágio em época determinada pela cadeira de Enfermagem Obstétrica.

Artigo 19 — O aluno reprovado em qualquer estágio será automaticamente reprovado na série, perdendo o direito à residência.

Artigo 20 — Os exames das cadeiras constarão de prova da disciplina integrante com aplicação da matéria das disciplinas subordinadas, quando houver.

Parágrafo único — A prova a que se refere este artigo será escrita e prático-oral quando a cadeira o comportar.

Artigo 21 — Será aprovado na cadeira o aluno que obtiver nota igual ou superior a 5 em cada prova.

Parágrafo único — A aluna do Curso de Enfermagem Obstétrica reprovada na prova prática deverá repetir o curso.

Artigo 22 — Só poderá ser submetido a exame da cadeira o aluno que preencher as seguintes condições:

- I — tenha pelo menos 80% de frequência às aulas de cada disciplina;
- II — tenha no mínimo nota 5 (cinco) de aproveitamento em cada disciplina;
- III — tenha sido aprovado no estágio correspondente, quando houver.

Artigo 23 — Será facultado ao aluno, dentro de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação da nota do exame solicitar revisão de prova, em requerimento dirigido ao Diretor.

Artigo 24 — Ao aluno que, por motivo justo não houver comparecido a exame, será facultado dentro de 24 (vinte e quatro) horas após o impedimento, solicitar 2ª chamada em requerimento dirigido ao Diretor.

Artigo 25 — Será isento de exame da cadeira o aluno que satisfizer as seguintes exigências:

- I — tenha pelo menos 80% de frequência às aulas de cada disciplina;
- II — tenha no mínimo nota 5 (cinco) de aproveitamento em cada disciplina e 7 (sete) na cadeira;
- III — tenha sido aprovado no estágio correspondente, se houver.

Artigo 26 — Poderá requerer exame de 2ª época o aluno que for reprovado em 1ª época ou que não tenha comparecido a exame de 1ª época, desde que preencha os seguintes requisitos:

- I — tenha pelo menos 80% de freqüência às aulas de cada disciplina;
- II — tenha no mínimo nota 3 (três) de aproveitamento em cada disciplina;
- III — tenha sido aprovado no estágio correspondente, quando houver.

Parágrafo único — Será permitida a prestação de exame em 2ª época, com 60% de freqüência às aulas, ao aluno que não obtiver a freqüência de 80% por motivo de doença comprovada por médico indicado pela Escola.

Artigo 27 — O exame de 2ª época constará de provas escrita e oral.

§ 1º — Se a matéria o comportar, haverá também uma prova prático-oral.

§ 2º — Será aprovado o aluno que obtiver nas provas referidas no “caput” deste artigo e no parágrafo anterior média igual ou superior a 5 (cinco).

§ 3º — Os exames de 2ª época serão realizados em data fixada no calendário escolar.

Artigo 28 — O aluno reprovado em uma cadeira que não exija estágio poderá ser promovido da série, com dependência da cadeira.

Parágrafo único — Será facultativa a freqüência na dependência ao aluno que já a tenha atendido no ano anterior.

Artigo 29 — A nota final da cadeira será a média aritmética entre as notas de:

- I — aproveitamento;
- II — exame de 1ª e 2ª época, se houver;
- III — estágio, se houver.

Parágrafo único — Para o cômputo da nota final da cadeira as classificações Excelente, Muito Bom, Bom e Regular, no Boletim de Eficiência, correspondem respectivamente a 10, 9, 8 e 7.

Artigo 30 — O critério para verificação do rendimento escolar nas disciplinas autônomas será o mesmo adotado para as cadeiras.

Artigo 31 — Na última série do Curso Normal de Graduação em Enfermagem o aluno será submetido a provas escrita, oral e prática da matéria de todas as cadeiras da enfermagem, sendo aprovado aquele que obtiver no mínimo nota 5 (cinco) em cada prova.

Artigo 32 — Ao aluno reprovado nas provas finais a que se refere o artigo anterior será permitido repeti-las com 2 (dois) meses de intervalo, podendo, se não for aprovado, submeter-se a novas provas com turmas seguintes.

Artigo 33 — Ao aluno aprovado nas provas finais referidas no artigo 31, será conferido o diploma de enfermeiro.

Artigo 34 — Todas as provas finais e exames práticos e orais serão prestados perante banca examinadora indicada pelo C.T.A.

Artigo 35 — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 1964.

Luíz Antonio da Gama e Silva — Reitor

Júlio Mário Stamato — Secretário Geral

ANEXO VII-K

PORTARIA GR Nº 671, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1968 (D.O. - 13-12-68).

Altera o Regime Escolar da Escola de Enfermagem de São Paulo, baixado pela Portaria nº 18, de 28 de fevereiro de 1964.

Hélio Lourenço de Oliveira, Vice-Reitor em exercício da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos da Portaria GR nº 27, de 20 de março de 1963, baixa a seguinte

Portaria:

Artigo 1º — Os textos do artigo 7º de seu parágrafo único, da Portaria GR nº 18, de 28 de fevereiro de 1964, passam a ser substituídos pelas disposições seguintes:

“Artigo 7º — Os candidatos à matrícula nos Cursos de Enfermagem de Saúde Pública e de Enfermagem Obstétrica instruirão seu requerimento dirigido ao Diretor com os seguintes documentos:

- I — diploma de Enfermeiro ou de Obstetritz;
- II — histórico Escolar do Curso de Enfermagem ou Obstetrícia do qual conste o número de horas de aula e de estágio com a respectiva nota de cada disciplina;
- III — curriculum vitae;
- IV — atestado de vacina anti-variólica;
- V — atestado de sanidade física e mental;
- VI — certidão de idade;
- VII — duas fotografias 3x4 — frente-sério”.

§ 1º — O candidato que já tiver completado um dos cursos previstos no “caput” deste artigo só poderá matricular-se no outro se apresentar comprovante de haver exercido a profissão pelo menos durante 2 (dois) anos após a conclusão do primeiro curso.

§ 2º — O Curso de Enfermagem Obstétrica destina-se exclusivamente à enfermeira.

Artigo 2º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO VII-L

PORTARIA GR N^o 227, DE 21 DE MARÇO DE 1966 (D.O. - 22-3-66).

Homologa os termos de acordo entre a Escola de Enfermagem de São Paulo e a Escola de Obstetrícia anexa ao Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da Faculdade de Medicina.

Luiz Antonio da Gama e Silva, Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido pelo Conselho Universitário em sessão de 7 de fevereiro de 1966, baixa a seguinte

Portaria:

Artigo 1^o — Ficam homologados os termos do acordo anexo à presente portaria, relativo à ministração do ensino de Obstetrícia, celebrado entre a Escola de Enfermagem de São Paulo e a Escola de Obstetrícia anexa ao Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da Faculdade de Medicina.

Artigo 2^o — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3^o — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 21 de março de 1966.

Luiz Antonio da Gama e Silva — Reitor

TERMOS DO ACORDO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1^o

- I — A Escola de Enfermagem de São Paulo continuará a ministrar o Curso de Graduação em Obstetrícia, já iniciado no ano de 1964, compreendendo 1 (um) ano complementar especializado em Obstetrícia, após o Curso de Enfermagem de 3 (três) anos.
- II — A Escola de Enfermagem de São Paulo não realizará o Curso de Obstetrícia consistente de 2 (dois) anos de curso básico ou tronco comum mais 1 (um) ano de curso especializado para Obstetrícia.
- III — A Escola de Obstetrícia anexa ao Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da Faculdade de Medicina ministrará somente o curso de Obstetrícia, de 3 (três) anos de duração, atualmente em funcionamento.

ANEXO VII-M

PORTARIA GR Nº 292, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1966.

Dispõe sobre a duração do Curso Normal de Graduação em Enfermagem.

Luíz Antonio da Gama e Silva, Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Portaria GR nº 27, de 20 de março de 1963, baixa a seguinte

Portaria:

Artigo 1º — O Curso Normal de Graduação em Enfermagem, da Escola de Enfermagem de São Paulo e da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, terá a duração de 4 (quatro) anos.

Artigo 2º — Os três primeiros anos do curso serão dedicados à Enfermagem Geral e, no 4º ano, o aluno fará opção entre Enfermagem Obstétrica e Enfermagem de Saúde Pública.

Artigo 3º — A opção por Enfermagem Obstétrica é privativa de candidatos do sexo feminino.

Artigo 4º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 10 de novembro de 1966.

Luíz Antonio da Gama de Silva — Reitor

Júlio Mário Stamato — Secretário Geral

ANEXO VII-N

RESOLUÇÃO Nº 160, DE 27 DE ABRIL DE 1973 (D.O. - 12-5-73).

Baixa o Regimento da Escola de Enfermagem.

MIGUEL REALE, Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que foi deliberado pelo Conselho Universitário, em Sessão de 3 de abril de 1973, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º — Fica aprovado o Regimento da Escola de Enfermagem, que com esta baixa.

Artigo 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGIMENTO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM

Capítulo I

Da Escola e seus Fins

Artigo 1º — A Escola de Enfermagem (EE) da Universidade de São Paulo (USP) tem por finalidades:

- I — formar enfermeiros, obstetrizes e outros profissionais de enfermagem;
- II — preparar docentes, pesquisadores e especialistas em todos os ramos de enfermagem;
- III — promover e realizar estudos, pesquisas e cursos que visem a melhoria do ensino e do exercício da enfermagem e da obstetrícia;
- IV — prestar serviços à comunidade, em cooperação com os Poderes Públicos e entidades particulares, tendo em vista a melhoria das condições de saúde da população e o desenvolvimento da enfermagem em âmbito local, nacional e internacional.

Capítulo II

Dos Recursos Financeiros

Artigo 2º — Para consecução de suas finalidades contará a EE com recursos financeiros providos de:

- I — dotações que lhe forem atribuídas nos orçamentos da USP, bem como nos orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios;
- II — dotações que lhe forem atribuídas por força de convênios;
- III — doações e legados com seus rendimentos próprios;
- IV — outras rendas eventuais.

Capítulo III

Da Organização da Escola

Artigo 3º — São órgãos de direção da EE:

I — Congregação;

II — Diretoria.

Parágrafo único — Os órgãos referidos neste artigo serão assessorados por comissões permanentes e especiais.

Artigo 4º — A Congregação, órgão consultivo e deliberativo, constituído na forma prevista no Estatuto da USP, tem a competência determinada no Regimento Geral da USP.

Artigo 5º — A Diretoria, órgão executivo da EE, é exercida pelo Diretor, auxiliado pelo Vice-Diretor, com a competência e atribuições estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral da USP.

§ 1º — A Diretoria será exercida em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa.

§ 2º — O Diretor será auxiliado pela Comissão de Relações Públicas nos encargos decorrentes do disposto no inciso V do artigo 58 do Regimento Geral da USP (RG-USP), salvo nos casos de representação em juízo.

§ 3º — Subordinados ao Diretor funcionam os órgãos técnicos e administrativos da EE, cuja organização e funcionamento serão fixados em Regimento próprio a ser agregado a este Regimento.

Artigo 6º — Dentre as Comissões Permanentes a que se refere o parágrafo único do artigo 3º farão parte as seguintes, indicadas pela Congregação:

I — Assistência ao Aluno;

II — Biblioteca e Publicações;

*III — Ensino;

* Os artigos, parágrafos, incisos ou alíneas assinalados por * foram modificados pela Resolução nº 1.614, de 4 de dezembro de 1978.

IV — Relações Públicas;

V — Pós-Graduação.

Artigo 7º — As atividades de ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade (extensão) da EE serão distribuídas pelos seguintes Departamentos:

- I — Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica — (ENC);
- II — Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica — (ENP);
- III — Departamento de Orientação Profissional — (ENO).

Parágrafo único — A competência dos Departamentos bem como o seu funcionamento são regulados pelo disposto no Capítulo IV do Título V do Estatuto e no Capítulo II do Título IV do RG-USP.

Artigo 8º — Compete aos Conselhos de Departamento, além do previsto no RG-USP;

- I — dar parecer sobre o orçamento do Departamento, proposto pelo Chefe do mesmo;
- II — distribuir, entre os docentes de Departamento, os encargos de verificação da frequência e pontualidade do corpo docente;
- III — exercer, por intermédio do Chefe de Departamento, o controle da frequência e pontualidade do corpo docente do Departamento.

Capítulo IV

Dos Cursos

Artigo 9º — O ensino será ministrado em:

- I — Curso de Graduação em Enfermagem e Obstetrícia;
- II — Cursos de Pós-Graduação.

*Parágrafo único — Além dos cursos referidos neste artigo poderá a EE ministrar cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão universitária, aprovados pelo CEPE.

Capítulo V

Do Curso de Graduação em Enfermagem e Obstetrícia

Seção I

Das Finalidades

Artigo 10 — O Curso de Graduação em Enfermagem e Obstetrícia, aberto à matrícula de candidatos que hajam cumprido as exigências estabelecidas pelo RG-USP, visa:

- I — a formação de Enfermeiros;
- II — a habilitação para o exercício profissional de:
 - a) Enfermeiros Médico-Cirúrgicos;
 - b) Enfermeiras Obstétricas ou Obstettrizes;
 - *c) Enfermeiros de Saúde Pública.

Parágrafo único — A habilitação a que se refere a alínea b) do inciso II deste artigo é privativa de estudantes do sexo feminino.

Seção II

Da Coordenação do Ensino

Artigo 11 — A coordenação didática do Curso de Enfermagem e Obstetrícia é exercida por um Colegiado de Curso, com as atribuições fixadas no RG-USP.

*Parágrafo único — O Colegiado de Curso será auxiliado em suas atribuições pela Comissão de Ensino.

Seção III

Do Currículo

Artigo 12 — O currículo do Curso de Graduação em Enfermagem e Obstetrícia compreende três ciclos:

- I — um primeiro ciclo básico, pré-profissional;
- *II — um segundo ciclo, denominado tronco profissional comum, que habilita ao acesso ao ciclo seguinte;
- III — um terceiro ciclo, que conduz às Habilitações referidas no inciso II do artigo 10.

*§ 1º — Poderá o terceiro ciclo ser substituído por Licenciatura em Enfermagem.

§ 2º — A carga horária do Curso será de pelo menos 3.000 (três mil) horas de atividades, integralizadas no mínimo em quatro e no máximo seis anos letivos.

§ 3º — A critério do CEPE, poderá a Escola ministrar disciplinas entre os períodos letivos regulares, que proporcionem ao aluno oportunidade de obtenção de créditos.

*Artigo 13 — Enfermeiros graduados pela EE ou por outras escolas de enfermagem, poderão, a critério do Colegiado de Curso, ser admitidos para cursar o 3º ciclo do currículo, desde que haja vaga.

Artigo 14 — Obstettrizes graduadas em regime anterior ao fixado pelo Parecer nº 163-72, do Conselho Federal de Educação,

poderão completar o currículo de Enfermagem, desde que haja vaga e que façam as adaptações curriculares necessárias.

Artigo 15 — O elenco de disciplinas do currículo inclui:

- I — disciplinas obrigatórias constantes do currículo mínimo fixado pelo Conselho Federal de Educação;
- II — disciplinas obrigatórias constantes do currículo complementar, consideradas necessárias à formação do Enfermeiro e da Obstetritz;
- III — disciplinas optativas.

§ 1º — O elenco das disciplinas obrigatórias e optativas, bem como os respectivos créditos e requisitos serão anualmente submetidos, pela Congregação ou Colegiado de Curso, à aprovação do CEPE.

§ 2º — A organização do plano de ensino, que define as disciplinas, obedecerá ao disposto no RG-USP.

Artigo 16 — A integralização do currículo far-se-á por meio de créditos, em número fixado pelo CEPE, atribuídos às disciplinas em que o aluno tenha sido aprovado.

§ 1º — As atividades exigidas do aluno para obtenção de crédito compreendem:

- 1 — aulas teóricas;
- 2 — seminários, dinâmica de grupo, simpósios, painéis, estudo dirigido e outros métodos didáticos;
- 3 — aulas práticas em sala de aula, laboratório e em campos de prática;
- *4 — planejamento, execução e avaliação de pesquisa;
- 5 — trabalhos de campo;
- 6 — trabalhos escritos;
- 7 — excursões programadas pelo Departamento.

§ 2º — Por trabalho de campo entendem-se estágios supervisionados ou internato.

§ 3º — O valor das atividades referidas nos itens 1, 2 e 3 deste artigo será determinado em *créditos-aula* e o das referidas nos incisos 4, 5, 6 e 7, em *créditos-trabalho*.

Seção IV

Das Matrículas, Transferências e Adaptações

Artigo 17 — Para matrícula de ingresso em disciplinas do primeiro ciclo são exigidos do candidato os seguintes requisitos:

- I — prova de conclusão de curso de 2º grau e o respectivo histórico escolar;
- II — prova de sanidade física e mental fornecida por órgão oficial de saúde;
- III — prova de idade mínima de 17 (dezesete) anos;
- IV — classificação em concurso vestibular da USP;
- V — atestado de vacinação anti-variólica.

§ 1º — Serão os alunos submetidos a testes psicológicos para fim de orientação.

§ 2º — Verificada por órgão oficial de saúde incapacidade física ou mental para o exercício da enfermagem, será automaticamente suspensa a matrícula, em qualquer época do período letivo.

§ 3º — A suspensão a que se refere o § 2º deste artigo será levantada mediante atestado comprobatório de sanidade do aluno, expedido pelo mesmo órgão oficial de saúde.

§ 4º — Uma Comissão Especial da EE indicada pelo Diretor oferecerá assessoria ao órgão oficial de saúde para o disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo.

Artigo 18 — A efetivação, o trancamento, a recusa e o cancelamento de matrícula, bem como as transferências e adaptações, obedecerão ao disposto no Título VI, Capítulo III, Seções III e IV do RG-USP.

Seção V

Da Avaliação do Rendimento Escolar

Artigo 19 — A avaliação do rendimento escolar do aluno em cada disciplina, será feita pelo julgamento de:

- I — provas escritas e outras atividades constantes do plano de ensino aprovado pelo Conselho de Departamento e homologado pelo Colegiado de Curso;
- II — atuação dos alunos no trabalho de campo ou internato, se for o caso.

§ 1º — As notas variarão de 0 (zero) a 10 (dez), podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

§ 2º — A verificação do rendimento escolar no trabalho de campo ou no internato, de cada disciplina, será feita em Boletim de Avaliação.

§ 3º — Na avaliação do rendimento escolar o docente levará em consideração a frequência e a pontualidade do aluno às atividades escolares.

Artigo 20 — Será aprovado, com direito aos créditos da disciplina, o aluno que:

- I — obtiver média igual ou superior a 5 (cinco) no conjunto de provas e trabalhos;
- II — obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) no Boletim de Avaliação;
- III — tenha tido 70% (setenta por cento) de freqüência;
 - *a) no conjunto de aulas teóricas e práticas;
 - b) no trabalho de campo ou internato.

Parágrafo único — A contagem da freqüência, para efeito do disposto no inciso III deste artigo, será feita em horas.

Artigo 21 — Os casos omissos, relativos à avaliação do rendimento escolar, não previstos neste Regimento, serão resolvidos pela Congregação, ouvido o Colegiado de Curso.

Capítulo VI

Da Pós-Graduação

Artigo 22 — A Pós-Graduação na EE será regida por Regimento Especial, aprovado pelo CEPE.

Capítulo VII

Do Calendário Escolar

Artigo 23 — O calendário escolar da EE obedecerá ao disposto no Capítulo VII do Título VI do RG-USP e por disposições aprovadas pelo CEPE.

Capítulo VIII

Dos Títulos Conferidos

*Artigo 24 — Aos alunos que concluírem o Curso de Graduação em Enfermagem será conferido o diploma de Enfermeiro com o grau de Bacharel em Enfermagem.

*§ 1º — Salvo nos casos referidos no § 1º do artigo 12 e na habilitação em Enfermagem Obstétrica ou Obstetrícia constará do diploma a habilitação específica em Enfermagem Médico-Cirúrgica ou Enfermagem de Saúde Pública.

*§ 2º — A habilitação em Enfermagem Obstétrica ou Obstetrícia confere o direito ao diploma de Obstetritz.

Artigo 25 — Os diplomas dos títulos de Mestre, Doutor e Livre Docente, serão conferidos segundo o que dispõe o Capítulo VIII do Título VI do RG-USP.

Capítulo IX

Da Revalidação de Diplomas

Artigo 26 — O processo de revalidação de diplomas de Enfermeiro, Obstetritz e de outros enfermeiros especializados que venham a ser previstos na legislação federal em vigor obedecerá ao disposto na legislação vigente.

Capítulo X

Da Pesquisa e da Extensão de Serviços à Comunidade

Artigo 27 — A EE realizará pesquisa em enfermagem, com os seguintes objetivos:

- I — desenvolvimento do ensino e do exercício da enfermagem;
- II — a formação, em cursos de pós-graduação, de profissionais aptos ao exercício da investigação científica.

Artigo 28 — Os programas de extensão da EE têm por finalidade o desenvolvimento do ensino da Enfermagem e da Obstetrícia e a melhoria das condições de saúde da comunidade.

Parágrafo único — Cada projeto de extensão terá um responsável indicado pelo órgão que o coordenar.

Artigo 29 — Os programas de extensão da EE poderão tomar a forma de:

*I — assessoria a:

- a) órgãos oficiais de educação, sobre o preparo de pessoal de enfermagem;
- b) órgãos oficiais de saúde, sobre a estrutura e o funcionamento de seus serviços de saúde, em geral, e de enfermagem, em particular;

II — orientação a:

- a) escolas que preparam pessoal de enfermagem ou outro tipo de pessoal e a entidades particulares que mantêm serviços de saúde;
- b) órgãos de divulgação interessados em enfermagem;
- c) enfermeiros, obstetrizes e pessoal auxiliar que procuram informação sobre problemas profissionais.

*III — participação em atividades:

- a) de órgãos da USP;
- b) das associações de classe de pessoal de enfermagem ou do campo da saúde.

IV — supervisão e execução de trabalhos de enfermagem:

- a) na eventualidade de calamidade pública, quando solicitada por órgãos oficiais de saúde;
- b) na contingência de se tornar necessário manter em bom nível os serviços de enfermagem dos campos de prática dos alunos;
- c) em casos de convênios feitos com entidades públicas ou particulares, com o objetivo de melhorar as condições de saúde de determinado setor da população ou de prover campo de estágio para a prática dos alunos.

V — participação no planejamento ou na execução de programas regulares de outras instituições de ensino superior ou médio.

Artigo 30 — Cabe aos Departamentos a elaboração e a realização de planos de pesquisa e de extensão, observadas as diretrizes gerais estabelecidas pelo CEPE.

§ 1º — Os planos de pesquisa serão apreciados pelo respectivo Conselho de Departamento e os projetos de extensão, pela Congregação.

§ 2º — Quando a pesquisa envolver mais de um Departamento, caberá à Congregação aprovar o plano.

Artigo 31 — O orçamento da EE poderá consignar verbas destinadas à pesquisa e à extensão.

Capítulo XI

Do Corpo Docente

*Artigo 32 — Os cargos e funções da carreira universitária, os concursos para preenchimento desses cargos e funções e para obtenção do diploma do título de Livre-Docente, os contratos, o regime de trabalho e as transferências do pessoal docente e a cooperação de Docentes Voluntários são regulados pelo que dispõe o Título IX do RG-USP.

Artigo 33 — A arguição sobre o conteúdo do memorial, no concurso de títulos, para o preenchimento do cargo de Professor Assistente, a que se refere o Capítulo I do Título IX do RG-USP, aplicam-se as seguintes normas:

- I — a arguição que será pública e poderá realizar-se em forma de diálogo, terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos para o examinador, reservando-se igual prazo para as respostas do candidato.
- II — terminada a prova, cada examinador entregará à Secretaria a nota correspondente, em envelope fechado.

Artigo 34 — Será fixada pela Congregação a época das inscrições para a Livre-Docência, as quais deverão ser feitas no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação do respectivo edital.

Artigo 35 — O *modus faciendi* da prova prática do concurso de Livre-Docência será determinado pelo Conselho do Departamento interessado, atendidas as peculiaridades da disciplina ou conjunto de disciplinas, e homologado pela Congregação.

Artigo 36 — É o seguinte o peso de cada prova do concurso de Livre-Docência:

- I — Memorial: 4 (quatro);
- II — Defesa de Tese: 3 (três);
- III — Prova Didática: 1 (um);
- IV — Prova Prática: 1 (um);
- V — Prova Escrita: 1 (um).

Artigo 37 — A prova de arguição do concurso de Professor Titular destina-se à avaliação geral da qualificação científica do candidato e será baseada nas publicações e nos demais trabalhos do ensino, pesquisa e extensão por este realizados.

Parágrafo único — Na prova referida neste artigo serão obedecidas as seguintes normas:

- *1 — a arguição será realizada em data determinada pela Congregação, observado o disposto no inciso I do artigo 33 deste Regimento;
- 2 — concluída a arguição, os examinadores farão o julgamento da prova, elaborando, cada examinador, parecer escrito e conferindo uma nota à prova.

Artigo 38 — É o seguinte o peso de cada prova do concurso para Professor Titular:

- I — Memorial: 5 (cinco);
- II — Prova Didática: 2 (dois);
- III — Prova de Arguição: 3 (três).

Artigo 39 — Aos docentes incumbe:

- I — cumprir os encargos que lhes couberem por decisão do Conselho de Departamento;
- II — observar os horários de aulas e estágios determinados pelo Colegiado de Curso;
- III — aceitar a participação em Conselhos ou Comissões e, quando eleito ou designado, comparecer às reuniões e executar as tarefas que lhes forem atribuídas;

- IV — zelar pela conservação do equipamento e material;
- V — exercer, no que lhes couber, o poder disciplinar;
- VI — verificar a frequência e pontualidade dos alunos, para efeito do disposto no inciso III do artigo 20;
- VII — encaminhar, anualmente, ao Chefe do Departamento, dentro do prazo fixado, relatório de suas atividades de pesquisa e extensão.

Artigo 40 — Aos docentes responsáveis por disciplina ou conjunto de disciplinas, além das atribuições referidas no artigo 39, cabe ainda:

- I — elaborar, com os seus auxiliares, o plano de ensino de sua disciplina ou grupo de disciplinas e submetê-lo à aprovação do Conselho de Departamento;
- II — executar o plano de ensino, orientar os docentes que dele participam e verificar a sua execução;
- III — encaminhar à Seção de Alunos da EE, dentro do prazo fixado pela Congregação, o resultado da avaliação do rendimento escolar dos alunos, bem como a frequência destes nas disciplinas ou conjunto de disciplinas pelas quais é responsável;
- IV — enviar ao Chefe do Departamento o relatório anual das atividades relativas à disciplina ou grupo de disciplinas pelas quais é responsável.

Artigo 41 — Aos docentes que participam do ensino de disciplinas cabe ainda, além do disposto no artigo 39:

- I — colaborar com o professor responsável na elaboração do plano de ensino;
- II — quando designados, ministrar o ensino e supervisionar a experiência dos estudantes nos campos de prática;
- III — encaminhar ao responsável pela disciplina ou grupo de disciplinas, em data por este fixada:
 - a) relatório anual de suas atividades, relativas à disciplina ou conjunto de disciplinas;
 - b) o resultado de sua verificação quanto ao rendimento escolar dos alunos e quanto à frequência e pontualidade dos mesmos.

Capítulo XII

Do Corpo Discente

Artigo 42 — A constituição do corpo discente, a representação discente nos órgãos colegiados e o Diretório Acadêmico da EE

obedecem ao disposto nos Capítulos I, II e III do Título X do RG-USP e no Título VIII do Estatuto da USP.

Artigo 43 — São direitos do corpo discente:

- I — ter representação nos órgãos colegiados da EE segundo o disposto no RG-USP;
- II — utilizar as dependências da EE e as facilidades educacionais dos campos de prática, observadas as disposições baixadas pela direção da EE;
- III — congregar-se em Diretório Acadêmico;
- IV — candidatar-se a:
 - a) bolsas de Monitoria concedidas pela EE;
 - b) bolsas de estudo ou bolsas-trabalho concedidas por pessoas físicas ou jurídicas e entidades interessadas em enfermagem.

Parágrafo único — A concessão das bolsas referidas na alínea b) do inciso IV deste artigo depende de parecer favorável da Comissão de Assistência ao Aluno.

Artigo 44 — São deveres do corpo discente:

- I — atender:
 - a) aos dispositivos deste Regimento, especialmente no que diz respeito à frequência, pontualidade e execução dos trabalhos escolares que lhe forem atribuídos;
 - b) às disposições referidas no inciso II do artigo 43 deste Regimento.
- II — abster-se de quaisquer atos que possam importar em perturbação da ordem, ofensa aos bons costumes, desrespeito aos docentes e demais servidores da USP;
- III — contribuir, na esfera de sua ação, para o bom nome da EE e da USP.

Artigo 45 — A EE utilizará alunos do Curso de Graduação para a execução de tarefas técnico-didáticas, por meio de bolsas instituídas para alunos-monitores, nos termos do Capítulo IV do Título X do RG-USP, cujo valor será fixado pela Congregação.

Artigo 46 — Os Departamentos interessados apresentarão ao Diretor, até o mês de fevereiro, solicitação de verba para pagamento de monitores, acompanhada das seguintes informações:

- I — plano das atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem realizadas no ano pelo Departamento;

- II — carga didática média semanal, por docente, prevista para o Departamento durante o ano;
- III — número de alunos-monitores necessários, com justificacão baseada no disposto nos incisos I e II deste artigo.

Artigo 47 — Poderão candidatar-se à Monitoria os alunos matriculados nas disciplinas do segundo e do terceiro ciclos, mencionados no artigo 12 deste Regimento, desde que tenham sido aprovados em todas as disciplinas dos dois períodos letivos anteriores.

Parágrafo único — O pedido de inscrição à Monitoria, dirigido ao Chefe de Departamento, deverá indicar:

- I — a que disciplina deseja vincular-se;
- II — categoria de Monitoria a que se candidata.

Artigo 48 — Os candidatos à Monitoria serão submetidos pelo Departamento a provas específicas, nas quais demonstrem capacidade de desempenho de atividades técnico-didáticas na disciplina à qual desejam vincular-se, cabendo ao Conselho de Departamento determinar o tipo de provas a que os candidatos serão submetidos e apreciar os resultados das mesmas.

Artigo 49 — O Conselho de Departamento submeterá, anualmente, à aprovação da Congregação, os nomes dos candidatos a monitor-bolsista e a monitor-voluntário.

Artigo 50 — A duração da bolsa referida no artigo 45 deste Regimento é de dois semestres letivos, sendo permitida a prorrogação, desde que aprovada pelo Conselho de Departamento e homologada pela Congregação.

§ 1º — O aluno-monitor é obrigado à prestação de 10 (dez) horas semanais de trabalho, no horário determinado pelo docente responsável pela disciplina à qual está vinculado.

§ 2º — O aluno-monitor fará jus à bolsa durante o período de férias desde que:

- I — tenha autorização do Conselho de Departamento, homologada pela Congregação;
- II — obedeça ao disposto no § 1º deste artigo.

§ 3º — A juízo do Conselho de Departamento o aluno monitor poderá ser dispensado antes de expirar o período da bolsa, por proposta do docente responsável pela disciplina à qual está vinculado.

Capítulo XIII

Do Regime Disciplinar

Artigo 51 — O regime disciplinar da EE obedecerá ao disposto no Título XI do RG-USP.

*Artigo 52 — Constituem descumprimento dos deveres do corpo docente, retratando infração disciplinar na forma prevista no inciso IX do Art. 250 do RG-USP:

- I — desrespeito ao Diretor, aos docentes ou a qualquer autoridade;
- II — ofensa ou agressão a outro aluno ou a qualquer servidor da EE ou dos campos de prática;
- III — demonstração de improbidade na execução de atos ou trabalhos escolares;
- IV — ausência coletiva ao trabalho de campo programado.

Capítulo XIV

Disposições Gerais

Artigo 53 — Os colegiados e as comissões da EE só poderão funcionar com a presença de mais da metade de seus membros, salvo em casos de terceira convocação, quando as decisões serão tomadas com qualquer número.

§ 1º — As decisões ou pareceres dos órgãos a que se refere este artigo serão adotadas por maioria simples de votos, exceto nos casos previstos diferentemente neste Regimento.

§ 2º — A presidência das comissões dos colegiados será exercida por docente escolhido pelos membros da respectiva Comissão.

§ 3º — As reuniões dos colegiados e das comissões não serão públicas.

Artigo 54 — Os recursos de decisões serão interpostos pelo interessado, no prazo de dez dias contados da data de ciência da decisão a recorrer.

§ 1º — A autoridade ou órgão recorrido poderá reformar fundamentadamente a sua decisão, no prazo de cinco dias; se não o fizer remeterá o recurso, nas quarenta e oito horas seguintes, com ou sem razões da manutenção do despacho, à autoridade ou órgão competente para apreciá-lo.

§ 2º — A petição de recurso referida no *Caput* deste artigo terá caráter de urgência no seu encaminhamento.

Artigo 55 — A EE publicará a *Revista da Escola de Enfermagem da USP* com as seguintes finalidades:

- I — divulgar assuntos do interesse da enfermagem;
- II — proporcionar aos membros do corpo docente um veículo para publicação de seus trabalhos.

Parágrafo único — A responsabilidade da publicação referida neste artigo é da Comissão de Biblioteca e Publicações.

Capítulo XV

Disposições Transitórias

*Artigo 56 — Enquanto não for constituída a Congregação da EE, as correspondentes atribuições serão cumpridas pelo CTA.

Artigo 57 — Nos Departamentos que não tenham condições para organizar seu Conselho, as correspondentes atribuições serão cumpridas por uma comissão de cinco membros da Congregação, eleita por seus pares.

Artigo 58 — O Colegiado de Curso terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua constituição, para apresentar ao órgão competente seu Regimento.

Artigo 59 — Os cursos de Pós-Graduação, realizados na EE até a data da vigência do Estatuto da USP, continuarão válidos para o fim de habilitação a concurso de ingresso na carreira docente.

ANEXO VII-O

RESOLUÇÃO Nº 1.614, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1978 (D.O. - 5-12-78).

Altera a redação de dispositivos do Regimento da Escola de Enfermagem, baixado pela Resolução nº 160, de 27 de abril de 1973.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o deliberado pelo Conselho Universitário, em sessão realizada a 19 de setembro de 1978, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º — Passam a ter a seguinte redação os seguintes dispositivos do Regimento da Escola de Enfermagem baixado pela Resolução nº 160, de 27 de abril de 1973:

- I — Artigo 6º -- “Dentre as Comissões Permanentes a que se refere o parágrafo único do artigo 3º farão parte as seguintes, indicadas pela Congregação:
 - I — Assistência ao Aluno;
 - II — Biblioteca e Publicações;
 - III — Graduação;
 - IV — Relações Públicas;
 - V — Pós-Graduação”.
- II — Parágrafo único do Artigo 9º — “Além dos cursos referidos neste artigo, poderá a EE ministrar outros cursos relacionados com a enfermagem aprovados pelo CEPE”.
- III — Parágrafo único do artigo 11 — “O Colegiado do Curso será auxiliado em suas atribuições, pela Comissão de Graduação”.
- IV — Inciso II do artigo 12 — “Um segundo ciclo, denominado “tronco profissional comum” que leva à graduação do enfermeiro e habilita o acesso ao terceiro ciclo”.
- V — Item 4 do § 1º do artigo 16 — “planejamento de pesquisa”.

- VI — Alínea “a” do inciso III do artigo 20 — “No conjunto de aulas teóricas, aulas práticas ou equivalente e seminários ou equivalente”.
- VII — Artigo 24 — “Aos alunos que concluírem o segundo ciclo do Curso de Graduação em Enfermagem será conferido o diploma de Enfermeiro com o grau de Bacharel em Enfermagem”.

Parágrafo único — “As habilitações em Enfermagem Obstétrica ou Obstetrícia, Enfermagem Médico-Cirúrgica conferem direito ao diploma de Obstetriz, Enfermeiro Médico-Cirúrgico respectivamente”.

- VIII — Inciso I do artigo 29 — “assessoria a:

- a) órgãos públicos e privados de educação, sobre o preparo de pessoal de enfermagem;
- b) serviços públicos e privados de saúde, sobre a estrutura e o funcionamento de seus serviços de saúde, em geral, e de enfermagem, em particular”.

- IX — Inciso III do artigo 29:

“Participação em atividades:

- a) de órgãos da USP;
- b) de instituições públicas e privadas;
- c) das associações da classe de pessoal de enfermagem ou do campo da saúde”.

- X — Artigo 32 — “Os cargos e funções da carreira universitária, os concursos para preenchimento desses cargos e funções e para obtenção do diploma do título de Livre-Docente, os contratos, o regime de trabalho e as transferências do pessoal docente e a cooperação de Docentes Voluntários são regulados segundo o disposto no Título IX do RG-USP e nas normas aprovadas pelos colegiados da Universidade de São Paulo e pela Congregação da EE”.

- XI — Item I do parágrafo único do artigo 37 — “O “modus faciendi” da arguição será determinado pela Congregação, observado o disposto no inciso I do artigo 33 deste Regimento”.

Artigo 2º — Ficam suprimidos os seguintes dispositivos de Regimento referido no artigo anterior:

- I — alínea “c” do “caput” do artigo 10;

II — § 1º do artigo 12, renumerando-se os §§ 2º e 3º deste mesmo artigo;

III — artigo 56, renumerando-se os artigos 57, 58 e 59.

Artigo 3º — Ficam acrescentados os seguintes dispositivos no Regimento referido nos artigos anteriores:

I — No artigo 13 —

§ 1º — A ordem de prioridade para matrícula nas disciplinas do terceiro ciclo, em cada habilitação é a seguinte:

1 — graduados pelas Escolas de Enfermagem da USP;

2 — graduados por instituições de ensino congêneres alheias à USP.

§ 2º — A matrícula referida no parágrafo anterior depende de classificação em seleção, a critério da Comissão de Graduação, para a habilitação escolhida.

§ 3º — Não se aplica aos enfermeiros graduados pela USP o disposto no parágrafo anterior, exceto nos casos em que o número de candidatos exceda o número de vagas, obedecidas as prioridades referidas no § 1º deste artigo”.

II — No artigo 52 —

“V — desobediência aos preceitos regulamentares constantes deste Regimento e as normas baixadas pela EE e pelos Departamentos”.

Artigo 4º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Proc. RUSP 14.853-72.

ANEXO VII-P

PORTARIA GR Nº 1.398, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1971

Integra na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo o Curso que especifica.

Miguel Reale, Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade (CEPE), em sessão de 22 de janeiro de 1971, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º — Fica integrado na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo o Curso de Obstetrícia, da Escola de Obstetrícia, anexa ao Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da Faculdade de Medicina.

Artigo 2º — As disciplinas de 1º e 2º ano dos Cursos de Obstetrícia e de Enfermagem serão ministradas em um tronco comum.

Artigo 3º — As disciplinas do 3º ano do Curso de Obstetrícia serão ministradas da seguinte forma:

- a) “Gravidez, Parto e Puerpério Normais” e “Gravidez, Parto e Puerpério Patológicos”, pelo Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da Faculdade de Medicina, com a denominação de “Obstetrícia Normal e Patológica” e “Obstetrícia Legal e Social”;
- b) “Enfermagem Obstétrica e Ginecológica” que inclui “Assistência à Gestante, à Parturiente e à Puerpera” — pela Escola de Enfermagem.

Artigo 4º — As enfermeiras que quiserem completar o Curso de Obstetrícia, nos termos do artigo 3º da Resolução que aprova o Parecer nº 303/63, do Conselho Federal de Educação, deverão fazer o 3º ano do aludido Curso.

Artigo 5º — Fica integrado na Escola de Enfermagem o pessoal docente e técnico-administrativo da Escola de Obstetrícia.

Artigo 6º — A Faculdade de Medicina providenciará a transposição para o orçamento da Escola de Enfermagem da importân-

cia correspondentes às despesas com o pessoal a que alude o artigo anterior.

Artigo 7º — Ficam transferidos para a Administração da Escola de Enfermagem os bens móveis da Escola de Obstetria, não pertencentes à Faculdade de Medicina.

Artigo 8º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º — Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO VIII

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

I — Curso de pós-graduação feito pelo regime antigo — 1959/70

Número de formados segundo o tipo do curso:

1. Pedagogia e Didática aplicada à Enfermagem	225
2. Administração de Unidade de Enfermagem	205
3. Administração de Serviço de Enfermagem	40
4. Administração de Ensino de Enfermagem	21
Total	491

Procedência dos alunos:

1. Do diversos Estados do Brasil	431
2. De outros países	60

II — Curso de pós-graduação a nível de Mestrado

De outubro de 1973 a dezembro de 1979

* Total de profissionais que completaram o curso	111
Dissertações aprovadas	48

De acordo com a opção feita:

	a) terminaram o curso	b) defenderam dissertação
Fundamentos de Enfermagem	57	27
Administração de Serviços de Enfermagem	17	5
Enfermagem Obstétrica	13	6
Enfermagem Pediátrica	14	6
Enfermagem Psiquiátrica	10	4
Total	111	48

* Quatro profissionais completaram o curso mas desistiram do programa.

ANEXO IX

CORPO DOCENTE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

1980

A — Professores das Disciplinas Específicas do Curso de Graduação

Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica

Introdução à Enfermagem e Fundamentos de Enfermagem

Maria Romana Friedlander — Responsável
Clarinda Takito
Edna Aparecida Moura Arcuri

Maria Coeli Campedelli
Rosa Aurea Quintella Fernandes
Sandra da S. G. de Oliveira
Sofia Maria T. B. Valente
Tamara I. Cianciarullo

Enfermagem Médico-Cirúrgica I

Maria Aparecida Valente — Responsável
Ana Maria K. Miyadahira
Celia Pires de Araújo
Djair Daniel Nakamae

Edna I. U. Takahashi
Maria de Lourdes Chiarello
Maria Sumie Kolzumí
Miako Kimura

Enfermagem Médico-Cirúrgica II

Moema Guedes Barbató — Responsável

Edna Marchesotti Engel

Enfermagem em Centro Cirúrgico

Vanda Maria G. Jouclas — Responsável
Sonia D. T. Salzano
Brigitta E. P. Castellanos

Estela Regina Ferraz
Maria Helena P. S. Mandelbaum

Enfermagem em Doenças Transmissíveis

Yoriko Kamiyama — Responsável
Adélia Maya Chida

Carlos Eduardo Sacchi
Suely Itsuko Ciosak

Enfermagem Preventiva e Comunitária e Saúde da Comunidade

Emiko Yoshikawa Egry — Responsável
Doralice S. F. de Andrade
Eloisa Aparecida Guedes
Malvina do O. Ramos Netto

Maria Jacyra de C. Nogueira
Silvio Augusto Margarido
Sonia Regina K. Dalla Vecchia
Vilma Machado de Queiroz

Nutrição e Dietética aplicadas à Enfermagem

Maria Josefina Leuba Salum — Responsável

Leda Ulson Mattos *
Hisako Shima *

Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica

Enfermagem Obstétrica e Neonatal I, II e III

Doroty Leite Barbieri — Responsável
Efigenia Brites Farfã
Elsbeth Fürstenau Schlatter
Hisako Kajiyama
Maria Alice Tusunehiro
Maria do Carmo Lui

Maria Esperança de Marchiori Pedroso — Responsável
Maria José Schmidt
Miriam Aparecida B. Merighi
Setsuko T. Tajiki
Toribia Mottos
Wanda Escobar da S. Freddi
Zaida Aurora S. Geraides

Enfermagem Pediátrica I

Dyrce Maria R. Martins — Responsável
Circéa Amália Ribeiro
Esther Moraes

Margareth Angelo
Maria Helena de O. Marques

Enfermagem Psiquiátrica I

Maguida Costa Stefanelli — Responsável
Evalda Cançado Arantes
Hideko T. Forcella

Ilza Marlene K. Fukuda
Marina Borges Teixeira
Marli Alves Rolim

Departamento de Orientação Profissional

*Administração aplicada à Enfermagem ***

Paulina Kuregant — Responsável
Dilce Rizzo Jorge
Maria Inéz Burini Chaccor
Maria Madalena J. Leite
Maria Manuela Rino Mendes

Regina C. de A. Lemmi
Regina Vitória L. S. Abbud
Regina Toshie Takahashi
Maria Cristina Komatsu Braga

Didática aplicada à Enfermagem

Victoria Secaf — Responsável

Mauro Antonio P. D. da Silva

Pesquisa em Enfermagem

Santa Helena Bosco * — Responsável

História e Legislação da Enfermagem e da Obstetrícia

Taka Oguisso — Responsável

Ética de Enfermagem (Deontologia Médica) e Estudo de Problemas Brasileiros I e II

Joel da Silva Camacho * — Responsável

* Professores não enfermeiros.

** Essa é a primeira de um grupo de disciplinas que inclui Administração em Centro Cirúrgico, Administração de Serviços de Enfermagem em Maternidades e Dispensários Pré-Natais e Administração de Serviços de Enfermagem Hospitalar.

B — *Professores das Disciplinas do Pré-Profissional*

A Escola beneficia-se da colaboração de professores integrantes de Departamentos de algumas das Unidades da USP responsáveis por disciplinas do pré-profissional: Institutos de Biociências, Ciências Biomédicas, Química e Psicologia; Faculdades de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, de Medicina e de Saúde Pública, e Escola de Educação Física.

Não pode deixar de ser mencionada a contribuição eficiente e continuada do Professor Demóstenes Orsini no ensino da disciplina Fisiologia. Dos primeiros professores designados em 1943 foi o único que em 1971 ainda continuava prestando colaboração à Escola como um dos seus docentes. Posteriormente, na qualidade de chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto de Ciências Biomédicas, prosseguiu cooperando com esta Unidade, ainda que de maneira indireta.

C — *Professores do Curso de Pós-Graduação*

Da EEUSP — Professoras:

Amália C. de Carvalho
Circe de Melo Ribeiro
Dilce Rizzo Jorge
Esther Moraes
Evalda Cançado Arantes
Leda Ulson Mattos
Maria Rosa S. Pinheiro
Maria Jacyra de C. Nogueira
Maria José Schmidt
Nara Sena de Paula
Taka Oguisso
Wanda de Agular Horta
Wanda E. da Silva Freddi
Yoriko Kamiyana

De outras Unidades da USP ou de
outras entidades — Professoras:

Carmen Sylvia J. de Barros Lima
Cecília Mattos Ulson
Celso de Rui Belsieyel
Dermeval Sariani
Eduardo Peñuela Cañizal
Eunice P. de Castro e Silva
Flavio Wagner Rodrigues
Joel da Silva Camacho
Maria do Carmo Guedes
Maria Regina Maluf
Pedro Henrique Saldanha
Sidney Augusto Câmara
Sílvia Tatiana Maurer Lane

ANEXO X

Diplomados pela Escola

A — *Enfermeiros* — Total: 1.052

1946

1. Amália Corrêa de Carvalho — SP
2. Carmen Alves de Seixas — BA
3. Clélia Mainardi — SP
4. Dinah Alves Coelho — SP
5. Elizabeth Barcellos — SP
6. Eulina Bastos — SP
7. Filomena Chiariello — SP
8. Maria Conceição Leite Aranha — SP
9. Maria José Almeida Leite — SP
10. Maria Salomé Coura — SP
11. Maria Silvana Teixeira — SP
12. Marília de Dirceu da Cunha — SP
13. Nahyda de Almeida Velloso — SP
14. Ophélia Ribeiro — SP
15. Zaira Bittencourt — SP
16. Zuleika Mendonça Kannebley — SP
24. Maria Amelia Pinto — SP
25. Maria Clayde Teixeira Barroso — CE
26. Maria de Lourdes Almeida — PA
27. Maria do Carmo Andrade Bordin — SP
28. Maria José Braga — SP
29. Maria Perales Ayres — CE
30. Minervina Zoghbi — PA
31. Moema dos Santos Guedes — BA
32. Nadyr Correia Vianna — CE
33. Odette Victoria Rita Mascagni — SP
34. Olga Verderese — SP
35. Ophelia de Barros Castro — SP
36. Raulina Pereira — SP
37. Ruth Cruz Gentil — PR

1948

1. Ana Abigail Mota de Siqueira — PA
2. Antonieta Chiarello — SP
3. Celina Jäeger Birnfeld — RS
4. Daysy Miranda Ginford — SP
5. Edith Ferraz Coelho — SP
6. Eliza Pinto — SP
7. Elze Maria Paes Barreto — SE
8. Feiga Langfeld — MG
9. Francisca Piffer Sarmento — SP
10. Garcilia do Lago Silva — AM
11. Helena Brenhachwski — SC
12. Iris Vieira de Moraes — RS
13. Isabel Maria de Mesquita — BA
14. Jacy de Souza Moraes — BA
15. Jandyra Alves Coelho — SP
16. Jesuina de Oliveira Martins Evangelista — SP
17. Josephina de Mello — AM
18. Josina Ferreira Malheiros Prado — PA
19. Judith Peres — SP
20. Laide Carrasco Marques Leme — SP
21. Lourdes Pereira — SP
22. Lucia da Conceição Costa — PA
23. Lydia das Dores Matta — AM
1. Aida Celia Lisboa — RS
2. Alice Michaud — PR
3. Altair Cremilda Ferreira Alves — BA
4. Célia Martins Matrángolo — SP
5. Diva Camera — RS
6. Eurides Correia Rocha — BA
7. Georgina Soares de Gouvêca Horta — MT
8. Gercy Ruas Martins — SP
9. Haydée dos Santos Guedes — BA
10. Heloisa Aparecida Leite Martins — SP
11. Ilderina Drummond — ES
12. Livia de Oliveira — SP
13. Lucinda da Costa Revorêdo — RN
14. Maria Ettel Mendes Ribeiro Leite — SP
15. Maria da Glória Barros Amaral — SP
16. Maria do P. Socorro Tavares — PA
17. Maria Tereza Dias Bastos — PA
18. Nélia Nunes — SP
19. Nilza Barcellos — SP
20. Olinda Santos Carvalho — PR
21. Risoleta Nunes dos Santos — SP
22. Rosa Stellita de Souza — SP

23. Sonia Arzua Strasburg — PR
24. Virginia Chagas Gonçalves — BA
25. Yolanda de Mello Paiva — MG
26. Yolanda Sanson — SP
27. Wanda Cardoso de Aguiar — PA
28. Zélia Barbosa Machado — SP

1949

1. Adelina Pannunzio — SP
2. Anayde Corrêa de Carvalho — SP
3. Carmen Ângulo Dias — SP
4. Cecília Michaely — SP
5. Clelia Teixeira — SP
6. Cybele Bicas — SP
7. Doralcina Monteiro Lima — BA
8. Eglantina de Mello Medeiros — SP
9. Gilka Sampaio Garcia — SP
10. Ilda Conceição — SP
11. Ilsa Sodrê Padilha — SP
12. Judith Costa — SP
13. Manoela Ribeiro — SP
14. Margarida Evangelista de Oliveira — BA
15. Maria Dulce de Oliveira Veloso — SP
16. Maria Fausta Ferreira Nogueira — MG
17. Maria Helena Machado — SP
18. Maria José de Abreu — MG
19. Maria José Leite — RN
20. Maria de Lourdes Vallada — SP
21. Maria Luiza Wiering — BA
22. Mariana Cavalcanti Macambyra — SP
23. Odília de Oliveira — SC
24. Sebastiana Vasconcellos Barbosa — AM
25. Vany Menção Pinto — PE
26. Veridiana Emelina Brandão Tupinambá — SP
27. Wanda Alves Baptista — SP
28. Zarif da Costa Araujo — RJ

1950

1. Antonia Cavalcante de Freitas — CE
2. Benone de Souza Lima — Guaporé
3. Berenice Pereira — BA
4. Elza Franchini — SP
5. Eunice Rodrigues Bicas — SP
6. Maria da Gloria Tavares — PA
7. Maria de Lourdes Seabra — SP
8. Maria Joana Torres Bandeira — BA
9. Odete Barros de Andrade — SP
10. Ruth Barbosa — SP
11. Ruth Barros do Amaral — SP
12. Ruth Saar — MG
13. Ruth Silva — MG
14. Vitalina Castanheira — MG

1951

1. Anna de Lucca Oliveira — SP
2. Anna Rozza — SC
3. Aurora Cordeiro — SP
4. Berenice de Castro — PA
5. Berenice Leuda Gomes Cunha — CE
6. Dirce Sato — SP
7. Dorothy Aparecida C. Sampaio — SP
8. Esther Collares — PA
9. Esther de Souza Vieira — SP
10. Evangelista Suna — Uruguai
11. Flora Camargos Guimarães — MG
12. Francisca do Rosário Carvalho — PA
13. Grasiella Vianna Rodrigues — SP
14. Hebe Guimarães Leme — SP
15. Ida de Jesus Picanço — PA
16. Jucy Maria Pessoa de Brum — RS
17. Leopoldina Berri — SC
18. Lília Machado — ES
19. Lucy Aguerre Ramos — SP
20. Maria Conceição Machado — SP
21. Maria de Lourdes Lopes Cunha — PR
22. Maria de Oliveira Netto — SP
23. Maria Iracema Pereira Freire — PA
24. Maria Isolda Rocha Gomes — CE
25. Maria José Aparecida Fonseca Pires — SP
26. Mery Aidar — SP
27. Nazareth Freire de Lira — RS
28. Neuza Gonçalves Escobar — SP
29. Olga Brandão — ES
30. Olga Soares Pinheiro — SP
31. Ruth Gouvea — SP
32. Ruth Rodrigues de Araujo — MG
33. Sonia de Souza Ramos Orberg — SP
34. Wilma Piffer Sarmento — SP
35. Zélia Sena Costa — BA
36. Zélia Jasi Sussuianana de Vasconcelos — PA

1952

1. Aracy Luiza Viazzoli dos Santos — SP
2. Bazília Alcântara da Cruz — PA
3. Carinéa Batista de Macêdo — PA
4. Efigenia Brites Fariña — Paraguai
5. Elisabete da Silva Costa — RS
6. Janina Sinkevicius — Lituania
7. Juracy de Mello Vieira — SP
8. Maria Aparecida Carlini — SP
9. Maria Isabel da Costa Chaves — PA
10. Maria Lucia dos Santos Martins — PA
11. Maria Luiza Guimarães Bacelar — CE
12. Miriama Kalnin — SP

13. Odyseia de Avila — MG
14. Raymunda Eulina de Souza — CE
15. Rosalia Prado — SP
16. Ruth de Magalhães Tibery — MG
17. Teresinha Capra — RS
18. Therezinha Ribeiro Lima — MG
19. Zeide Rstom — SP

1953

1. Acirema de Oliveira Leite — SP
2. Angelina Dirse — SP
3. Beatriz Branda — Paraguai
4. Carolina Lopes — ES
5. Célia Bernardes Diniz — SP
6. Celina de Arruda Camargo — SP
7. Cinira Alves de Mattos — PA
8. Circe de Melo Ribeiro — SP
9. Clara Oliveira de Queiroz — PA
10. Helena Bumbieris — SP
11. Ida Argentina de Mesquita — BA
12. Iraci Pereira Freire — PA
13. Iraildes Alves Ferreira — PA
14. Ivete Rosa Toledo — SP
15. Jacyrá Ramos — PR
16. Jovita Vera Molinas — Paraguai
17. Juana Evangelista Villalba Figuere-
do — Paraguai
18. Leonizia Toledo — SP
19. Margarita Esther Polacek — México
20. Maria das Dores Santana — SP
21. Maria de Lourdes Padua Carva-
lhaes — MG
22. Maria de Lourdes Ramos Goés —
PA
23. Maria do Patrocínio Rabello — MG
24. Maria Glaucia de Rezende Ribeiro
— BA
25. Maria Irene Batella — SP
26. Maria Tincani — SP
27. Matilde Villamayor — Paraguai
28. Neyde Ramos Góes — PA
29. Odette Beltrão dos Santos — PA
30. Olga de Jesus Godoy — SP
31. Rachel Kogan — SP
32. Raimunda Assunção dos Santos —
PA
33. Rosa Alba de Oliveira Lima — CE
34. Therezinha Charlanti — MG
35. Tsuruko Yoshizaki — SP
36. Vera Sardinha de Oliveira — PA
37. Wanda de Souza — MG
38. Wanda Escobar da Silva — SP
39. Yano Kazuka — SP

1954

1. Delmira Ramos Góes — PA
2. Edith Pereira dos Santos — BA
3. Enir Souza Lima — BA
4. Gláucia Bueno de Oliveira — SP
5. Irene Cunha de Oliveira — PA

6. Jeny Gibertoni — SP
7. Lila Torres Camargo — RJ
8. Maria de Lourdes Lobato — AM
9. Maria do Carmo Pondé Chaves —
PA
10. Maria Isabel Fortes — SP
11. Maria Myrtnes Araújo Magalhães —
12. Mery Situko Iida — AM
13. Orionthenéia Feijó — SP
14. Ruth Friesel — Alemanha
15. Sonia Trebitz — RJ
16. Terezinha de Jesus Zoghbi — PA
17. Vera Rodrigues dos Santos — PA

1955

1. Anna Viana Lopes — SP
2. Carmen Lucia Sfair — SP
3. Clarice Polacek — MG
4. Dalva de Carvalho Pinto Cruz —
MG
5. Dirce Borges — SP
6. Edilse Maria Correa Nogueira — MG
7. Edvaldo Dias Lima — BA
8. Elba Oliveira Noletto — PI
9. Ermelinda Gonçalves — SP
10. Geni Vital Dourado — BA
11. Gisela Olga Reichenberger — SP
12. Ivanira Gouveia — SP
13. Leomira de Mendonça Vergolino —
PA
14. Leticia Araujo Colares — PA
15. Lysette Lopes Romão — SP
16. Maria Amelia Andrade — BA
17. Maria Aparecida de Souza Aranha
— SP
18. Maria Dias — SP
19. Maria da Conceição Aparecida de
Castro Esteves — MG
20. Maria do Carmo Correa Nogueira —
MG
21. Maria Pitanga Gonçalves da Silva —
BA
22. Mathilde Cavallaro — SP
23. Nair Pinto da Silva — SP
24. Nestor Constantino — SP
25. Rachel Gruskevitz — SP
26. Teresinha Beatriz Gomes de Azere-
do — PR
27. Thereza Angélica Corrêa — SP

1956

1. Anjuta Angélica Holgersen — Aus-
tria
2. Anna Carolina Lima de Oliveira —
SP
3. Caciilda Ingeborg Rutz — SC
4. Cladis De Carli — SP
5. Elegantina de Oliveira Louzada —
SP

6. Enylza Mendes — SP
7. Ignez Maria Franco de Sá Bacellar — AM
8. Lourdes Torres Garcia — SP
9. Maria da Glória A. de Barros Penteadado — SP
10. Maria Helena Vianna de Escobar — SP
11. Maria Isabel Fonseca de Mello — SP
12. Maria José Alves de Carvalho — SE
13. Marlene Murari Echevers — MG
14. Terezinha Costa Carvalho — SE
15. Vera Veloso Domingues — SP
16. Yoshiko Fukuda de Souza — SP

1957

1. Creusa dos Santos — SP
2. Daisy Paiva — RJ
3. Elizabeth Ignez Dalle Vedove — SP
4. Evalda Canção Arantes — MG
5. Fanny Ribeiro — SP
6. Flordeliz Godoy — SP
7. Iolanda Yamamoto — SP
8. Itola Rozalina Esmanhotto — PR
9. Ivanny Carreira de Oliveira — RJ
10. Iza Jácome Maranhão — MA
11. Lydio Milani — SC
12. Margarida Lemos — MG
13. Maria Aparecida Marcondes — SP
14. Nobuco Nagao — SP
15. Olga Pascucci — SP
16. Tazuko Nozima — SP
17. Ursula Wiedemann — PR
18. Wanda Junqueira Gazolla — SP

1958

1. Anneliese Friedrich — SC
2. Conceição de Souza — SP
3. Deyse Reigada Andrade — SP
4. Hatsumi Takeuti — SP
5. Izabel Marina Ferreira Pimont — SP
6. Leonor Bentes Pereira — PA
7. Margarida Gomes de Oliveira — MG
8. Maria Geralda Teruca Yokoyama — SP
9. Maria Luiza de Souza Ferreira — PA
10. Maria Marly Tubaldini — MG
11. Maria Theresa Dias — SP
12. Marlúcia Almeida Nunes — RJ
13. Nilson Bazel — SC
14. Nilza Luiza da Silveira — SP
15. Noemia Simões — SP
16. Rosemary de Oliveira Boock — SP

17. Seiko Hasegawa — SP
18. Shatico Yamada — SP
19. Terezinha da Silva — PR
20. Tiriko Fujita — SP

1959

1. Astrid Margarida Corrêa Nogueira — MG
2. Candida Rocha Gamba — SP
3. Celina Nadaletto — SP
4. Dallmar Faroni — ES
5. Diva Foot Hardman — SP
6. Douranita Monteiro Lima — BA
7. Dyree Maria Rocha — MG
8. Eneida Costa Xavier — SP
9. Esther Moraes — SP
10. Iliromi Harada — SP
11. Ingrid Nelly Hanitzch — SP
12. Izabel Ramos de Freitas — SP
13. Maguida Costa Campos — MG
14. Maria Magdalena Jordão — SP
15. Marta de Andrade Cavalcanti — PE
16. Merina Takahashi — SP
17. Ruth Ribeiro — SP
18. Suzana de Andrade Campos Maia — SP
19. Umbelina Borges — SP
20. Zilda Abreu Viana — BA
21. Zina Susskind Corinaldi — SP

1960

1. Akiko Kanazawa — SP
2. Almerinda Juliani — SP
3. Brasilina de Abreu — MG
4. Dirceina Stella Gurgel do Amaral Tosta da Silva — AM
5. Erica Alksnins — SP
6. Eunice de Sousa Meirelles — SP
7. Iara Reigada — SP
8. Iracema Ignacio — SP
9. Maria Isabel dos Santos — MG
10. Maria Jacyra de Campos Nogueira — SP
11. Nilza Carmen de Lemos — MG
12. Norma Ricca Beckers — SP
13. Otmara Elisabeth Martha Kramer — Austria
14. Rie Nomoto — SP
15. Selma Maria Corrêa Nogueira — MG
16. Setsuko Takayama — SP

1961

1. Adelia Boscarior Hennies — MG
2. Funatsu Toshico — SP
3. Idé Aparecida Mozzaquatro — SP

1 As classes de 1961, 1962, 1963 e 1964 foram integradas pelos diplomados de ambos os cursos mantidos pela EE nesse período, do Curso Superior de Enfermagem (assinados por um *) e do Curso Normal de Enfermagem.

4. Laura de Castro Souza — SP
5. Luiza Seravalle * — SP
6. Lydia Baranowsky Beck — SP
7. Maria Aparecida Merino Miranda — SP
8. Maria Aparecida Bomfim — SP
9. Maria Aparecida Bueno Ferreira — SP
10. Maria Barbara Heinemann — PR
11. Maria Denadai — SP
12. Maria José Pereira — SP
13. Maria Mafalda Quilice * — SP
14. Maria Tritto * — SP
15. Marilis Penha Berro — SP
16. Masaka Shimabukuro — SP
17. Mercedes do Carmo Silva — PR
18. Mieko Horie — SP
19. Monica Hanna Kollé — RJ
20. Neuza Aparecida Ramos — SP
21. Noemi Kaneda — SP
22. Orquize Henriqueta Facincani — SP
23. Oswaldo Vieira Filho — SP
24. Ruth Barbara Kuchheim — PR
25. Sumiko Miike * — FR
26. Teruco Nagao * — SP
27. Therezinha Garcia — PR
28. Wanda Ruth da Silva — SP
29. Zélia Reigada — SP
13. Glycon José Bernardes — MG
14. Hatsumi Iamamoto — SP
15. Helena Moreira Mendes — SP
16. Hendrika Maria Hendrixx * — Holanda
17. Ida Fussako Kamiyama * — SP
18. Irene Atsuko Inoue — SP
19. Iromi Toiama — SP
20. Izabel Akiko Kitahara — SP
21. Izabel de Freitas Prego — SP
22. Jannice Pereira Leite — SP
23. Leucadia Helena Gabrias * — SP
24. Magali Abujade — SP
25. Maria Celia Sivieri * — MG
26. Maria da Glória de Moraes — SP
27. Maria Inês Zanoni — SP
28. Maria Lucia dos Santos * — SP
29. Maria Mitiko Shirota * — SP
30. Maria Rosa Kugler * — SP
31. Maria Sadako Ohta — SP
32. Maria Suzana Neves Camargo — SP
33. Maria Única Alcalá * — Espanha
34. Maria Zuanon — SP
35. Marianinha Talarico — SP
36. Marina Franco — SP
37. Marta Léits da Silva * — SP
38. Nara Caldeira de Sena * — SC
39. Ondina Laudicéia Pereira Matos — SP

1962

1. Brigitta Elza Pfeiffer * — SP
2. Dagmar Miers — SC
3. Edna Marchesotti * — SP
4. Framgard Nickel — SP
5. Fumika Matsuda — SP
6. Ingrid Elsen * — SC
7. Kiyomi Terasaka — SP
8. Laurentina Alves de Andrade — SP
9. Luiza Augusta Zabeu — SP
10. Maria Marlene Bernardes de Medeiros * — SP
11. Mitiko Hayashi — SP
12. Nadir Trindade — PR
13. Tomie Mori — SP
14. Toshimi Hayashida — SP
40. Perola Arruda Moraes * — SP
41. Satiko Arahata — SP
42. Satiko Higuti — SP
43. Silvia Priante — SP
44. Sofia Maria Taffil — SP
45. Sonia Della Torre * — SP
46. Waldyra Gasparotto — SP
47. Veronica Inay * — SP
48. Yoriko Hara * — SP
49. Zélia Tellarolli — SP
50. Zoé Maria Câmara — SP

1964

1. Adélia Maya Chida * — SP
2. Aldemar Domingos Inforzato — SP
3. Alice Dias Moreira — França
4. Angélica Tiuco Kawaura — SP
5. Anna Maria de Souza Rodrigues — SP
6. Araci Tino — SP
7. Azeneth Salvado Lima — RJ
8. Celina Castagnari — SP
9. Clélia Brunetti — SP
10. Dorotéa Erica Dresler — SP
11. Edna Aparecida Moura * — SP
12. Eiko Shirasaka * — SP
1. Anita Hayashi * — SP
2. Antonia Garcia de Moraes * — SP
3. Dirce Trevisi * — SP
4. Gertrudes Maria de Castro Oliveira * — SP
5. Heloisa Hautrive * — RS
6. Ikuyo Nakamura * — SP
7. Julieta Esther Amaral * — SP
8. Leda Izabel Sanazaro — MG
9. Leonie Burjato Cayres — SP
10. Luisa Augusta Garlippe * — SP
11. Luz Inês Monzon Pesantes * — Perú
12. Maria Neyde E. Barreto * — CE
13. Miraci de Melo Camargo — SP
14. Satsuko Kagiya * — SP
15. Sati Osoegawa * — SP

1965

1. Djair Daniel — SP
2. Elfrieda Bomback — SP
3. Ester Borges de Barros — SP
4. Frames M. Gomes de Sá -- MA
5. Gláucia Pereira Sales — SP
6. Helena Beatriz Brandão — MG
7. Louise Van Blarcum de Graaff — Indonésia
8. Maria Aparecida Valente — SP
9. Maria Luiza Leuba Salum -- SP
10. Maria Margarida Fecchio — SP
11. Nobumi Kobayashi — SP
12. Rosa Mizue Doi — PR
13. Satiko Miyaki — SP
14. Thereza Gollitsch — SP

1966

1. Clarinda Takito -- RS
2. Consuelo Lemos — MG
3. Elizabeth Coimbra do Prado — SP
4. Eny Aparecida Ródrigues Pinto — SP
5. Hillechiena Boessenkool — Holanda
6. Ivo Gelain — RS
7. Ivone da Mota Cunha — SP
8. Kazuko Yamazato — SP
9. Kiyomi Nakanishi — SP
10. Lucia Emilia Veloso Domingues — SP
11. Maria Aparecida Cardoso Cestaro — MG
12. Maria Lucia Massako Omura — SP
13. Marilena Adorno — SP
14. Marina Borges Teixeira — MT
15. Mizue Morita — SP
16. Noriko Imemura -- SP
17. Simei Brondi Bugarib — SP
18. Sumara Caldeira de Senna — SC
19. Sumie Tanaka — SP
20. Tereza Yoko Hirai — SP
21. Terumi Shingai — SP
22. Thelma Viana Leite — BA
23. Tosine Takeuchi — SP
24. Vanda Della Torre — SP
25. Yochi Futida — SP

1967

1. Alice Shizue Hiramatsu — SP
2. Ana Maria Terra de Moraes — SP
3. Branca Aurora Bottini — SC
4. Cecilia Sumie Hiramatsu — SP

5. Clarice Mitsuê Higuchi — SP
6. Irene Cortina — SP
7. Julia Assaco Suzuki — SP
8. Julia Mieko Yoshioka — SP
9. Maria Alice Tsunechiro — SP
10. Maria Cecília Simões Silva — SP
11. Maria Zofia Bonikowska Schubert — Polônia
12. Matilde Sergeant Eastman — Panamá
13. Mirza Pedroso Zanon — MG
14. Quicuiê Tamura — SP
15. Shizuka Ishii — SP
16. Tomoko Takano — SP

1968

1. Alice Martins Gomes — SP
2. Ana Clementina de M. Vieira — SP
3. Celina Assumpção — SP
4. Diva Christina Iost — SP
5. Doralice Pires de Noronha — SP
6. Emiko Yamamoto — SP
7. Enedina Ignez Pontoglio -- SP
8. Katsuko Wagatsuma — SP
9. Kazue Horigoshi — SP
10. Kiyomi Yano — SP
11. Larceny Moreira Vital — BA
12. Lília Sionéia Béccheri — SP
13. Maria Belen Salazar y Ogeda — Espanha
14. Maria Cristina Pereira — SP
15. Maria Clotilde Leopoldo e Silva — SP
16. Maria Helena Machado de Moraes — SP
17. Maria Lira Cartaxo — CE
18. Maria Lucia de Toledo -- SP
19. Massako Endo — PR
20. Ritsuko Tanida — SP
21. Shih Pek Su — Indochina
22. Sizuca Atarashi — SP
23. Sonia Maria Rando — SP
24. Tizuka Kiwamen — SP
25. Vanda Maria Galvão da Silva — SP

1969 2

1970

1. Dulce Harumi Ihara — SP
2. Florinda Noriko Hanashiro — SP
3. Ida Hatsue Kuroki — SP
4. Ilza Marlene Kuac — SP
5. Lina Maria Carvalho — SP
6. Maria Antonieta Benko — SP

2 Em 1969 não houve formatura do Curso de Graduação, pois, pela Portaria GR nº 292/66, o mesmo passou a ter a duração de 4 anos: 3 anos de enfermagem geral e um ano de enfermagem obstétrica ou de saúde pública, de acordo com a opção feita pelo aluno.

7. Maria Aparecida Pereira — SC
8. Maria Aparecida Silva — SP
9. Marili Schulze — SP
10. Marlene Munhoz dos Santos — SP
11. Rosmaly Maria Scutti — SP
12. Satie Kashima — SP
13. Satiko Sakai — SP
14. Shih Ken — Indochina
15. Sirlene Auxiliadora de Lemos — SP
16. Sueli Neide Croce — SP
17. Terezinha Aparecida Neves — SP
18. Tomoko Matsui — SP

1971

1. Abigail Ribeiro — SP
2. Ana Maria Marchetti — SP
3. Carmelia Oliveira — SP
4. Elizabeth Borges Ferreira — SP
5. Emiko Yoshikawa — Japão
6. Hideko Takeuchi — SP
7. Hisako Uchida — Japão
8. Ivete Maida de Albuquerque Maranhão — SP
9. Kazumi Horigoshi Iwakura — SP
10. Kyoco Sadahira — SP
11. Magnólia de Albuquerque Maranhão — SP
12. Maria Alice Pereira da Silva — SP
13. Maria Elizabeth Graciotti — SP
14. Maria Inéz Burini — SP
15. Maria José Dantas — SP
16. Maria Solange Guarino Tavares — SP
17. Marina Teixeira Soares — SP
18. Marlene Magnunsson — SP
19. Marli Sizulei Marasca — SP
20. Marly Theoto Rocha — SP
21. Micio Utishiro — SP
22. Mônica de Almeida Rocha — SP
23. Otília Guilbermina Heer — SP
24. Ramiro Carlos Pastore — NS
25. Regina Vitória Loti Serrano — RJ
26. Rosa Maria Godoy — SP
27. Solange Santo Pietro — SP
28. Suely Jane Ghiotto Pereira — SP
29. Yukie Nakamura — SP
30. Zilah Bergamo — SP

1972

1. Altair Pedro da Silva — SP
2. Amilton Alves Teixeira — MG
3. Ana Aparecida dos S. Pinto Andrade — SP
4. Ana Maria Campo Alves da Cunha — Portugal
5. Angélica de Melo Senes — CE
6. Cecilia Kamada — SP
7. Eloisa Mara Dias Eaptista — SP
8. Ema Yamaguchi — SP
9. Fádua Maria Uanús Chahade — SE

10. Hatue Ito — SP
11. Hayaco Izabel Iwashita — SP
12. Inidi Maria Lisot — SC
13. Ivone Fumie Takeda — SP
14. Josefa Oliveira de Albuquerque — SP
15. Juçara Ferreira Jardim — SP
16. Koichi Tamaki — SP
17. Lourdes Missaho Murakami — SP
18. Luiza Kunitake — SP
19. Maria Aparecida Fernandes — SP
20. Maria Aparecida Marafon — SP
21. Maria Aparecida Novaes — SP
22. Maria Celia Moraes Guimarães da Paula — SP
23. Maria de Lourdes de Souza Barreto — BA
24. Maria do Carmo Arruda Leite — SP
25. Maria Hissako Shikida — SP
26. Marli Coelho Marques de Abreu — PA
27. Marly Hatsuco Yogo — SP
28. Mayumi Suzuki — SP
29. Mutsumi Fujimori — SP
30. Néia Schor — SP
31. Neide Essaki — SP
32. Rute da Costa — SP
33. Sayuri Tanaka — SP
34. Setsuyo Hikosaka — Japão
35. Shiguyo Shimanuki — SP
36. Shizue Sugawara — SP
37. Sonia Maria Costa Hernandez — SP
38. Sonia Nakamura — SP
39. Sueli Gandolfi — SP
40. Sumako Yamamoto — SP
41. Terezinha Akiko Fukuda — SP
42. Tizuko Matsumura — SP
43. Vera Lucia Gomes da Silva — SP
44. Wanda Markievicz — SP
45. Yayoi Futida — SP
46. Yoshimi Ito — SP
47. Yukie Komatsu — SP
48. Yumika Ruth Shimizu — SP

1973

1. Amélia Etsuko Tatsukawa — SP
2. Ana Maria Kazue Miura — SP
3. Anne Marie Christensen — SP
4. Ariza Aguiar Holanda — CE
5. Arlinda Yukie Kudo — SP
6. Augusta Sato — SP
7. Carmen de Almeida da Silva — SP
8. Celia Freitas — SP
9. Cilene Aparecida Costardi — SP
10. Circéa Amália de Andrade — RS
11. Consuelo Mirtha Vasquez de la Barra — Bolívia
12. Denise Toledo — SP
13. Doralice Souza Franco de Andrade — SP

14. Dulce Lea Vilar Benedini — SP
15. Edna Ikumi Umebayashi — SP
16. Elena Schrepel Delmuti — SP
17. Eliana Maria Tofollo — SP
18. Elisabeth Hofstätter — RS
19. Elisabeth Straus — RJ
20. Emilia Emi Kawamoto — SP
21. Eunice Naoko Numata — SP
22. Gloria Rosario Ríbera Urquiola — Bolívia
23. Iedeco Fucano Tanaka — SP
24. Helena Maria Rocha P. Moreira Passos — SP
25. Ida Yoshie Matsumoto — SP
26. Ivone Akiko Sato — PR
27. Janete Rusev — SP
28. Jeanete Mufalo Silva Bueno — SP
29. Juana Alem Coutinho — Paraguai
30. Julla Ikeda — SP
31. Kiyomi Akiti — SP
32. Leni Paredes — SP
33. Lídi Guilhermina Meyer — SP
34. Lúcia Maria Fiúza Frazão — PI
35. Maria Ceclia Vitiello — SP
36. Maria Cristina Succar — SP
37. Maria Francisca Moreira — SP
38. Maria Luíza R. Geloramo — SP
39. Maria Manuela Mendes Rino — Portugal
40. Maria Yoshimi Hataka — SP
41. Marinês Gonzalez Semeghini — SP
42. Marly Lipe — SP
43. Megumi Hirabayashi — SP
44. Miako Miura — SP
45. Miriam Etsuko Inoue — SP
46. Nellia Maria Torres Montenegro — RJ
47. Olivia Teruko Nisic — SP
48. Paula Maria Menini — SP
49. Regina Lucia Laudari — SP
50. Reiko Koshiyama — SP
51. Ruth Kana Matsuda Itoh — SP
52. Ruth Miranda de Camargo Leifert — SP
53. Sandra Clozel Petrovic — SP
54. Sonia Regina Corrallo — SP
55. Telma Machado Iervolino Souza — SP
56. Teresa Cristina Roselino Sicchieri — SP
57. Tereza Hissae Hayashi — I'R
58. Tullia Marzari — SP
59. Vera Lucia Yonamine — SP
60. Vilma Machado de Queiroz — SP
5. Célia Yoshiko Seque Kastume — PR
6. Creusa Maria da Silva — SP
7. Didiméia Kobal Oliveira Dias de Andrade — SP
8. Eliseth Roncaglia — SP
9. Emilliana Turchio — SP
10. Evelina Corrêa Forster — SP
11. Ivan Martins de Souza — SP
12. Josina Batista Motta — PR
13. Kazuko Uchikawa — Japão
14. Laercio de Marchi — SP
15. Laura Sumie Shiguihara — SP
16. Lidia Monteiro de Oliveira — RJ
17. Marcia Gonçalves — SP
18. Margarida de Almeida Dionisio — Portugal
19. Maria Alice Correa de Souza Toledo — SP
20. Maria Alice Duarte Callado — SP
21. Maria Emilia Curti — SP
22. Maria José Pereira da Silva — SP
23. Maria Josefina Leuba Salum — SP
24. Maria Leonor Correia Pimentel do Amaral — Portugal
25. Maria Lucia Teixeira Ramos — SP
26. Marina Aparecida Silvestre de Souza — SP
27. Mauro Antonio Pires Dias da Silva — SP
28. Miriam Aparecida Barbosa — SP
29. Miriam Fumie Sanemato — SP
30. Nancy Rebastilo Debs — SP
31. Paola Maresca — Itália
32. Regina Cunha Cavalcanti de Albuquerque — SP
33. Regina Sumie Ishida — SP
34. Rosa Kazuye Koda — SP
35. Rosa Yuko Kayano Morais — SP
36. Silvia Regina Reiman Ribeiro — SP
37. Suely Mendes Rodrigues Marques — SP
38. Tamie Ido — SP
39. Terezinha Tomé Linguite — SP
40. Terumi Zukeran — SP
41. Yoshiko Yamamura — Japão

1975

1. Haidê Benetti de Paula — SP
2. Juana Siles Chavez — Bolívia
3. Leonilda Rosa — SP
4. Satiko Tatani — SP

1976

1. Akemi Miura — SP
2. Ana Ella Robles Petrone — Bolívia
3. Atsuko Kawai — SP
4. Catarina Osawa — SP
5. Eder Francisco Bagliotti — SP

1974

1. Akemi Matsumoto — SP
2. Alice Mitiko Seguchi — SP
3. Amélia Mitsuko Iguchi — SP
4. Ana Lúcia da Silva — MG

6. Eliana de Carvalho Caliente — SP
7. Eliane Partite Nobre — SP
8. Erling Sriubas — SP
9. Hedell Gaspar — SP
10. Irene Mioko Takei — SP
11. Katia Grillo — SP
12. Lia Sakiko Nakaie — Japão
13. Lígia Maria Tamura — SP
14. Lillian Virando Basile — SP
15. Madalena Mieko Fukunaga — SP
16. Marcia Maria Mammana — SP
17. Marcia Regina Car — SP
18. Maria Anna Clara Welle — SP
19. Maria Celeste Garcia Lima — SP
20. Maria de Lourdes Chiarello — SP
21. Maria Lucila Junqueira Barbosa — SP
22. Maria Tereza Claro — SP
23. Marie Azuma Rodrigues — SP
24. Marie Nakacima — SP
25. Marisa Cahil — SP
26. Midori Matsuo — Japão
27. Mico Ide — Japão
28. Millza Yukico Kawanaka — SP
29. Missae Furukawa — SP
30. Mitsugui Sakanoue — SP
31. Neusa Taguchi — SP
32. Sônia Aurora Alves Grossi — SP
33. Sonia Regina Kleinschmidt Dalla Vecchia — SP
34. Suely Itsuko Ciosak — SP
35. Terezinha Bortolotto — SP
36. Terezinha Moreira Santiago — SP
37. Tiego Suguro — SP
38. Vânia Marli Froemming — SP
39. Vanda Kayoko Saito — SP
40. Vera Lúcia Scaramuzzini — SP
41. Wilma Fietz — SP
19. Esther Maria de Oliveira Santos — SP
20. Eva Yara Maria Nazaré Domingues Vieira — SP
21. Hanako Hara — SP
22. Helena Mizue Tominaga — SP
23. Inês Harumi Kamimura — SP
24. Iolanda Namie Yamashita — SP
25. Isamara Tanaka — SP
26. Isabel Cristina de Oliveira — MG
27. Lidia Yuriko Osiro — SP
28. Ligia Bueno Assumpção — SP
29. Lineu Kikuo Mizutani — SP
30. Lúcia Tiego Yuassa — SP
31. Lúiz Antonio de Freitas — SP
32. Luiza Maria Scrivano — SP
33. Luiza Rumiko Takeda — SP
34. Mara Regina Yotti Lemes — SP
35. Margareth Angelo — SP
36. Margaretha Agatha Maria Koopman — Holanda
37. Maria Aparecida Gonçalves Santos — SP
38. Maria de Fatima Nunes — SP
39. Maria Helena de Faria — MG
40. Maria Helena Pereira Sant'Ana — SP
41. Maria Silvia de Souza Brando — SP
42. Marina Cleide Guandalini — SP
43. Marisa Marques Monteiro — SP
44. Maura Nascimento Cunha — SP
45. Michie Omomo — SP
46. Nadia Amedea Donadel — Itália
47. Nadia Zanon — SP
48. Nalla Bricks — SP
49. Nelde Miyako Hasegawa — SP
50. Neusa Miashiro — SP
51. Nildete Vieira Nunes — BA
52. Regina Marcia Vitorello Lombello — SP
53. Renata Ferreira — SP
54. Roberta Cristina Milioni — SP
55. Rosa Yukie Bansho — PR
56. Rosângela Lima de Oliveira — SP
57. Sofia Hattori — SP
58. Sonia Regina Leite — SP
59. Sueli Aparecida Baudichon — SP
60. Tania Regina Storto Moleiro — SP
61. Taqueco Teruya — SP
62. Terezinha de Toledo — SP
63. Tiego Shimura — SP
64. Valterli Conceição Sanches — SP
65. Vera Lucia Conceição de Gouveia — SP
66. Walkyria Palota — SP
67. Yayeko Kanesiro — SP
68. Yuri Matsuo — AM

1977

1. Adelia Ono Tonaki — SP
2. Alice Ishimoto — SP
3. Ana Alice Andrade Freitas — SP
4. Ana Hisayo Kaneda — SP
5. Ana Maria Lima Silva — SP
6. Angela Maria Dellaqua — SP
7. Angela Maria Martins Costa — MG
8. Bernadete de Andrade Magenta — SP
9. Carlos Eduardo Sacchi — SP
10. Carmen Silvia Musa Licio — SP
11. Catarina Nobuko Sano — SP
12. Clarice Heiko Hirata — PR
13. Cristiana Kunika Nakazawa — SP
14. Dinaura Santini Portaluppi — SP
15. Eliana Granato Valin Franco — MG
16. Eliane Harue Shimada Yamamoto — SP
17. Elizete Rodrigues Felicio — SP
18. Eliza Leiko Otubo — SP
1. Aclais da Silva — SP
2. Akemi Cleusa Hiodo — SP

1978

3. Alice Eico Ohki — SP
4. Ana Maria Tranquillini — SP
5. Angela Maria Geraldo Pierin — SP
6. Angela Virginia Tadeu Bértoli — SP
7. Antônio de Almeida Gramacho — Portugal
8. Aparecida Mitsuko Yamazaki — SP
9. Assaka Kuratomi — SP
10. Cacílda Boscariol Ferreira de Araujo — SP
11. Cássia Baldini Soares — SP
12. Cell de Souza Brito — SP
13. Celia Folco — SP
14. Celia Maria Fava Hermes de Oliveira — SC
15. Celina Roda Camargo — SP
16. Clary Keiko Kinoshita — SP
17. Cristina Siqueira — SP
18. Darci Naomi Higa — SP
19. Dayse Maicli Garcia — SP
20. Debora Nogueira Castilho — SP
21. Denise Augusto da Costa — SP
22. Dirce Sisuko Higashizima — SP
23. Elliane Corrêa Chaves — SP
24. Elisa Kiomí Sakai — SP
25. Elisia Teresa Fernandes Teixeira — SP
26. Eliza Hiroko Arikí -- SP
27. Elizabeth Marteze Chandelier — SP
28. Elizabeth Ribeiro Salles — MG
29. Elza Sumiko Hojo — SP
30. Estela Regina Ferraz — SP
31. Harumi Arai — SP
32. Heloisa Antonia Tocci de Azevedo — SP
33. Hilda Akemi Nishimura — SP
34. Hiromi Ueda — SP
35. Hosana Ines da Silva — SP
36. Iracy Satie Hieda Horie — SP
37. Isabel Cristina Bonadio — SP
38. Isilia Aparecida da Silva — MG
39. Jandira Teruko Matsushita Tanaka — SP
40. Lin Le Hua — China
41. Lucia Eko Suzuki — SP
42. Luiza Watanabe — SP
43. Maria Augusta Ponties — SP
44. Maria Cristina Araujo Silva — SP
45. Maria Cristina Sanna — SP
46. Maria de Fatima Galvão — SP
47. Maria do Amparo Oliveira de Paula — MT
48. Maria Fiani Mola — SP
49. Maria Inês Machado Dacol — SP
50. Maria Izabel da Graça — SP
51. Maria Madalena Januário Leite — SP
52. Maria Tereza Borsari — SP
53. Maria Tereza de Oliveira — MT
54. Maria Tereza Ribeiro Alvares Ernani — SP
55. Marilú Miyahara — SP
56. Marina Peduzzi — PR
57. Marli Heckmaier Klein — RJ
58. Marta de Carvalho Forte — SP
59. Matilde Midori Muta — SP
60. Mirian de Moura Almeida — SP
61. Mirna Léa de Paula Ghussn — SP
62. Nancy Rodrigues Vicente — SP
63. Neide de Souza Praça — SP
64. Neri Keiko Shimanuki — SP
65. Regina Marcia Cardoso — SP
66. Regina Rosário — SP
67. Rioko Alice Abe -- SP
68. Rita Regina Hagedorn — SP
69. Rosa Satiko Sato -- SP
70. Rosângela Tolezani — SP
71. Rose do Rosário Barretto — SP
72. Rosemary Jamelli — SP
73. Ruth Hitomi Osava — SP
74. Setico Sakai — SP
75. Silvia Bellucci Lima — SP
76. Silvia Maria Gabriel — SP
77. Silvia Maria Gabriel Barbosa — SP
78. Silvio Augusto Margarido — SP
79. Silvio Conrado — SP
80. Solange Colletti da Silva — SP
81. Sonia Faria — SP
82. Sônia Maria Junqueira — SP
83. Sueli Sakumoto Stribas — SP
84. Sumie Wada — SP
85. Suzy Fang Day Ho — China
86. Teresinha Yamaguti — SP
87. Tereza Akemi Umetsu — SP
88. Tung Chen Jun — China
89. Velta Regina Eichman — SP
90. Vera Lucia Ulian — SP
91. Veronica Kazue Yida — SP
92. Vilma Mitie Watanabe — SP
93. Walkyria Rosa de Lemos — SP
94. Wilma Anssara dos Santos — SP
95. Yukie Ishisaki — SP

1979

1. Alice Massae Kudo — SP
2. Alva Helena de Almeida — SP
3. Ana Beatriz Braga de Andrade — SP
4. Ana Naomi Miyagawa — SP
5. Anette Tsujimoto — SP
6. Angelina Muniz Pontes — SP
7. Ariete Bernardes — SP
8. Atsuko Yamamoto — Japão
9. Cazuê Moribe Horita Mori — SP
10. Cecília Helena Bazilli Padilha — SP
11. Cecília Yaeco Ossanai — SP
12. Celia Hiromi Shiotsu — SP
13. Célia Maria Gonçalves — SP
14. Célia Toyama — SP
15. Cibele Andruccioli — SP

16. Cibele Helena Ferrero Munhoz — SP
17. Cilene Maria dos Santos — SP
18. Clarice Marcolino — SP
19. Claudia Mitiyo Takasusuki — SP
20. Denise Pinto Martinez — SP
21. Diná de Almeida Lopes — SP
22. Dulce Selma Bacheschi de Carvalho — SP
23. Edna Yuriko Nakatu — SP
24. Elaine Lucia Palloni — SP
25. Elisa Sueki Ito — SP
26. Elizabete Kazue Yokoyama — SP
27. Elza Ikuko Matsuike — SP
28. Emilia Kiyoko Konishi — SP
29. Emilia Takano — SP
30. Eneida Stigliano — SP
31. Fatima Maria Aires Lourenço — SP
32. Fatima Nascimento — SP
33. Guo Shwu Meei — China
34. Helena Kazuko Czahata Morishita — SP
35. Hideko Onoda — SP
36. Iracema Meire Mitsue Massuro — SP
37. Isabel Kayoko Ahn — SP
38. Isolde Ekk — SC
39. Ivete Losada Alves — SP
40. Izabel Serino da Costa — SP
41. Julia de Oliveira — SP
42. Julia Yaeko Kawagoe — PR
43. Kathia Rossini Nogueira de Carvalho — SP
44. Katia Maria Augusto dos Santos — SP
45. Katsue Maezato — PR
46. Kiyomi Uechi — SP
47. Laura Massae Tanaka — SP
48. Loudy Evelyn Ramos da Costa — SP
49. Lúcia de Fátima de Abreu Luis — SP
50. Luzia Noronha — SP
51. Mara Rita Rodrigues Massad — PR
52. Marcia Fátima Pereira Leme — SP
53. Marcia Lucio Miguel — SP
54. Marcia Regina Marques — SP
55. Margarida Yoshie Iwakura — SP
56. Maria Alice de Almeida Ramos — SP
57. Maria Amélia de Campos Silva — SP
58. Maria Antonia Napoleão — SP
59. Maria Clara Estanislau do Amaral — SP
60. Maria Cristina Odagiri — SP
61. Maria das Graças Lira de Oliveira — SP
62. Maria de Fátima Fabrin — SP
63. Maria de Lourdes Melo — MG
64. Maria de Lourdes Hirata — SP
65. Maria Eugenia Miranda Gutierrez — Chile
66. Maria Helena Trench Ciampone — SP
67. Maria Júlia Paes da Silva — SP
68. Maria Lúcia Alves — SP
69. Maria Luiza Alfredo — SP
70. Maria Luiza Gonzalez Riesco — SP
71. Maria Madalena Marques — SP
72. Maria Teresa Cicero Laganá — SP
73. Marta Adelia Baptista — SP
74. Massae Tanaka — SP
75. Megumi Kaetsu — SP
76. Nanci Brescancini — SP
77. Neusa Akemi Hakamada — SP
78. Neusa Morandi — SP
79. Nilza de Souza Macedo — SP
80. Noemi Naomi Hiraishi — MT
81. Norma Fumie Matsumoto — SP
82. Olga Toio Nakaoshi — SP
83. Regina Bermudo Nerciso — SP
84. Regina Maria Turella Araujo — SP
85. Renata de Oliveira Guimarães — SP
86. Rita de Cássia Jorge — SP
87. Ruth Antonia Steiner — Bolívia
88. Sandra Aparecida Coelho Robinson — SP
89. Sandra Daisy Pereira — SP
90. Sandra Maria P. Ferraz — SP
91. Sandra Regina Patricio — SP
92. Selma Maria Spegiorim — SP
93. Shirley Toshie Nakano — SP
94. Silvia de Melo — SP
95. Sônia Regina Midori Hayashida — SP
96. Stella Maria Leão Contro — SP
97. Suely Endo — SP
98. Suely Hayashi — SP
99. Suzy Marie Konaka — SP
100. Valeria Marchesini — SP
101. Vanda Elisa Andres Felli — RS
102. Vera Lucia Toshico Fukazawa — SP
103. Yaeco Nishitsuka — SP
104. Yoko Umemura — Japão
105. Yurica Yanase Nishihara — SP
106. Zakia Rosa Seno — SP
107. Zilda Halter — SP

B — Enfermeiras que fizeram a complementação em enfermagem após o curso de Obstetrícia³ — Total: 49

1970

1. Hercília Maria Binelli — SP
2. Hisako Kajiyama — SP
3. Selma Rita Canelas Ferrari — SP

1971

1. Cirley Taino — SP
2. Olga Roverato — Itália
3. Teresa Fortunato Fischer — Itália

1973

1. Ana Cristina D'Andretta — SP
2. Darcy Alves Evangelista — SP
3. Elza Mochiduky — SP
4. Helena Onishi — SP
5. Hideko Tanoue — SP
6. Lucia Suheco Hirata — SP
7. Margarida Maria Alexandre Rebelo Melo — Portugal
8. Maria José Sanz Sogayar — Espanha
9. Martha Elisabeth Fry — SP
10. Paulina Kuregant — SP
11. Sumie Kajimoto — SP
12. Yoshico Takemiya Fujimoto — SP

1974

1. Berenice Terezinha Tupy — SP
2. Elza Toyomi Kawabe — SP
3. Estela Maria Bonini — SP
4. Ignês de Jesus Mussato — SP
5. Isabel Toyoko Seguchi — SP
6. Maria Augusta Ferreira — SP
7. Roseli Affonso — SP

1975

1. Lélia Maria Almeida Alcoforado — RN
2. Marlene Junqueira Franco — SP
3. Rosa Aurca Quintella Fernandes — SP

1976

1. Elizete Perdigoão do Amaral — SP
2. Helena Satie Kohara — SP
3. Kayoko Fujimoto — SP
4. Leila Maria Rissi Caverni — SP
5. Liana Schmidt Patto — SP
6. Luzia de Lourdes Martins Santos — SP
7. Maria Adelaide Fonseca — SP
8. Maria Camazano — SP
9. Maria Cristina Pilleggi — SP
10. Maria dos Anjos Marques Farinha — SP
11. Marli Alves Rolim — SP
12. Meire Michaelis Alves Mello — SP
13. Nancy de Souza Lobato dos Santos — SP
14. Regina Toshie Takahashi — SP
15. Rosa Maria Valente — SP
16. Virginia Salgado Oliveira — SP
17. Wanda Morcelli Duarte — SP
18. Zaida Aurora Sperli Gerales — SP

1977

1. Olympia Maria Piedade Vieira — SP

1979

1. Vilma Taketani Vaz — SP
2. Yoko Shimatai — SP

C — Enfermeiras Obstétricas (Obstetrizes)⁴ — Total: 177

1964

1. Angélica Yuko Kawaura — SP
2. Elsbeth Fürstenau — Alemanha
3. Getruida Johanna Vienen — Holanda
4. Irany de Oliveira — RJ
5. Leda Isabel Sanazaro — MG
6. Maria Affonsina dos Reis — MT
7. Maria Aparecida de Paula — SP
8. Maria Elisa Antonia Menge — Holanda

9. Maria Menestrina — SC
10. Rosa Vaz Pinho — SP

1965

1. Diana Lopes Lima — MA
2. Dirce Trevisi — SP
3. Miguelina Cardoso de Lima — MG
4. Setsuko Takayama Tajiki — SP
5. Vanda Teresa Pascua Almeida — SP

³ De acordo com o Parecer nº 303/63 do Conselho Federal de Educação.

⁴ Programa de um ano de duração após o curso de enfermagem geral (Parecer nº 271/62, do Conselho Federal de Educação).

1966

1. Diva Mercedes Imperatriz — SP
2. Ormindá Santana de Oliveira — PI
3. Otmara Kramer Bazei — Austria

1967

1. Anita Baptista Pereira — SP
2. Anna Destefani — SC
3. Elfrida Zarins — SP
4. Iara Reigada — SP
5. Luíza Prates Miranda — RS
6. Mara Huscher — SC
7. Maria Aurineide de Oliveira — CE
8. Maria Christina Muniz — MA
9. Maria Edith da Silva Mendes — MA
10. Maria Gonçalves do Vale — PI

1968

1. Clarice Burlanaqui de Moraes — PA
2. Conceição Antonia da Cunha — MG
3. Consuelo Lemos — MG
4. Darcirys de Souza Lima — MG
5. Dulce de Oliveira Azevedo — SP
6. Guaracira Pereira Monteiro — RJ
7. Maria Alice Tsunechiro — SP
8. Maria Lucia Freire — CE
9. Maria Zofia B. Schubert — Polônia
10. Marília Largura — SP
11. Mizue Morita — SP
12. Rita Ferreira dos Santos — MG
13. Valdete Ferreira dos Santos — SE
14. Valdonira Arcaño do Carmo — CE

1969

1. Alba Alves Costa — PI
2. Branca Aurora Bottini — SC
3. Francisca Lindalva de Carvalho Custódio — CE
4. Kathleen Florence Krywanick — Estados Unidos
5. Mirian Montoril — CE

1970

1. Anna Lopes Moralles — SP
2. Lucy da Conceição dos Anjos — MG
3. Satic Kashima — SP

1971

1. Elza da Rocha Azevedo Siqueira — SP
2. Ivete Maida de Albuquerque Maranhão — SP

3. Magnólia de Albuquerque Maranhão SP
4. Maria Alice Pereira da Silva — SP
5. Maria das Dores Arantes — SP
6. Maria José Dantas — SP
7. Maria Solange Guarino Tavares — SP
8. Marlene Magnusson — SP
9. Marli Sizulei Marasca — SP
10. Mico Utishiro — SP
11. Suéli Jane Ghioto Pereira — SP

1972

1. Hayaco Izabel Iwashita — SP
2. Lourdes Missaço Murakami — SP
3. Maria do Carmo Arruda Leite — SP
4. Maria Célia Moraes Guimarães de Paula — SP
5. Maria Hissako Shikida — SP
6. Shigueyo Shimanuki — SP
7. Shizue Sugawara — SP
8. Sonia Nakamura — SP
9. Terezinha Akiko Fukuda — SP
10. Yayoi Futida — SP

1973

1. Juana Além Coutinho — Paraguai
2. Dulce Léa Vilar Benedini — SP
3. Lúcia Maria Fiuza Frazão — PI
4. Maria Cecília Vitiello — SP
5. Marly Lipe — SP
6. Sonia Regina Corrallo — SP
7. Teresa Cristina Roselino Sicchieri — SP
8. Vera Lucia Yonamine — SP

1974

1. Alice Mitiko Seguchi — SP
2. Miriam Aparecida Barbosa — SP
3. Mirian Fumie Sanemato — SP

1975

1. Catarina Shintate — SP
2. Elsie Rosa Harder Esgaib — PE
3. Keila Esmeralda Manske Montebello — GO
4. Leilange Ivani Denz Giroto — RS

1976

1. Lillian Virando Basile — SP
2. Madalena Miko Fukunaga — SP
3. Teresinha Fortolotto — SP
4. Tico Suguro — SP

5 A partir de 1972 o curso passou a ser de Habilitação em Enfermagem Obstétrica de acordo com o Parecer nº 163/72 do Conselho Federal de Educação.

5. Vania Marli Froemming — SP
6. Wilma Fietz — SP

1977

1. Alice Ishimoto — SP
2. Ana Maria Lima Silva — SP
3. Ana Hisayo Kaneda — SP
4. Bernadéte de Andrade Magenta — SP
5. Carmen Silvia Musa Licio — SP
6. Catarina Nobuko Sano — SP
7. Clarice Heiko Hirata — PR
8. Cristiana Kunika Nakazawa — SP
9. Dinaura Santini Fortaluppi — SP
10. Eliane Harue Shimada Yamamoto — SP
11. Elizete Rodrigues Felício — SP
12. Esther Maria de Oliveira Santos — SP
13. Helena Mizue Tomiraga — SP
14. Eva Yara Maria Nazaré Domingues Vieira — SP
15. Inês Harumi Kamimura — SP
16. Izabel Cristina de Oliveira — MG
17. Lidia Yuriko Osiro — SP
18. Lígia Bueno Assumpção — SP
19. Luiza Maria Scrivano — SP
20. Margaretha Agatha Maria Koopman — Holanda
21. Marina Cláide Guandalini — SP
22. Maura Nascimento Cunha — SP
23. Nadia Zanon — SP
24. Naila Bricks — SP
25. Regina Marcia Vitorello Lombello — SP
26. Roberta Cristina Milioni — SP
27. Rosa Yukie Bansho — PR
28. Sueli Aparecida Baudichon — SP
29. Therezinha de Toledo — SP

1978

1. Aclais da Silva — SP
2. Aparecida Mitsuko Yamazaki — SP
3. Assaka Kuratomi — SP
4. Celi de Souza Brito — SP
5. Celia Maria Fava Hermes de Oliveira — SC
6. Celina Roda Camargo — SP
7. Clary Keiko Kinoshita — SP
8. Darci Naomi Higa — SP

9. Heloisa Antonia Tocci de Azevedo — SP
10. Isabel Cristina Bonadio — SP
11. Isilia Aparecida Silva — MG
12. Jandira Teruko Matsushita Tanaka — SP
13. Maria Terêsa Borsari — SP
14. Marilú Yooko Miyahara — SP
15. Marta de Carvalho Forte — SP
16. Matilde Midori Muta — SP
17. Nancy Rodrigues Vicente — SP
18. Neide de Souza Praça — SP
19. Rita Regina Hagedorn — SP
20. Setico Sakai — SP
21. Silvia Maria Gabriel — SP
22. Solange Colletti da Silva — SP
23. Song Fang Day Ho — China
24. Sônia Maria Junqueira — SP
25. Sumie Wada — SP
26. Tereza Akemi Umetsu — SP
27. Tung Chen Jun — China
28. Veronica Kazue Yida — SP
29. Vilma Mitie Watanabe — SP
30. Yukie Ishisaki — SP

1979

1. Angelina Muniz Pontes — SP
2. Cazue Moribe Horita Mori — SP
3. Cecilia Helena Bazilli Padilha — SP
4. Cecilia Yaeco Ossanai — SP
5. Célia Maria Gonçalves — SP
6. Cibele Helena Ferrero Munhoz — SP
7. Cilene Maria dos Santos — SP
8. Claudia Mitiyo Takasusuki — SP
9. Helena Kazuko Ozahata Morishita — SP
10. Iracema Meire Mitsue Massuro — SP
11. Isolde Ekk — SC
12. Ivete Losada Alves — SP
13. Julia de Oliveira — SP
14. Julia Yaeko Kawagoe — PR
15. Mara Rita Rodrigues Massad — PR
16. Marcia Lucia Miguel — SP
17. Maria Amélia de Campos Silva — SP
18. Maria de Lourdes Melo — MG
19. Marta Adella Baptista — SP
20. Megumi Kaetsu — SP
21. Norma Fumie Matsumoto — SP
22. Selma Maria Spegiorim — SP
23. Shirley Toshie Nakano — SP
24. Yoko Umemura — Japão
25. Yurica Yanase Nishihara — SP
26. Zilda Halter — SP

D — *Obstetrizes do antigo Curso de Obstetrícia* ⁶ — Total: 83

1971

1. Andréa Ricci — SP
2. Edeli Bracco — SP
3. Ednólia Maria de Melo — AL
4. Fumie Hirano — SP
5. Gloria Susana Bogoslavsky — Argentina
6. Isa Ghilardi Pelepeo — SP
7. Izaura Shizue Yuzawa — PR
8. Lígia Maria Zenha Stephan — SP
9. Margarida Maria A. Rebelo Meio — Portugal
10. Maria Helena Godoi Montera — SP
11. Maria Nakashima — SP
12. Maria Spensieri — SP
13. Maria Teresa M. Richieri — Itália
14. Missae Ikeda — SP
15. Nur Rea Abulanan — Bolívia
16. Sílvia Regina Mancini — SP
17. Sylvania Maria Furquim de Alcântara — SP
18. Tamico Ogata — SP
19. Tereza Yassuko Hasegawa — SP
20. Vania Turbiani — SP

1972

1. Ana Cinira Spindola — SP
2. Emilia Fussa Karazawa — SP
3. Helena Onishi — SP
4. Hideko Tanoue — SP
5. Ivete Ollitta — SP
6. Kasuko Korossue — SP
7. Lucia Suheco Hirata — PR
8. Luiza Tiycco Kanja — PR
9. Maria Catarina Messina — SP
10. Mieke Terada — SP
11. Nayde Silva Ribeiro — SP
12. Ofélia Yaemi Karasawa — SP
13. Rosalina Baldini — SP
14. Sônia Aparecida Lopes — SP
15. Suelly Modenesi — SP
16. Vanda Sventkauskas — SP
17. Vera Lucia Fernandes de Castro — SP
18. Vera Lucia Fernandes Sampaio — SP

1973

1. Nilde Cunha — SP
2. Cibeli Bueno de Camargo — SP
3. Elza Mochiduky — SP

4. Sumie Kajimoto — SP
5. Elza Toyomi Kawabe — SP
6. Estela Maria Bonini — SP
7. Fumiko Shimabukuro — SP
8. Ignês de Jesus Mussato — SP
9. Isabel Toyoko Seguchi — SP
10. Michiyo Miyashiro — Japão
11. Regina Toshie Nishimura — SP
12. Rosa Maria Valente — SP
13. Roseli Affonso — SP
14. Samira Naim Libbos — SP
15. Satiko Saito — SP
16. Wanda Cortina — SP

1974

1. Berenice Terezinha Tupy Tavares — SP
2. Maria Augusta Ferreira — SP
3. Norma Shizue Moriama — SP
4. Carolina Portugal Procópio Araujo — SP
5. Elizete Perdigão do Amaral — SP
6. Juçara Santos Vallilo — SP
7. Kayoko Fugimoto — SP
8. Luzia de Lourdes Martins Santos — SP
9. Maria Adelaide Fonseca — SP
10. Maria Camazano — SP
11. Maria Cristina Pillegi — SP
12. Maria dos Anjos Marques Farinha — SP
13. Marli da Silva Alves — SP
14. Meire Pereira Alves — SP
15. Nancy de Souza e Silva — SP
16. Noely Munhoz Galan Cunha — SP
17. Wanda Morcelli — SP
18. Zaida Aurora Sperli Gerales — SP
19. Marlene Junqueira Franco — SP
20. Olympia Maria Piedade Vieira — SP
21. Maria Irene Correia Fernandes — Portugal

1975

1. Helena Satie Kohara — SP
2. Liana Schmidt Patto — SP
3. Ivany Antonia Collela — SP
4. Rosângela Barcelos Ferreto — SP
5. Leila Maria Rissi Caverni — SP
6. Virginia Salgado Oliveira — SP
7. Anita Eiko Marui — SP
8. Yára Batista Fioretti — SP

⁶ Obstetrizes do Curso de Obstetrícia do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da Faculdade de Medicina da USP integrado à EEUSP pela Portaria GR nº 1.398/71. As alunas matriculadas no Curso de Obstetrícia completaram sua formação nesta Escola nos anos de 1972, 1973, 1974 e 1975.

E — *Enfermeiros de Saúde Pública* — Total: 262

1964

1. Alba Guedeveille — BA
2. Alice Dias Moreira — França
3. Eloisa Aparecida Guedes — SP
4. Laurinda Madureira Gandolla — PR
5. Verginia Baldissera — RS

1965

1. Anita Hayashi — SP
2. Georgina Gomes Figueiredo — MG
3. Inês Lemos da Fonseca — MG
4. Luiza Augusta Garlippc — SP
5. Luzia da Silva — MG
6. Malvina de Oliveira Ramos Netto — SP
7. Midori Nakayama — SP

1966

1. Adalmy Clementino Bussons — AC
2. Anabela Ferreira — SP
3. Arlete Volpato — SP
4. Bernardo Antonio — Moçambique
5. Edna dos Santos Freitas — SP
6. Ena Bernal Acosta — El Salvador
7. Ester Borges de Barros — SP
8. Francisca Libanio Furtado — MG
9. Gulomar Cácamo — SP
10. Helena Pereira — MG
11. Izabel Teixeira Pinto — SP
12. Julieta Esther Amaral — SP
13. Maria Aparecida Valente — SP
14. Maria Luzia Leuba Salum — SP
15. Nobumi Kobayashi — SP
16. Satiko Miyaki — SP
17. Vera Luci Novo Gilberti — SP

1967

1. Glaucia Pereira Sales — SP
2. Hercy Ramos Ferrari — AM
3. Iranilde José Messias — PA
4. Luiza Soares de França — PI
5. Maria Antonia Faro de Andrade — SE
6. Maria Geovana de Araujo Câmara — CE
7. Marilena Adorno — SP
8. Sonia Ibrahim Uehbe — SE
9. Vanda Della Torrè — SP
10. Zulene Maria de Vasconcelos — CE

1968

1. Ana Maria Terra de Moraes — SP
2. Anorina Fernandes Lopes — MA
3. Carmerinda Tocantins de Lara — MT

4. Célia Mieco Sagawa — SP
5. Elba Cavalcante Sotero — AL
6. Etuko Ishimoto — SP
7. Irene Cortina — SP
8. Lindete Amorim Santos — SE
9. Luisa Soares da Silva — PI
10. Maria Coeli Campedelli — MG
11. Maria José de Souza — SP
12. Maria Naura Alves Nogueira — CE
13. Margarida Araujo Amaral — CE
14. Mirza Pedroso Zanon — MG

1970

1. Celina Assumpção — SP
2. Dulce Harumi Ihara — SP
3. Florinda Noriko Hanashiro — SP
4. Ida Hatsue Kuroki — SP
5. Iza Marlene Kuac — SP
6. Lina Maria Carvalho — SP
7. Maria Antonieta Benko — SP
8. Maria Aparecida Pereira — SC
9. Maria Aparecida Silva — SP
10. Marili Schulze — SP
11. Marlene Munhoz dos Santos — SP
12. Rosmaly Maria Scutti — SP
13. Satiko Sakai — SP
14. Shih Ken — Indochina
15. Sirlene Auxiliadora de Lemos — MG
16. Sueli Neide Croce — SP
17. Terezinha Aparocida Neves — SP
18. Tomoko Matsui — SP

1971

1. Abigail Ribeiro — SP
2. Alice Martins Gomes — SP
3. Ana Maria Marchetti — SP
4. Carmelia Oliveira — SP
5. Elizabeth Forges Pereira — SP
6. Emiko Yoshikawa — Japão
7. Hideko Takeuchi — SP
8. Hisako Uchida — Japão
9. Kazumi Horigoshi Iwakura — SP
10. Kyoco Sadahira — SP
11. Maria Elizabeth Graciotti — SP
12. Maria Inês Burini — SP
13. Marina Teixeira Soares — SP
14. Marly Theoto Rocha — SP
15. Mônica de Almeida Rocha — SP
16. Otilia Guilhermina Heer — SP
17. Ramiro Carlos Pastore — RS
18. Regina Vitória Loti Serrano — RJ
19. Rosa Maria Godoy — SP
20. Solange Santo Pietro — SP
21. Yukie Nakamura — SP
22. Zilah Bergamo — SP

1972⁷

1. Altair Pedro da Silva — SP
2. Amilton Alves Teixeira — MG
3. Ana Aparecida dos S. Pinto de Andrade — SP
4. Ana Maria Campos Alves da Cunha — Portugal
5. Angelica de Melo Senes — CE
6. Cecilia Kamada — SP
7. Eloisa Mara Dias Batista — SP
8. Ema Yamaguchi — SP
9. Fádua Maria Uanus Chahade — SE
10. Hatue Ito — SP
11. Inidi Maria Lisot — SC
12. Isa Ghilardi Pelecco — SP
13. Ivone Fumic Takoda — SP
14. Josefa Oliveira de Albuquerque — SP
15. Juçara Ferreira Jardim — SP
16. Koichi Tamaki — SP
17. Luiza Kunitake — SP
18. Maria Aparecida Fernandes — SP
19. Maria Aparecida Marafon — SP
20. Maria Aparecida Novaes — SP
21. Maria de Lourdes de Souza Barreto — BA
22. Marli Coelho Marques de Abreu — PA
23. Marly Hatsuco Yogo — SP
24. Mayumi Suzuki — SP
25. Mutsumi Fujimori — SP
26. Néia Schor — SP
27. Neide Essaki — SP
28. Rute da Costa — SP
29. Sayuri Tanaka — SP
30. Setsuyo Hikosaka — Japão
31. Sonia Maria Costa Hernandez — SP
32. Sueli Gandolfi — SP
33. Sumako Yamamoto — SP
34. Tizuko Matsumura — SP
35. Vera Lucia Gomes da Silva — SP
36. Wanda Markievicz — SP
37. Yoshimi Ito — SP
38. Yukie Komatsu — SP
39. Yumika Ruth Shimizu — SP
10. Denise de Toledo — SP
11. Doralice Souza F. de Andrade — SP
12. Elena Schrepel Delmutti — SP
13. Eliana Maria Tofollo — SP
14. Elisabeth Hofstätter — RS
15. Emilia Emi Kawamoto — SP
16. Eunice Naoko Numata — SP
17. Hedeco Fucano Tanaka — SP
18. Helena Maria da Rocha P. Moreira Passos — SP
19. Ida Yoshic Matsumoto — SP
20. Janete Rusev — SP
21. Jeanete Mufalo Silva Bueno — SP
22. Leni Paredes — SP
23. Lidi Guilhermina Meyer — SP
24. Maria Francisca Moreira — SP
25. Maria Luiza Ranieri Geloramo — SP
26. Maria Manuela Mendes Rino — Portugal
27. Maria Yoshimi Hataka — SP
28. Marinés Gonzalez Semeghini — SP
29. Megumi Hirabayashi — SP
30. Miako Miura — SP
31. Miriam Etsuko Inoue — SP
32. Olivia Teruko Nisie — SP
33. Paula Maria Menini — SP
34. Regina Lúcia Laudari — SP
35. Reiko Koshiyama — SP
36. Ruth Kana Matsuda Itoh — SP
37. Ruth Miranda de Camargo Leifert — SP
38. Sandra Clozel Petrovic — SP
39. Telma Machado Iervolino Souza — SP
40. Tereza Hissae Hayashi — PR
41. Tullia Marcari — SP
42. Vilma Machado de Queiroz — SP

1974

1. Amélia Etsuko Kudo — SP
2. Ana Maria Kazue Miura — SP
3. Anne Marie Christensen — SP
4. Ariza Aguiar Holanda — CE
5. Arlinda Yukie Kudo — SP
6. Augusta Sato — SP
7. Carmen de Almeida da Silva — SP
8. Circéa Amália de Andrade — RS
9. Consuelo Mirtha Vasquez de la Bara — Bolívia
1. Akemi Matsumoto — SP
2. Amelia Mitsuco Iguchi — SP
3. Celia Yoshiko Seque Kastume — SP
4. Didiméia Kobal de Oliveira — PR
5. Eliseth Roncaglia — SP
6. Emiliania Turchio — SP
7. Ivan Martins de Souza — SP
8. Laercio de Marchi — SP
9. Laura Sumie Shiguthara — SP
10. Lídia Monteiro de Oliveira — RJ
11. Margarida de Almeida Dionísio — Portugal
12. Maria Alice Correa de Souza Toledo — SP
13. Maria José Pereira da Silva — SP
14. Maria Josefina Leuba Salum — SP

⁷ A partir de 1972 o curso passou a ser de Habilitação em Enfermagem de Saúde Pública (Parecer nº 163/72, do CFE).

15. Maria Leonor Correia Pimentel Amaral — Portugal
16. Maria Lucia Teixeira Ramos — SP
17. Marina Aparecida Silvestre de Souza — SP
18. Mauro Antonio Pires Dias da Silva — SP
19. Nanci Rebastilo Debs — SP
20. Paola Maresca — Itália
21. Regina Sumie Ishida — SP
22. Rosa Kazuye Koda — SP
23. Rosa Yuko Kayano Morais — SP
24. Sílvia Regina R. Ribeiro — SP

1975

1. Haidê Benetti de Paula — SP
2. Juana Siles Chavez — Bolívia
3. Leonilda Rosa — SP
4. Satiko Tatani — SP

1976

1. Akemi Miura — SP
2. Ana Elia Robles Petrone — Bolívia
3. Atsuko Kawai — SP
4. Eder Francisco Bagliotti — SP
5. Eliana de Carvalho Caliento — SP
6. Eliane Partite Nobre — SP
7. Erling Sriubas — SP
8. Hedeli Gaspar — SP
9. Irene Mioko Takei — SP
10. Lia Sakiko Nakaie — Japão
11. Ligia Maria Tamura — SP
12. Maria Celeste Garcia Lima — SP
13. Maria Tereza Claro — SP
14. Marie Azuma Rodrigues — SP
15. Marie Nakacima — SP
16. Midori Matsuo — Japão
17. Neuza Taguchi — SP
18. Sonia Regina Kleinschmidt Dalla Vechia — SP
19. Suely Itsuko Ciosak — SP
20. Terezinha Moreira Santiago — SP
21. Vera Lucia Scaramuzzini — SP

1977

1. Adelia Ono Tonaki — SP
2. Angela Maria Dellaqua — SP

3. Angela Maria Martins Costa — MG
4. Eliana Granato Valin Franco — MG
5. Isamara Tanaka — SP
6. Lúcia Tiekô Yuassa — SP
7. Maria Carmen de Carvalho Melo — MG
8. Maria Helena de Faria — MG
9. Maria Helena Pereira Sant'Ana — SP
10. Michie Omomo — SP
11. Nadia Amedea Donadel — Itália
12. Neide Miyako Hasegawa — SP
13. Neusa Miashiro — SP
14. Nildete Vieira Nunes — BA
15. Renata Ferreira — SP
16. Rosângela Lima de Oliveira — SP
17. Sônia Regina Leite — SP
18. Tania Regina Storto Moleiro — SP
19. Taqueco Teruya — SP
20. Walkyria Palota — SP
21. Yayeko Kanesiro — SP
22. Yuri Matsuo — AM

1978

1. Angela Virginia Tadeu Bértoli — SP
2. Dirce Sisuko Higashizima — SP
3. Elisa Kiomi Sakai — SP
4. Elisabeth Christina Wilhelmina Antonetta Brouwers — Holanda
5. Elizabeth Marteze Chandelier — SP
6. Maria Cristina Sanna — SP
7. Maria de Fatima Galvão — SP
8. Maria Madalena Januário Leite — SP
9. Sílvio Augusto Margarido — SP
10. Sílvio Conrado — SP
11. Walkyria Rosa de Lemos — SP

1979

1. Clarice Marcolino — SP
2. Eneida Stigliano — SP
3. Kathia Rossini Nogueira de Carvalho — SP
4. Marcia Fátima Pereira Leme — SP
5. Maria Teresa Cicero Laganá — SP
6. Vanda Elisa Andres Felli — RS

F — *Enfermeiros Médico-Cirúrgicos* — Total: 95

1973

1. Celia Freitas — SP
2. Cilene Aparecida Costardi — SP
3. Edna Ikumi Umebayashi — SP
4. Elisabeth Straus — RJ
5. Gloria Rosario Ribera Urquiola — Bolívia
6. Ivone Akiko Sato — PR

7. Julia Ikeda — SP
8. Kiyomi Akiti — SP
9. Maria Cristina Succar — SP
10. Nellia Maria Torres Montenegro — RJ

1974

1. Ana Lucia da Silva — MG

2. Creusa Maria da Silva — SP
3. Evelina Corrêa Forster — SP
4. Josina Batista Motta — PR
5. Kazuko Uchikawa — Japão
6. Marcia Gonçalves — SP
7. Maria Alice Duarte Callado — SP
8. Maria Emilia Curti — SP
9. Regina Cunha Cavalcanti de Albuquerque — SP
10. Suely Mendes Rodrigues Marques — SP
11. Tamie Ido — SP
12. Terezinha Tomé Linguitte — SP
13. Terumi Zukeran — SP
14. Yoshiko Ysmamura — Japão

1976

1. Catarina Osawa — SP
2. Katia Grillo — SP
3. Marcia Maria Mammana — SP
4. Marcia Regina Car — SP
5. Maria Anna Clara Welle — SP
6. Maria de Lourdes Chiarello — SP
7. Maria Lucila Junqueira Barbosa — SP
8. Marisa Calil — SP
9. Mieko Ide — Japão
10. Miliza Yukico Kawanaka — SP
11. Missae Furukawa — SP
12. Mitsugui Sakanoue — SP
13. Sonia Aurora Alves Grossi — SP
14. Vanda Kayoko Saito — SP

1977

1. Ana Alice de Andrade Freitas — SP
2. Carlos Eduardo Sacchi — SP
3. Elza Leiko Otubo — SP
4. Hanako Hara — SP
5. Iolanda Namie Yamashita — SP
6. Lineu Kikuo Mizutani — SP
7. Luiz Antonio de Freitas — SP
8. Luiza Rumiko Takeda — SP
9. Mara Regina Yotti Lemes — SP
10. Margareth Angelo — SP
11. Maria Aparecida Gonçalves Santos — SP
12. Maria de Fatima Nunes — SP
13. Maria Silvia de Souza Brando — SP

14. Marisa Marques Monteiro — SP
15. Sofia Hattori — SP
16. Tereza Cristina Coimbra — SP
17. Teresinha Migliavacca — RS
18. Tiekko Shimura — SP
19. Valterli Conceição Sanches — SP
20. Vera Lucia Conceição de Gouveia — SP

1978

1. Ana Maria Tranquillini — SP
2. Ana Maria Geraldo Pierin — SP
3. Dayse Maioli Garcia — SP
4. Débora Nogueira Castilho — SP
5. Denise Augusto da Costa — SP
6. Eliane Corrêa Chaves — SP
7. Eliza Hiroko Arika — SP
8. Elza Sumiko Hojo — SP
9. Estela Regina Ferraz — SP
10. Luiza Watanabe — SP
11. Maria Izabel da Graça — SP
12. Maria Teresa Ribeiro Alvares Ernani — SP
13. Regina Marcia Cardoso — SP
14. Regina Rosario — SP
15. Rioko Alice Abe — SP
16. Rosa Satiko Sato — SP
17. Rosemary Jamelli — SP
18. Sonia Faria — SP
19. Teresinha Yamaguci — SP
20. Velta Regina Eichman — SP

1979

1. Alice Massae Kudo — SP
2. Ana Naomi Miyagawa — SP
3. Elizabete Kazue Yokoyama — SP
4. Elza Ikuko Matsuike — SP
5. Isabel Serilo da Costa — SP
6. Katia Maria Augusto dos Santos — SP
7. Kiyomi Uechi — SP
8. Maria Alice de Almeida Ramos — SP
9. Maria Cristina Odagiri — SP
10. Maria de Lourdes Hirata — SP
11. Maria Helena Trench Ciampone — SP
12. Maria Luiza Alfredo — SP
13. Neusa Akemi Hakamada — SP
14. Ruth Antonia Steiner — Bolívia

15. Sandra Regina Patricio — SP
16. Suely Hayashi — SP

17. Vera Lucia Toshico Fukuzawa — SP

G — *Enfermeiros com Licenciatura em Enfermagem* — Total: 14

1978

1. Akemi Cleusa Hiodo — SP
2. Antônio de Almeida Gramacho — Portugal
3. Cacilda Boscarol F. de Araujo — SP
4. Hiromi Ueda — SP
5. Hosana Inês da Silva — SP

6. Lucia Eko Suzuki — SP
7. Maria do Amparo O. de Paula — MT
8. Maria Fiani Mola — SP
9. Maria Inês Machado Dacol — SP
10. Mirna Léa de Paula Ghussn — SP
11. Nery Keiko Shimanuki — SP
12. Rose do Rosario Barretto — SP
13. Silvia Bellucci Lima — SP
14. Sueli Sakumoto Sriubas — SP

DIPLOMADOS PELA EE — Resumo

ENFERMAGEM GERAL		ANO	ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA	ENFERMA- GEM OBSTE- TRICA
1946	16			
1947	37			
1948	28	1964	5	10
1949	28	1965	5	5
1950	14	1966	17	3
1951	36	1967	10	10
1952	19	1968	14	14
1953	39	1969	—	5
1954	17	1970	18	3
1955	27	1971	22	31
1956	16	1972	39	28
1957	18	1973	42	24
1958	20	1974	24	24
1959	21	1975	4	12
1960	16	1976	21	6
1961	29	1977	22	29
1962	14	1978	11	30
1963	50	1979	6	26
1964	15	TOTAL	262	260
1965	14			
1966	25			
1967	16	ANO	ENFERMAGEM MÉDICO- CIRÚRGICA	
1968	25			
1970	21	1973	10	
1971	33	1974	14	
1972	48	1975	—	
1973	72	1976	14	
1974	48	1977	20	
1975	7	1978	20	
1976	59	1979	17	
1977	69	TOTAL	95	
1978	95			
1979	109	ANO	LICENCIATURA	
TOTAL	1.101	1978		14